

ANAIS DOS EVENTOS

X Seminário Internacional Jacques Ellul
I Seminário de História e Filosofia da Medicina

SAÚDE, ÉTICA E TECNOLOGIA: Os desafios no Brasil do século XXI

17 e 18 de outubro de 2024

Apoio e realização:

unesp



Anais do
I Seminário de História e Filosofia da Medicina
X Seminário Internacional Jacques Ellul

Comitê Organizador:

Prof. Dr. Rodolfo Franco Puttini (FMB/Unesp - Botucatu-SP)
Profa. Dra. Manoela de Carvalho (FMB/Unesp - Botucatu-SP)
Prof. Dr. Valdir Gonzalez Paixão Junior (IBB/Unesp - Botucatu-SP)
Prof. Dr. Jorge David Barrientos-Parra (Unesp - FCL, Araraquara-SP)

Discentes:

Douglas Luciano Moura Filho Lorena Marins Alvarenga
Gabriele Justino Paniago Bruna Negrepolis Priuli

Comitê Científico:

Prof. Dr. Rodolfo Franco Puttini (FMB/Unesp - Botucatu-SP)
Profa. Dra. Manoela de Carvalho (FMB/Unesp - Botucatu-SP)
Prof. Dr. Valdir Gonzalez Paixão Junior (IBB/Unesp - Botucatu-SP)
Prof. Dr. Jorge David Barrientos-Parra (FCLAR/Unesp – Araraquara -SP)
Prof. Dr. José Luís Garcia (Instituto de Ciências Sociais - Universidade de Lisboa)
Prof. Dr. Fernando Pasquini Santos (Calvin University, MI, EUA) Prof. Dr. Luiz Adriano Borges (UTFPR- Toledo-PR)
Prof. Dr. Jorge Luís Mialhe (Unesp - Rio Claro/SP)
Prof. Dr. Rui Décio Martins (FDSBC - São Bernardo do Campo-SP) Prof. Dr. José Duarte Neto (Unesp - Franca-SP)
Profa. Dra. Soraya Regina Gasparetto Lunardi (Unesp - Araraquara-SP)
Prof. Dr. Dimitri Dimoulis (FGV- SP)

Coordenação:

Prof. Dr. Rodolfo Franco Puttini

I SEMINÁRIO DE HISTÓRIA E FILOSOFIA DA MEDICINA

X SEMINÁRIO INTERNACIONAL JACQUES ELLUL

**SAÚDE, ÉTICA E TECNOLOGIA:
Os Desafios no Brasil do Século XXI**

Botucatu/SP
2024

Anais do
I Seminário de História e Filosofia da Medicina
X Seminário Internacional Jacques Ellul

Apoio:

STAEPE - Seção Técnica de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão e Núcleo de Apoio a Eventos (Unesp – Botucatu-SP)

Revisão

Vera Alice Vasques

Editoração:

Ana Carolina de Souza Lopes

FICHA CATALOGRÁFICA

FICHA CATALOGRÁFICA ELABORADA PELA SEÇÃO TÉC. AQUIS. TRATAMENTO DA INFORM.
DIVISÃO TÉCNICA DE BIBLIOTECA E DOCUMENTAÇÃO - CAMPUS DE BOTUCATU – UNESP
BIBLIOTECÁRIA RESPONSÁVEL: ANA CLARA GATTO – CRB 8/10577

Seminário de História e Filosofia da Medicina (1. : 2024 : Botucatu)
Anais do I Seminário de História e Filosofia da Medicina ; X Seminário Internacional
Jacques Ellul : saúde, ética e tecnologia : os desafios no Brasil do século XXI [recurso
eletrônico], 17 e 18 de outubro de 2024 / Comissão organizadora Rodolfo Franco
Puttini ... [et al.]. - Botucatu : FMB, 2025.
220 p. : fotos color.

ISBN: 978-65-50670-85-6

1. Morte. 2. Direito a Morrer. 3. Sexismo. 4. Maternidades. 5. Tabagismo. 6. Direito
à Saúde. 7. Competência em Informação. 8. Aspectos Psíquicos. 9. Proteção da Criança.
I. Puttini, Rodolfo Franco. II. Carvalho, Manoela de. III. Paixão, Vládir. IV. Barrientos-
Parra, Jorge. V. Seminário Internacional Jacques Ellul. VI. Universidade Estadual
Paulista (UNESP), Faculdade de Medicina, Botucatu.

CDD 610.1

Anais do
I Seminário de História e Filosofia da Medicina
X Seminário Internacional Jacques Ellul

APRESENTAÇÃO

*Rodolfo Franco Puttini*¹

O “Grupo de Estudos Tecnologia, Direito e Sociedade” (Diretório CNPq), sediado na Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho - Unesp, juntamente com o “Grupo de Estudos Humanidades no Campo da Saúde” (Diretório CNPq), o Departamento de Saúde Pública da FMB e a Faculdade de Medicina de Botucatu da Universidade Estadual Paulista realizaram o X SEMINÁRIO INTERNACIONAL JACQUES ELLUL / I SEMINÁRIO DE HISTÓRIA E FILOSOFIA DA MEDICINA, sobre o tema: “SAÚDE, ÉTICA E TECNOLOGIA: os desafios no Brasil do século XXI”, na Faculdade de Medicina de Botucatu, Universidade Estadual Paulista (Unesp), Campus de Botucatu, Avenida Professor Rubens Guimarães Montenegro, s/n – Unesp, Campus de Botucatu, SP, CEP 18618687. com a programação de palestras *on-line* e presenciais, a partir das 9h00 do dia 17 de outubro de 2024 e com encerramento previsto para às 21h00 do dia 18 de outubro de 2024.

¹ *Docente do Programa de Pós-Graduação em Planejamento e Análise de Políticas Públicas (Unesp-PAPP). Líder do Grupo de Estudos Humanidades no Campo da Saúde (CNPq), Docente do Departamento Saúde Pública, Faculdade de Medicina de Botucatu (Unesp)*

Anais do
I Seminário de História e Filosofia da Medicina
X Seminário Internacional Jacques Ellul

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO.....	7
I SEMINÁRIO DE HISTÓRIA E FILOSOFIA DA MEDICINA (VERBETES)	12
MORTE (CRIANÇAS, CONCEITO)	13
MORRER (FUTILIDADE MÉDICA / MORTE FÚTIL, CONCEITOS).....	19
BANALIZAÇÃO DA MORTE (CONCEITO).....	23
MORRER (ORTOTANÁSIA, CONCEITO).....	29
MORTE (CONCEITO).....	35
EUTANÁSIA (CONCEITO)	40
SEXISMO (CONCEITO)	45
GRAVIDEZ (CONCEITO).....	49
MATERNIDADE (HISTÓRIA FMB, INSTITUIÇÃO).....	54
SAÚDE DO HOMEM (CONCEITO).....	58
MENTE E CORPO (CONCEITO).....	63
MEDICINA PREVENTIVA (OBRA, CONCEITO).....	67
TABAGISMO (SAÚDE PÚBLICA, CONCEITO)	71
NICOTISMO (CONCEITO)	74
TABAGISMO (FORMAS, CONCEITO)	78
TABAGISMO (CONCEITO).....	83
TABAGISMO (INDÚSTRIA DO TABACO, CONCEITO).....	88
NEOPLASIA (NEOPLASIA CAUSADA PELO FUMO, CONCEITO).....	91
X SEMINÁRIO INTERNACIONAL JACQUES ELLUL (RESUMOS).....	96
A PUBLICIDADE VOLTADA AO PÚBLICO INFANTO-JUVENIL, HÁBITOS ALIMENTARES E SAÚDE: REFLEXÃO SOBRE O DIREITO E A SAÚDE NA SOCIEDADE TÉCNICA.....	97
FAKE NEWS E O DESAFIO DO SÉCULO	112
SEGURANÇA PÚBLICA ALGORÍTMICA: RISCOS DO AUTORITARISMO DIGITAL	130
O HIPERCONSUMO DE INTERNET, A DEPENDÊNCIA TECNOLÓGICA E O VÍCIO DAS APOSTAS COMO PROBLEMA DE SAÚDE NO BRASIL	147
A LEI Nº 14.874/2024 E A DESSIMBOLIZAÇÃO DA VIDA HUMANA SOB A ÓTICA DE ELLUL E VANDERBURG	158
TECNOLOGIA E GESTÃO NO CAPITALISMO FLEXÍVEL: DA INOVAÇÃO À EXPLORAÇÃO PSÍQUICA ..	174
INOCÊNCIA: BEM JURÍDICO (IN)TUTELÁVEL? JACQUES ELLUL E O ACESSO A CONTEÚDO ADULTO POR CRIANÇAS E ADOLESCENTES	192

Anais do
I Seminário de História e Filosofia da Medicina
X Seminário Internacional Jacques Ellul

APRESENTAÇÃO

*Rodolfo Franco Puttini*¹

Sobre o evento

O “Grupo de Estudos Tecnologia, Direito e Sociedade” (Diretório CNPq), sediado na Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho - Unesp, juntamente com o “Grupo de Estudos Humanidades no Campo da Saúde” (Diretório CNPq), o Departamento de Saúde Pública da FMB e a Faculdade de Medicina de Botucatu da Universidade Estadual Paulista realizaram o X SEMINÁRIO INTERNACIONAL JACQUES ELLUL / I SEMINÁRIO DE HISTÓRIA E FILOSOFIA DA MEDICINA, sobre o tema: “SAÚDE, ÉTICA E TECNOLOGIA: os desafios no Brasil do século XXI”, na Faculdade de Medicina de Botucatu, Universidade Estadual Paulista (Unesp), Campus de Botucatu, Avenida Professor Rubens Guimarães Montenegro, s/n – Unesp, Campus de Botucatu, SP, CEP 18618687. com a programação de palestras *on-line* e presenciais, a partir das 9h00 do dia 17 de outubro de 2024 e com encerramento previsto para às 21h00 do dia 18 de outubro de 2024.

Objetivos

O evento teve por objetivos: a promoção da pesquisa científica, o ensino e a extensão universitária e o estabelecimento de um foro acadêmico que propicie o intercâmbio e o aprofundamento do diálogo interdisciplinar e transdisciplinar entre docentes e discentes de universidades nacionais e estrangeiras e de interessados da sociedade em geral tais como trabalhadores, políticos, empresários e servidores públicos.

Objetivou ainda dar continuidade ao diálogo começado em 2007 no Grupo de Estudos Jacques Ellul de crítica da sociedade tecnológica entre as Ciências Sociais Aplicadas e as Humanidades com os Colégios das Ciências da Saúde e das Ciências Exatas e Tecnológicas, estabelecendo uma via de mão dupla: de um lado, há o estudo de questões disciplinares específicas no plano social, jurídico, ético, psicológico, médico, que podem nos ajudar a compreender a tecnificação da nossa sociedade; de outro, esse mesmo processo, como parte integrante da cultura técnica e material de nosso tempo, também pode ser considerado e integrado na experiência humana, como parte do exercício profissional do Direito, da Medicina, da Ciências da Saúde, da Psicologia, da Sociologia, da Filosofia e da História. Objetivou enfim iniciar o I Seminário de História e Filosofia da Medicina, encontro que apresentou os frutos de reflexões do Grupo de Estudos Humanidades no Campo da Saúde, em que foi trabalhado o campo da saúde de modo inter e transdisciplinar. O termo central “Humanidades”, seguindo a referência de classificação das áreas de conhecimento da CAPES com as suas divisões em Colégios, permite ampliar o significado

Anais do
I Seminário de História e Filosofia da Medicina
X Seminário Internacional Jacques Ellul

da interdisciplinaridade no campo da saúde principalmente quando atuamos na área da Saúde Coletiva entre o Colégio Ciências da Vida e o Colégio Humanidades, consentindo reflexões e pensamentos entre as respectivas Grandes áreas e Áreas dos Colégios de Conhecimentos. Nesse contexto, o Grupo de Estudos tem formado primordialmente alunos de graduação em medicina para a prática da humanização no campo da saúde, nos últimos três anos, momento que surgiu a possibilidade de construção de um veículo de divulgação científica para os conhecimentos interdisciplinares no campo da saúde (Glossário Educativo de Humanidades em Saúde). Nesse evento, objetivamos valorizar os trabalhos selecionados no formato de verbetes de reflexões filosóficas e históricas da medicina e sobre a prática médica e da saúde, também selecionados para publicação exclusiva no Glossário Educativo.

¹ Docente do Programa de Pós-Graduação em Planejamento e Análise de Políticas Públicas (Unesp-PAPP). Líder do Grupo de Estudos Humanidades no Campo da Saúde (CNPq), Docente do Departamento Saúde Pública, Faculdade de Medicina de Botucatu (Unesp)

Sobre o tema

A apresentação de trabalhos teve por objetivo a promoção da pesquisa acadêmica e a discussão científica dos impactos da tecnificação sobre a saúde humana no plano individual e coletivo e temas correlatos.

Condicionado pela sociedade tecnológica, o homem do século XXI sofre mudanças radicais nas suas condições de vida e de trabalho. Uma das grandes vitórias do progresso técnico se expressa nas sofisticadas máquinas que nos permitem economizar um esforço muscular considerável o que evidentemente é positivo quando realizamos um trabalho extenuante que ultrapassa os limites de fadiga. A aceleração técnica acarretou a aceleração da mudança social o que por sua vez tem causado a aceleração do ritmo de vida (Hartmut Rosa), o que nos obriga a fazer tudo de forma cada vez mais rápida o que implica contatos humanos superficiais, a tensão dos horários, cada dia mais apertados, a crônica falta de descanso adequado o que afinal adocece o corpo e a mente: gerando a insônia, o estresse, a depressão, o *burnout* e o infarto.

A saúde também é afetada pela ingestão, inalação ou pelo simples contato físico de substâncias químicas e resíduos dos processos industriais, que se apresentam nos alimentos, no ar, no solo e na água. Não há regulamentação para produtos sabidamente carcinogênicos nem para substâncias suspeitas de causar câncer.

A situação no Brasil é muito mais grave porque ainda utilizamos técnicas e substâncias que já foram banidas em outros países tais como o amianto, a sílica, o benzeno, o acefato, e metamidofós, o endossulfam e o fosmete, entre muitos outros. De acordo com a Cetesb somente no Estado de São

Anais do
I Seminário de História e Filosofia da Medicina
X Seminário Internacional Jacques Ellul

Paulo nesta data existem 723 áreas contaminadas sob investigação e 833 áreas contaminadas com risco confirmado, além disso existem 1318 áreas contaminadas em processo de remediação. De acordo com a Agência Internacional de Pesquisa em Câncer da OMS, existe uma nutrida lista de agentes biológicos, químicos e físicos utilizados comumente na atividade industrial, comercial e doméstica na sociedade técnica que são comprovadamente carcinogênicos e uma lista impressionante de agentes sendo pesquisados que podem causar câncer ou outras doenças. O relator da ONU sobre Direitos Humanos e Meio Ambiente informou ao Conselho de Direitos Humanos que mais de seis bilhões de pessoas inalam regularmente ar poluído, o que coloca em risco a sua vida, saúde e bem-estar. Essa poluição do ar, tanto dentro como fora das casas, provoca a morte prematura de sete milhões de pessoas a cada ano, incluindo 600 mil crianças. Por outra parte, os algoritmos e a inteligência artificial (IA) aplicada ao mundo de trabalho além de substituir o ser humano por sistemas ditos “inteligentes” precariza as relações de trabalho como no caso do “crowdsourcing” em que centenas de milhares de trabalhadores e trabalhadoras pelo mundo afora são intensamente explorados e muito mal pagos em um trabalho repetitivo e estressante submetido a elevada competição. Assim o *big data*, a automatização da vida e do trabalho e a utilização massiva de algoritmos têm múltiplas implicações na nossa sociedade tecnológica, entre elas a multiplicação das discriminações causadas pela utilização de algoritmos enviesados.

A sociedade de controle (Gilles Deleuze) se aperfeiçoou e se tornou global. A multiplicação de câmeras e a leitura facial para entrar em qualquer prédio fizeram chegar a vigilância permanente ao nosso dia a dia no âmbito físico e virtual (Snowden). Como prevenir o abuso e o impacto antiético dessas tecnologias? Como desenvolver a deontologia algorítmica para que estes sejam treinados de forma sensível e respeitosa dos valores humanos?

Entre 2012 e 2020 a aceleração no trânsito significou 335.424 mortos no Brasil, com impacto em diversos campos da sociedade. As últimas estatísticas disponíveis indicam que em 2021 e 2022 a nossa sociedade motorizada produziu aproximadamente 34 mil mortes por ano. Em relação a internações no SUS os acidentes de trânsito significaram aproximadamente 188 mil internações em 2020 e 234 mil em 2021, um aumento de 24%. Esses dados mostram que as medidas de distanciamento social em virtude da Covid-19 não impediram o aumento da violência no trânsito no Brasil. Além da perda irreparável de familiares e entes queridos, que têm suas vidas ceifadas de forma abrupta, os acidentes de trânsito no Brasil também se materializam em forma de um enorme custo econômico pago pelo governo, e, portanto, por toda a sociedade. Um estudo do Centro de Liderança Pública, concluiu que anualmente perdemos cerca de R\$ 20 bilhões com mortes nas vias. Quanto às causas, a velocidade, o uso do celular e a ingestão de álcool são as principais.

Dentro da interação entre os campos das Humanidades, Biológicas e

Anais do
I Seminário de História e Filosofia da Medicina
X Seminário Internacional Jacques Ellul

Tecnológicas é digno de nota que as tecnologias biomédicas e em saúde têm sido uma das áreas com maiores investimentos em pesquisa e desenvolvimento da atualidade, têm dominado o imaginário social e político, e levantado diversos desafios que exigem contribuições de várias áreas do conhecimento, de modo que sua discussão se faz indispensável para uma melhor compreensão do mundo atual. Entre elas, destacam-se as tecnologias de instrumentação, tecnologias assistivas e de reabilitação, interfaces cérebro-computador, inteligência artificial e sistemas de apoio à decisão, telemedicina, engenharia clínica e hospitalar, farmacologia, engenharia genética, e várias outras, incluindo até mesmo, por exemplo, aplicações em veterinária, zootecnia e nutrição.

No debate da filosofia, história e sociologia da ciência em torno da medicina e das ciências da saúde tem implicado pensar o contexto ético e bioético: o uso de tecnologias da informação e comunicação na prática clínica, a pesquisa médica relacionada ao consentimento do sujeito; o acesso amplo às tecnologias, o transumanismo, a medicalização do corpo e da vida. Destacam-se também na atualidade as demarcações e limites entre a prática científica e tecnológica, especialmente em relação às neurociências, a neuroética e o neurodireito: o direito de morrer, a morte cerebral, a doação de órgãos, os transplantes de órgãos em seres humanos, as técnicas para adiamento da morte, entre outros temas correlatos, os limites das intervenções médicas.

Sobre as linhas temáticas

Pretendeu-se, assim, por meio do seminário, abordar a relação destas tecnologias com áreas como gestão de tecnologias e políticas públicas em saúde; práticas sociais em instituições de saúde e relações médico-paciente; bioética e biopolítica; saúde digital e sistemas de informação em saúde; relações homem-tecnologia em aspectos históricos, psicológicos, fenomenológicos e antropológicos; da filosofia da tecnologia, filosofia da ciência e filosofia da saúde e da medicina.

Assim, seguindo o lema de Jacques Ellul, “Pensar Global e Agir Local” o evento se propôs construir pontes entre os diversos campos do saber em um diálogo interdisciplinar e interinstitucional para compreender o atual momento visando menos o prometeico ou o fáustico da técnica e mais a busca da humanização, do diálogo, da diminuição dos prejuízos e o desenvolvimento de processos que prestigiem a vida e a saúde.

Nesse sentido também foram bem-vindos e igualmente apreciados os artigos trabalhos e pesquisas em disciplinas como Práticas Integrativas e Complementares em Saúde, História da Técnica e Impactos da Tecnologia no Século XXI, Aspectos Psicológicos, Fenomenológicos e Antropológicos das Relações Homem-Técnica, dentre outras possibilidades, bem como reflexões sobre os problemas acarretados pela técnica e estudados no âmbito das Ciências Jurídicas, da Filosofia da Educação, da História da Medicina, da Filosofia da Medicina e da Saúde, da Ciência Política, da

Anais do
I Seminário de História e Filosofia da Medicina
X Seminário Internacional Jacques Ellul

Sociologia da Tecnologia, da Ética e da Psicologia Social.

Anais do evento

Em seguida apresentamos nos Anais do Evento, esta sequência de exposição:

- 1) Programação do evento
- 2) Mini currículo dos convidados
- 3) Apresentação dos trabalhos aprovados por tipos de inscrições, em duas modalidades de participação: 1ª) Verbetes (Glossário) (18 trabalhos) e 2ª) Resumos expandidos (6 trabalhos). Seguiremos a ordem de apresentação no congresso.

Registrando ainda que os trabalhos inscritos para participação, apresentação de verbetes e submissão de resumo foram realizados de forma gratuita e aberta aos discentes, docentes e demais pesquisadores de graduação e pós-graduação de quaisquer cursos. As inscrições para ouvintes também foram disponibilizadas em prazo específico e todos receberam certificados respectivos à inscrição.

I SEMINÁRIO DE HISTÓRIA E FILOSOFIA DA MEDICINA (VERBETES)

MORTE (CRIANÇAS, CONCEITO)

Autor: Klaus Rocha Santos, et al.

Coautores: Davi Borges Pacífico; Gabriella Kristinne de Lima Caversan; Henrique Reis Cardoso; Iago Aix Lopes Rodrigues; Isabela dos Santos Rosa; Jenniffer Karine de Souza; João Gabriel Tavares; Luan Gabriel Gaspar Lameiro; Miguel Maringolo Ribeiro - Faculdade de Medicina de Botucatu (Unesp)

Resumo: O verbete aborda a intersecção de temas entre a morte e a infância, tais como o luto na infância, a morte infantil e a visão da morte no imaginário das crianças. Busca-se ampliar esse debate por meio do verbete e dar espaço para esse assunto que ainda é muito ignorado tanto no meio acadêmico como na sociedade.

Palavras-chave: morte; luto infância; filosofia; medicina

Introdução

Morte no Quarto da Paciente - Edvard Munch



Fonte:

<https://pt.wahooart.com/@/6WHKAA-Edvard-Munch-Morte-no-quarto-do-paciente>

A morte é um assunto bem delicado e muitas vezes ignorado/negado pela cultura propagada em grande parte da sociedade ocidental, muitas vezes considerada como mais uma doença a ser desvendada: entretanto, a morte é inevitável, e faz parte do desenvolvimento humano tanto quanto o nascimento. Essas discussões geralmente fundamentam impasses e até mesmo dúvidas com relação a qual o limite entre desfrutar da vida, desenvolver-se pessoalmente, estudar e trabalhar. Entretanto, um detalhe

Anais do
I Seminário de História e Filosofia da Medicina
X Seminário Internacional Jacques Ellul

ficou intocado por um bom tempo, e inclusive já o mencionamos nesta introdução: e quando a morte acompanha o início da vida em relação temporal próxima, isto é, quando tratamos sobre a mortalidade em crianças?

Usualmente, o início da vida é compreendido como algo belo, um novo começo de uma nova jornada, então, realmente, é contraditório pensar em um final logo antes da abertura das cortinas. Infelizmente, enquanto realidade em todo o globo, independente de localização, classe social, crença e cultura, deve-se discutir, pensar e raciocinar sobre as implicações, consequências e atos durante um episódio de morte infantil, bem como alinhar-se com as demais áreas para que cada vez menos casos destes sejam comuns.

Criança Morta - Cândido Portinari



Fonte:

<https://images.app.goo.gl/rJ4FsdLSQDGCgb7Y6>

Crianças e o Conceito de “Morte”

Ser criança representa o início da vida, esperança e ingenuidade. Logo, como é possível discutir sobre a finitude e irreversibilidade do fim, uma vez que os termos são claramente contraditórios? De certo, e ainda mais com razão, quando estas ideias são apresentadas para crianças elas causam dissonância, aflição e conflito (em grande parte das vezes), logo, a decisão mais sensata é representá-la como um destino fantasioso, a exemplo da expressão “virar uma estrelinha no céu”. Até que ponto as concepções de morte trazidas pelas crianças são influenciadas por uma necessidade de se auto proteger psicologicamente, guiadas pela necessidade de lidar melhor com a finitude?

Anais do
I Seminário de História e Filosofia da Medicina
X Seminário Internacional Jacques Ellul

A Vida e a Morte - Gustav Klimt



Fonte:

<https://imagesS.app.goo.gl/FxYvq47UH9V76rHu7>

A personificação da morte comumente designada pelas crianças aparenta ser um mecanismo de trazer uma figura, imagem ou rosto a algo que geralmente é abstrato, assusta e pode trazer tormento para a mente infantil. Não se pode de maneira alguma desassociar esse fato da formação identitária e cultural da família e da criança, uma vez que quando perguntadas a respeito da morte, suas respostas trazem uma pureza que só pode ser advinda de uma genuinidade em suas considerações a respeito daquilo que a fora ensinado.

Viva! A Vida é uma Festa - Disney



Fonte:

<https://www.contioutra.com/content/uploads/2018/06/VIVA-10.jpg>

Mas então, podemos considerar a compreensão humana um produto de nossas capacidades racionais ou uma construção mediada pelos aspectos sociais? Dizemos que é uma falsa dicotomia, isto é, ambos são indissociáveis, e sua resultante nos leva a entender que a compreensão da ideia de “morrer” pelas crianças é uma passagem para entender qual a compreensão humana geral a respeito da morte, interseccionando aspectos culturais e cognitivos.

Pilares Indissociáveis

Em princípio, sabe-se que a morte é um ato que envolve angústia, medo e silêncio. Este é um tema que, sabidamente, os adultos costumam evitar mencionar na presença de crianças, em razão da inalterabilidade flagrante desse fato, que pode causar, sobretudo, intensa dor e dificuldade extrema de assimilação.

Indissociavelmente, há 3 pilares que demarcam o ato de morrer: irreversibilidade, isto é, o corpo não volta mais a ser o que era; não funcionalidade, ou seja, as funções orgânicas cessam; e universalidade, que, em outras palavras, revela que tudo o que um dia foi vivo, já morreu, e o que está vivo, morrerá.

A partir disso, sabe-se que a criança processa o conceito de morte por meio de seus sentidos humanos e, assim, espera respostas. Paradoxalmente, os adultos, caminho de amparo para qualquer infante, não possuem meios de satisfazer as curiosidades sobre esse tópico, pois eles próprios se angustiam em demasia perante a vastidão desconhecida de nossa passagem após a vida. Tais considerações, portanto, perturbam a elaboração do luto e, inevitavelmente, inibem o processo de conhecimento sobre esse delicado momento.

Por outro lado, sabe-se que a comunicação entre pais e filhos desempenha papéis fundamentais na construção do processo de luto e compreensão da morte por sua prole. Isto é, ao tentar proteger a criança da obscuridade, a ausência de respostas latentemente prejudica o desenvolvimento emocional de meninos e meninas, dificultando a elaboração do luto saudável.

Destarte, a assimilação emocional e cognição da criança dependem das informações dos adultos. Dessa maneira, na ausência desse amparo, a criação de expectativas irreais pode surgir, inibindo, portanto, o amadurecimento das emoções juvenis.

Ademais, embora a criança não seja, de imediato, dotada de conhecimentos sobre o ato de morrer, ela é evolutivamente capaz de perceber a tristeza ao seu redor, reconhecendo habilmente mudanças no comportamento de adultos. Tal sintonia sensitiva é potencialmente perturbadora para a mente infantil, que preenche as lacunas desconhecidas com fantasias que instigam sua ansiedade.

Enfim, a exposição aberta sobre a morte, de modo adaptativo a capacidade de compreensão de cada faixa etária, potencialmente colabora com o

Anais do
I Seminário de História e Filosofia da Medicina
X Seminário Internacional Jacques Ellul

aprendizado de quaisquer crianças, as quais aprendem a lidar melhor com seus sentimentos, e a processar e manifestar o luto. A união desses desfechos inegavelmente influencia as habilidades emocionais de um ser humano em desenvolvimento, o qual será amparado por estas durante toda a sua vida.

A Dissonância entre Vida e Morte: Reflexões sobre a Obstinação Terapêutica e o Luto na Infância

A morte na infância contradiz uma concepção universal de justiça orgânica hipoteticamente compreendida por todos: quem vem primeiro, deve ir primeiro.

Em face dessa dissonância, rotineiramente, esforços científicos e médicos se debruçam para evitar ou reverter este erro. Diante de qualquer impossibilidade destes agentes, a fé e os milagres servirão de amparo. A salvação de um filho é entregue às mãos de quem quer que possa salvá-lo, desde que o faça. Todos esperamos que um dos maiores erros cometidos pelas leis naturais seja evitado: a ida de quem não veio.

A vida a ser mantida a todo custo. De quem é o erro afinal? Do médico, ao não conseguir salvar uma criança? Deus, por criar leis tão duras? Ou nossa, por não compreendermos a caoticidade que envolve a infinitude de possibilidades sobre nossas relações com o mundo?

A obstinação terapêutica que sustenta o prolongamento da vida - e do sofrimento - a qualquer custo revela, sem medo, a dificuldade humana em aceitar os desfechos vorazes de inícios e fins de ciclos naturais, os quais não pertencem às emocionalidades dos homens, mas apenas seguem o seu curso em busca de fazerem sentido para si mesmos e não para nós.

Tudo inicia e acaba. Não há regras para o quando, mas para o fim. A partir disso, a aceitabilidade da irreversibilidade de um desfecho inegavelmente injusto pode favorecer a priorização do bem-estar e conforto aos últimos momentos de um enfermo infantil. A Medicina é um espaço de acolhimento e compaixão e deve sempre permitir que a morte seja encarada como é: uma etapa inevitável da existência.

Anais do
I Seminário de História e Filosofia da Medicina
X Seminário Internacional Jacques Ellul

Dor Silenciosa - Lena Gal



Fonte:

<http://www.artenarede.com/as-mulheres-do-museu-e-do-vinicius/>

Referências Bibliográficas:

- KÜBLER-ROSS, E. **Morte - Estágio Final da Evolução**. 1. ed. Rio de Janeiro. Record, 1975.
- NUNES, D. C. *et al.* **As crianças e o conceito de morte**. Psicologia: Reflexão e Crítica, v. 11, n. 3, p. 579–590, 1998.
- SENGIK, A. S. & RAMOS, F. B. **Concepção de morte na infância**. Psicologia & Sociedade, 25(2), 379-387, 2013.
- DINIZ, D. Quando a morte é um ato de cuidado: obstinação terapêutica em crianças. Cadernos de Saúde Pública, v. 22, n. 8, p. 1741–1748, ago. 2006.
- KUCZYNSKI, E. **Suicídio na infância e adolescência**. Psicologia USP, v. 25, n. 3, p. 246–252, dez. 2014.

MORRER (FUTILIDADE MÉDICA / MORTE FÚTIL, CONCEITOS)

Autor: Alexandre Dias Muniz, et al.

Coautores: Daniel do Nascimento Ynoue; Giulia Rego Manzano; Elisa Rodrigues Lima; Pedro Leite de Farias; Sofia Giulietti Farias; Laura Fonte Boa Ramalho; Beatriz de Souza Rodrigues; Luis Felipe Tavares Ferreira; Ana Júlia Rodrigues Silvestre.

Faculdade de Medicina de Botucatu (Unesp)

Resumo: A morte fútil é aquela que ocorre sem necessidade ou por descaso profissional; avalia-se uma morte como fútil entendendo seus aspectos evitáveis e inevitáveis. Nesse sentido, a morte de um paciente pode resultar de acontecimentos naturais ou intervenções médicas. No último caso, observa-se o impacto da gestão dos recursos disponíveis e das convicções éticas dos profissionais envolvidos. Sob essa ótica, a morte considerada banal deriva de fragilidades do sistema de saúde, que permite procedimentos desproporcionais e a má aplicação de descobertas científicas em situações práticas. O ambiente propício para a morte fútil evidencia a desvalorização da vida em determinados contextos da saúde, além de relativizar a dignidade do paciente. O contraste entre a qualidade de vida e o desejo de prolongar a vida resulta em dilemas éticos que, por vezes, custam a vida do paciente e simbolizam a traição de suas expectativas. A morte banal representa uma perda individual, somada a uma falha coletiva em priorizar a saúde pública, resultando em consequências sociais graves. Nessa perspectiva, o tratamento não eficaz tem sido uma preocupação dos médicos ao longo do tempo, mas, com o crescimento exponencial da tecnologia desde a Segunda Guerra Mundial e a Guerra da Coreia, surgiram novos e inesperados desafios éticos. O conceito de futilidade médica é tão antigo quanto a Medicina, cabendo uma conceituação e explicação dentro dos parâmetros da saúde pública.

Palavras-chave: morte fútil, futilidade médica, saúde pública

Introdução

A morte fútil é aquela que ocorre sem necessidade ou por descaso profissional, avalia-se uma morte como fútil entendendo seus aspectos evitáveis e inevitáveis. A morte de um paciente pode resultar de acontecimentos naturais ou intervenções médicas. No último caso, observa-se o impacto da gestão dos recursos disponíveis e das convicções éticas dos profissionais envolvidos. Ainda sob tal ótica, a morte considerada banal deriva de fragilidades do sistema de saúde, que permite procedimentos desproporcionais e a má aplicação de descobertas

Anais do
I Seminário de História e Filosofia da Medicina
X Seminário Internacional Jacques Ellul

científicas em situações práticas.

O ambiente propício para a morte fútil evidencia a desvalorização da vida em determinados contextos da saúde, além de relativizar a dignidade do paciente. O contraste entre a qualidade de vida e o desejo de prolongar a vida resulta em dilemas éticos, por vezes, custando a vida do paciente e simbolizando a traição de suas expectativas. A morte banal representa uma perda individual, somada a uma falha coletiva em priorizar a saúde pública, resultando em consequências sociais graves.

“O tratamento não eficaz tem sido uma preocupação dos médicos ao longo do tempo mas, com o crescimento exponencial da tecnologia desde a Segunda Guerra Mundial e a Guerra da Coreia, surgiram novos e inesperados desafios éticos. O conceito de futilidade médica é tão antigo quanto a Medicina. O médico grego prudente tinha a obrigação de não tratar as doenças “incuráveis”, ou seja aquelas em que a intervenção médica não podia influenciar os resultados.” Artigo_“Futilidade Médica: da Teoria à Prática”

A comunicação médico-paciente é aspecto fundamental para evitar a “morte fútil”, o ato de respeitar e conversar com o paciente constitui a base para o profissionalismo e prática ética. “Perante as situações de fim de vida, independentemente do local onde o doente esteja, é importante uma adequada comunicação entre os profissionais, entre estes e o doente e a família, assim como assegurar um acompanhamento competente.”

Contextualização cultural do conceito

Charge

Representação do médico lutando contra o ciclo natural da vida e causando sofrimento ao paciente.



Fonte: <https://sl1nk.com/Ktte7>

Série “Grey’s Anatomy”, ep. 11 temporada 11

O episódio mostra o Dr. Alex tratando uma menina com câncer terminal, e ele se recusa a deixá-la ir embora, tentando ainda tratá-la. A condição dela se deteriora a ponto de não haver mais tratamentos viáveis, e sua mãe

Anais do
I Seminário de História e Filosofia da Medicina
X Seminário Internacional Jacques Ellul

quer levá-la para casa para que ela possa morrer em paz. No entanto, Alex, tem dificuldade em aceitar que não há mais nada que ele possa fazer e quer continuar a tratá-la. A relutância de Alex em desistir do tratamento, mesmo quando a medicina não pode mais salvar a vida de Megan, coloca em evidência a questão da futilidade médica. O desejo de não desistir de Megan representa uma linha tênue entre a compaixão e a negação do inevitável. Muitos médicos sentem que, ao desistir, estão falhando com seus pacientes, mas, no contexto de futilidade médica, não reconhecer o ponto de parar pode resultar em mais danos do que benefícios.

Foto das personagens da série Grey's Anatomy



Fonte: <https://sl1nk.com/xSize>

Pintura de George Edmund Butler:

A obra retrata uma mulher com uma postura cabisbaixa, enquanto olha túmulos no cemitério. Essa permite inferir o sentimento de melancolia, impotência médica e busca por um significado advindo da morte.

A roadside cemetery near Neuve Eglise - George Edmund Butler.



Fonte:
<https://l1nq.com/Nv7TF>

Contextualização com base nas experiências

Como alunos no início do curso, o contato com o paciente ainda é mínimo, não foram vivenciadas pelo grupo experiências de morte fútil. No entanto,

Anais do
I Seminário de História e Filosofia da Medicina
X Seminário Internacional Jacques Ellul

alguns dias atrás em uma conversa rápida com um dos docentes da faculdade, ele fez um comentário que causou bastante reflexão no grupo. Ele nos disse “Vocês são motivados pela doença, eu sou motivado pela vida, mas vocês se motivam pela doença”. Isso nos fez pensar sobre o que nos fez escolher a Medicina e concluímos que somos motivados pela doença também, mas muito mais pela cura. O intuito inicial de trabalhar na Saúde é promover a cura, no entanto não podemos nos perder dentro dessas convicções admitindo e supondo ações que seriam consideradas boas para o paciente, para suprir o próprio anseio de curar. O paciente é o centro da nossa profissão e é ele quem deve conduzir todos os procedimentos que realizaremos. Portanto, em concordância geral o grupo assume que a definição de futilidade médica e as consequências que ela gera são desrespeitosas com a vontade do paciente.

Referências Bibliográficas:

LANTOS, J. D., Singer, P.A., Walker, R.M., *et al.* **The illusion of futility in clinical practice.** Am J Med 1989;87:81-84.
JONAS, Hans. **Técnica, Medicina e Ética: Sobre a Prática do Princípio da Responsabilidade.** 5. ed. São Paulo: Paulus, 2013.

BANALIZAÇÃO DA MORTE (CONCEITO)

Autora: Maria Luisa Sousa Fonseca, et al.

Coautores: Ana Carolina Alves Santos; Pietra Nachbar Moliner; Sarah Liranco Lobo; Maria Clara Trigueiro Oliveira Guedes; Julia Weissmann dos Santos; Clara Rasi Carvalho; Eduarda Henriques Brito

Faculdade de Medicina de Botucatu (Unesp)

Resumo: Neste verbete buscamos correlacionar o cotidiano vivido pelo profissional da saúde com os processos sociais que levam à banalização da morte em diversas situações, com ou sem foco a determinadas classes sociais. São utilizados mídias e textos em *hiperlinks* para melhor compreensão do leitor.

Palavras-chave: saúde; banalização morte; cotidiano; SUS

Introdução

O termo “banal” tem origem no Feudalismo e remete a um objeto pertencente a um senhor feudal que poderia ser usado por vassalos, assim sendo um objeto de uso livre, tornando-se comum no feudo. Então, no conceito de “Banalização da morte”, a morte passa a ser vista como um acontecimento corriqueiro e não como o final de uma vida. Este conceito resume como a sociedade contemporânea enfrenta a finitude da vida e entende esse processo de forma apática. Portanto, a banalização da morte seria uma forma de escape utilizada devido ao individualismo, para que o fim da vida não seja enfrentado como concretização da finitude de um ser. A finitude da vida e do homem é conhecida desde o início da história humana e é vista negativamente pela sociedade. Assim, desde então, os seres aceitam sua impotência diante de um fim inevitável e buscam apenas aceitá-lo. Entretanto, este processo de aceitação na atualidade ultrapassou barreiras devido ao individualismo humano e, com isso, a morte passou a ser vista de forma rotineira e indiferente, principalmente pelos profissionais da saúde, ao se depararem com esse contexto diariamente. Outro fator que corrobora com esse cenário é a autopreservação, que visa minimizar os efeitos emocionais que esse processo acarreta. A aceitação do fim da vida colabora para que algumas situações sejam normalizadas, então a sociedade passa a ver uma simples situação como algo inevitável, como ocorreu durante a pandemia de covid-19, durante a qual o falecimento de idosos era visto como algo normal e natural devido a sua alta incidência. Nesse contexto, o que deveria chocar a população torna-se banal. A sociedade está desapegada do fim da vida, tanto da sua própria quanto a do coletivo, fazendo com que as mortes sejam números pouco impactantes.

Anais do
I Seminário de História e Filosofia da Medicina
X Seminário Internacional Jacques Ellul

Parentes de vítimas da covid-19 têm de lidar com as mortes sem despedidas



Fonte: <https://www.youtube.com/watch?v=GBjgY7SRlh4>

A banalização da morte na área da saúde

A banalização da morte na sociedade moderna reflete uma indiferença crescente diante de perdas humanas, especialmente em contextos de saúde pública. Em muitos sistemas de saúde, a falta de recursos e a sobrecarga dos profissionais contribuem para a naturalização do sofrimento e da morte, tornando essas experiências quase rotineiras. Esse distanciamento pode levar à desumanização do cuidado, no qual a morte é tratada como um resultado inevitável, e não como um evento que merece atenção emocional e ética.

A saúde pública, ao desconsiderar o impacto psicológico da morte em seus profissionais e pacientes, corre o risco de perpetuar um ciclo de negligência que afeta tanto a qualidade do cuidado quanto a saúde mental dos envolvidos. O estado mental dos profissionais de saúde que trabalham diariamente com fatalidades, está de acordo com as manifestações comportamentais e emocionais que estão relacionadas com as exigências de suas funções. Assim, é crucial repensar a formação e o suporte oferecido aos trabalhadores da saúde, promovendo um ambiente que valorize a vida e forneça o suporte adequado para lidar com a morte de forma mais humanizada.

A banalização da morte em sociedade

"O meu nome é Severino,
como não tenho outro de pia.
Como há muitos Severinos,
que é santo de romaria,
deram então de me chamar

Anais do
I Seminário de História e Filosofia da Medicina
X Seminário Internacional Jacques Ellul

Severino de Maria;
como há muitos Severinos
com mães chamadas Maria,
fiquei sendo o da Maria
do finado Zacarias
E se somos Severinos
iguais em tudo na vida,
morremos de morte igual,
mesma morte severina:
que é a morte de que se morre
de velhice antes dos trinta,
de emboscada antes dos vinte
de fome um pouco por dia"

Morte e Vida Severina em Desenho Animado



Fonte: https://www.youtube.com/watch?v=rrhh_w75XMU

O poema inicial de "Morte e vida Severina", de João Cabral de Melo Neto, ressalta um aspecto importante sobre a morte: a banalidade que a acompanha em alguns aspectos. No poema, Severino evidencia que existem muitos como ele e, assim como sua vida é igual, sua morte também é, sem a individualidade intrínseca ao e necessária do processo. Tratar a morte com sua devida importância é um processo secular que data de antes de Cristo - como os rituais milenares egípcios de mumificação - logo, a banalização desse processo revela a perda de um dos principais princípios de humanidade: o respeito à morte. Para realizar uma análise dessa banalização, é preciso entender em que circunstâncias ela ocorre. Na área da saúde, muitos profissionais, por lidarem diariamente com a morte, criam um mecanismo de autopreservação ao se afastarem emocionalmente desse processo para manter a sanidade mental frente aos desafios da profissão. Contudo, esse mecanismo expõe uma linha tênue entre a autopreservação e a desumanização da morte, o que contrapõe um dos primórdios principais da área da saúde - dar dignidade e consolo aos pacientes independente de

Anais do
I Seminário de História e Filosofia da Medicina
X Seminário Internacional Jacques Ellul

qualquer circunstância.

Por outro lado, o fictício Severino é uma representação de populações financeiramente desprivilegiadas e esse fator, infelizmente, impacta diretamente a relevância de sua morte.

Charge SUS (2020), Latuff



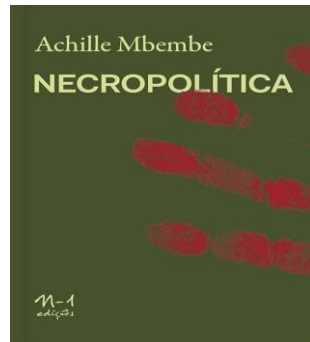
Fonte: filaunica.org

Nesse sentido, na área da saúde, é possível perceber o próprio sucateamento do sistema de saúde público como uma banalidade da morte para esses grupos. O Sistema Único de Saúde é uma das grandes conquistas adquiridas na Constituição de 1988, de extrema importância para garantir direitos básicos e inalienáveis para a população de forma igualitária, porém, o progressivo sucateamento e redução de investimentos nesse sistema público resulta em longas filas de espera para a realização de exames vitais, falta de leitos e de profissionais que, muitas vezes, resultam na morte dos indivíduos dependentes desse sistema - composto principalmente por pacientes como Severino, resultando em mortes "iguais" e que reduzem a humanidade da sociedade como um todo.

De fato, a banalização da morte não é específica a um indivíduo, mas é resultado de um sistema como um todo. Isso pode ser entendido pelo conceito de "Necropolítica" do filósofo Achille Mbembe, que descreve como o Estado é responsável por definir os indivíduos que vão viver ou morrer, sendo que essa morte pode ser física como, por exemplo, o genocídio experienciado pela população negra que diariamente é vítima de balas "perdidas" que sempre encontram o mesmo tipo de pele e de renda, ou a morte de direitos, que é o exemplo ocorrido com os pacientes que são negligenciados na fila de saúde.

Anais do
I Seminário de História e Filosofia da Medicina
X Seminário Internacional Jacques Ellul

Necropolítica - Achille Mbembe



Ademais, podemos relacionar esta situação: supressão da sentimentalidade, luto e banalização, com a canção “Clarisse”, da Legião Urbana, por abordar temas de solidão, incompreensão e a busca por conexão em meio ao sofrimento. A letra reflete a dor da ausência e a dificuldade de se comunicar em momentos críticos, o que pode ressoar na experiência de pacientes que enfrentam a morte e nos profissionais que com ela convivem. Assim como na canção, onde a protagonista clama por compreensão e empatia, os pacientes muitas vezes desejam um reconhecimento da sua dor e uma conexão genuína com os profissionais de saúde, e quando esta via de mão dupla é suprimida, banalizada, desnaturalizada, ou ignorada, há implicações severas nas relações humanas e nas próprias conexões necessárias para viver e existir.

Clarice

Legião Urbana



Referências Bibliográficas

FARIA, Simony de Sousa e FIGUEREIDO, Jowilma de Sousa. **Aspectos emocionais do luto e da morte em profissionais da equipe de saúde no contexto hospitalar**. Psicol. hosp. (São Paulo) [on-line]. 2017, vol.15, n.1, p. 44-66.

BANALIDADE. In: Michaelis. Disponível em: <https://michaelis.uol.com.br/palavra/pbpw/banalidade/#:~:text=Dicionário%2>

Anais do
I Seminário de História e Filosofia da Medicina
X Seminário Internacional Jacques Ellul

0Brasileiro%20da%20Língua%20Portuguesa&text=1%20Hist%20Uso%2C%20livre%20ou,%20Bdade%2C%20como%20fr%20banalité (acesso em 15 set. 2024)

BERNARDO, Yule Teixeira; VELÁZQUEZ, Carlos. **A Banalização da Morte pela Lógica do Consumo.**

DA SILVA, Bruno Anderson Souza. **A espetacularização da vida e da banalização da morte como processo social. Anais de Resumos Expandidos do Seminário Internacional de Pesquisas em Midiatização e Processos Sociais, v. 1, n. 2, 2019.**

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.** Brasília, DF: Presidente da República, 2016. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm (acesso em 15 set. 2024)

MBEMBE, A. **Necropolítica: biopoder, soberania, estado de exceção, política da morte.** Trad. Renata Santini. São Paulo, 2018.

MORRER (ORTOTANÁSIA, CONCEITO)

Autor: Miguel Marques Mantovani, et.al.

Coautores: Maria Eduarda da Costa Mangialardo; Ana Clara Vicari; Guilherme Teixeira Soares; Paulo Davi de Oliveira Pires So; Eduardo Macedo Garcia Leão; Caio Herkes Martins; Lucas Tavares Garcia; Daniel Corrêa Ishida.

Faculdade de Medicina de Botucatu (Unesp)

Resumo: A ortotanásia, também chamada de eutanásia passiva, refere-se à prática de permitir o processo natural de morte sem intervenções artificiais que prolonguem a vida de pacientes terminais, diferindo da eutanásia ativa, que envolve ações diretas para acelerar a morte. No Brasil, a ortotanásia foi legalizada em 2006 pelo Conselho Federal de Medicina, desde que respeitado o consentimento do paciente ou de seus familiares. A prática está embasada em princípios éticos, como a dignidade e autonomia, sendo orientada por cuidados paliativos que visam minimizar o sofrimento físico, emocional e espiritual dos pacientes. Historicamente, o avanço da medicina trouxe novos dilemas éticos, e a ortotanásia tem sido amplamente debatida no contexto jurídico e social, especialmente em países com forte influência religiosa, como o Brasil. A aceitação da prática reforça a necessidade de entender a morte como parte do ciclo da vida, assegurando uma morte digna e tranquila. O debate também envolve os direitos humanos, destacando a relação com a beneficência e a não-maleficência, além do impacto cultural e religioso na compreensão da morte e dos cuidados no final da vida.

Palavras-chave: ortotanásia; Brasil; Vida; Morte

Definição e Contexto Histórico

A ortotanásia, ² também chamada de eutanásia *passiva* ou *morte no tempo certo*, refere-se à prática médica de permitir que o processo natural de morte ocorra, sem prolongar artificialmente a vida de um paciente em estado terminal. Diferente da eutanásia, que implica em uma ação para acelerar a morte, a ortotanásia se baseia na suspensão ou retirada de tratamentos que apenas prolongariam o sofrimento sem proporcionar qualidade de vida. A ortotanásia é reconhecida e debatida globalmente em contextos éticos, legais e religiosos.

Anais do
I Seminário de História e Filosofia da Medicina
X Seminário Internacional Jacques Ellul



Fonte: <https://blog.mag.com.br/luto/causas-de-morte-no-brasil/>

Historicamente, a prática da ortotanásia evoluiu em resposta aos avanços médicos que permitiram a manutenção da vida além das capacidades naturais do corpo humano. No Brasil, a ortotanásia ganhou relevância no início do século XXI, especialmente após o Conselho Federal de Medicina (CFM) em 2006 autorizar a sua prática como um direito dos pacientes terminais, desde que com o consentimento dos mesmos ou de seus familiares.

² Do grego 'ortho' ("correto") e 'thanos' ("morte").

Em julho de 2010, o Brasil ocupou um lugar preocupante no ranking de qualidade de morte elaborado pela Economist Intelligence Unit da Grã-Bretanha. Foram avaliados 40 países e o Brasil ficou à frente apenas de Uganda (39º) e da Índia (40º). Um dos critérios utilizados pela pesquisa foi a quantidade de leitos destinados a pacientes em estado terminal para que eles pudessem receber tratamentos paliativos. Na Grã-Bretanha, primeira colocada no *ranking*, a quantidade de leitos em 2010 para tratamento paliativo de pacientes terminais é de 50 leitos para cada 1 milhão de habitantes, correlação alta se comparada à brasileira do mesmo ano, que no Distrito Federal, apenas o Hospital de Apoio de Brasília oferecia a prática paliativa para a *boa morte* sendo 19 leitos no total. Desde então, muito tem sido aprimorado, desde a desmistificação de alguns conceitos, até a implementação desse serviço em mais hospitais brasileiros.

Aspectos Legais no Brasil

No Brasil, a ortotanásia é permitida, mas envolve uma série de considerações legais. A Resolução nº 1.805/2006 do Conselho Federal de Medicina legitima a prática, considerando princípios fundamentalmente de *dignidade*, *não submissão à tortura* ou *tratamento degradante* e de zelar pelo *bem-estar-resultante* do paciente, desde que haja consentimento

informado do mesmo e que seja evidentemente sua melhor opção. No entanto, a prática ainda suscita debates jurídicos, especialmente em relação ao artigo 121 do Código Penal, que trata do homicídio, tanto é que, a título de comparação, a prática da eutanásia ativa (morte intencional) é considerada ilegal no Brasil, se enquadrando na lei punitiva. Para evitar implicações legais, é essencial que os profissionais de saúde sigam rigorosamente as diretrizes estabelecidas e documentem todas as decisões tomadas.

Valores Sociais e Direitos Humanos

A ortotanásia está profundamente ligada aos direitos humanos, especialmente no que diz respeito à dignidade, à autonomia e ao direito de não sofrer tratamentos desnecessários no fim da vida. Esses direitos fundamentais são reconhecidos tanto em convenções internacionais quanto nas constituições de muitos países, inclusive no Brasil, como supracitado. A prática é, ainda, sustentada por princípios éticos, como a beneficência (fazer o bem) e a não-maleficência (não causar dano). O debate sobre a ortotanásia também se conecta aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), particularmente no objetivo 3, “Saúde e bem-estar”, que visa assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todas e todos, em todas as idades. Partindo para uma posição reflexiva, há de se pensar que enquanto “Saúde não é apenas a ausência de doença”², pois trata-se também de qualidade de vida mesmo convivendo com a enfermidade, podemos questionar qual nível de intolerabilidade da dor a ponto que se confie a ela a influência sobre a vida, causando-lhe morte, morte passiva. Assim, assumindo que na Ortotanásia a vítima morre não por efeito (direto) de uma conduta ativa do agente, mas sim, pela falta de assistência, pela interrupção do tratamento, que de alguma maneira, na intenção “de morrer” vide *não sofrer*, entram na jogada o que denomina-se “tratamentos paliativos”. Esses englobam uma abordagem multidisciplinar ampla, tanto na esfera física, com o cuidado da doença propriamente dita, como nas esferas emocional, espiritual e social, a fim de entender a individualidade da dor de cada paciente e tornar seu processo terminal o menos sofrido possível; pelo alívio de sintomas e mau-estar, terapias de reconciliação consigo, no plano material e imaterial e com as pessoas próximas, além da consciência plena do processo em que se insere.

Interação com Mídias e Outras Fontes

Para complementar o entendimento da ortotanásia, diversas mídias, incluindo filmes, documentários e artigos científicos, exploram o tema. Um exemplo relevante é o documentário “A Good Death” (2010), que foca em pacientes terminais no Reino Unido e como eles lidam com a ideia da

Anais do
I Seminário de História e Filosofia da Medicina
X Seminário Internacional Jacques Ellul

morte assim que ela lhes é apresentada como um fim imutável, pois, uma vez sendo ilegal a prática da eutanásia no país, o filme discute a ortotanásia, cuidados paliativos e a importância de permitir uma morte digna. Outra obra que explora a personalidade da interação médico-paciente nos cuidados paliativos e na ortotanásia é o livro “A morte é um dia que vale a pena viver”, de Ana Claudia Arantes, inspirado em seu primeiro TEDx. No escrito, a autora descreve com exímia clareza a realidade dos profissionais que lidam com o processo da morte em seu dia-a-dia, enfatizando a frieza com que esse transcurso é tratado pela maioria dos médicos e enfermeiros, esquecendo-se a natureza humana envolvida e distanciando a condição em que o doente se encontra da pessoa que ele é. Frente a isso, Ana defende que a Ortotanásia é um direito dos pacientes e, ao contrário do que se pode pensar, não é um abandono das tentativas de tentar salvá-lo, mas sim uma maneira de honrar sua dignidade e aliviar o seu sofrimento no fim da vida. Ela argumenta que a morte faz parte do ciclo da vida e, ao aceitar essa realidade, é possível oferecer um final de vida mais sereno e menos doloroso, tanto para o paciente quanto para seus familiares, ao invés de procurar futilmente uma cura e prolongar as mazelas exaustivas causadas pela doença.



Fonte: Rotten Tomatoes e Editora Sextante

Além disso, artigos como "Ortotanásia: uma decisão frente à terminalidade", que, na mesma linha, destaca a importância do respeito à autonomia do paciente no fim de sua vida, expõem detalhadamente as implicações morais e legais da prática.

O Papa João Paulo II

O Santo Papa João Paulo II, Depois de dois meses com a saúde muito debilitada, morreu aos 84 anos, em abril de 2005. O Pontífice sofria de _

Anais do
I Seminário de História e Filosofia da Medicina
X Seminário Internacional Jacques Ellul

mal de Parkinson, doença degenerativa e sem cura. Na carta Encíclica *Evangelium Vitae* n.64, ao escrever sobre a morte, ele diz que: “No outro topo da existência, o homem encontra-se diante do mistério da morte.” Hoje, na sequência dos progressos da medicina e num contexto cultural frequentemente fechado à transcendência, a experiência do morrer apresenta-se com algumas características novas. Com efeito, quando prevalece a tendência para apreciar a vida só na medida em que proporciona prazer e bem-estar, o sofrimento aparece como um contratempo insuportável, de que é preciso libertar-se a todo custo. Assim, a “Morte absurda” torna-se, pelo contrário, uma “libertação reivindicada”, quando a existência é tida como já privada de sentido, porque mergulhada na dor e inexoravelmente voltada a um sofrimento sempre mais intenso”. Em 1995, o Papa João Paulo II escreveu o *Evangelho da vida*, onde renuncia ao excesso terapêutico quando não há mais possibilidade de cura. A relevância de entender o marco histórico desse acontecimento se dá pela influência que o Santo possui sobre uma maioria brasileira cristã. Gerando uma ruptura na compreensão da morte pela espiritualidade religiosa, que permeia 87% da população brasileira, segundo dados do Censo Demográfico de 2010 (IBGE).

Papa João Paulo II



Conclusão

A ortotanásia representa um equilíbrio delicado entre o avanço tecnológico na medicina, os avanços de compreensão filosófica sobre o que representa a morte e a ética no cuidado ao final da vida. Enquanto a prática visa respeitar a dignidade, tranquilidade e o conforto do paciente, ela também exige dos profissionais de saúde uma compreensão profunda das legislações e diretrizes bioéticas, bem como uma comunicação clara com os pacientes e suas famílias.

Anais do
I Seminário de História e Filosofia da Medicina
X Seminário Internacional Jacques Ellul



Foto ilustrativa: Ridofranz by Getty Images

Referências Bibliográficas

- A GOOD DEATH.** Direção: Deborah Masters, Matthew Carney. Produção: Journeyman Pictures. Austrália, 2010. 45 min. Documentário
- ARANTES, Ana Claudia Quintana. **A morte é um dia que vale a pena viver.** 1. ed. Rio de Janeiro: Sextante, 2022. Casa da Palavra, 2016.
- Brasil. Conselho Federal de Medicina. **Resolução CFM nº 1.805, de 28 de novembro de 2006.** Diário Oficial da União. 28 nov. 2006.
- ECONOMIST INTELLIGENCE UNIT. **The quality of death: ranking end-of-life care across the world.** Londres: The Economist Intelligence Unit, 2010. Disponível em: <https://www.eiu.com> (acesso em 18 set. 2024)
- GOMES, Luiz Flávio. **Eutanásia, morte assistida e ortotanásia: dono da vida, o ser humano é também dono da sua própria morte.** Revista Jus Navigandi, ISSN, p. 1518-4862, 2007. Disponível em: https://www.mprj.mp.br/documents/20184/2740997/Luiz_Flavio_Gomes.pdf > (acesso em: 18 set. 2024)
- INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE. **Censo Demográfico 2010: características gerais da população, religião e pessoas com deficiência.** Rio de Janeiro: IBGE, 2010. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br> . Acesso em: 17 set. 2024.
- JONAS, Hans. **Técnica, Medicina e Ética: Sobre a Prática do Princípio da Responsabilidade.** 5. ed. São Paulo: Paulus, 2013.
- PESSINI, L. (2019). **Ortotanásia: morte digna ou distanásia?.** *Revista Bioética*, 27(2), 225-234.
- POR UMA MORTE MAIS DIGNA,** Autor: Khodr, Carolina Fonte: Correio Braziliense, 13/12/2010, Brasil, p. 8
- SANCHEZ Y SANCHES, Kilda Mara; SEIDL, Eliane Maria Fleury. **Ortotanásia: uma decisão frente à terminalidade.** Interface-Comunicação, Saúde, Educação, v. 17, p. 23-34, 2013.
- SOUSA, M. A. **O que entendemos por ortotanásia.** Formação Canção Nova, Londrina, 10 mar 2023. Disponível em: <https://formacao.cancaonova.com/igreja/catequese/o-que-entendemos-por-ortotanasia/>. Acesso em: 15 ago. 2023.

MORTE (CONCEITO)

Autor: Thales Liferson da Silva, et al.

Coautores: Millena Martins Azevedo; Mariana Mendonça Rocha Lima; Julia Polotto da Silva; Izabela da Silva Cristina Bonfim; Sophia Rossi de Barros Almeida; Victor Hugo Dinardi Moreira

Faculdade de Medicina de Botucatu (Unesp)

Resumo: Existe, sobre o pensamento racional, uma sombra que acompanha a filosofia desde que o ser humano descobriu-se inevitavelmente finito. Deixar de existir tornou-se a indagação de muitos pensadores, e, alguns deles descrevem o caráter espantoso e aterrorizador que a consciência sobre a própria morte é capaz de gerar. Mergulhando na profundidade das interpretações sobre essa questão filosófica, em 1991 o artista britânico Damien Hirst trouxe a público sua obra "a impossibilidade física da morte na mente de alguém vivo", como uma forma de caracterizar a total incapacidade do ser humano de aceitar a finitude da vida como pertencente à sua própria natureza. Pensando nisso, o presente verbete apresenta uma discussão sobre a compreensão da morte como força motriz da vida e traz o papel da bioética na discussão sobre o direito de morrer. Essa e diversas outras situações delicadas sobre a vida e a morte são, muitas vezes, tratadas de modo mercadológico por uma medicina que atua unicamente pela manutenção da vida, desrespeitando não apenas direitos, mas também a própria natureza da morte. Cabe aos estudantes das áreas da saúde a aproximação dessa importante ciência com as Humanidades, para que os relevantes temas aqui mencionados sejam aprofundados e, por sorte, aplicados na prática, propiciando caminhos para a construção de uma saúde que valoriza a vida e compreende a importância da morte digna.

Palavras-chave: morte; bioética; dignidade.

A compreensão da morte como força motriz da vida.

Existe, sobre o pensamento racional, uma sombra que acompanha a filosofia desde que o ser humano descobriu-se inevitavelmente finito. Deixar de existir tornou-se a indagação de muitos pensadores, e, alguns deles, a exemplo de Savater, descrevem o caráter espantoso e aterrorizador que a consciência sobre a própria morte é capaz de gerar (SAVATER, 2001). Mergulhando na profundidade das interpretações sobre essa questão filosófica, em 1991 o artista britânico Damien Hirst trouxe a público sua obra "a impossibilidade física da morte na mente de alguém vivo", como uma forma de caracterizar a total incapacidade do ser humano de aceitar a finitude da vida como pertencente à sua própria natureza.

Anais do
I Seminário de História e Filosofia da Medicina
X Seminário Internacional Jacques Ellul

Obra de Damien Hirst, 1991



Fonte: <https://encurtador.com.br/nWBmd>

Apesar da estranheza e do seu caráter espantoso, para alguns filósofos, como Platão, a natureza da morte humana é a própria força motriz da reflexão (CUNHA, 2010, p.185). Nesse viés, considerando-se a filosofia moderna, o alemão Martin Heidegger aborda a morte humana como um importante fenômeno que deve ser compreendido existencialmente a fim de que seja possível viver a vida de modo autêntico, uma vez que a consciência sobre o “deixar de existir” permite compreender melhor a própria existência, abrindo-se a possibilidade de dar sentido à vida e aos projetos pessoais, sendo este um importante lado positivo da morte (WERLE, 2003, p.111), pois a partir do contraste seria possível o nascimento da própria razão.

Sugestão 1 : Podcast “O sentido da morte” – Por Lucia Helena Galvão.
Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=gS9idr-Bz0s>.

Todo ser deve viver rumo à morte.

Charles Darwin, biólogo famoso pela fundamentação da ideia de seleção natural que deu origem à teoria da evolução das espécies, elaborou a sua tese científica de modo a alocar todos os seres vivos, sem exceção, como resultado de um longo processo de seleção e eliminação de características biológicas que possibilitam a transformação, a sobrevivência e a perpetuação das espécies (DARWIN, 2009). Como coadjuvante inerente desse importante processo biológico, a morte atua como componente fundamental na evolução de todos os seres vivos, sendo capaz de contribuir para a deleção de caracteres indesejáveis que possibilitam a manutenção de qualidades essenciais para a adaptação dos seres vivos. Portanto, não só a filosofia caracteriza a morte como essencial para a vida, mas a própria ciência a posiciona como fundamental para os mecanismos evolutivos.

Entretanto, é notório que a ciência atual, principalmente aquela vinculada às ciências da vida, alicerçam-se, na conjuntura capitalista moderna, como

Anais do
I Seminário de História e Filosofia da Medicina
X Seminário Internacional Jacques Ellul

instrumentos essencialmente voltados para a inevitabilidade da morte humana. Lançando-se mão de incríveis tecnologias, inclusive da manipulação genética, objetiva-se quase que única e exclusivamente o prolongamento da vida humana abrindo margem para uma série de controvérsias bioéticas.

Medicina versus morte, fachada do Fulton County Board of Health, em Atlanta EUA.



Fonte: https://decoarchitecture.tumblr.com/post/6338139676/frieze-fulton-county_dept-of-health-and.

Nesse viés, partindo-se da supracitada teoria darwinista, por que o ser humano não deveria lutar pela sua imortalidade? O etólogo britânico Richard Dawkins, em seu livro “O gene egoísta”, defende que a unidade fundamental responsável pela seleção natural de Darwin é o gene, estrutura que compõe o DNA de todos os seres vivos, que é capaz de acumular, com o tempo, mutações genéticas aleatórias capazes de prejudicar a própria espécie (DAWKINS, 1990). Paralelamente, e na contramão dessas ideias, o atual grau tecnológico da medicina e do capitalismo dão margens para resolver essa questão através da contestada seleção artificial de genes, o que também implica em sérias questões bioéticas, devido à objetificação da própria humanidade diante da sua própria técnica (OLIVEIRA, 2013). Dessa forma, considerando-se tanto a filosofia quanto a ciência, a inevitabilidade da morte possui qualidades importantes para a própria vida, uma vez que diante dela tanto se permite que a natureza exerça a sua força motriz responsável pela manutenção da evolução, quanto se cria a consciência filosófica sobre a existência.

Sugestão 2: Palestra “Vida e morte” – Por Lucia Helena Galvão. Disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=8QtWMm0p_d4.

Sugestão 3: Matéria “morte” – Revista Superinteressante. Disponível em: <https://super.abril.com.br/comportamento/morte>

A bioética e o direito de morrer.

Anais do
I Seminário de História e Filosofia da Medicina
X Seminário Internacional Jacques Ellul

Ainda a respeito da prática experimental com seres humanos oriunda da coisificação da espécie diante da sua própria técnica, deve-se reconhecer o caráter eugenista e higienista atrelado à seleção de características biológicas ditas “vantajosas” para a construção de uma sociedade cada vez mais combativa à natureza da morte. Pouco, todavia, reflete-se sobre a capacidade de as ciências da saúde dialogarem com as Humanidades (Puttini, 2016, p.19) a respeito do desenvolvimento do ser a partir do aperfeiçoamento da sua própria filosofia diante da inevitabilidade da morte, considerando-se a construção de concepções sobre a vida em si, aplicadas ao cuidado humano.

Nesse sentido, abre-se caminho para a discussão ética intrínseca ao trabalho médico e dos demais profissionais da vida. Isso porque assiste-se, na contemporaneidade, o contínuo desenvolvimento de técnicas, materiais, equipamentos e fármacos, sem, contudo, permitir o acesso universal às mesmas tecnologias, o que também está intimamente associado ao descompasso existente entre a máquina tecnológica e o desenvolvimento de políticas direcionadas à qualidade da vida e prevenção do adoecimento, principalmente voltadas às populações mais carentes. Nesse sentido, ainda caminhando conjuntamente com a importância da inevitabilidade da morte, observa-se, com o impedimento dos direitos básicos à vida, a seleção social e econômica dos que podem ter acesso à sobrevivência, daqueles que não podem, caracterizando-se uma forma de eugenia mantida pelo capital mediante o uso e o aperfeiçoamento da própria biotecnologia.

Pensando-se na história crítica da medicina, Hermínio Martins (2012) faz uma crítica baseada nas inescrupulosas experiências nazistas realizadas com seres humanos o que fundamenta a necessidade de uma prática enriquecida de valores bioéticos, principalmente voltados para a educação médica. A objetificação humana diante da tecnologia desenvolvida para se evitar a morte e prolongar a vida, sem pensar na humanidade e no ser em si, também é um ponto de crítica de Hans Jonas (1995).

Esse mesmo autor, no livro Técnica, Medicina e Ética: Sobre a Prática do Princípio da Responsabilidade (JONAS, 2013, p.149), defende a existência do “direito de morrer”, que consiste no pensar sobre o direito que um paciente enfermo possui de não se tornar objeto das técnicas da medicina para prolongar sua vida. Em muitas ocasiões, a medicina atua a favor do prolongamento da vida dos pacientes apenas para que o corpo continue funcionando, sem que o próprio ser consiga, de alguma forma, aproveitar o tempo de vida que lhe foi proporcionado, apenas para adiar a morte. Foucault(1979) também confirma essa ideia ao defender que o doente perde, cada vez mais, o seu direito sobre o corpo e até mesmo a sua autonomia individual mediante a atual lógica da medicina.

Essa e diversas outras situações delicadas sobre a vida e a morte são, muitas vezes, tratadas de modo mercadológico por uma medicina que atua unicamente pela manutenção da vida, desrespeitando não apenas direitos, mas também a própria natureza da morte. Cabe aos estudantes das áreas

Anais do
I Seminário de História e Filosofia da Medicina
X Seminário Internacional Jacques Ellul

da saúde a aproximação dessa importante ciência com as Humanidades, para que os relevantes temas aqui mencionados sejam aprofundados e, por sorte, aplicados na prática, propiciando caminhos para a construção de uma saúde que valoriza a vida e compreende a importância da morte digna.

Referências Bibliográficas:

Livros:

DARWIN, C. A Origem das Espécies por Meio da Seleção Natural, ou a Preservação das Raças Favorecidas na Luta pela Vida. 6ª ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2009.

DAWKINS, Richard. O Gene Egoísta. 1. ed. Rio de Janeiro: Companhia das Letras, 1990. FOUCAULT, M. O nascimento da Medicina Social. Microfísica do poder. Tradução Roberto Machado. Rio de Janeiro: Graal. 1979.

JONAS, Hans. Técnica, Medicina e Ética: Sobre a Prática do Princípio da Responsabilidade. 5. ed. São Paulo: Paulus, 2013.

SAVATER, F. As perguntas da vida. São Paulo: Martins Fontes, 2001.

Artigo de periódico científico:

CUNHA, A. S. (2010). Finitude Humana: **A perplexidade do homem diante da morte**. Revista Filogenese – UNESP. Disponível em: [https://www.marilia.unesp.br/Home/RevistasEletronicas/FILOGENESE/AndersonSantanaCunha\(182-193\).pdf](https://www.marilia.unesp.br/Home/RevistasEletronicas/FILOGENESE/AndersonSantanaCunha(182-193).pdf). Acesso: 24 mar. 2024.

JONAS, H. **El principio de responsabilidad: ensayo de una ética para la civilización tecnológica**. Barcelona: Herder, 1995.

MARTINS, H. **Experimetum humanum: civilização tecnológica e condição humana**. Belo Horizonte: Fino Traço, 2012.

OLIVEIRA, J.R. (2013). **O homem como objeto da técnica segundo Hans Jonas: o desafio da biotécnica**. Problemata Rev. Int. de Filosofia.v..4. n..2.. p. 1338. ISSN 15169219.

PUTTINI, R. F. (2016). **Análise da produção acadêmica pós-doutoramento: Perspectivas filosóficas, sociológicas e antropológicas do campo da saúde** (02/2005 a 02/2016). Botucatu, São Paulo.

WERLE, M. A. (2003). **A angústia, o nada e a morte em Heidegger**.

TRANS/FORM/AÇÃO: Revista De Filosofia Da Unesp, 26(1), 97–113.

Recuperado de <https://revistas.marilia.unesp.br/index.php/transformacao/article/view/848>. Acesso: 23 mar. 2024.

EUTANÁSIA (CONCEITO)

Autor: Millena Martins Azevedo, et al.

Coautores: Izabela Cristina da Silva Bonfim; Julia Polotto da Silva; Mariana Mendonça Rocha Lima; Sophia Rossi de Barros Almeida; Thales Liferson da Silva; Victor Hugo Dinardi Moreira

Faculdade de Medicina de Botucatu (Unesp)

Resumo: O verbete levanta a discussão, sob a perspectiva da obra "Técnica, Medicina e Ética", do autor Hans Jonas, sobre o direito de um paciente terminal optar pelo suicídio assistido.

Palavras-chave: eutanásia; Hans Jonas; filosofia; medicina

O Avanço Tecnológico e a Desumanização do Enfermo sob a Perspectiva Médica

Ao longo dos séculos, os avanços da Técnica Médica, sobretudo na contemporaneidade, propiciaram um expressivo aumento tanto da qualidade quanto da expectativa de vida da população humana. Tais aperfeiçoamentos da técnica, na hodiernidade, possibilitam que doenças, antes consideradas “sentenças de morte”, sejam facilmente tratadas e, a depender de sua gravidade, completamente curadas. Nesse prisma, deposita-se sobre as condutas médicas modernas certa responsabilidade em ter a cura como o fim maior do tratamento dos pacientes. Isso, de certa maneira, reduz a pessoa doente a um mero caso patológico a ser resolvido, retirando delas sua humanidade e, principalmente, sua autonomia sobre o próprio corpo. O doente pode, claro, optar por deixar de ser tratado. Mas, diante das práticas da Clínica Ampliada, limitar a escolha do paciente em “ser tratado” ou em “não ser tratado” é privá-lo do direito a dar um desfecho digno à sua vida. Portanto, é necessário trazer à tona a discussão sobre a Eutanásia como um direito do paciente terminal — ou em vias de se tornar um paciente terminal, como em casos de cânceres inoperáveis ou de esclerose múltipla.

A Clínica Ampliada

O adjetivo atribuído à palavra “clínica” refere-se à extensão de seu objeto, meios e objetivos. Enquanto a assistência tradicional volta-se para a doença, na Clínica Ampliada se enfatiza o sujeito e o seu contexto, sem descuidar da doença (Rubens Bedrikow, 2020, p. 450). Ser adepto da Clínica Ampliada, como o próprio nome já sugere, é, portanto, tratar das necessidades do paciente de forma humanizada, conforme as demandas de sua condição e, mais importante, de seus

Anais do
I Seminário de História e Filosofia da Medicina
X Seminário Internacional Jacques Ellul

desejos relacionados aos rumos de sua vida. Sendo assim, a Clínica Ampliada não objetiva apenas prevenir, tratar e/ou curar doenças. Não pretende somente reabilitar e promover a saúde do paciente, mas incentivar que o indivíduo realize escolhas sobre sua condição de forma ativa e não se reduza à doença que talvez o acompanhe (Rubens Bedrikow, 2020, p. 450).

O Direito de Morrer

O “direito de morrer” nada tem a ver com o suicídio — que por si só estimula outras formas de reflexão acerca da escolha de viver —, mas com a conjuntura do paciente mortalmente enfermo, doente, exposto passivamente às técnicas da medicina moderna de desaceleramento da morte (JONAS, 2013, p. 149). Em seu livro, “Técnica, Medicina e Ética”, capítulo 11, Hans Jonas discute como os pacientes são submetidos às técnicas de prolongamento da vida sem que a equipe de profissionais da saúde proporcione a melhor qualidade de vida possível ao paciente. É imperioso que o enfermo em estado terminal, diante dessa análise, tenha o absoluto direito de negar sua transformação em objeto subordinado às técnicas que prolonguem sua vida às custas de sofrimento físico ou psíquico.

Sugestão de leitura: (retirada do artigo Eutanásia sob a perspectiva da bioética e clínica ampliada): Livro *Anne Prédaille* - Por Henri Troyat.

Sugestão de leitura: Livro *Direito à morte: argumentos para a regulamentação da eutanásia e do suicídio assistido no Brasil* - Por Sheyla Starling.

A Eutanásia na Vida Real

Ramón Sampedro



Fonte: [Esquerda Diário](#)

Na foto acima está Ramón Sampedro (05/01/1943 - 12/01/1998),

Anais do
I Seminário de História e Filosofia da Medicina
X Seminário Internacional Jacques Ellul

marinheiro e escritor espanhol. Ativista pelo direito à morte assistida, Ramón travou lutas jurídicas e morais contra a população espanhola, amigos e familiares pelo fim digno à sua vida. Após um acidente em alto mar, o marinheiro, que, inclusive, inspirou o filme “Mar Adentro”, de 2004, ficou tetraplégico, preso a uma cama. Aprisionado em seu próprio corpo, como dizia, Ramón viveu sob profundo sofrimento psíquico e ansiava por uma morte sublime. Na trama, acompanhamos os argumentos de Ramón favoráveis à eutanásia, a resistência de seus familiares e amigos, e as complexas questões éticas e religiosas que permeiam o tema. Baseado na história real de Sampedro, o filme termina com a realização do desejo de Ramón, após longas batalhas travadas a fim de pôr um fim benemérito ao seu sofrimento.

A história de Ramón inspira, até os tempos atuais, o movimento pró-eutanásia ao redor do mundo.

Sugestão de leitura:



Fonte: [Espanha legaliza eutanásia e suicídio assistido](#) - Por Correio Braziliense.

A Biopolítica de Foucault e a Relação com a Perda da Autonomia do Paciente Sobre seu Próprio Corpo

Michel Foucault



Fonte: [Revista Cult \(UOL\)](#)

Em 1974, Foucault veio ao Brasil para palestrar na Universidade Estadual do Rio de Janeiro. Nessa palestra, “O nascimento da Medicina Social”,

Anais do
I Seminário de História e Filosofia da Medicina
X Seminário Internacional Jacques Ellul

que, alguns anos depois, virou livro, o filósofo francês afirma: os doentes tendem a perder o direito sobre o seu próprio corpo, o direito de viver, de estar doente, de se curar, de morrer como quiserem e, por conseguinte, sua autonomia individual (Foucault, 1979, p.96).

A eutanásia se inscreve nesse contexto como uma questão biopolítica, pois envolve a decisão sobre como e quando a vida deve terminar. O debate sobre a eutanásia coloca em jogo diferentes concepções de vida, morte, sofrimento e dignidade.

Nesse sentido, a perda da autonomia do enfermo sobre as condutas médicas tomadas em relação a si reflete, para Foucault, a transformação da Medicina em uma moral cujo objetivo máximo é o de alcançar a cura do paciente. A busca pela cura modifica, portanto, a figura do enfermo. Essa teoria reforça a desumanização do paciente frente às investidas médicas em busca da resolução da patologia: o paciente é a doença a ser curada e sua condição humana é deixada em segundo plano para que esse desfecho seja cumprido.

Foucault não discutiu diretamente sobre a eutanásia, mas sua obra, sobretudo a reflexão sobre Biopolítica, dá suporte a argumentações favoráveis à causa pró-eutanásia. Urge, portanto, que os pacientes terminais — ou em vias de tornarem-se terminais —, os quais desejam uma morte digna para findar situações de sofrimento, tenham seus pedidos atendidos. Ninguém merece estar em uma prisão dentro do próprio corpo, da própria mente. Para tanto, é necessário que o debate acerca da Eutanásia torne-se socialmente normalizado.

Referências Bibliográficas:

Livros:

JONAS, Hans. Técnica, Medicina e Ética: Sobre a Prática do Princípio da Responsabilidade. 5. ed. São Paulo: Paulus, 2013.

Troyat H. Anne Prédaille. Paris: Flammarion; 1973. STARLING, S. Direito à Morte. [s.l.] Editora Dialética, 2021.

FOUCAULT, M. O nascimento da Medicina Social. Microfísica do poder. Tradução Roberto Machado. Rio de Janeiro: Graal, 1979.

Artigo de periódico científico:

BEDRIKOW, R.. Eutanásia sob a perspectiva da bioética e clínica ampliada. Revista Bioética,

v. 28, n. 3, p. 449–454, jul. 2020.

MARTINS, A. Biopolitics: medical power and patient autonomy in a new conception of health, Interface - Comunic., Saúde, Educ., v.8, n.14, p.21-32, set.2003-fev.2004.

Notícia de jornal ou outra mídia

Ramón Sampedro e o direito à morte. Disponível em:

Anais do
I Seminário de História e Filosofia da Medicina
X Seminário Internacional Jacques Ellul

https://www.esquerdadiario.com.br/spip.php?page=gacetillaarticulo&id_articulo=136. Acesso em: 26 mar. 2024

Espanha legaliza eutanásia e suicídio assistido. Disponível em: https://www.correiobraziliense.com.br/mundo/2021/03/4912554-espanha-legaliza-eutanasia-e-suicidio-assistido.html#google_vignette Acesso em 26 mar. 2024.

SEXISMO (CONCEITO)

Autora: Sarah Daniela Moura Sanches, etal.

Coautores: Milena Santos Ferreira; Gabriela de Abreu Santos

Faculdade de Medicina de Botucatu (Unesp)

Resumo: O sexismo, um fenômeno social enraizado na construção histórica dos papéis de gênero, estabelece uma hierarquia de poder entre os sexos, com a categoria masculina sendo dominante e a feminina submissa. O sexismo resulta em discriminação, desigualdade e opressão das mulheres em diversas esferas sociais, sendo perpetuado por estereótipos de gênero que limitam o desenvolvimento pleno das mulheres. A desconstrução do sexismo é vista como essencial para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária, envolvendo a promoção de discursos e políticas públicas focadas na igualdade de gênero.

Palavras-chave: gênero; igualdade; discriminação

Sexismo é um fenômeno social enraizado na construção histórica dos papéis de gênero, que estabelece uma hierarquia de poder entre os sexos, com a categoria masculina sendo historicamente vista como dominante e a categoria feminina como submissa. Isso resulta em discriminação, desigualdade e opressão das mulheres em várias esferas da sociedade. O sexismo baseia-se na perpetuação de estereótipos de gênero, promovendo a desigualdade de oportunidades e a marginalização das mulheres. Essa prática é manifestada através de discursos sexistas que impõem limitações e expectativas de comportamento nas categorias de gênero, reforçando a submissão feminina. (CANCIANI; CANABARRO, 2016).

Ainda segundo Canciani e Canabarro, ele se manifesta em diversos aspectos da vida cotidiana, desde a linguagem e a publicidade até as relações de trabalho e de educação. O sistema patriarcal, que é o cerne do sexismo, perpetua a ideia de que os homens têm superioridade sobre as mulheres, com base em características percebidas como inerentes a cada sexo. Esse discurso sexista, impregnado no cotidiano e nas relações sociais, perpetua estereótipos de gênero e restringe o pleno desenvolvimento e empoderamento das mulheres. Ele também impacta a sociedade como um todo, visto que impede o pleno desenvolvimento de todos os indivíduos, independentemente de seu gênero.

A desconstrução do sexismo é uma prioridade na busca por uma sociedade mais justa e igualitária, onde as identidades de gênero são reconhecidas e respeitadas. Para tal, faz-se essencial a promoção de discursos e práticas não sexistas, a educação em direitos humanos, a adoção de políticas públicas que visam à igualdade de gênero e o reconhecimento das mulheres como sujeitos de direitos. Isso inclui a

Anais do
I Seminário de História e Filosofia da Medicina
X Seminário Internacional Jacques Ellul

eliminação de estereótipos de gênero, o empoderamento das mulheres e a promoção de uma cultura de igualdade, na qual todas as identidades de gênero são respeitadas e valorizadas.

Nesse ínterim, nota-se a importância de conhecer o que já foi feito para combater o sexismo na sociedade. Em primeiro lugar, seguindo o Princípio da Igualdade proclamado na Declaração Universal dos Direitos Humanos, adotou-se a Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher, um tratado elaborado pela Assembleia Geral da ONU que tornam obrigatórias a todos os países medidas para eliminar a discriminação contra as mulheres.

Além disso, o Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 5 (ODS 5), relacionado à Igualdade de Gênero, faz parte da Agenda 2030 das Nações Unidas e se compromete a alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas, reconhecendo que a igualdade de gênero é fundamental para o desenvolvimento sustentável.

Por fim, vale lembrar que a política de humanização do Sistema Único de Saúde (SUS) enfatiza o respeito à dignidade das pessoas, à igualdade de acesso aos serviços de saúde e à equidade no tratamento, opondo-se ao sexismo ao promover um ambiente de saúde inclusivo e livre de discriminação de gênero. Desse modo, esses valores, princípios de direitos humanos e políticas servem como diretrizes fundamentais para busca por uma sociedade mais justa e, embora nem sempre se materializem na realidade, são excelentes pilares para apoiar a construção de um corpo social em que todas as pessoas, independentemente de seu gênero, tenham igualdade de oportunidades e tratamento justo.

Abaixo, segue um curta-metragem ilustrando o sexismo ao fazer uma antítese da realidade:

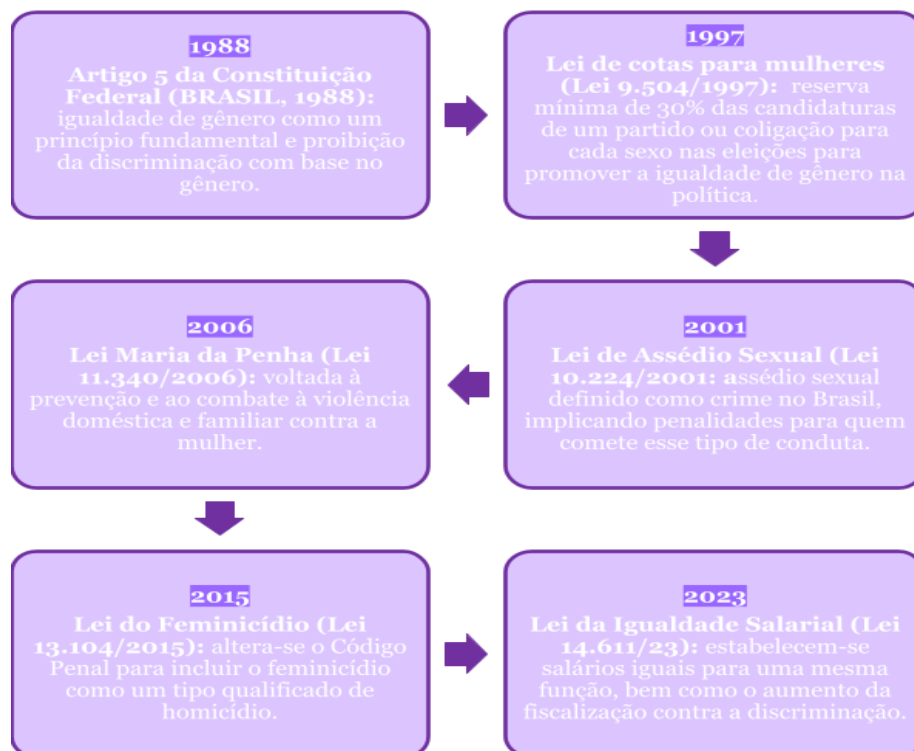
Maioria Oprimida



<https://www.youtube.com/embed/8QR-vc13MME?feature=oembed> Pourriat, É. (Diretor).
Maioria Oprimida [Filme]. Prada, M. (Produtor).

Anais do
I Seminário de História e Filosofia da Medicina
X Seminário Internacional Jacques Ellul

À luz do exposto, é pertinente também, e enfim, apresentar como esse quadro tem sido enfrentado no âmbito do Brasil a partir da análise cronológica da legislação brasileira realizada no infográfico abaixo:



Referências Bibliográficas:

Artigo de periódico científico: CANCIANI, P. M. C.; CANABARRO, I. D. S. **Sexismo Institucionalizado no Cotidiano: a educação em direitos humanos como mecanismo de transformação**. Salão do Conhecimento, [S. l.], v.2, n. 2, 2016. Disponível em: <https://www.publicacoeseventos.unijui.edu.br/index.php/salaconhecimento/article/view/7365>. Acesso em: 3 nov. 2023.

Sites oficiais

ONU - Organização das Nações Unidas. Declaração Universal dos Direitos Humanos da ONU. Disponível em: <http://www.onu-brasil.org.br/documentosdireitoshumanos.php>. Acesso em: 3 nov. 2023.

ONU - Organização das Nações Unidas. Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 5: Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas. Disponível em: <https://brasil.un.org/pt-br/sdgs/5>. Acesso em: 3 nov. 2023.

Brasil. Ministério da Saúde. Política Nacional de Humanização -

Anais do
I Seminário de História e Filosofia da Medicina
X Seminário Internacional Jacques Ellul

HumanizaSUS. Disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/humanizasus>. Acesso em: 3 nov. 2023.

Legislação

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Senado Federal, 1988.

BRASIL. **Lei 9.504, de 30 de setembro de 1997**. Dispõe sobre normas para as eleições. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 1 out. 1997. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1997/lei-9504-30-setembro-1997-365408-publicacao-original-1-pl.html>. Acesso em: 3 nov. 2023.

BRASIL. **Lei 11.340, de 7 de agosto de 2006**. Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 8 ago. 2006. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/l11340.htm. Acesso em: 3 nov. 2023.

BRASIL. **Lei 10.224, de 15 de maio de 2001**. Define os crimes de assédio sexual e a apresentação de queixa crime contra a dignidade sexual; dispõe sobre o procedimento judicial; e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 16 maio 2001. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/LEIS_2001/L10224.htm. Acesso em: 3 nov. 2023.

BRASIL. **Lei 13.104, de 9 de março de 2015**. Altera o art. 121 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, para prever o feminicídio como circunstância qualificadora do crime de homicídio e estabelece medidas de assistência e proteção às mulheres em situação de violência doméstica e familiar. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 10 mar. 2015. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13104.htm.

GRAVIDEZ (CONCEITO)

Autor: Maria Clara Carvalho Maranhão Benicá, et al.

Coautores: Beatriz Gimenes Garcia; Gabriel Henrique Lima de Souza; Isabelle Geraldo Cilento; Lucas Mendes Viana; Samuel Akira Isechi Cilurzo

Faculdade de Medicina de Botucatu (Unesp)

Resumo: A gravidez é um processo fisiológico que resulta da fecundação e traz profundas transformações emocionais, corporais e sociais para a mulher. Durante os nove meses, ela enfrenta sintomas comuns como enjoos e cansaço, mas cada gestante vive essa experiência de maneira única, influenciada por seus sentimentos e contextos pessoais. A arte e as crenças sociais também moldam a vivência da gravidez, refletindo mudanças históricas na relação da sociedade com esse fenômeno. O avanço da Medicina e das tecnologias reprodutivas, aliado ao novo papel da mulher na sociedade, possibilita experiências gestacionais antes impensáveis. O cuidado pré-natal, fundamental para a saúde da mãe e do bebê, é promovido por iniciativas como a Rede Cegonha no SUS, que assegura atendimento humanizado e monitoramento de possíveis complicações. Além disso, o acompanhamento psicológico se torna essencial, já que a gestação pode intensificar a vulnerabilidade emocional da mulher. A Lei 14.721 garante acesso à assistência psicológica, promovendo projetos como "A Arte como Terapia". A gravidez na adolescência é um fenômeno complexo que requer atenção especial devido a fatores como desinformação e contexto socioeconômico. A Organização Mundial de Saúde destaca que gestantes adolescentes têm maior risco de complicações, o que reforça a importância da educação sexual e de políticas públicas voltadas para a saúde integral dessa faixa etária. Essas questões evidenciam a necessidade de um cuidado abrangente que contemple tanto os aspectos físicos quanto emocionais da gestação, promovendo um ambiente saudável para mães e bebês.

Palavras-chave: gravidez; pré-natal; saúde mental; políticas públicas.

Introdução

A gravidez é um fenômeno fisiológico, resultante da fecundação do ovócito pelo espermatozóide, responsável pela geração de um novo ser.

Este é um momento de grandes transformações para a mulher, já que durante o período de nove meses, uma série de reorganizações emocionais, corporais, familiares e sociais acontecem, enquanto o corpo feminino se modifica, preparando-se para a maternidade.

A gravidez apresenta alguns sintomas comuns, como aumento dos seios,

Anais do
I Seminário de História e Filosofia da Medicina
X Seminário Internacional Jacques Ellul

enjoo, aumento da frequência urinária, maior sensação de cansaço e alterações de apetite. O atraso menstrual é geralmente o sinal que mais chama a atenção da mulher para a possibilidade de uma gravidez. Entretanto, por mais que existam fatores comuns a todas as gestantes, cada mãe infunde na gravidez seus sentimentos, esperanças, memórias e aflições.

Devido às variações individuais, às flutuações emocionais durante a gestação e à singularidade de vida de cada mulher, a gravidez configura-se como um evento extremamente especial.

*“Na barriga da mãe,
não se tece apenas um outro corpo. Fabrica-se a alma.”*

Fonte: Mulheres de Cinzas (2015), [Mia Couto](#)

Além das vivências particulares, os valores históricos e as crenças sociais também impactam nos hábitos relacionados à gravidez. Uma exposição da curadora Karen Hearn revelou, através da arte, como a mudança de práticas sociais e culturais afetou a relação da sociedade com a gravidez.

À esquerda, Retrato de uma mulher em vermelho (1620), Marcus Gheeraerts II. À direita, Beyoncé em 2017, fotografada por Awol Erikzu.



Fonte: <https://dasartes.com.br/>

O progresso científico proporcionado pela Medicina e por novas tecnologias reprodutivas, aliado às transformações do papel da mulher na sociedade, permite que a gravidez ocorra em condições anteriormente impensáveis, tanto do ponto de vista médico quanto do social.

O Cuidado Pré-Natal

O Pré-natal caracteriza-se como uma dessas práticas médicas que colaboraram muito tanto com a saúde e bem-estar da mulher grávida, quanto com o desenvolvimento saudável do bebê. A Rede Cegonha, rede de cuidados do Sistema Único de Saúde (SUS), visa assegurar à mulher o direito ao planejamento reprodutivo e à atenção humanizada à gravidez, ao parto e ao puerpério, bem como à criança o direito ao nascimento seguro, ao crescimento e ao desenvolvimento saudável. Um dos componentes dessa rede é o Pré-Natal, o qual se caracteriza como a assistência à gestante, durante os nove meses de gravidez, realizada nas unidades básicas de saúde do SUS. Tal acompanhamento é de fundamental importância, pois por meio dele possíveis complicações durante a gravidez podem ser diagnosticadas e tratadas.

Na gravidez de risco, identificam-se doenças maternas prévias ou adquiridas durante a gestação, as quais podem colocar em risco a vida da mãe e/ou do feto. Dentre essas doenças, pode-se citar hipertensão, diabetes, anemias graves e problemas cardíacos.

Sugestão 1: Manual técnico sobre Gestação de Alto Risco

Acompanhamento psicológico

Com a gravidez, e todas as mudanças que a acompanham, a mulher torna-se especialmente sensível e vulnerável emocionalmente. As transformações físicas, psicológicas e de papéis sociais induzem a mulher a vivenciar mais o íntimo e a refletir sobre suas memórias afetivas e relações familiares.

A gestação pode envolver um período de crise, mas também permite o crescimento individual e familiar. Dessa forma, essa condição de vulnerabilidade emocional pode tanto aumentar a chance de desenvolvimento de transtornos emocionais, quanto gerar a oportunidade de resolução de conflitos psíquicos e amadurecimento.

Sendo assim, já é esperado que a gestante vivencie um certo grau de estresse e ansiedade. Entretanto, a prevalência e a intensificação desses sintomas ao longo da gravidez pode se tornar prejudicial para a saúde da mulher e do bebê.

Nesse contexto é que foi sancionada a Lei 14.721, que amplia o direito de assistência psicológica às mulheres antes, durante e após o parto por meio do SUS. Um projeto de saúde que utiliza esse mecanismo é a campanha “A Arte como Terapia”, a exemplo do acervo da Primeira Exposição “A Arte de Partear: a representação do parto por puérperas do Cariri Cearense”.

Gravidez na adolescência

A gravidez na adolescência é um fenômeno complexo relacionado a

Anais do
I Seminário de História e Filosofia da Medicina
X Seminário Internacional Jacques Ellul

múltiplas dimensões da vida humana muito comum na sociedade brasileira. Diversos fatores contribuem para a gestação na adolescência, como a desinformação sobre sexualidade e sobre direitos sexuais e reprodutivos, a falta de acesso ao sistema de saúde, o contexto sociocultural, econômico e político, assim como as dimensões étnicas e raciais.

Segundo a Organização Mundial de Saúde (OMS), a gestação nesta faixa etária é uma condição que eleva a prevalência de complicações maternas, fetais e neonatais, além de agravar problemas socioeconômicos já existentes.

Por isso a importância da educação sexual na prevenção da gravidez na adolescência. A garantia de desenvolvimento integral na adolescência e juventude é uma responsabilidade coletiva que une família, escola e sociedade para articularem-se com órgãos públicos na formulação de políticas públicas de atenção integral à saúde. Ademais, os serviços de saúde favorecem também que a gestante adolescente tenha uma gravidez saudável e uma rede de cuidado e proteção para ela e o bebê, garantindo o atendimento de suas necessidades psicossociais.

Sugestão 2 - Lei de prevenção à gravidez na adolescência

Referências Bibliográficas

Livros:

COUTO, M. **Mulheres de cinzas**. [S. l.] Editora Companhia das Letras, 2015.

RAPHAEL-LEFF, J.; BERGER, B. A. **Gravidez: a história interior**. São Paulo, SP, Brasil: Blucher, 2018.

Artigo científico:

MOURA, S. M. S. R. & ARAÚJO, M. F. **Maternidade na história e a história dos cuidados maternos**. Psicologia: Ciência e Profissão, 24(1), 44-55, 2004

KLIEMANN, A.; BÖING, E.; CREPALDI, M. A. **Fatores de risco para ansiedade e depressão na gestação: Revisão sistemática de artigos empíricos**. Mudanças - Psicologia da Saúde, v. 25, n. 2, p. 69, 18 dez. 2017.

Notícia de jornal ou outra mídia:

<https://dasartes.com.br/de-arte-a-z/exposicao-apresenta-500-anos-de-representacoes-da-gravidez-na-arte/>

<https://www.ufca.edu.br/noticias/projeto-utiliza-arte-como-instrumento-terapeutico-para-dar-voz-a-gestantes-e-puerperas-na-regiao-do-car-iri/>

Sites oficiais:

<https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/saude-de-a-a-z/g/gravidez#>

[https://bvsms.saude.gov.br/01-a-08-02-semana-nacional-de-prevencao da-](https://bvsms.saude.gov.br/01-a-08-02-semana-nacional-de-prevencao-da-)

Anais do
I Seminário de História e Filosofia da Medicina
X Seminário Internacional Jacques Ellul

gravidez-na-adolescencia-2/

Legislação

Portaria No 1.459, de 24 de junho de 2011: Institui, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS - a Rede Cegonha. Portaria No 1.459, de 24 de junho de 2011.

LEI n. 14.721, de 8 de novembro de 2023: amplia a assistência à gestante e à mãe.

LEI Nº 14.721, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2023.

LEI n. 3798: institui a Semana Nacional de Prevenção da Gravidez na Adolescência. Lei no 13.798, de 3 de janeiro de 2019.

MATERNIDADE (HISTÓRIA FMB, INSTITUIÇÃO)

Autor: Douglas Luciano Moura Filho, et al.

Coautores: Lorena Marins Alvarenga; Bruna Priuli Negrepointis; Gabriele Justino Paniago

Faculdade de Medicina de Botucatu (Unesp)

Resumo: A maternidade da Faculdade de Medicina de Botucatu, antiga Faculdade de Ciências Médicas e Biológicas de Botucatu (FCMBB) é uma das maternidades com mais reconhecimento no cenário nacional. Entretanto, nem sempre foi assim. A história da criação da Maternidade do Hospital das Clínicas de Botucatu é repleta de desafios até chegar nos dias atuais como uma referência na região. Atualmente, a maternidade é responsável por atender não só a cidade de Botucatu, mas também de toda a região circunscrita no Departamento Regional de Saúde de Bauru (DRS VI), o que compreende a 68 cidades, a exemplo de São Manuel, Avaré, Brotas, Pardinho, Areiópolis e Lençóis Paulista. Curiosamente, muitas cidades de pequeno porte não possuem maternidade própria, sendo, então, feitos os partos na maternidade em Botucatu, como é o caso de São Manuel e Pratânia. Dentre os serviços ofertados pela maternidade, todos os dias, estão o pré e pós-natal, além de tudo que envolve o parto do bebê, ou seja, o atendimento vai desde o início da gravidez até os dias iniciais do lactente, na parte de neonatal. Mais além, a maternidade também conta com um centro de pesquisa de reprodução humana, de fertilização, um pronto atendimento da mulher, o alojamento conjunto e a enfermaria de obstetrícia e ginecologia, que facilita o atendimento específico para a saúde da mulher. Diante disso, fica claro como a maternidade é de extrema importância para a região de Botucatu, e como conhecer mais sobre a história da criação e do desenvolvimento dela é necessário para entender a saúde da população local. História da Maternidade na FMB por Marilza Vieira Cunha Rudge - Link para entrevista com a Profª Emérita Marilza Vieira Cunha Rudge: https://drive.google.com/file/d/1toRc72qjkRkw4c0blOAOu1_RNBRKEs18/view?usp=

Palavras-chave: história maternidade; FCMBB; medicina

Introdução

A maternidade da Faculdade de Medicina de Botucatu, antiga Faculdade de Ciências Médicas e Biológicas de Botucatu (FCMBB) é uma das maternidades com mais reconhecimento no cenário nacional. Entretanto,

Anais do I Seminário de História e Filosofia da Medicina X Seminário Internacional Jacques Ellul

nem sempre foi assim. A história da criação da Maternidade do Hospital das Clínicas de Botucatu é repleta de desafios até chegar nos dias atuais como uma referência na região.

Atualmente, a maternidade é responsável por atender não só a cidade de Botucatu, mas também de toda a região circunscrita no Departamento Regional de Saúde de Bauru (DRS VI), o que compreende a 68 cidades, a exemplo de São Manuel, Avaré, Brotas, Pardinho, Areiópolis e Lençóis Paulista. Curiosamente, muitas cidades de pequeno porte não possuem maternidade própria, sendo, então, feitos os partos na maternidade em Botucatu, como é o caso de São Manuel e Pratânia.



Dentre os serviços ofertados pela maternidade, todos os dias, estão o pré e

Anais do
I Seminário de História e Filosofia da Medicina
X Seminário Internacional Jacques Ellul

pós-natal, além de tudo que envolve o parto do bebê, ou seja, o atendimento vai desde o início da gravidez até os dias iniciais do lactente, na parte de neonatal. Mais além, a maternidade também conta com um centro de pesquisa de reprodução humana, de fertilização, um pronto atendimento da mulher, o alojamento conjunto e a enfermaria de obstetrícia e ginecologia, que facilita o atendimento específico para a saúde da mulher.

Diante disso, fica claro como a maternidade é de extrema importância para a região de Botucatu, e como conhecer mais sobre a história da criação e do desenvolvimento dela é necessário para entender a saúde da população local.

História da Maternidade na FMB por Marilza Vieira Cunha Rudge

Em março de 1971, abriram-se 6 vagas de professores para fundar o Departamento de Ginecologia e Obstetrícia (DGO), quando, então, Marilza Vieira prestou o concurso e retornou à Botucatu, já que também havia realizado a graduação na Faculdade de Medicina de Botucatu (FMB).

Em 1972, foi quando se iniciaram as aulas teóricas para alunos do 5º ano, que ela ajudou a ministrar. Em 1973, houve o início da instalação da Maternidade e do Berçário, com 6 leitos de Ginecologia e 12 leitos de Obstetrícia, além do Centro Obstétrico para realização de cesáreas, com muitos investimentos iniciais para compra de equipamentos. No mesmo ano, veio um laboratório para avaliação da maturidade fetal, a partir da coleta do líquido amniótico.

A Maternidade não era no lugar atual, que, na época, na verdade, eram as salas de aula da graduação. O Pronto-Atendimento ficava no Anexo Azul. E com o tempo foram criando os ambulatorios mais específicos, como o pré-natal de risco. Naquela época, havia instrumentos mais rudimentares, como estetoscópio de Pinard, para ausculta da frequência cardíaca fetal. Após muitos anos, veio a tococardiografia.

Em 1977, houve um crescimento da maternidade, com a chegada de novas tecnologias, como a transfusão intra-uterina. Também foi quando perceberam que o crescimento da Obstetrícia era fundamental para o crescimento e reconhecimento da Faculdade como uma instituição de renome.

Outra figura importante desse processo foi o Professor Laurival de Luca, que realizou o primeiro parto da maternidade, e a criança recebeu seu nome como homenagem. Além disso, 5 anos depois dos primeiros seis pioneiros e fundadores ocorreu a contratação de novos docentes.

Em 1976, a Profa. Marilza fez Doutorado e criou o ambulatório de Ginecologia Infanto-puberal, assumindo a Obstetrícia.

Algumas dificuldades citadas pela Profa. Marilza foram a localização da Maternidade (mais afastada da cidade; segundo ela, tinham que atravessar os

trilhos do trem que separavam a comunidade do Hospital), falta de

Anais do
I Seminário de História e Filosofia da Medicina
X Seminário Internacional Jacques Ellul

confiança dos outros departamentos, o próprio início das atividades (investimentos em roupas, aparatos, materiais, organização, procedimentos, entre outros).

Por fim, a Profa. Emérita Marilza contou um pouco do motivo da sua escolha pessoal, que foi, de fato, após passar no concurso em São Paulo e começar a ter mais contato aqui com a Obstetrícia. Embora já tenha começado a ver como uma possibilidade no seu sexto ano, quando ela ainda tinha dúvidas entre a Pediatria também. Escolheu GO porque via dificuldade em examinar as crianças. Após a escolha da área da Saúde da Mulher, participou de diversas atividades marcantes para a Medicina. Seu currículo extenso e extremamente completo - com uma trajetória desde a graduação em Medicina na FCMBB em 1969, até a reitoria da Unesp em 2014 -, mostra como Marilza foi peça essencial do que conhecemos hoje como Faculdade de Medicina de Botucatu.

Entrevista com a Profª Emérita Marilza Vieira Cunha Rudge

SAÚDE DO HOMEM (CONCEITO)

Autor: Gabriel Baracat Pinto, et al.

Coautores: Gabriel Franco de Sousa Barros; Amanda Petrini; Beatriz Cappellani; Pedro Henrique Ribeiro; André Gomes Luis Silva; Pedro Bicker Carnaúba

Faculdade de Medicina de Botucatu (Unesp)

Resumo: A saúde masculina no Brasil enfrenta desafios notáveis, com taxas de mortalidade mais elevadas e uma expectativa de vida 7,1 anos inferior à das mulheres. Ainda, homens estão mais expostos a doenças graves e a doenças crônicas, apresentando menor propensão a buscar cuidados preventivos e tratamentos para condições crônicas (Ministério da Saúde, 2021). Esse cenário é parcialmente atribuído a fatores socioculturais, incluindo uma menor frequência de idas aos serviços de saúde e resistência a tratamentos prolongados (Braga & Galleguillos, 2014). Para enfrentar tais desafios, foi criada a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde do Homem, aprovada em 2017, com o objetivo de desenvolver ações que abordem as necessidades específicas da população masculina em diversos contextos socioculturais e político-econômicos (Ministério da Saúde, 2021).

Palavras-chave: Conceito Saúde; PNAISH; masculinidade; educação em saúde.

Panorama geral

No quesito saúde, o sexo masculino talvez seja o “sexo frágil”: segundo dados do Ministério da Saúde, os homens vivem cerca de 7,1 anos a menos que mulheres e morrem mais que essas pelas principais causas de morte. Os homens são, ainda, mais suscetíveis à morte por doenças graves e crônicas (IDB, 2006 Laurenti et al, 2005). A razão para tais fatos perpassa por contextos socioculturais complexos: os homens tendem a frequentar menos os serviços de saúde, especialmente de atenção primária, se preocupam menos com prevenção e promoção de saúde e são menos propensos a aderir à tratamento crônicos ou de longa duração (BRAGA, Cristina; GALLEGUILLOS, Tatiana Gabriela B, 2014, p 60). Diante de tal panorama, foi proposta em 27 de agosto de 2009 a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde do Homem, sendo aprovada na forma do Anexo XII da Portaria de Consolidação GM/MS nº 2, de 28 de setembro de 2017 em 12 de dezembro de 2021, tal política tem como um dos principais objetivos “promover ações de saúde que contribuam

Anais do I Seminário de História e Filosofia da Medicina X Seminário Internacional Jacques Ellul

significativamente para a compreensão da realidade singular masculina nos seus diversos contextos socioculturais e político-econômicos” (PNAISH p 3). Diante disso, em vista de alcançar tais objetivos é necessário analisar as principais causas de adoecimento e morte da população masculina. Para isso, tomemos dados do Ministério da Saúde relativos a óbitos em homens em 2022, obtidos através do DataSUS.

Perfil da morbimortalidade masculina

Taxa de óbitos em homens por faixa etária e capítulo CID-10 - Brasil 2022

Capítulo CID-10	20 a 29 anos	30 a 39 anos	40 a 49 anos	50 a 59 anos	Total
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	2581	3786	5794	9673	20936
II. Neoplasias (tumores)	1415	2509	8946	18371	29241
III. Doenças sanguíneas, doenças hematológicas e doenças imunológicas	383	340	311	372	1325
IV. Doenças endócrinas, nutricionais e metabólicas	430	695	2397	3719	9546
V. Transtornos mentais e comportamentais	340	1201	2354	2179	7879
VI. Doenças do sistema circulatório	849	947	1383	1984	4823
VII. Doenças do olho e anexos	1	1		3	3
VIII. Doenças do ouvido e da audição, nariz e garganta	70	14	18	98	98
IX. Doenças do aparelho circulatório	1685	4425	12557	27476	46129
X. Doenças do aparelho respiratório	1099	1802	3462	7080	13343
XI. Doenças do aparelho digestivo	644	2185	3734	8017	17544
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	63	123	244	499	869
XIII. Doenças do sistema muscular e do tecido conjuntivo	85	194	179	322	781
XIV. Doenças do aparelho genitourinário	380	481	1084	2167	3892
XV. Algumas afecções originadas no período perinatal	6	3	4	7	20
XVI. Malformações congênitas e anomalias cromossômicas	130	735	122	132	919
XVII. Lesões acutais e agudas decorrentes de atos de violência	1635	2885	4588	7017	16005
XVIII. Causas externas de morbidade e mortalidade	23840	22945	18278	13520	58523
Total	40695	44984	63183	108363	156225

Fonte: MS/IBVIG/DGAM - Sistema de Informações sobre Mortalidade - SIM

Pode-se, a partir do gráfico, analisar as principais causas de óbitos, sendo elas: Óbitos por causas externas (CID-10, Capítulo XX)

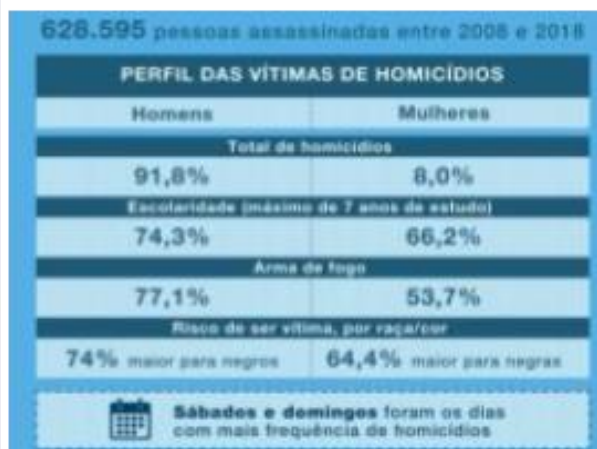
Entendem-se como causas externas de morbidade e mortalidade, as condições associadas a ocorrências e circunstâncias ambientais que resultem em lesões, envenenamento e outros efeitos adversos. Esta é a maior causa de óbitos de homens no país, principalmente entre a população mais jovem. O Capítulo XX da CID-10 é dividido em várias seções, cada uma dedicada a um tipo específico de causa externa, dentre elas destacam-se agressões e acidentes de transportes, sendo essas duas as maiores causas externas de mortalidade.

Tal situação se deve em partes por que essa população é a principal autora e vítima de episódios envolvendo violência, bem como acidentes de trânsito (TAVARES GONÇALVES, E.; TEIXEIRA DA SILVA, J. J., 2021). Ainda, essa situação pode estar relacionada à uma ideologia de masculinidade associada à agressividade e exposição à riscos (BRAGA, Cristina; GALLEGUILLOS, Tatiana Gabriela B, 2014, p 63), o que aumenta a vulnerabilidade masculina à situações envolvendo violência e sinistros de trânsito.

Anais do
I Seminário de História e Filosofia da Medicina
X Seminário Internacional Jacques Ellul



Fonte: [Portal Pé na Estrada](https://portalpe.ele.com.br/)



Fonte: [Portal Poder 360°](https://portalpoder360.com.br/)

Óbitos por problemas do aparelho circulatório (CID-10, Cap.IX)

Dentro do Capítulo IX da CID-10, as doenças do aparelho circulatório são classificadas em várias categorias, como doenças cardíacas reumáticas, doenças hipertensivas, doenças arteriais, doenças venosas, entre outras, dentro dessas categorias, as principais causas de óbitos são o infarto agudo do miocárdio, acidente vascular cerebral, hemorragia intracerebral e cardiomiopatias. Em 2022, doenças cardiovasculares foram responsáveis por 400 mil óbitos no país, quase o equivalente do número de óbitos por covid-19 no ano anterior (411 mil).

Para um contexto geral dessas enfermidades acesse: <https://revistapesquisa.fapesp.br/cerca-de-400-mil-pessoas-morreram-em-2022-no-brasil-por-problemas-cardiovasculares/>

Essas doenças têm tido um aumento expressivo nos últimos anos e, apesar de serem mais incidentes na população mais velha, essas doenças não estão ligadas apenas ao envelhecimento, mas sim a hábitos de vida pouco saudáveis (Mensah, G, Fuster, V, Murray, C. et al), como por exemplo o etilismo, tabagismo, sedentarismo, sendo que o consumo de álcool e cigarros é prevalente na população masculina em relação à feminina (Saúde Brasil - 2022).

Óbitos por Neoplasia (CID-10, Capítulo II)

No Capítulo II da CID-10 são catalogadas as diferentes formas de câncer com base em sua localização anatômica, comportamento biológico e características histológicas, sendo as principais responsáveis por óbitos as neoplasias malignas dos brônquios e dos pulmões e as neoplasias malignas do estômago e do esôfago. Mais uma vez, essas doenças estão relacionadas a fatores de exposição ambiental e hábitos de vida, sendo

Anais do
I Seminário de História e Filosofia da Medicina
X Seminário Internacional Jacques Ellul

que o tabagismo e o etilismo são algumas das principais causas conhecidas para o desenvolvimento de câncer em humanos (WÜNSCH FILHO, V.).

Para estudo adicional, o Grupo de Estudos e Pesquisa de Práxis em Enfermagem (Geppen) da Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre (UFCSPA) produz o audiocast Câncer sem Medo, divulgando informações sobre o câncer e a rotina de pacientes oncológicos.

Óbitos por doenças do aparelho digestivo (CID-10, Capítulo XI)

No Capítulo XI da CID-10 são descritas doenças que afetam o trato gastrointestinal e glândulas anexas, como o fígado, pâncreas e vesícula biliar. Dentre essas, as maiores causas de óbitos são a doença alcoólica do fígado e a fibrose e cirrose hepática, essas enfermidades estão diretamente relacionadas ao consumo excessivo de álcool, prevalente na população masculina no Brasil (Saúde Brasil - 2022). Para um estudo complementar das hepatopatias alcoólicas:

Sugestão 1 - Audiocast da Sociedade Brasileira de Hepatologia: Hepatocast

Sugestão 2 - Programa de educação médica continuada - Hepatopatia alcoólica: Patogênese e Tratamento

Referências Bibliográficas

Livros:

BRAGA, Cristina; GALLEGUILLOS, Tatiana Gabriela B. Saúde do Adulto e do Idoso. Editora Saraiva, 2014. E-book. ISBN 9788536513195. OMS. CID-10 - Classificação estatística internacional de doenças e problemas relacionados à saúde. São Paulo: Edusp, 1999.

Artigo de periódico científico:

LAURENTI, R.; JORGE, M. H. P. DE M.; GOTLIEB, S. L. D. **Perfil epidemiológico da morbi-mortalidade masculina**. Ciência & Saúde Coletiva, v. 10, n. 1, p. 35–46, jan. 2005.

TAVARES GONÇALVES, E.; TEIXEIRA DA SILVA, J. J. **MORBIMORTALIDADE MASCULINA POR CAUSAS EXTERNAS NO BRASIL: 2009-2018**. Revista de Enfermagem UFPE on line, v. 15, n. 2, 23 ago. 2021.

MENSAH, G, FUSTER, V, MURRAY, C. *et al.* **Global Burden of Cardiovascular Diseases and Risks**, 1990-2022. J Am Coll Cardiol. 2023 Dez, 82 (25) 2350–2473. <https://doi.org/10.1016/j.jacc.2023.11.007>

WÜNSCH FILHO, V. **Consumo de bebidas alcoólicas e risco de câncer**. Revista USP,n. 96, p. 37-46, 28 fev. 2013.

Anais do
I Seminário de História e Filosofia da Medicina
X Seminário Internacional Jacques Ellul

Notícia de jornal ou outra mídia:

HOMERO, V. **Número de negros assassinados sobe 11,5%; total de vítimas brancas cai 12,9%.** Disponível em:

<https://www.poder360.com.br/brasil/numero-de-negros-assassinados-sobe-115-total-de-vitimas-brancas-cai-129/>. Acesso em: 24 mar. 2024.

NASCIMENTO, W. **Mortes no trânsito brasileiro continuam maiores do que óbitos por crimes violentos.** Em: <https://penaestrada.com.br/mortes-no-transito-brasileiro-continuam-maiores-do-que-obitos-por-crimes-violentos/>. Acesso em: 24 mar. 2024.

Sites oficiais:

SAÚDE DO HOMEM. Disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/saude-de-a-a-z/s/saude-do-homem>. Acesso em 23 mar. 2024.

MINISTÉRIO DA SAÚDE. Informações de Saúde (TABNET) – DATASUS. Disponível em: <https://datasus.saude.gov.br/informacoes-de-saude-tabnet/>. Acesso em: 23 mar. 2024.

MINISTÉRIO DA SAÚDE SECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE DEPARTAMENTO DE AÇÕES PROGRAMÁTICAS ESTRATÉGICAS POLÍTICA NACIONAL DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DO HOMEM (Princípios e Diretrizes). [s. l.; s. n.]. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/politica_nacional_atencao_saud_e_homem.pdf. Acesso em: 23 mar. 2024.

Morbidade Hospitalar do SUS - CID-10 - Lista de Tabulação para Morbidade. Disponível em: <http://tabnet.datasus.gov.br/cgi/sih/mxqid10lm.htm>. Acesso em: 25 mar. 2024.

Capítulo XX Causas externas de morbidade e de mortalidade (V01-Y98). Disponível em: http://www2.datasus.gov.br/cid10/V2008/WebHelp/v01_y98.htm. Acesso em: 25 mar. 2024.

Capítulo IX Doenças do aparelho circulatório (I00-I99). Disponível em: http://www2.datasus.gov.br/cid10/V2008/WebHelp/cap09_3d.html. Acesso em: 25 mar. 2024.

Capítulo II Neoplasias [tumores] (C00-D48). Disponível em: http://www2.datasus.gov.br/cid10/V2008/WebHelp/cap02_3d.html. Acesso em: 25 mar. 2024.

Capítulo XI Doenças do aparelho digestivo (K00-K93). Disponível em: http://www2.datasus.gov.br/cid10/V2008/WebHelp/cap11_3d.html. Acesso em: 25 mar. 2024.

Legislação:

Ministério da Saúde. Portaria nº 3.562, de 15 de dezembro de 2021. Brasília: Ministério da Saúde, 2021. Em: <https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2021/prt356215122021.html>

MENTE E CORPO (CONCEITO)

Autora: Gabriela de Abreu Santos, et al.

Coautores: Bruno Jardim Lobo; Sarah Daniela Moura Sanche; Milena Santos Ferreira; Ana Luiza Barioni Meirel

Faculdade de Medicina de Botucatu (Unesp)

Resumo: O trabalho aborda as diferentes perspectivas filosóficas sobre a relação entre mente e corpo. Platão apresenta um dualismo em que a alma é imortal e superior ao corpo, que é visto como uma prisão. Aristóteles, por outro lado, vê a alma e o corpo como interdependentes e inseparáveis, com a alma dando vida ao corpo. Descartes introduz o dualismo cartesiano, defendendo a separação entre mente pensante e corpo material, mas reconhecendo a interação entre eles. Espinosa, em sua visão monista, nega a separação, afirmando que mente e corpo são expressões de uma única substância, regidas pelas mesmas leis naturais.

Palavras-chave: mente e corpo; dualismo; monismo; filosofia

Introdução

A relação entre mente e corpo tem sido tema central na filosofia ao longo dos séculos, influenciando diversas correntes de pensamento. Desde os primórdios da filosofia ocidental, pensadores como Platão e Aristóteles lançaram as bases para esse debate, que ganhou diferentes abordagens ao longo da história.

Platão e Aristóteles na Relação entre Mente e Corpo

As correntes filosóficas inaugurais lançaram bases fundamentais para o debate sobre a relação entre mente e corpo. Nesse contexto, Platão e Aristóteles, pensadores da Antiguidade, oferecem perspectivas distintas.

Na obra "**Fédon**", Platão defende um dualismo entre alma e corpo, onde a alma é imortal, racional e superior, enquanto o corpo é mortal e limitado. A alma busca o conhecimento verdadeiro, mas o corpo, com suas distrações sensoriais e desejos, atrapalha esse processo. Platão vê o corpo como uma prisão para a alma, e a morte como a libertação da alma, permitindo-lhe retornar ao mundo das ideias perfeitas. A filosofia, para Platão, é uma preparação para essa libertação, purificando a alma das influências do corpo.

Por outro lado, na obra "**De Anima**", Aristóteles vê a alma como a forma do corpo, ou seja, o princípio que dá vida e função ao corpo. Para ele, a alma e o corpo são interdependentes e inseparáveis: a alma anima o corpo, permitindo funções como percepção, movimento e pensamento. Diferente de Platão, Aristóteles não acredita na separação entre alma e

Anais do
I Seminário de História e Filosofia da Medicina
X Seminário Internacional Jacques Ellul

corpo, mas sim em uma relação funcional, onde a alma é o que dá vida ao corpo, e ambos existem juntos.

Ambos os filósofos concordam que a alma representa uma instância controladora das ações humanas. No entanto, suas divergências quanto à localização e à relação entre mente e corpo lançam luz sobre a complexidade desse fenômeno. Enquanto Platão enfatiza a separação e a autonomia da alma em relação ao corpo, Aristóteles destaca a interdependência e a integração entre ambos.



Fonte: Consciência.org

René Descartes e o Dualismo Cartesiano

No livro "**Meditações Metafísicas**", René Descartes estabelece o conceito de dualismo cartesiano, que postula a separação entre mente e corpo como duas substâncias distintas e independentes. A mente, ou alma, é caracterizada como uma **substantia cogitans**, ou seja, uma substância pensante, responsável pela razão, autoconsciência e pela capacidade de pensamento. O corpo, por sua vez, é definido como **substantia extensa**, uma substância material que ocupa espaço e está sujeita às leis físicas.

Descartes argumenta que, embora mente e corpo sejam de naturezas completamente diferentes, eles interagem entre si. A mente, que é imaterial e não se estende no espaço, pode exercer controle sobre o corpo através da vontade. O corpo, material e mecânico, influencia a mente através de sensações e percepções. Essa interação ocorre, segundo Descartes, na glândula pineal, localizada no cérebro, onde mente e corpo supostamente se comunicam.

O dualismo cartesiano, portanto, coloca a mente como algo imortal e independente, separada das limitações físicas do corpo. Descartes vê essa divisão como fundamental para entender a natureza humana, já que a mente, por ser imaterial, não está sujeita às mesmas leis da natureza que o corpo, e isso permite a liberdade da vontade e a capacidade de pensamento racional.

Anais do
I Seminário de História e Filosofia da Medicina
X Seminário Internacional Jacques Ellul



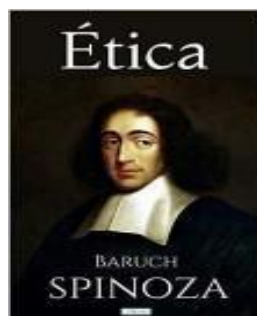
Fonte: Wikipédia

A Abordagem de Espinosa

Na obra "Ética" (Ethica), o filósofo Baruch de Espinosa apresenta uma visão monista da relação mente-corpo, em que ambos são expressões de uma única substância, que ele identifica com Deus ou a Natureza. Ao contrário do dualismo cartesiano, Espinosa acredita que mente e corpo não são entidades separadas. Eles são dois atributos de uma mesma substância: a mente expressa o pensamento, enquanto o corpo expressa a extensão. Não há interação causal entre eles, mas um paralelismo, onde o que ocorre no corpo corresponde a algo na mente, e o contrário também é verdadeiro.

Espinosa rejeita a ideia de livre-arbítrio da mente, afirmando que tanto o corpo quanto a mente seguem as mesmas leis deterministas da Natureza. O que consideramos liberdade é, para ele, fruto da ignorância das causas que determinam nossos pensamentos e ações. Esse determinismo aplica-se igualmente à mente e ao corpo, que são expressões diferentes de um mesmo fenômeno, cada um em seu respectivo domínio.

Para Espinosa, a mente é a ideia do corpo, ou seja, o que a mente percebe ou conhece é uma representação do estado corporal. No entanto, esse conhecimento pode ser inadequado ou confuso se for baseado apenas em percepções sensoriais. Quando usamos a razão, podemos alcançar um conhecimento mais elevado e claro, compreendendo melhor a unidade entre mente e corpo e, assim, nos aproximando da **"beatitude"**, ou a união com a natureza divina.



Anais do
I Seminário de História e Filosofia da Medicina
X Seminário Internacional Jacques Ellul

Fonte: Amazon

Em suma, a relação entre mente e corpo é um tema complexo e multifacetado na história da filosofia. Desde as abordagens dualistas de Platão e Descartes até a visão monista de Espinosa, diferentes pensadores oferecem perspectivas distintas, enriquecendo o debate sobre a natureza da existência humana.

Referências Bibliográficas:

PLATÃO. **Fédon**. Tradução de Maria Teresa Schiappa de Azevedo. Lisboa: Relógio D'Água, 1988.
ARISTÓTELES. **De Anima**. Tradução de Edson Bini. São Paulo: EdiPro, 2011.
FERNANDES, F. **A relação entre mente e corpo na Ética de Espinosa: em torno da noção de Paralelismo**. Revista Conatus, p. 19-24, jul. 2018.
DESCARTES, René. **Meditações metafísicas (Os pensadores)**. São Paulo: Abril Cultural, 1983.

MEDICINA PREVENTIVA (OBRA, CONCEITO)

Obra: GURNEY CLARK, H. L. E. Medicina Preventiva. [s.l.] MCGRAW-HILL, 1976.

Autor: Amanda Machado, et al.

Coautores: Heitor Martins Teano; Rodolfo Franco Puttini

Faculdade de Medicina de Botucatu (Unesp)

Resumo: A medicina preventiva é um campo essencial da saúde pública, e um dos marcos teóricos mais importantes foi desenvolvido pelos autores Hugh Leavell e Gurney Clark.

Palavras-chave: medicina preventiva; prevenção; promoção da saúde; saúde-doença.

Introdução

A medicina preventiva é um campo essencial da saúde pública, e um dos marcos teóricos mais importantes foi desenvolvido pelos autores Hugh Leavell e Gurney Clark. Segundo esses estudiosos, a saúde e a doença são processos dinâmicos e inter-relacionados que precisam ser compreendidos dentro de uma abordagem de causalidade múltipla. Isso significa que não basta considerar apenas o agente causador de uma doença, mas é necessário entender a interação entre o agente, o hospedeiro e o ambiente. Essa visão é particularmente relevante para explicar por que a simples presença de um microrganismo não é suficiente para causar uma enfermidade; fatores ambientais e individuais desempenham um papel igualmente importante.



Anais do
I Seminário de História e Filosofia da Medicina
X Seminário Internacional Jacques Ellul

Fonte: <https://publica.ciar.ufg.br/>

Durante a chamada era bacteriológica, predominava a ideia de que as doenças eram causadas exclusivamente por agentes infecciosos, com foco no modo de transmissão desses patógenos. Essa perspectiva, embora tenha trazido grandes avanços no combate a infecções bacterianas, não levava em conta todos os fatores que contribuem para o surgimento e a evolução das doenças. A tríade epidemiológica — composta por hospedeiro, agente e ambiente — oferece uma compreensão mais ampla da gênese das doenças, reconhecendo que o comportamento da doença é influenciado por múltiplos elementos.



Fonte: edisciplinas.usp.br

A compreensão do processo de adoecimento humano envolve o que chamamos de "História Natural da Doença". Esse conceito aborda duas fases principais: o **período pré-patogênico** e o **período patogênico**. No primeiro, ocorre uma interação inicial entre o agente, o hospedeiro e o meio ambiente antes que a doença se manifeste clinicamente. Já no segundo, observamos a evolução da doença no ser humano, com sintomas e sinais se tornando evidentes.

Com base no conhecimento da História Natural da Doença, surgem os três níveis de prevenção. O primeiro nível, a **prevenção primária**, ocorre no período pré-patogênico e visa evitar o surgimento da doença. Esse tipo de prevenção inclui medidas como promoção à saúde e proteção específica, como vacinas, programas de saneamento básico e incentivo a hábitos de vida saudáveis. A **prevenção secundária** se dá no período patogênico,

Anais do I Seminário de História e Filosofia da Medicina X Seminário Internacional Jacques Ellul

quando a doença já começou a se desenvolver, mas ainda pode ser identificada e tratada precocemente. Exemplos dessa prevenção incluem o diagnóstico precoce e o tratamento adequado, que têm como objetivo evitar o agravamento da condição. Por fim, a prevenção terciária entra em ação quando a doença já está estabelecida, focando na reabilitação e na mitigação de suas consequências, como a reinserção no mercado de trabalho e terapias de reabilitação, como a terapia ocupacional.



Fonte: história-natural-da-doença-epidemiologia

A medicina preventiva, portanto, adota uma abordagem holística que vai além da cura da doença, buscando também preveni-la antes de sua manifestação e mitigar seus impactos quando ela já está instalada. Essa abordagem envolve tanto intervenções voltadas para o indivíduo quanto para o meio ambiente, sempre considerando a interação desses fatores para promover uma saúde mais abrangente e sustentável.

Se considerarmos o impacto dessa forma de pensar a saúde pública, fica claro que a medicina preventiva não se limita à simples erradicação de doenças infecciosas, mas inclui a promoção de um estilo de vida saudável e a criação de ambientes favoráveis ao bem-estar.



Anais do
I Seminário de História e Filosofia da Medicina
X Seminário Internacional Jacques Ellul

Fonte: conexasaude.com.br

Referências Bibliográficas:

Livros /Artigos:

GURNEY CLARK, H. L. E. **Medicina Preventiva**. [S. /.] MCGRAW-HILL, 1976.

TABAGISMO (SAÚDE PÚBLICA, CONCEITO)

Autora: Amanda Machado, et al.

Coautores: Heitor Martins Teano

Faculdade de Medicina de Botucatu (Unesp)

Resumo: O Tabagismo está relacionado com diversas doenças, como o desenvolvimento de neoplasias, infecções respiratórias, osteoporose, impotência sexual, catarata e entre outras. Além disso, é um fator de predisposição para outros quadros, como tuberculose, diabetes mellitus e hipertensão arterial.

Palavras-chave: tabagismo; epidemia; doenças cardiovasculares.

A epidemia do tabagismo, como problema de saúde pública

Com a 11ª Revisão da Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde (CID-11), realizada pela Organização Mundial da Saúde (OMS), o tabagismo passou a integrar o grupo de “Transtornos Mentais, Comportamentais ou do Neurodesenvolvimento”, sendo considerado uma doença crônica causada pela dependência química de nicotina, substância presente em produtos derivados do tabaco, como o cigarro convencional e o cigarro eletrônico, conhecido popularmente como “vape”.

Segundo a OMS, o uso de produtos derivados do tabaco matam, aproximadamente, 8 milhões de pessoas por ano em todo o mundo, sendo que 7 milhões dessas mortes são resultado do uso direto, enquanto a parte restante resulta do uso passivo, ou seja, indivíduos não-fumantes expostos ao fumo passivo. Sendo assim, o Tabagismo está entre as principais causas de mortes evitáveis no mundo. Já no Brasil, 477 pessoas morrem por dia por conta do tabagismo, totalizando 145.077 mortes anuais e um custo de R\$ 153,5 bilhões por ano para o Sistema de Saúde.

O tabagismo está relacionado com diversas doenças, como o desenvolvimento de neoplasias, infecções respiratórias, osteoporose, impotência sexual, catarata e entre outras. Além disso, é um fator de predisposição para outros quadros, como tuberculose, diabetes mellitus e hipertensão arterial.

Anais do
I Seminário de História e Filosofia da Medicina
X Seminário Internacional Jacques Ellul



Fonte: [Tabaco - OPAS/OMS | Organização Pan-Americana da Saúde](#)

Tabagismo entre jovens

Diversas pesquisas realizadas no Brasil, concluem que o tabaco é a segunda droga mais experimentada no país, sendo que a idade média de experimentação é de 16 anos de idade. Além disso, estudos demonstram que o uso do tabaco é mais comuns em jovens do sexo masculino e entre jovens da rede de ensino pública.

Além disso, segundo a OMS, no mundo, aproximadamente 38 milhões de crianças, entre 13 a 15 anos de idade, usaram produtos derivados do tabaco em 2018.

Pela conjunção de fatores, a OMS considera o tabagismo como uma doença pediátrica, uma vez que a maioria dos adultos fumantes no Brasil, iniciaram a prática antes dos 19 anos de idade.

A epidemia do tabaco

O tabagismo é considerado uma epidemia pela OMS, sendo que, no mundo, há 1,3 bilhões de tabagistas, incluindo vítimas do fumo passivo, uma vez que não há nível seguro de exposição. Além disso, segundo a Organização Pan-Americana de Saúde (OPAS), aproximadamente 80% dos tabagistas residem em países de baixa e média renda. Dessa forma, o tabagismo constitui um grande problema de saúde pública, uma vez que representa um alto custo para os cofres públicos e causa um número elevado de mortes.

Atualmente, há diversas medidas de prevenção, controle e tratamento do tabagismo, essas medidas são essenciais no combate à problemática.

Anais do
I Seminário de História e Filosofia da Medicina
X Seminário Internacional Jacques Ellul



Fonte: [Serotonin Yoksunluk Sendromu Nedir? - Kadın Hastalıkları \(kadinhastaliklar.com\)](https://www.kadinhastaliklar.com/serotonin-yoksunluk-sendromu-nedir/)

Referências Bibliográficas:

Tabaco. Disponível em: <https://www.paho.org/pt/topicos/tabaco>. Acesso em: 20 ago. 2024.

Tabagismo. Disponível em: <https://www.gov.br/inca/pt-br/assuntos/causas-e-prevencao-do-cancer/tabagismo/>. Acesso em: 20 ago. 2024.

NICOTISMO (CONCEITO)

Autora: Amanda Machado, et al.

Coautores: Heitor Martins Teano

Faculdade de Medicina de Botucatu (Unesp)

Resumo: Nicotismo é um termo que deriva do nome da personalidade Jean Nicot e da planta *Nicotiana tabacum*, a partir da qual o tabaco é obtido. Esse termo se refere aos efeitos adversos e problemas de saúde associados ao consumo crônico e excessivo de nicotina, principalmente através do uso de produtos derivados do tabaco, como cigarros.

Palavras-Chave: nicotismo; história; cigarros.

Nicotismo é um termo que deriva do nome da personalidade Jean Nicot e da planta *Nicotiana tabacum*, a partir da qual o tabaco é obtido. Esse termo se refere aos efeitos adversos e problemas de saúde associados ao consumo crônico e excessivo de nicotina, principalmente através do uso de produtos derivados do tabaco, como cigarros.



Fonte: https://en.wikipedia.org/wiki/Jean_Nicot



Fonte: [Nicotiana tabacum - Universität Ulm \(uni-ulm.de\)](http://Nicotiana%20tabacum%20-%20Universit%C3%A4t%20Ulm%20(uni-ulm.de))

A palavra tabaco teve origem no século IX na Ásia e engloba todos os produtos da planta *Nicotiana tabacum*. A nicotina está presente nas folhas dessa planta, ela atua no Sistema Nervoso Central aumentando os níveis

Anais do
I Seminário de História e Filosofia da Medicina
X Seminário Internacional Jacques Ellul

do neurotransmissor dopamina, sendo, portanto, a principal responsável pelo desenvolvimento da dependência química do tabaco.

Há milhares de anos essa planta é utilizada por povos da América Pré-Colombiana em rituais religiosos e como planta medicinal. Com as Grandes Navegações no século XV e a colonização das Américas no século XVI, o tabaco foi introduzido também na Europa, sendo que Jean Nicot foi uma personalidade importante no processo de disseminação do uso no continente europeu, sendo usada também para uso medicinal. A partir da Europa, o tabaco foi disseminado para o restante dos continentes do mundo. Ainda nesse período, o tabaco era utilizado em sua forma inalada ou em cachimbos, sendo utilizado na forma de cigarro pelos povos ibéricos.



Fonte: [Processo de fabricação do cigarro - Engquimicasantosp](#)

Durante a Revolução Industrial, entre os séculos XVIII e XIX, James Bonsack inventou a máquina de enrolar cigarros, sendo que, a partir desse momento, houve um aumento dos usuários de cigarro, graças ao aumento da disponibilidade e da acessibilidade ao produto. O uso de cigarros explodiu, de fato, no século XX, durante as guerras mundiais, sendo que cigarros eram distribuídos entre os soldados no campo de guerra. Assim, o hábito de fumar se tornou socialmente aceitável e estimulado pelos Estados. Somente no final do século XX os efeitos nocivos do cigarro se tornaram evidentes e as campanhas de saúde pública se iniciaram.

Anais do
I Seminário de História e Filosofia da Medicina
X Seminário Internacional Jacques Ellul



Fonte: [Tabaco: conheça a história da planta e suas formas de consumo \(kayamind.com\)](http://Tabaco:conheça%20a%20hist%C3%B3ria%20da%20planta%20e%20suas%20formas%20de%20consumo%20(kayamind.com))



Fonte: https://commons.wikimedia.org/wiki/File:Bonsack_Machine_Model.JPG

Segundo a Organização Mundial da Saúde (OMS), em 2020, 22,3% da população mundial utilizavam tabaco, sendo a maioria representada pela população masculina. Dessa porcentagem, 80% dos usuários residem em países em desenvolvimento. Além disso, o tabaco mata mais de 8 milhões de pessoas por ano no mundo, sendo que 1,3 milhões de pessoas não fumantes expostas ao fumo passivo. Atualmente, a OMS classifica o nicotismo ou tabagismo como uma epidemia, sendo caracterizada como uma das maiores ameaças à saúde pública.

Anais do
I Seminário de História e Filosofia da Medicina
X Seminário Internacional Jacques Ellul

Dentre os efeitos nocivos mais comuns relacionados ao uso de nicotina, tem-se o desgaste e amarelamento dos dentes, o envelhecimento precoce devido ao aumento de radicais livres no organismo e problemas cardiovasculares.



Fonte: [acesse](#)

Referências Bibliográficas:

BARCHI, A. **Tabaco: conheça a história da planta e suas formas de consumo.** Disponível em: <https://kayamind.com/tabaco-historia/>. Acesso em: 4 ago. 2024.

COELHO, P. Processo de fabricação do cigarro. 2015. **Nicotianatabacum – Universität Ulm.** Disponível em: <https://www.uni-ulm.de/einrichtungen/garten/garten/freiland/apothekergarten/steckbriefe-nicht-in-broschuere/nicotiana-tabacum/>. Acesso em: 4 ago. 2024.

Tabagismo: definição, sobre o tabaco, nicotina e mais! Disponível em: <https://sanarmed.com/tabagismo/>. Acesso em: 4 ago. 2024.

Tobacco. Disponível em: <https://www.who.int/news-room/fact-sheets/detail/tobacco>. Acesso em: 4 ago. 2024.

TABAGISMO (FORMAS, CONCEITO)

Autora: Bianca Fernandes de Oliveira, et al.

Coautores: Emilly Mayari Ferreira; Kauane Cristina da Silva Ribeiro; Lucas Franchi

Faculdade de Medicina de Botucatu (Unesp); Escola Estadual João Queiroz.

Resumo: O tabagismo, caracterizado pelo uso de produtos à base de tabaco, é uma doença causada pela dependência da nicotina, substância altamente viciante presente na planta do tabaco. Enquanto o tabaco é a planta em si, a nicotina é o composto químico responsável pela dependência. Historicamente, o uso de tabaco remonta ao período colonial no Brasil, e o cigarro industrializado gradualmente substituiu formas tradicionais como o rapé e o cigarro de palha. Diversos produtos derivados do tabaco, como cigarros convencionais, narguilés e cigarros eletrônicos *vapes*, afetam negativamente a saúde. Entre as principais consequências do tabagismo estão doenças respiratórias, cardiovasculares e diversos tipos de câncer. Além disso, o fumo passivo também oferece sérios riscos à saúde. A indústria tabagista influencia o consumo por meio de inovações e estratégias de marketing. Parar de fumar é fundamental para a prevenção de doenças e proteção da saúde.

Palavras-chave: tabagismo; nicotina; tabaco; câncer; cigarro eletrônico; fumo passivo.

Definição

Tabagismo é o hábito de fumar cigarros ou outros produtos à base de tabaco, como charutos, cigarilhas, cachimbos e narguilés. Essa prática envolve a inalação da fumaça, que contém nicotina, uma substância altamente viciante.

Tabaco vs Nicotina

O tabaco é a planta, e a nicotina é uma substância química encontrada nessa planta que causa a dependência. Imagine que o tabaco é um bolo. A nicotina seria um dos ingredientes desse bolo, como o chocolate. O bolo (tabaco) contém muitos outros ingredientes além do chocolate (nicotina), mas é o chocolate que dá ao bolo seu sabor característico e viciante.



O tabagismo é considerado uma doença?

Sim, o tabagismo é considerado uma doença. A principal razão é a dependência causada pela nicotina, uma substância altamente viciante presente no tabaco. Essa dependência é similar à dependência de outras drogas, como a cocaína e a heroína. A dependência à nicotina torna extremamente difícil para os fumantes abandonarem o hábito, mesmo sabendo dos riscos para a saúde.

O tabagismo está diretamente ligado a uma série de doenças graves, como câncer (pulmão, boca, laringe, esôfago etc.), doenças cardiovasculares (infarto, derrame) e doenças respiratórias (bronquite crônica, enfisema).

Tipos de cigarro

Cigarro Convencional: É o tipo mais comum e conhecido, composto por folhas de tabaco enroladas em papel. Geralmente contém filtros e aditivos que alteram o sabor e a aparência.



Cachimbo: Nele, o tabaco é colocado em uma pequena tigela e a fumaça é inalada através de um bocal. Existem diversos tipos de cachimbos, com diferentes materiais e designs.



Narguilé: Também conhecido como cachimbo d'água, o narguilé é um dispositivo utilizado para fumar tabaco aromatizado. A fumaça passa por um recipiente com água antes de ser inalada.

Anais do
I Seminário de História e Filosofia da Medicina
X Seminário Internacional Jacques Ellul



Cigarro de Palha: Muito comum em áreas rurais, o cigarro de palha é feito enrolando-se fumo em folhas de palha ou milho. Devido à falta de filtros e à técnica de enrolamento, esses cigarros podem ser ainda mais prejudiciais do que os industriais.



Cigarro Eletrônico Vape: Não utiliza tabaco queimado, mas sim líquidos com nicotina e outros componentes que são vaporizados. Apesar de ser visto como uma alternativa menos prejudicial, ainda há muitos estudos em andamento sobre os seus riscos à saúde.



Em um vídeo, o Dr. Drauzio Varella explica as consequências do hábito de fumar, e entrega informações sobre a taxa de mortalidade e redução do tempo de vida de um indivíduo fumante.

Anais do
I Seminário de História e Filosofia da Medicina
X Seminário Internacional Jacques Ellul



Como o mercado influencia?

O mercado não influencia diretamente as pessoas, mas sim de maneira discreta, trazendo sabores e essências diferenciados, mantendo assim a manutenção do mercado/indústria tabagista. De forma intergeracional, ocorre essa influência por familiares mais antigos até a atualidade. Os que conheceram o tabagismo na época em que comerciais eram algo lícito, já têm uma opinião formada sobre o assunto e não se deixam abertos a novas informações e conhecimentos da atualidade.

Principais consequências do tabagismo

Sistema respiratório: Câncer de pulmão, bronquite crônica, enfisema e aumento da suscetibilidade a infecções.

Sistema cardiovascular: Doenças do coração, como infarto e derrame, além de aumento da pressão arterial e formação de coágulos.

Câncer: Além do pulmão, o tabaco está ligado a cânceres de boca, laringe, esôfago, pâncreas, rim, bexiga e outros.

Outros problemas: Infertilidade, disfunção erétil, problemas de visão, doenças periodontais, envelhecimento precoce da pele, osteoporose e enfraquecimento do sistema imunológico.



Essa imagem foi retirada de uma reportagem de 2023, onde as pessoas

Anais do
I Seminário de História e Filosofia da Medicina
X Seminário Internacional Jacques Ellul

acreditam que o cigarro eletrônico vape é menos prejudicial à saúde do que o cigarro convencional.



Já essa imagem, retirada de uma reportagem contrária a anterior, onde após um ano e alguns estudos foi descoberto que o cigarro eletrônico é ainda mais prejudicial à saúde do usuário.

O fumo passivo também é prejudicial à saúde, causando problemas respiratórios, alergias, asma e até câncer de pulmão em pessoas que não fumam.

Deixar de fumar é a melhor forma de prevenir essas doenças. Existem diversas opções de tratamento disponíveis para ajudar os fumantes a abandonar o vício.

Em resumo, o tabagismo é um fator de risco para diversas doenças graves e pode levar à morte prematura. É fundamental buscar ajuda para parar de fumar e proteger sua saúde e a saúde das pessoas ao seu redor.

TABAGISMO (CONCEITO)

Autor: Wesley Matheus Batista Miranda, et al.

Coautores: Fabio Felipe Pereira de Oliveira, Julio Cesar Teles Barreto, Lucas Franchi

Faculdade de Medicina de Botucatu (Unesp); Escola Estadual João Queiroz

Resumo: O tabagismo é o ato de consumir produtos que contêm tabaco, como cigarros, charutos e cachimbos, e é considerado pela Organização Mundial da Saúde (OMS) como uma pandemia global. Caracterizado pela dependência da nicotina, o tabagismo está associado a uma série de problemas de saúde, incluindo câncer, enfisema, bronquite crônica e impotência sexual, resultando em mais de 200 mil mortes anuais no Brasil, conforme dados do Instituto Nacional do Câncer (Inca). Os fatores que levam as pessoas a fumarem incluem normas culturais, influência da publicidade e a busca por relaxamento em momentos de estresse, embora a nicotina tenha propriedades estimulantes. O tabagismo passivo, por sua vez, se refere à inalação da fumaça por não fumantes, que também sofrem consequências negativas para a saúde, como irritação ocular, problemas respiratórios e aumento do risco de câncer. A exposição à fumaça é especialmente prejudicial para bebês e crianças, que podem nascer com complicações respiratórias e apresentar maior vulnerabilidade a doenças. Entre os adultos, os riscos incluem doenças cardiovasculares, comprometimento da saúde reprodutiva nas mulheres e câncer. Para prevenir os danos do tabagismo passivo, é fundamental a conscientização sobre os malefícios do hábito e o fortalecimento de legislações, como a Lei Antifumo de 2014, que restringe o fumo em ambientes fechados. A cessação do tabagismo pode ser desafiadora, mas com apoio e novas rotinas, é possível abandonar o vício e melhorar a qualidade de vida.

Palavras-chave: tabagismo, nicotina, dependência química, câncer, fumantes passivos, saúde pública, cessação do fumo.

Definição

O tabagismo é o ato de se consumir cigarros ou outros produtos que contenham tabaco, cuja droga ou princípio ativo é a nicotina. A Organização Mundial da Saúde (OMS) afirma que o tabagismo deve ser considerado uma pandemia, ou seja, uma epidemia generalizada, e como tal precisa ser combatido.

"O tabagismo também pode ser definido como uma doença crônica que se caracteriza pela dependência da nicotina, a qual é conseguida por meio do consumo de produtos que contenham tabaco. Diversos problemas de

Anais do
I Seminário de História e Filosofia da Medicina
X Seminário Internacional Jacques Ellul

saúde estão relacionados com o uso do tabaco, tais como enfisema pulmonar, câncer de pulmão, bronquite crônica, catarata, osteoporose e impotência sexual. A doença é responsável por causar a morte de milhares de pessoas todos os anos, sendo considerada uma causa evitável de mortes e adoecimento. Vale salientar que parar de fumar não é tarefa fácil e necessita, muitas vezes, de acompanhamento para que melhores resultados sejam obtidos."

O tabagismo é o nome técnico dado ao vício em cigarro ou substâncias que contenham tabaco, como cachimbos, charutos e cigarros de corda. **No Brasil, o tabagismo causa mais de 200 mil mortes por ano, segundo dados do INCA, o Instituto Nacional do Câncer.**

Esses materiais possuem em sua composição uma substância química chamada nicotina e é ela responsável por causar o vício e a fixação de um indivíduo por esses materiais. Dentro do cérebro, a nicotina se liga aos receptores neurais responsáveis pelo circuito de recompensa do corpo humano, causando a liberação de dopamina, o hormônio da felicidade. É essa liberação hormonal que faz com que uma pessoa acabe por aderir ao tabagismo.

É por conta dessa relação com a nicotina que o tabagismo é considerado uma dependência química. O problema do tabagismo é que quase sempre, além da nicotina, os cigarros e outros materiais que a possuem estão combinados com substâncias químicas que são altamente tóxicas para o corpo humano, causando doenças e condições médicas diversas. Só o cigarro comum, por exemplo, conta com mais de 4.700 substâncias químicas, sendo que pelo menos 70 são consideradas como substâncias cancerígenas. A OMS considera o tabagismo o principal causador de mortes evitáveis em todo o mundo.



Anais do
I Seminário de História e Filosofia da Medicina
X Seminário Internacional Jacques Ellul

O que leva as pessoas a fumarem?



Normas Culturais e Sociais: Em algumas culturas ou grupos sociais, fumar pode ser visto como um comportamento normal ou até desejável. A forma como o tabagismo é retratado em mídias, filmes e publicidade também pode influenciar a percepção e a aceitação social do ato de fumar.

Influência da Publicidade e Marketing: A publicidade direcionada e as campanhas de marketing podem criar uma imagem atraente do tabagismo, especialmente entre os jovens, destacando-o como um símbolo de independência ou rebeldia.

A maioria dos fumantes acendem o primeiro cigarro por curiosidade e de forma recreativa. O cigarro está muito associado aos lugares e situações que as pessoas buscam para se divertir. Nesse aspecto, a influência dos amigos, ídolos e pessoas próximas exercem um grande poder.

Os fumantes relatam usar o cigarro para lidar com situações estressantes. Porém, no cigarro não existe nenhuma substância relaxante, a nicotina é um estimulante. Provavelmente, esse relato está relacionado a um condicionamento, ou seja, as pessoas param para fumar em interrupções de situações de estresse.

Fumantes passivos (dano coletivo)



Tabagismo passivo também é a inalação da fumaça de derivados do tabaco, tais como cigarro, charuto, cigarrilhas, cachimbo, narguilé e outros produtores de fumaça, por indivíduos não fumantes, que convivem com fumantes em diferentes ambientes respirando as mesmas

substâncias tóxicas que o fumante inala. Fumantes passivos também sofrem os efeitos imediatos, tais como, irritação nos olhos, manifestações nasais, tosse, cefaleia, aumento de problemas alérgicos, principalmente das vias respiratórias, aumento do número de infecções respiratórias em crianças, e elevação da pressão arterial. Ainda que não fume diretamente nem aprecie o hábito, ele sofre com as desvantagens, como se fosse um dependente. Ser fumante passivo também pode causar doenças graves, como o câncer de pulmão, câncer de diversos tipos e doenças cardiovasculares.

Riscos para bebês

Quando a mãe fuma durante a gestação, é como se o bebê também fumasse. Ele é exposto à fumaça dentro do útero, portanto, existe um aumento de monóxido de carbono em seu sangue. Isso faz com que ele receba menos oxigênio, logo, há maior probabilidade de nascer com problemas respiratórios. Além disso, o bebê, quando exposto às substâncias contidas no cigarro, pode nascer prematuramente, com baixo peso ou até mesmo correr o risco de morte.

Riscos para crianças

As crianças são mais vulneráveis à fumaça, porque suas vias aéreas são diferentes fisiologicamente comparadas aos adultos. 24% das que chegam à emergência pediátrica com alguma condição respiratória apresentam cotinina na urina, que é uma substância derivada da nicotina. Quando convivem com pais que fumam, podem apresentar resfriados frequentes, rinite, pneumonia, asma, bronquite e infecções no ouvido. Sem mencionar que, assistindo à prática dentro de casa, é provável que ela a leve para o futuro, tornando-se fumante, dessa vez não mais de forma passiva, na adolescência ou vida adulta.

Riscos para adultos

Os riscos para os fumantes passivos são os mesmos para um fumante convencional, principalmente quando existe uma convivência de longo prazo. A princípio, é comum que a fumaça apenas irrite as narinas, provocando coriza e tosse. Porém, com o tempo, ameaças mais graves podem surgir, como enfisema pulmonar, bronquite crônica e, claro, os mais diversos tipos de câncer, como o de pulmão e de faringe. Nas mulheres, o uso do cigarro pode afetar os níveis e concentração de estrogênio, diminuindo a absorção de cálcio e a densidade mineral óssea, aumentando os riscos de osteoporose e de fraturas, além de reduzir a taxa de fertilidade, comprometendo a qualidade da função reprodutiva. Vale destacar que, embora o tabagismo seja mais relacionado ao cigarro, o tabaco está

Anais do
I Seminário de História e Filosofia da Medicina
X Seminário Internacional Jacques Ellul

presente de outras formas, como nos charutos, no cigarro eletrônico (Vape), em cachimbos e narguilés, que são igualmente prejudiciais.

Como evitar o fumo passivo?

Não existe um nível seguro de exposição à fumaça. Por isso, se você convive com quem sofre dessa dependência, é necessário conversar com a pessoa, expondo os malefícios. A escolha de fumar é pessoal, mas quando se tem familiares, colegas e amigos sendo atingidos pelo hábito, é preciso repensá-lo.

Em 2014, entrou em vigor a Lei Antifumo, que passou a proibir o ato de fumar em ambientes fechados, sejam públicos ou privados. A mesma lei extinguiu os fumódromos e eliminou a propaganda comercial dos cigarros, permitindo apenas que fosse feita a exposição dos produtos, com o devido destaque para suas consequências. Desde então, fumar se tornou permitido apenas em áreas específicas ou ao ar livre, como parques, praças e vias públicas.

Dez Métodos de cessação para o tabagismo (hábito ritualístico)



Busque fazer atividades prazerosas, mas evite os locais em que você costumava fumar. Vai ser um momento difícil, pois será preciso reinventar rotinas, mas é importante sempre ter em mente que esse momento vai passar e que novos hábitos vão passar a fazer parte do seu dia a dia.

Referências Bibliográficas:

Instituto Nacional de Câncer José Alencar Gomes da Silva (INCA). Programa Nacional de Controle do Tabagismo. Disponível em: <https://www.gov.br/inca/pt-br/assuntos/gestor-e-profissional-de-saude/programa-nacional-de-controle-do-tabagismo>
Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz). Tabagismo Infantil. Disponível em: <https://www.fiocruz.br/biosseguranca/Bis/infantil/tabagismo.htm#:~:text=O%20tabagismo%20%C3%A9%20o%20ato,como%20tal%20precisa%20ser%20combatido.>

TABAGISMO (INDÚSTRIA DO TABACO, CONCEITO)

Autor: Lucas Silva de Freitas, et al.

Coautores: Marcos Ajomar de Oliveira Rodrigues Júnior; Samuel Maciel Pedroso Cabral; Lucas Franchi.

Faculdade de Medicina de Botucatu (UNESP); Escola Estadual João Queiroz

Resumo: Breve resumo sobre a história da indústria do tabaco no Brasil e no mundo co-relacionando com a produção, propaganda e mercado do tabaco e seus derivados. feito com co-autoria com alunos do ensino médio com alunos da escola do ensino médio de Botucatu.

Palavras-chave: tabaco; indústria; propaganda; cigarro.

Acontecimento

Acredita-se que o tabaco seja uma planta originária dos Andes Bolivianos, onde já era utilizado por tribos indígenas.

Foi justamente por meio das migrações indígenas que a planta chegou ao Brasil. O tabaco era uma coisa tratada como sagrada, e era utilizado em rituais ou para fins medicinais. Seu uso servia de várias formas: comiam, bebiam, mascavam e aspiravam, mas a principal delas era o fumo.

No Brasil, o plantio de tabaco e a produção de cigarros têm raízes antigas, remontando ao período colonial. Durante essa época, a exportação de folhas de tabaco desempenhava um papel significativo na economia da colônia portuguesa, com plantações predominantes nas regiões Nordeste e Sul do país.

O uso do rapé e do cigarro de palha foi gradualmente substituído pelo cigarro industrializado. As primeiras fábricas desse novo produto surgiram em 1875. Entretanto, foi a partir de 1890 que a produção aumentou substancialmente, impulsionada pela mecanização e pela redução dos custos de produção.

A Revolução Industrial desempenhou um papel crucial nesse processo, trazendo inovações tecnológicas que permitiram a fabricação em larga escala. Em 1881, nos Estados Unidos, foi criada a primeira máquina de enrolar cigarros, que passou por aprimoramentos em 1884 e chegou a produzir 200 unidades por minuto. Essas inovações tecnológicas foram essenciais para o crescimento da indústria do cigarro.

Anais do
I Seminário de História e Filosofia da Medicina
X Seminário Internacional Jacques Ellul



Indústria de tabaco antigamente (mulheres trabalhando em fábrica de cigarros no México em 1903).



Indústria de tabaco nos dias atuais (Fábrica de cigarros, JTI Santa Cruz do Sul em 2018)

Além das melhorias na produção industrial, novas técnicas agrícolas foram adotadas, melhorando a qualidade e a quantidade de tabaco disponível. Paralelamente, a introdução das caixinhas de fósforo facilitou o uso dos cigarros, tornando-os mais acessíveis e convenientes para os consumidores. Esses fatores combinados favoreceram a expansão do consumo de cigarros no Brasil, transformando o cenário do tabaco no país. A partir de 1966, a indústria fumageira no Brasil passou por um processo de internacionalização, com empresas nacionais sendo gradualmente substituídas por multinacionais.

Competitividade no Mercado Internacional: Com o aumento dos custos de processamento do tabaco, muitas empresas nacionais faliram, criando

Anais do
I Seminário de História e Filosofia da Medicina
X Seminário Internacional Jacques Ellul

oportunidades para multinacionais adquirirem essas empresas e aumentarem sua participação no mercado.

Saiba mais sobre a história do tabaco clicando neste vídeo abaixo.



O tabaco brasileiro que viciou o mundo - Eduardo Bueno

Sugestão 1:

Este vídeo é sobre como a empresa “Marlboro” funcionava internamente. Cigarros Marlboro: indústria de tabaco milionária | BEBIDAS, APOSTAS E SEXO | HISTORY

Sugestão 2: Documentário sobre o Tabagismo. O Preço do Progresso - A Epidemia do Tabaco (Documentário) 3

NEOPLASIA (NEOPLASIA CAUSADA PELO FUMO, CONCEITO)

Autor: Raiane Moreira, et al.

Coautores: Suyanne Martinionis; Rainer de Souza; Lucas Franchi. Escola João Queiroz;

Faculdade de Medicina de Botucatu (Unesp)

Resumo: O câncer é uma doença caracterizada pelo crescimento anormal e descontrolado de células em uma parte do corpo. Essas células podem invadir tecidos vizinhos e se espalhar para outras áreas, processo conhecido como metástase. A principal diferença entre tumores malignos (câncer) e benignos é que os malignos crescem de forma desordenada e podem se espalhar, enquanto os benignos geralmente crescem de maneira lenta e localizada, sem invasão de outros tecidos. Diversos fatores podem contribuir para o desenvolvimento do câncer, como exposição à radiação, alterações celulares e o consumo de tabaco. O tabagismo, em particular, é uma das principais causas, afetando tanto os fumantes ativos quanto os passivos, que também estão expostos aos riscos. A Organização Mundial da Saúde (OMS) alerta para os impactos graves do tabagismo, que podem levar a várias formas de câncer, principalmente no pulmão. Personalidades conhecidas, como Walt Disney e George Harrison, tiveram suas vidas marcadas pelo câncer relacionado ao tabagismo. Walt Disney, por exemplo, faleceu em 1966 após ser diagnosticado com câncer de pulmão, atribuído ao seu hábito de fumar. Já George Harrison, ex-integrante dos Beatles, morreu em 2001 após lutar contra um câncer na garganta, que também pode ter sido agravado pelo tabagismo. O cinema também explora a temática do câncer e suas causas. No filme "O Voo", estrelado por Denzel Washington, a questão do vício, incluindo o tabagismo, é abordada em relação à saúde e suas consequências. Já o filme "A Culpa é das Estrelas" retrata a jornada de jovens enfrentando o câncer, embora não se concentre diretamente no tabagismo. Além disso, figuras como o médico Drauzio Varella têm contribuído para a conscientização sobre os danos causados pelo tabaco. Em vídeos disponíveis no *YouTube*, ele explica os efeitos prejudiciais do tabagismo e incentiva a população a abandonar o vício, ressaltando os benefícios de parar de fumar para a saúde de fumantes e de quem convive com eles.

Palavras-chave: câncer, tumor, metástase, tabagismo, OMS, personalidades.

O que são os cânceres?

“Uma doença, gerada a partir de uma célula diferente, que se multiplica” - Raiane.

“Uma doença, uma célula diferente que se multiplica, porém pode se multiplicar tanto que leva à morte, ou não.” - Suyanne.

Perguntando ao site de inteligência artificial Gemini: o que é o câncer e quais as diferenças entre tumores malignos e benignos, achamos interessante aplicar o que vimos e também ressaltar alguns tópicos. O câncer é uma doença caracterizada pelo crescimento anormal e descontrolado de células em alguma parte do corpo. Essas células cancerígenas têm a capacidade de invadir tecidos adjacentes e se espalhar para outras partes do corpo através da corrente sanguínea ou do sistema linfático, um processo conhecido como metástase.

As principais diferenças entre um tumor benigno e um maligno residem em seu comportamento.

Tumor benigno;

- Crescimento: Geralmente cresce lentamente e de forma localizada. Invasão: Não invadem tecidos adjacentes.
- Metástase: Não se espalha para outras partes do corpo.
- Tratamento: Na maioria dos casos, a remoção cirúrgica é suficiente para a cura.

Tumor maligno (câncer);

- Crescimento: Cresce rapidamente e de forma desordenada.
- Invasão: Invadem tecidos adjacentes e destrói órgãos.
- Metástase: Pode se espalhar para outras partes do corpo, formando tumores secundários.
- Tratamento: O tratamento pode envolver cirurgia, quimioterapia, radioterapia e terapias biológicas, dependendo do tipo e estágio do câncer;

Abaixo, para exemplificar, uma imagem de “tumor no estágio final”

Carcinoma broncogênico na região hilar



Anais do
I Seminário de História e Filosofia da Medicina
X Seminário Internacional Jacques Ellul



Fonte: Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP).

Após observar as imagens acima, podemos notar a diferença entre as lesões. Na primeira foto, vemos uma lesão do tipo cancerosa, enquanto na segunda imagem, há uma comparação entre um pulmão normal e um pulmão enfisematoso, que se refere ao pulmão afetado pelo enfisema, uma condição comum em fumantes que causa danos aos alvéolos pulmonares, resultando em dificuldades respiratórias. Na lesão cancerosa, observam-se focos de doença no pulmão, enquanto o pulmão de um fumante apresenta-se doente por completo. Dessa forma, entendemos que **o câncer é uma doença causada por células anormais que se multiplicam descontroladamente e prejudicam certas partes do corpo.**



O que causa câncer?

Segundo nossas vivências, o câncer pode ser causado de diversas formas, por exemplo a radiação solar, células alteradas que se multiplicam, e consumo de cigarros de diversos tipos. OMS, a imagem ao lado nos mostra os efeitos do tabagismo em pessoas fumantes e não fumantes que também podem ser prejudicadas (fumantes passivos).

Celebridades que vieram a óbito pela prática do tabagismo



No dia 15 de dezembro, em 1966, Walt Disney morreu no hospital Saint Joseph, em Burbank. Fumante compulsivo, algumas semanas antes havia sido submetido a um exame médico porque se queixava de fortes dores nas costas. Os médicos descobriram que tinha um tumor cancerígeno no pulmão esquerdo. Foi operado em 30 de novembro, mas os médicos não conseguiram deter a doença, e apenas duas semanas depois, o pai de Mickey Mouse e do Pato Donald deixava seus personagens órfãos, assim como suas filhas Diana e Sharon, e viúva Lillian, sua mulher.

Em 30 de dezembro de 1999, George, que morava com sua esposa Olivia, acordou à noite com os barulhos de vidro se quebrando. Ao investigar, ele encontrou um invasor, Michael Abram, segurando uma faca. Com o confronto, Abram desferiu cerca de 40 facadas no ex Beatle, chegando a atingir o pulmão de George.

Há teorias de que George, que morreu em 2001 por consequências de um câncer na garganta, teve seu quadro piorado devido às facadas. Não há confirmação dessa teoria.

Anais do
I Seminário de História e Filosofia da Medicina
X Seminário Internacional Jacques Ellul

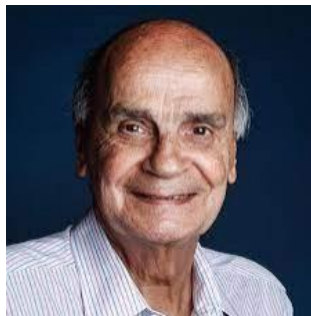


Filmes que tratam ou relatam o câncer por tabagismo ou outros tipos de câncer

Um filme que aborda o tema do câncer relacionado ao tabagismo é "O Voo", estrelado por Denzel Washington. Embora o foco principal seja em problemas de vício e suas consequências, o filme toca em questões de saúde que podem ser associadas ao tabagismo. Outro filme que pode interessar é "A Culpa é das Estrelas", que, embora não trate diretamente do tabagismo, aborda a experiência de jovens lidando com o câncer e as complexidades emocionais que o cercam.

Vídeos no youtube que falam sobre o tabagismo

Antonio Drauzio Varella é um médico, oncologista, cientista e escritor brasileiro. Formado pela Universidade de São Paulo, na qual foi aprovado em 2º lugar, é conhecido por popularizar a informação médica no Brasil, através de aparições em programas de rádio, TV e pela *Internet*, com um *site* e canal no *Youtube*. Dentre essas aparições, estão inclusos vídeos com as temáticas de “o porquê do tabaco fazer mal” e “por que vale a pena parar de fumar?”.



**X SEMINÁRIO INTERNACIONAL
JACQUES ELLUL
(RESUMOS)**

A PUBLICIDADE VOLTADA AO PÚBLICO INFANTO-JUVENIL, HÁBITOS ALIMENTARES E SAÚDE: REFLEXÃO SOBRE O DIREITO E A SAÚDE NA SOCIEDADE TÉCNICA

ADVERTISING AIMED AT CHILDREN AND ADOLESCENTS, EATING HABITS, AND HEALTH: REFLECTION ON LAW AND HEALTH IN THE TECHNICAL SOCIETY

Artur Marchioni³

Resumo: No início dos anos 2020, a infância e a adolescência convivem com a presença das tecnologias de informação e comunicação digital, especialmente por meio de smartphones. Assim, parte substancial do cotidiano do desenvolvimento infantil se dá por meio das mídias digitais, seja na produção de conteúdos por crianças e adolescentes, na conexão mediada por computadores, no acesso a conteúdo multimídia, como fotos e vídeos, na exposição à publicidade etc. Por meio do uso de dados e metadados dos usuários nas mídias digitais, as provedoras de aplicações de internet exercem o direcionamento de conteúdo e publicidade de maneira individualizada, por meio da chamada análise psicométrica e do microtargeting. Desta maneira, o aparato tecnológico das plataformas digitais gera a possibilidade de que a publicidade seja elaborada e disseminada tendo em vista determinado público-alvo. Nesse sentido, a publicidade de produtos prejudiciais à saúde infantil por meio das plataformas digitais, como de alimentos ricos em gordura, calorias e ultraprocessados voltados ao público infanto-juvenil, apresentam novos desafios ao desenvolvimento desta população, correlacionado com a perda da qualidade alimentar, o aumento de doenças associadas à má alimentação, como a obesidade e o diabetes. Tendo em vista que a infância e a adolescência são períodos de especial desenvolvimento humano, o ordenamento jurídico brasileiro dispõe, desde o art. 227 da Constituição Federal de 1988 que é dever da família, da sociedade e do Estado assegurar o pleno desenvolvimento infanto-juvenil, expressamente na promoção do direito à saúde e alimentação (de qualidade). Assim, este artigo se propõe a estudar a regulamentação da publicidade voltada ao público infanto-juvenil nas plataformas digitais, mediante os impactos causados na alimentação deste grupo, especialmente no que diz respeito a alimentos ricos em gorduras, calorias e alimentos processados e ultraprocessados. Foi realizada revisão bibliográfica da literatura científica. O artigo se divide em três seções: a primeira voltada às transformações promovidas pela técnica na sociedade contemporânea; a segunda trata do desenvolvimento dos hábitos alimentares das crianças e adolescentes e seus riscos e sua correlação com a publicidade; a terceira trata da incapacidade do Direito contemporâneo, inserido em uma cultura dessimbolizada, de promover, no sentido do texto constitucional, o dever

Anais do
I Seminário de História e Filosofia da Medicina
X Seminário Internacional Jacques Ellul

familiar, social e público de promoção da saúde e qualidade da alimentação infantil. Conclui-se, por fim, que a publicidade voltada ao público infanto-juvenil de alimentos prejudiciais à saúde deve ser especialmente regulamentada, tendo em vista a promoção da saúde enquanto preceito constitucional.

³ Doutorando do Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho- **Unesp**- Câmpus de Franca, sob orientação do Professor Dr. Murilo Gaspardo.

Palavras-chave: Plataformas digitais; publicidade; alimentação infanto-juvenil; direito à saúde.

Abstract:

At the beginning of the 2020s, childhood and adolescence coexist with the presence of information and digital communication technologies, especially through smartphones. Thus, a substantial part of the daily life of child development occurs through digital media, whether in the production of content by children and adolescents, in computer-mediated connections, in access to multimedia content such as photos and videos, or in exposure to advertising, among other things. Using user data and metadata on digital media, internet application providers exercise individualized content and advertising targeting through so-called psychometric analysis and microtargeting. In this way, the technological apparatus of digital platforms generates the possibility that advertising can be crafted and disseminated with a specific target audience in mind. In this sense, the advertising of products harmful to children's health through digital platforms, such as foods high in fat, calories, and ultra-processed foods aimed at children and adolescents, presents new challenges to the development of this population, correlated with a decline in dietary quality and an increase in diseases associated with poor nutrition, such as obesity and diabetes. Considering that childhood and adolescence are periods of special human development, Brazilian law, from Article 227 of the Federal Constitution of 1988, stipulates that it is the duty of the family, society, and the State to ensure the full development of children and adolescents, explicitly promoting the right to health and (quality) food. Thus, this article proposes to study the regulation of advertising aimed at children and adolescents on digital platforms, considering the impacts caused on the diet of this group, especially regarding foods high in fats, calories, and processed and ultra-processed foods. A bibliographic review of scientific literature was conducted. The article is divided into three sections: the first focuses on the

transformations brought about by technology in contemporary society; the second addresses the development of eating habits of children and adolescents and their risks and their correlation with advertising; the third addresses the inability of contemporary law, inserted in a desymbolized culture, to promote, in the sense of the constitutional text, the family, social, and public duty to promote children's health and food quality. It concludes, finally, that advertising aimed at children and adolescents for foods harmful to health must be specially regulated, considering the promotion of health as a constitutional precept.

Keywords:

Digital platforms; Advertising; Child and adolescent nutrition; Right to health

Introdução

Jacques Ellul (1968), pensador e sociólogo francês, elabora uma análise crítica da sociedade tecnológica, argumentando que a tecnologia, longe de ser um mero conjunto de ferramentas neutras, exerce influência decisiva sobre todos os aspectos da vida humana, moldando não apenas as estruturas sociais, mas também as formas de pensar e agir. Descreve a tecnologia, desta forma, como um sistema autônomo que se expande continuamente, muitas vezes à revelia da vontade humana, resultando em uma sociedade onde a eficiência técnica se sobrepõe a valores humanos, éticos e sociais.

Nesse sentido, as características da técnica moderna, no pós-Revolução Industrial do Século XVIII e pós-Segunda Guerra Mundial, marcada pela eficácia, são: a racionalidade, decorrente da divisão do trabalho e a elaboração de normas de produção que resultam na exclusão da espontaneidade e na redução de fatos e fenômenos ao esquema lógico; a artificialidade, que subordina o mundo natural; o automatismo, que resulta na impossibilidade de se recorrer a solução ou método mais racional e eficaz, de maneira que os métodos menos eficazes são descartados e o método escolhido passa a ser absoluto; e o autocrescimento, em que a técnica passa a se produzir a si mesma, a despeito da intervenção humana, não se detendo em função de outras razões, tendenciando a se ampliar em progressão geométrica (Ellul, 1968).

Neste artigo, propomos uma reflexão crítica, a partir da teoria de Jacques Ellul, sobre a produção e consumo de alimentos voltados ao público infante-juvenil, inserido em um contexto de crescente dependência das tecnologias digitais e pela digitalização das relações sociais e econômicas. Analisaremos como as ideias de Ellul podem ajudar a compreender as implicações da atual era tecnológica, particularmente no que tange à perda de autonomia individual, à alienação e à crescente tecnocratização da esfera social, resultando em padrões alimentares pautados na maior eficiência técnica, ou seja, na economia de tempo dos indivíduos e na

promoção de lucro para as empresas, deixando para segundo plano a qualidade alimentar, necessária ao pleno desenvolvimento e à saúde humana. Ao explorar esses temas, buscamos evidenciar a atualidade da crítica de Ellul e sua importância para um debate mais profundo sobre os desafios éticos e sociais impostos pela evolução tecnológica.

A técnica e a publicidade pelas mídias digitais

A técnica, ou seja, o conjunto de métodos e ferramentas criados pelo ser humano para realizar tarefas de maneira mais eficiente evolui, desde a Revolução Industrial, para um sistema autônomo, dotado de uma lógica própria que se impõe à própria sociedade e o bem-estar da humanidade. Com o decorrer do desenvolvimento das técnicas, deixa-se de ter como finalidade o ser humano em si, para transformar a técnica em um fim em si mesma que, ao invés de ser utilizada como instrumento para melhorar a qualidade de vida dos seres humanos, orienta as ações humanas e molda as estruturas sociais, políticas e econômicas (Ellul, 1968).

Nesse sentido, a práxis passa a independe, de maneira sorrateira, das necessidades humanas. O indivíduo, neste contexto, torna-se objeto de um processo de massificação. Processos sociais e econômicos, como a alimentação, deixam de estar vinculados à satisfação de necessidades biológicas e a promoção de uma vida saudável, passando a se vincular à lógica dominante da produção, mercadorização e consumo de produtos alimentícios economicamente rentáveis; que possuam validade estendida; que sejam fáceis de conservar; que sejam consumíveis como comprados; que sejam fáceis de cozinhar etc., tudo inserido em uma sociedade cuja primazia é da técnica.

Neste sentido, ocorre uma espécie de determinismo tecnológico, onde as decisões que fundamentam nosso modo de vida, consumo, saúde, atividades, entre outros aspectos do cotidiano, são pautadas pelo imperativo técnico da eficiência e eficácia, independentemente das razões éticas ou sociais do ser. Essa espécie de autonomia da técnica limita a liberdade humana, na medida em que a vida social se subordina à própria técnica, em detrimento da autonomia individual e da diversidade cultural. O indivíduo (e o ser humano em última instância), deixa de exercer controle sobre o seu próprio destino, limitando-se a liberdade e a capacidade de tomar decisões informadas com base em princípios morais (Ellul, 1968).

A eficácia, nesse contexto, não é apenas uma medida de sucesso, mas torna-se o critério absoluto pelo qual todas as ações são julgadas. Essa mudança de paradigma tem profundas implicações para a sociedade, uma vez que a busca incessante pela eficiência técnica pode levar à desumanização das relações sociais, onde as pessoas são vistas mais como meios para alcançar fins do que como fins em si mesmas. A técnica, ao se impor, desconsidera a complexidade e a diversidade das necessidades humanas, promovendo uma visão reducionista daquilo que

Anais do
I Seminário de História e Filosofia da Medicina
X Seminário Internacional Jacques Ellul

deve ser socialmente valorizado (Ellul, 1968).

Desta feita, a prevalência da eficiência técnica leva a um processo de desumanização e alienação. A desumanização ocorre porque a técnica, ao se tornar o valor supremo, redefine as relações humanas e sociais de acordo com critérios puramente técnicos, onde a eficiência é o objetivo central. Nesse contexto, os seres humanos são reduzidos a meros instrumentos ou engrenagens dentro de um sistema que prioriza a produtividade e a otimização dos recursos. A complexidade e a riqueza das interações humanas são simplificadas, subordinadas à lógica da técnica, que vê as pessoas como meios para atingir fins técnicos, e não como seres dotados de valor intrínseco e dignidade (Ellul, 1968).

Nesse contexto, a alienação é uma consequência direta dessa desumanização, à medida que os indivíduos perdem o controle sobre as forças que moldam suas vidas. A técnica, ao se autonomizar, cria um ambiente onde as decisões e ações dos indivíduos são determinadas por imperativos técnicos, muitas vezes distantes de suas necessidades e desejos reais. Isso gera um sentimento de desconexão, onde as pessoas se sentem estranhas a um sistema que não conseguem controlar ou compreender plenamente. A alienação também se manifesta na perda de sentido das atividades humanas, que passam a ser vistas apenas em termos de sua utilidade prática e eficiência, esvaziando-as de significados mais profundos (Ellul, 1968).

Na economia, a primazia da técnica leva à maximização da eficiência produtiva como objetivo central, o que pode resultar na desumanização das relações de trabalho e na mercantilização de todas as esferas da vida. Sob o domínio da técnica, a economia deixa de ser um meio para o desenvolvimento humano e social, tornando-se um fim em si mesma, orientada exclusivamente pela lógica do crescimento e da produtividade.

Esse enfoque técnico econômico gera uma pressão constante por inovação e otimização, o que pode agravar desigualdades sociais e concentrar poder econômico nas mãos de poucos atores capazes de dominar e controlar as tecnologias mais avançadas. A técnica, nesse contexto, não apenas transforma os processos produtivos, mas redefine as relações de poder dentro da economia, subordinando trabalhadores e consumidores à lógica impessoal do mercado (Ellul, 1968).

Essa primazia da técnica transforma os bens, entendidos enquanto objetos com utilidade para a vida humana, em produtos, quer dizer, objetos cuja finalidade é o comércio. Os bens se tornam, nesse sentido, mercadorias, de forma que sua produção, disponibilidade, comercialização e consumo, pelos sujeitos massificados na sociedade, se dá em função de critérios técnico-econômicos, em outras palavras, voltado ao lucro. Toda prática humana passa a se desvincular, cada vez mais, de processos culturais e sociais, para estar pautada em grandes cadeias de produção globais.

Entretanto, é na interação do indivíduo com a sociedade e cultura em que está inserido, que ocorre a simbolização das experiências. Ou seja, através da estrutura cultural cada ser humano passa a entender o mundo e

Anais do
I Seminário de História e Filosofia da Medicina
X Seminário Internacional Jacques Ellul

suas relações com ele, em uma miríade de categorias e eventos que ocorrem simultânea e diversamente. Tanto biológica quanto socialmente, não é possível esperar repetições e isolamento das técnicas, mas, ao contrário, o viver humano é pautado na correlação entre a previsão e a imprevisibilidade, ou seja, nas circunstâncias variáveis. A interação sujeito-cultura é recíproca: enquanto a cultura vivida pelo indivíduo adapta e simboliza o agir e entender, cada um dos indivíduos sustenta o viver em comunidade (Vanderburg, 2013).

Desta forma, na sociedade contemporânea que valoriza o conhecer e saber baseado na técnica acima de qualquer alternativa, especialmente estruturas calcadas na cultura a fim de entender e viver o mundo, ocorre a promoção de um viés antivida, ou seja, independente de fatores morais e éticos, calcado primordialmente na prevalência da técnica (Vanderburg, 2013).

Desta forma, a abordagem técnica baseada em disciplinas suplanta a abordagem simbólica cultural em quase todas as esferas da vida humana, gerando uma prática antivida em quatro aspectos:

1) o conhecimento baseado em disciplinas é separado da vida humana e do mundo, objeto de uma tripla abstração, decorrente da divisão técnica do trabalho em que cada especialista reproduz técnicas específicas de seu campo, sem ter em mente o valor cultural subjacente;

2) os especialistas, resultantes da divisão técnica do trabalho, não conseguem vislumbrar as consequências de suas decisões, que fogem da sua especialidade, ou seja, não conseguem simbolizar suas experiências profissionais e enxergar para além das suas disciplinas;

3) como não há uma visão do todo, a abordagem do saber e fazer baseada em disciplinas somente pode melhorar a performance segmentada, não conseguindo promover soluções sistêmicas; essa divisão intelectual e profissional do trabalho emula na vida humana o funcionamento de máquinas, em que cada domínio é entendido como distinto e separado, contribuindo para uma função do todo, o que não coaduna com a vida humana e o mundo, resultando em crises humanas, sociais e ambientais, enquanto decorrência de uma técnica que não leva em consideração o todo e a vida humana (Vanderburg, 2013).

Dessa maneira, na sociedade técnica estamos minando a espécie humana enquanto uma espécie simbólica, ou seja, a capacidade de simbolizar as experiências humanas por meio da cultura e organizar dialeticamente as relações entre tudo o que existe, decorrendo em um processo de dessimbolização. Culturas simbolizadas compatibilizam suas ações com o todo, enquanto culturas dessimbolizadas resultam em um todo incompatível, pautado em técnicas inapropriadas e modos de vida insustentáveis (Vanderburg, 2013).

Na sociedade tecnológica, o ser humano é que está sob a influência do sistema técnico, mais do que as pessoas e comunidades têm capacidade de influenciar o sistema, de forma que ocorre uma prevalência da influência

que o meio exerce sobre o ser humano, a partir das transformações promovidas pelo próprio ser humano, tolhendo a liberdade e promovendo a alienação (Vanderburg, 2013).

Na veiculação de conteúdo e publicidade pelas mídias digitais, tema deste artigo, a técnica que prevalece, sob a égide e controle das grandes empresas de mídia, denominadas *big techs*, é o comércio da atenção. Ou seja, para que um produto seja bem comercializado pelas plataformas digitais, cumprindo com a técnica-econômica vigente na sociedade contemporânea, desenvolve-se o aparato tecnológico que torna possível, através da análise dos dados e metadados dos usuários nas mídias digitais, identificar seus interesses, desejos e anseios, para então transformá-los em conteúdo a ser direcionado digitalmente.

O usuário das mídias digitais é mais consumidor que sujeito, estando submetido a uma série de conteúdos que o incentiva a se manter conectado e interagindo por meio das plataformas, de forma a seguir alimentando a máquina de produção e disseminação de conteúdo

(Bucci, 2021). A estrutura técnica desse sistema, complexa e protegida pelo direito sob a normatividade dos segredos empresariais, é desconhecida do sistema social e, até mesmo, do sistema político. De propriedade de algumas poucas empresas, a comunicação por meio das mídias passa a ser um bem particular, cuja lógica subjacente é a técnica-econômica (Pasquale, 2017, p. 7-11).

Assim, algumas das principais empresas de comunicação digitais do mundo neste primeiro quarto do Século XXI possuem valor de mercado altíssimos. De fato, a soma do valor das cinco maiores empresas do setor (Apple, Meta, Google, Amazon e Microsoft), supera o valor de cinco trilhões de dólares, o que representa, comparada às economias nacionais, a terceira maior economia do mundo, uma vez que o valor somente é inferior ao PIB dos EUA, de cerca de vinte trilhões, e da China, cerca de quinze trilhões. O motivo pelo qual esse mercado é tão valioso deriva da capacidade das empresas de praticar uma espécie de extrativismo digital, pautado em uma economia da atenção, em que através da coleta de dados dos usuários realiza o chamado *database marketing*, direcionando o olhar e a atenção dos usuários das plataformas para os interesses das empresas (Bucci, 2021, p. 8-12).

Desta forma, os sujeitos inseridos na sociedade contemporânea dessimbolizada, submetidos a uma série de disciplinas técnicas que compartimentam o mundo da vida em especialidades fragmentadas e fragmentárias, estão sob a égide de processos técnicos, especialmente técnico-econômicos, que se autorregulam e retroalimentam. Para refrear esse processo autônomo da técnica, torna-se necessário promover normas morais e jurídicas que tenham o condão de refrear ou modificar o sentido da técnica especializada que, atualmente, não se reputa às normas morais ou à promoção da qualidade de vida do ser humano, mas apenas à eficácia técnica.

A alimentação e obesidade infantil: o papel da publicidade nas mídias digitais

O comportamento alimentar de toda a população tem se modificado ao longo dos últimos anos, em função dos processos de urbanização, industrialização, mudança dos papéis familiares e da relação da família e dos indivíduos com o tempo e o espaço. Neste primeiro quarto do Século XXI, a maioria das famílias não dispõe de tempo, pressionado pelas jornadas de trabalho e pelo tempo gasto no transporte, para produzir ou cozinhar seus próprios alimentos, de forma que ocorre a prevalência da preferência por alimentos processados ou ultraprocessados e pela alimentação fora de casa, promovendo um crescimento constante na produção alimentícia industrial, em detrimento de alimentos *in natura* (Ceccatto; Spinelli; Zanardo; Skzypek;

Ribeiro, 2018), bem como gerando deficiência de fibras e micronutrientes (Mendes dos Santos; Scherer, 2014).

Cada vez mais cedo, assim, os indivíduos estão expostos aos impactos da indústria alimentícia, promovendo hábitos alimentares prejudiciais à saúde, com prevalência de alimentos processados e ricos em gorduras (Ceccatto; Spinelli; Zanardo; Skzypek; Ribeiro, 2018). Os hábitos desenvolvidos na fase de infância e adolescência podem gerar repercussões em toda a vida do indivíduo, afetando seu desenvolvimento e crescimento, especialmente nas primeiras fases da vida, estando correlacionado à ocorrência de doenças crônicas e aumento considerável nas taxas de mortalidade (Ceccatto; Spinelli; Zanardo; Skzypek; Ribeiro, 2018).

A obesidade, considerada uma doença, está relacionada, como agravante, a outras doenças graves, como diabetes, doenças cardiovasculares, acidentes vasculares cerebrais, câncer, infartos, entre outras. Em 95% dos casos, a obesidade deriva dos hábitos dos indivíduos, estando correlacionada com a ingestão excessiva de calorias e baixos índices de atividade física, sendo que em apenas 5% dos casos a obesidade decorre de alterações hormonais e metabólicas (Mendes dos Santos; Scherer, 2014). Os hábitos alimentares e de atividade física dos indivíduos são aspectos fundamentais da qualidade de vida e saúde.

O sedentarismo e a obesidade relacionados aos maus hábitos alimentares na fase da infância têm alcançado números cada vez maiores. Em 2013, segundo a Organização Mundial da Saúde, 42 milhões de crianças com menos de 5 anos estavam acima do peso no mundo (World Health Organization, 2014), chegando a 33,5% de sobrepeso e 14,3% de obesidade para o mesmo público no Brasil, segundo dados do IBGE (Ceccatto; Spinelli; Zanardo; Skzypek; Ribeiro, 2018).

Os hábitos alimentares começam a se desenvolver desde a infância, influenciado por fatores externos, como os comportamentos alimentares da família, estilo de vida de pais e amigos, valores sociais e culturais, a publicidade por meio da mídia, entre outros (Milani; Scherer, 2015).

A publicidade representa um papel importante nos hábitos de consumo das

Anais do
I Seminário de História e Filosofia da Medicina
X Seminário Internacional Jacques Ellul

famílias. As crianças e adolescentes, no Brasil, consomem em média três horas e meia de mídia por dia, sendo que 99% assistem ao menos a televisão. Desta forma, estão expostas a cerca de 40 mil propagandas por ano, sendo que cerca de 30% destas são sobre produtos alimentícios. O consumo infantil direto rende cerca de 15 bilhões de dólares por ano, e a influência das crianças no consumo das famílias chega a 600 bilhões de dólares por ano, o que representa um público consumidor economicamente bastante ativo (Mendes dos Santos; Scherer, 2014).

As empresas de produtos alimentícios produzem publicidade de acordo com o público-alvo que buscam alcançar, calcadas na estrutura técnica das mídias de massa, seja nas mídias tradicionais como a televisão, seja nas mídias digitais. Propagandas para o público infantil, assim, apostam em conteúdos com brindes, histórias e personagens, como aquelas desenvolvidas por empresas de *fast food*, enquanto propagandas voltadas ao público adulto focam nas qualidades e características, como o preço dos produtos. Essas práticas publicitárias influenciam profundamente nos hábitos alimentares, de maneira que, no Brasil, há normas que buscam balizar o que pode ser veiculado pelas mídias, bem como explicitar a presença de gorduras, açúcares, sódio, e alimentos com má qualidade nutricional (Milani; Scherer, 2015).

O público infantil é tão importante para a indústria alimentícia que as propagandas de produtos alimentícios voltadas a este público, segundo estudos, são veiculadas em quantidade superior à propaganda de quaisquer outros produtos infantis, inclusive brinquedos. Os principais produtos anunciados contêm alto teor de gordura, açúcar e sódio, especialmente refrigerantes, iogurtes, bolachas, guloseimas e *fast foods*.

Tendo em vista o público-alvo, as propagandas buscam promover um apelo emocional e afetivo, ao destacar o estímulo ao ato de comer e o prazer que o alimento traz, instigar a curiosidade, e buscar chamar a atenção por meio de personagens e músicas (Milani; Scherer, 2015).

Os produtos voltados ao público infanto-juvenil, assim, utilizam cores chamativas e personagens da indústria do entretenimento, em diversas áreas diferentes, como produtos de higiene, materiais escolares, peças de vestuário, embalagens de alimentos, entre outros. Tendo em vista o senso crítico ainda não plenamente desenvolvido, o apelo emocional dos personagens do entretenimento nas propagandas e embalagens de produtos infantis tem um forte potencial de gerar consumo e identificação com o público-alvo (Mendes dos Santos; Scherer, 2014).

Na publicidade infantil, assim, busca-se produzir um consumismo alimentar, gerando a ideia, na criança, de que os alimentos propagandeados são de qualidade, tornam as pessoas mais felizes, fortes, atraentes e socialmente aceitas, apelando para o imaginário infantil. Juntamente com personagens, músicas e brinquedos, as embalagens coloridas e chamativas buscam apelar aos sentimentos das crianças. A despeito de, nessa fase, os cuidadores serem os responsáveis pela alimentação, pesquisas indicam que a influência da criança nas decisões

Anais do
I Seminário de História e Filosofia da Medicina
X Seminário Internacional Jacques Ellul

de compra das famílias chega a 70%, podendo alcançar o índice de 92% no que diz respeito aos produtos alimentares (Ceccatto; Spinelli; Zanardo; Skzypek; Ribeiro, 2018). As crianças, entretanto, somente desenvolvem a capacidade de um raciocínio crítico em relação aos conteúdos publicitários a partir dos 11 ou 12 anos, sendo especialmente vulneráveis a tais práticas publicitárias (Ceccatto; Spinelli; Zanardo; Skzypek; Ribeiro, 2018).

Desta forma, o incentivo ao consumo, realizado pelas propagandas, apela para o emocional, ou seja, aos sentimentos dos indivíduos, e não à necessidade destes. O consumo associado ao prazer gera um processo cíclico em que o indivíduo sente o desejo pelo produto, adquire-o e logo o vê como algo descartável, desejando o próximo produto. Esse padrão de consumo, associado ao prazer, gera um vazio sentimental permanente, uma sensação de insatisfação, satisfeita somente mediante a próxima compra (Mendes dos Santos; Scherer, 2014).

Ademais, diversos estudos demonstram que as crianças têm, cada vez mais, desenvolvido o hábito de se alimentar enquanto consomem algum tipo de mídia, e que as mídias influenciam decisivamente nos hábitos alimentares, como no horário das refeições, para coincidir com certos programas na televisão, ou no tipo de alimento que é consumido, além de promover o sedentarismo. Esses hábitos são relacionados ao exponencial aumento da obesidade infantil, que hoje se trata de uma verdadeira epidemia a nível global. A despeito de os cuidadores, como os pais e avós, saberem dos malefícios que tais hábitos têm no desenvolvimento infanto-juvenil, eles próprios têm práticas alimentares semelhantes, tornando difícil a superação do ciclo de má alimentação e sedentarismo (Milani; Scherer, 2015).

Evidencia-se, portanto, que enquanto as práticas alimentares baseadas na cultura e produção de um estilo de vida pré-sociedade técnica propiciam a formação de vínculos culturais fortes entre os indivíduos, a comunidade e a alimentação, seja aquela do cotidiano, seja aquela das festas comunitárias, o consumo na sociedade técnica se estabelece em função dos hábitos familiares dessimbolizados e da exposição, cada vez maior, a peças publicitárias. Os alimentos, antes bens consumíveis, tornam-se cada vez mais produtos/mercadorias, no sentido exposto anteriormente.

Nesse sentido, por exemplo, um dos principais momentos de estabelecimento dos hábitos alimentares é a aquisição dos alimentos. Hoje, majoritariamente, os alimentos são adquiridos em supermercados. A atividade dos cuidadores de levar as crianças para acompanhar as compras, portanto, é um momento formativo importante para hábitos que durarão toda a vida. Nesse ambiente, as crianças estão expostas a uma miríade de produtos que expõem em suas embalagens personagens do entretenimento, como super-heróis (Mendes dos Santos; Scherer, 2014).

Assim, ainda incapazes de exercer pleno pensamento crítico e, ao mesmo tempo, exercendo influência fundamental nas escolhas alimentares das famílias, as crianças são meios utilizados para impulsionar o consumo de produtos não-saudáveis, com a finalidade de gerar lucro para a indústria

alimentícia. Ou seja, pela estrutura técnico-econômica da indústria alimentícia, prioriza-se o lucro e a produção e comercialização eficaz de produtos, em detrimento da promoção de qualidade de vida e saúde na sociedade.

O direito e o dever de proteção à saúde infantil no ordenamento jurídico brasileiro

O direito e as instituições legais também estão, na sociedade contemporânea, baseados na técnica. Assim, duas questões se impõem: como o direito pode regular uma ordem técnica desta natureza e como pode lidar com a perda de sustentação simbólica que, tradicionalmente, é indispensável para sua fundamentação?

O direito torna-se, assim, impotente perante as lógicas das demais áreas, como a economia e a proteção à saúde, uma vez que as regulamentações produzidas pelas normas têm seus efeitos limitados por outras técnicas, especialmente pela lógica econômica, que prevalece sobre qualquer outra. Um direito construído em relação com a cultura e, portanto, uma espécie de autorregulação, se perde nessa nova ordem técnica (Vanderburg, 2013).

O direito que perde a referência numa cultura dessimbolizada enfrenta, por um lado, a diferença de leis aplicáveis e não aplicáveis em uma sociedade democrática e, por outro, o fato de que todas as culturas inventaram instituições legais como resposta às necessidades impostas por ordens culturais. Ou seja, o cumprimento às normas deriva da coincidência entre as normas culturais intrinsecamente aprendidas pelo indivíduo e a norma jurídica expressa por meio de leis. Se há perda de aderência entre uma e outra, a lei perde aplicabilidade por seu massivo descumprimento, tornando a lei inaplicável. Se a cultura da sociedade técnica é dessimbolizada, implica que a aplicabilidade da norma se torna difícil, senão impossível, mediante a prevalência da ordem técnica sobre as ordens legal e cultural (Vanderburg, 2013).

A questão que subjaz é: o direito será capaz de dominar a ordem técnica ou seguirá dominado por esta, se tornando instrumento de uma abordagem baseada em disciplinas que independe do ser humano?

Tendo em vista que os hábitos alimentares, especialmente aqueles desenvolvidos ao longo da infância e adolescência têm impacto profundo na saúde dos indivíduos, o tema é relevante à saúde pública. Estratégias públicas que busquem promover um desenvolvimento saudável são, assim, não apenas juridicamente viáveis, como necessárias para a consecução dos princípios constitucionais no que diz respeito à proteção e promoção do desenvolvimento. Os hábitos alimentares se desenvolvem em todos os ambientes em que a criança e adolescente se relaciona, seja em casa, na escola, ao consumir mídias, entre outros, de maneira que o esforço normativo deve abranger cada uma dessas áreas, seja por meio da educação alimentar na escola, seja por meio da regulamentação da

Anais do
I Seminário de História e Filosofia da Medicina
X Seminário Internacional Jacques Ellul

publicidade alimentar voltada ao público infanto-juvenil (Milani; Scherer, 2015).

Em função do potencial de prejudicar a saúde, especialmente o crescimento e desenvolvimento infanto-juvenil, um sistema jurídico que busque privilegiar o bem-estar humano, ao invés da autonomia da técnica-econômica, deve balizar a publicidade de produtos alimentícios, especialmente voltados ao público infanto-juvenil. De fato, há regulamentação sobre o tema, inclusive no Brasil, entretanto a efetividade deste tipo de norma ainda é bastante limitada (Milani; Scherer, 2015).

A despeito de ainda não existir uma lei voltada especificamente à publicidade alimentícia voltada ao público infantil, em razão dos maus hábitos alimentares predominantes na sociedade contemporânea, o ordenamento jurídico brasileiro dispõe de balizas à publicidade, especialmente na Constituição Federal, no Código de Defesa do Consumidor, no Estatuto da Criança e do Adolescente, no Código de Ética dos Profissionais de Propaganda, além de resoluções e diretrizes produzidas por organizações não governamentais e associações, como a Associação Brasileira de Publicidade (Ceccatto; Spinelli; Zanardo; Skzypek; Ribeiro, 2018).

As principais normas de natureza infralegal que norteiam a publicidade voltada ao público infanto-juvenil no Brasil são as Resoluções do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda), da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) e o Código de Autorregulamentação Publicitária do Conselho Nacional de Autorregulação Publicitária (Conar). Referidas normas dispõem ser irregular a veiculação de propagandas para o público infanto-juvenil que busquem persuadir ao consumo, através de

excesso de cores, trilhas sonoras voltadas ao público infantil, celebridades e personagens infantis, e distribuição de brindes. Determinam, ainda, que deve ser descrito claramente a presença de alto teor de açúcar, gorduras, sódio e baixo teor nutricional (Ceccatto; Spinelli; Zanardo; Skzypek; Ribeiro, 2018).

A despeito da normatização existente, especialmente de natureza infralegal, balizada pelo ordenamento jurídico brasileiro, especialmente o texto constitucional, as propagandas alimentícias voltadas ao público infanto-juvenil apelam, diversas vezes, para o emocional. É comum, por exemplo, que empresas de *fast food* se utilizem de diversos dos elementos proibidos, como personagens, brindes e músicas, com a intenção de atrair o público infantil ao consumo. Inexiste, assim, efetividade prática às normas vigentes no contexto brasileiro, inseridas em uma técnica jurídica dessimbolizada.

De fato, em um sistema jurídico que toma decisões de maneira despropositada, sem se vincular a uma tradição jurídica e levar em consideração diversos fatores, restringindo-se ao uso de técnicas e princípios jurídicos, o provimento jurisdicional se torna apenas uma forma de promover e proteger a própria ordem técnica. Assim, para promover o

direito à saúde, o direito precisa ser ressimbolizado, em seus precedentes e princípios teóricos legais no contexto do nosso tempo, de maneira a proteger o interesse público (Vanderburg, 2013), superando as barreiras promovidas pela prevalência da técnica em relação ao bem-estar e saúde.

Considerações finais

A Constituição Federal de 1988 prevê o direito à saúde, bem-estar e alimentação como bens fundamentais da sociedade brasileira. O ordenamento jurídico brasileiro, especialmente a partir de normas infralegais, busca conferir materialidade à previsão constitucional ao delimitar balizas para a publicidade de produtos de má-qualidade nutricional, relacionados à ocorrência de doenças como a obesidade, diabetes, doenças coronárias, entre outras.

Entretanto, a despeito da existência de normas voltadas à publicidade de produtos alimentícios, especialmente voltadas ao público infanto-juvenil, é bastante comum que peças publicitárias amplamente veiculadas, como aquelas de empresas de *fast food*, se utilizem de artifícios normativamente proibidos, como a exibição de personagens de entretenimento e músicas temas que buscam apelo nos sentimentos das crianças e adolescentes, ainda não plenamente desenvolvidos em seu pensamento crítico.

A inefetividade normativa deriva, entre outros fatores, de uma técnica do Direito dessimbolizada, estruturada para solucionar problemas entre indivíduos em uma sociedade pautada no domínio das técnicas, especialmente da econômica. Esse Direito se mostra incapaz e desinteressado em enfrentar a autonomia e prevalência da técnica, subordinado à técnica econômica.

Trata-se, assim, de um sistema jurídico que não tem, como finalidade, a promoção do bem-comum, mas sim a reprodução de provimentos jurisdicionais com maior eficácia técnica, sem que promova soluções sistêmicas para problemas complexos. Desta forma, somente um direito ressimbolizado, que tenha como prioridade o bem-estar do ser humano, e não a eficácia técnica, será capaz de enfrentar os malefícios decorrentes da sociedade técnica, como a perda de qualidade de vida e saúde decorrente da má-alimentação na fase da infância e adolescência, objeto do presente estudo.

Referências Bibliográficas

ALCANTARA, F. B. de; SILVA RODRIGUESJ. C. da; da SILVA K. K.; dos SANTOS M. C.; SILVA T. M.; BERNI A. L. **A Influência da mídia e publicidade na alimentação de escolares: o papel da educação alimentar**. Revista Eletrônica Acervo Saúde, v. 11, n. 13, p. 2005, 18 jul. 2019.

BARRIENTOS-PARRA, Jorge. **A violação dos Direitos Fundamentais na Sociedade Técnica**. Revista de Informação Legislativa, Brasília, nº

Anais do
I Seminário de História e Filosofia da Medicina
X Seminário Internacional Jacques Ellul

189, janeiro/março – 2011, p. 55-67. Brasil. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Resolução nº. 24 de 15 de junho de 2010. Brasília, DF: Anvisa, 2010. Disponível em:

https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/anvisa/2010/rdc0024_15_06_2010.html. Acesso em: 12/12/2024.

Brasil. **Diário Oficial da União**. Secretaria de Direitos Humanos, Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente. Resolução nº 163, de 13 de março de 2014. Brasília, DF: Secretaria de Direitos Humanos, 2014 b. Disponível em: <https://site.mppr.mp.br/crianca/Pagina/Resolucao-CONANDA-no-1632014-de-13-de-marco-de-2014>. Acesso em: 12/12/2024.

BUCCI, Eugênio. **A Superindústria do Imaginário: como o capital transformou o olhar em trabalho e se apropriou de tudo que é visível**. Belo Horizonte: Autêntica, 2021.

CARVALHO FM; TAMASIA GA. **A influência da mídia na alimentação infantil**. Registro: Faculdades Integradas do Vale do Ribeira, 2016.

CECCATTO, Daiane; SPINELLI, Roseana Baggio; ZANARDO, Vivian Polachini Skzypek; RIBEIRO, Leonice Alzira. **A influência da mídia no consumo alimentar infantil: uma revisão da literatura**. Perspectiva, Erechim, v. 42, nº 157, p. 141-149, mar/2018.

Conselho Nacional de Autorregulamentação Publicitária (CONAR). Código Brasileiro de Autorregulamentação Publicitária. Disponível em: <http://www.conar.org.br/codigo/codigo.php> >. Acesso em: 12/12/2024.

COSTA, Daline Ferreira da; RABELO, Cínthia Aparecida Costa. **A influência da mídia na alimentação infantil**. Revista da Associação Brasileira de Nutrição, São Paulo, SP, 2018.

DESMURGET, Michel. **A fábrica de cretinos digitais: os perigos das telas para nossas crianças**. São Paulo: Vestígio, 2021.

ELLUL, Jacques. **A técnica e o desafio do século**. Rio de Janeiro. Paz e Terra, 1968.

KARDARAS, Nicholas. **Glow kids: how screen addiction is hijacking our kids- and how to break the trance**. Nova York: St. Martin's Press, 2016.

MENDES dos SANTOS, Andréia; SCHERER, Patricia Teresinha. **Mídia e obesidade infantil: uma discussão sobre o peso das propagandas**. Revista FAMECOS: mídia, cultura e tecnologia, vol. 21, núm. 1, jan-abr/2014, pp. 208-223, Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, Brasil.

MILANI, Mariane de Oliveira; GARLET, Letícia; ROMERO, Gabriela Guareshi; MATTOS, Karen Mello de. **Influência da mídia nos hábitos alimentares de crianças: uma revisão da literatura**. Revista de Epidemiologia e Controle de Infecção, vol. 5, nº 3, jul-set/2015, Universidade Santa Cruz do Sul, p. 153-157.

MOURA, Neila Camargo de. **Influência da mídia no comportamento alimentar de crianças e adolescentes**. Revista de Segurança Alimentar e Nutricional, Campinas, 17(1), p. 113-122, 2010.

PASQUALE, Frank. **The Automated Public Sphere**. University of

Anais do
I Seminário de História e Filosofia da Medicina
X Seminário Internacional Jacques Ellul

Maryland Legal Studies Research Paper nº 2017-31, 2017b. Disponível em: chromeextension://efaidnbmnnnibpcajpcgclefindmkaj/https://digitalcommons.law.umaryland.edu/cgi/viewcontent.cgi?article=2609&context=fac_pubs. Acesso em: 13/06/2023.

PÉREZ STEPHENS, Carolina. **Secuestrados por las pantallas: una adición en niños, niñas e adolescentes**. Santiago: Zig-Zag, 2022.

VANDERBURG, Willem. **Our War on Ourselves: rethinking science, technology, and economic growth**. Toronto: University of Toronto Press, 2011.

VANDERBURG, Willem H. Técnica, **Dessimbolização e o Papel do Direito**. in Barrientos Parra, J., Matos, M. V (org). Direito, Técnica, Imagem: os limites e os fundamentos do humano. São Paulo, Cultura Acadêmica, 2013, p. 21-52.

World Health Organization. Global status report on noncommunicable diseases, 2014. Attaining the nine global noncommunicable diseases targets; a shared responsibility. Geneva, 2014. Disponível em: http://apps.who.int/iris/bitstream/10665/148114/1/9789241564854_en.pdf?ua=1. Acesso em: 04/11/2024.

FAKE NEWS E O DESAFIO DO SÉCULO

Luiz Adriano Gonçalves Borges

Em 2016 o fenômeno das *fake news* entrou de vez no radar global; claro que existiam notícias falsas antes desse ano, mas, pelo contexto das eleições dos EUA, aliado ao uso maciço de redes sociais para transmissão de distorções da realidade, fez com que o conceito tomasse conta das discussões públicas. E, neste ano, os editores do dicionário Oxford escolheram “*post-truth*” (pós-verdade) como a palavra representativa do ano. Segundo a definição do dicionário, pós-verdade se relaciona “à circunstâncias na qual as pessoas respondem mais à emoções e crenças do que em fatos”.⁴ Para o linguista francês, especialista em análise do discurso, Patrick Charaudeau, as *fake news* se originam devido à quatro crises: crise de comunicação, de verdade, do saber e de confiança.⁵

A crise de comunicação fica evidente quando parece que ninguém mais se compreende e o que importa é ser do contra. O outro se erige como inimigo, como alguém que é um mentiroso contumaz; há uma expulsão do outro, um desaparecimento da alteridade.⁶ Charaudeau diz que “nesse estado, o indivíduo, perdido, desamparado, busca apenas consolidar sua própria opinião”.⁷ Sobre a crise da verdade, o autor aponta que há uma negação do saber científico, passando a confiar em quem pensa de maneira semelhante. Já na crise do saber o que está em jogo é a relação dos indivíduos com o saber; passa-se a acreditar mais no saber intuitivo, no bom(?) senso, questionando-se qualquer discurso de especialistas. A tudo isso, segue-se uma crise de confiança.

Aqueles que consomem *fakes news*, em sua maioria, estão em busca de veracidade, de transparência, mas também de um desejo de não ser enganado. Porém, devemos pensar em outros dois “agentes”: a) aquele que produz desinformação, tendo “a firme intenção de exercer algum tipo de influência e controle sobre seus destinatários para que ajam de acordo com sua vontade”⁸ e; b) o indivíduo que simplesmente propaga a notícia enganosa, muitas vezes sem saber que se trata de algo equivocado. De qualquer maneira, todos os envolvidos acabam se utilizando da emoção e a indústria tecnológica explora isso através das redes sociais.

Comunicação humana

Segundo Charaudeau, “o ato de fala consiste em pôr em funcionamento os sistemas fonético, morfológico e sintático, com as palavras do léxico, para produzir sentido.”⁹ Já “o ato de discurso consiste em pôr em funcionamento um modo de falar, sua enunciação, em função de quem fala a quem, em qual circunstância, com que objetivo, para produzir significação.”¹⁰ Isso significa que o discurso é algo que as máquinas têm dificuldade de empregar, porque não conseguem empreender significação. Assim, na comunicação humana há sempre quatro protagonistas: 1) sujeito

Anais do
I Seminário de História e Filosofia da Medicina
X Seminário Internacional Jacques Ellul

falante, que é o locutor responsável pelo ato de fala e enunciador (que comanda a encenação discursiva); 2) o sujeito receptor; 3) o sujeito destinatário (construído e imaginado pelo locutor) e; 4) o sujeito interpretante, (responsável pela interpretação). Deste modo, “o sentido discursivo é o resultado de uma construção entre as duas instâncias de produção e de recepção”.¹¹ Portanto, todo ato de fala é encenado com esses quatro protagonistas em um jogo de aparências, o que faz com que nunca se tenha certeza da intencionalidade do sujeito falante nem das interpretações do receptor. Aquela coisa de “sou responsável pelo que eu falo, não pelo que você entende” é errada. É uma falha na comunicação. É preciso esforço para se comunicar e empatia, tanto do que fala quanto do que ouve.

Mas além de tudo isso, há um elemento fundamental na comunicação humana, que muitas vezes não é dada a devida importância nas análises: o corpo. O corpo é essencial para a apreensão humana do mundo e para a comunicação. É por meio de expressões corporais que grande parte da comunicação é feita. O filósofo da ciência Michael Polanyi defendeu que o conhecimento humano era dependente da condição corporal. Para o autor, o nascente movimento da cibernética acabava por reduzir a comunicação e o conhecimento humanos, por compreender que o cérebro humano pudesse ser passível de expressão matemática em forma de dados. Para Polanyi, o conhecimento seria corporificado e pessoal. Ele também afirma que o corpo é fundamental na apreensão da linguagem e da própria propagação da ciência. Para ele era fundamental a convivialidade para ocorrerem desenvolvimentos intelectuais.¹² Inclusive ele diz de maneira bastante pertinente que “saber uma língua é uma arte, conduzida por julgamentos tácitos e pela prática de habilidades inespecificáveis”.¹³

O domínio de uma língua não é um processo mecânico. Da mesma forma que um pintor ou um músico desenvolve sua arte ao longo do tempo, um falante de uma língua aprimora suas habilidades linguísticas através da prática e da experiência. Dentro do pensamento de Polanyi, julgamentos tácitos são aqueles que os seres humanos conseguem detectar na expressão corporal do interlocutor, tais como um sorriso, um franzir da testa, uma torcida de boca, um cruzar de braços... enfim, aqueles sinais que anunciam as expressões básicas: de alegria, de tristeza, de raiva, de medo, de nojo, de surpresa, de desprezo. Parte do processo de aprender uma língua envolve fazer julgamentos intuitivos e subconscientes. Mesmo que não possamos sempre explicar as razões por trás de certas escolhas linguísticas, como a escolha de uma palavra ou frase em um contexto específico, nossos cérebros estão constantemente fazendo esses julgamentos automaticamente à medida que nos comunicamos.

Por “habilidades inespecificáveis” Polanyi quer sinalizar aquelas habilidades fundamentais na comunicação humana, mas que não conseguimos explicar.¹⁴ Por exemplo, para uma boa comunicação entre dois ou mais indivíduos, deve haver valores e visões de mundos compartilhados; ironias, por exemplo, só fazem sentido se o ouvinte

Anais do
I Seminário de História e Filosofia da Medicina
X Seminário Internacional Jacques Ellul

participa do mesmo “universo”. Em algumas culturas, o toque faz parte da comunicação; em outras é ofensivo. De alguma forma, vamos pressupondo tacitamente que elementos funcionam na comunicação e deixando de lado outros, através da vivência social. Há aspectos do domínio de uma língua que são difíceis de definir ou descrever claramente. São habilidades que podem ser desenvolvidas apenas através da prática constante e da exposição à língua, como compreender nuances de significado, captar o tom de uma conversa, entender expressões idiomáticas e linguagem corporal atrelada à fala. Por isso uma máquina não dá conta disso nem a comunicação *on-line*, por se utilizar de apenas uma parte do que é a comunicação humana.

Mais recentemente, estudos de neurociência também confirmam a importância do corpo para a comunicação. Stanislas Dehaene, por exemplo, diz que “até os bebês são sensíveis a isso: o contato visual os coloca numa ‘postura pedagógica’ que os incentiva a interpretar informações como importantes e generalizáveis”.¹⁵ A compreensão de ênfases na comunicação é apreendida em grande parte por posturas corporais. O corpo importa na comunicação. Por isso, ambientes virtuais complicam o diálogo.

O psiquiatra e filósofo Thomas Fuchs afirma que “compreendemos os outros (...) intuitivamente através das expressões corporais, gestos e comportamento do outro”.¹⁶ A comunicação humana é incorporada. E o autor continua:

A impressão que a outra pessoa nos causa suscita uma expressão em nós (por exemplo, um olhar confuso ou ansioso), que por sua vez é percebida pelo outro e modifica seu estado corporal. Como resultado, ambas as pessoas envolvidas submetem-se numa comunicação afetiva corporal e circular, mesmo sem se aperceberem disso. Sempre que dois indivíduos se encontram, seus corpos entram numa “coreografia” comunicativa, para usar o termo de Goffman: olhares, gestos, e as ações pretendidas respondem ao corpo do outro e ao seu corpo sensório-motor esquemas começam a envolver uns aos outros.¹⁷

Hoje, a comunicação nas redes sociais é desincorporada, o que gera muitos ruídos. É precisamente através do contraste com a comunicação digital que podemos reconhecer o que realmente significa presença corporal, segundo Fuchs. Na vida real, a comunicação ocorre de maneira incorporada, com todos os gestos corporais aprofundando o discurso; a comunicação é simultânea, com escuta ativa e sinais de atenção, demonstrando que se está atento. O olhar direto no olho do outro também é extremamente importante. A possibilidade de tocar e ser tocado existe no presencial enquanto que no virtual está ausente. E também “a sensação atmosférica da presença do outro, que se baseia na interação sinestésica dos sentidos. Isto mostra-se sobretudo na partilha silêncio como uma das formas mais intensas de co-presença física, que é inacessível à comunicação tecnicamente mediada.”¹⁸

Assim, esse aspecto fundamental da corporalidade fica ausente no mundo

Anais do
I Seminário de História e Filosofia da Medicina
X Seminário Internacional Jacques Ellul

cibernético. Como aponta o filósofo Byung-Chul Han, a “tatilidade”, “a pluridimensionalidade e multiplicidade de camadas da percepção humana, da qual fazem parte não apenas o visual, mas também outros sentidos” é ausente nas mídias digitais.¹⁹ O que acaba por diminuir a capacidade das pessoas se entenderem nos espaços virtuais. De fato, desde o movimento cibernético na década de 1940, que Michael Polanyi analisou, até os dias atuais, com os herdeiros do projeto cibernético, há uma negação do corpo, uma vez que as redes sociais enfatizam o uso visual. O grande estudioso da sociologia da comunicação, Philippe Breton percebeu isso. Para ele, o esquecimento do corpo caminha juntamente com o esquecimento da palavra.²⁰ Breton, em diversos estudos analisa como a ausência do corporal torna os discursos incompreensíveis. Para as *big techs*, nossos corpos não são importantes, somente nossa mente.²¹ Para Byung-Chul Han no digital, a realidade é desconstruída: “a ordem digital causa uma crescente desincorporação do mundo”.²²

Isso não é de hoje. O sociólogo da técnica Jacques Ellul, em sua obra de 1964, “A técnica e o desafio do século”, critica isso ao dizer que:

A técnica penetrou os recônditos mais profundos do ser humano. A máquina tende a não apenas para criar um novo ambiente humano, mas também para modificar a própria essência. O meio em que vive não é mais o dele. Ele deve adaptar-se, como se o mundo fosse novo, a um universo para o qual ele não foi criado. Ele foi obrigado a percorrer seis quilômetros por hora, e ele vai mil. Ele foi obrigado a comer quando estava com fome e dormir quando estava com sono; em vez disso, ele obedece a um relógio. Ele foi feito para ter contato com seres vivos e vive em um mundo de pedra. Ele foi criado com uma certa unidade essencial, e ele está fragmentado por todas as forças do mundo moderno.²³

No mundo cibernético, o ser humano não está se relacionando diretamente com outro ser humano, mas através da mediação da máquina e com a ausência da presencialidade. Esta mediação faz com que surja um novo ambiente que acaba por abolir elementos fundamentais da natureza humana, tornando-o incapaz de se fazer compreender completamente. O homem foi feito para conversar face a face, mas agora conversa pelo intermédio de uma tela, um meio artificial, com isso, ele “perde contato com a realidade”.²⁴

Analisando as “técnicas humanas”, as tecnologias que fazem uso de psicologia para moldar o ser humano – em sua época a cibernética - Ellul dizia que a busca era por “cálculo, predição e ação de acordo com leis verificáveis”.²⁵ Ele basicamente estava descrevendo aqui os algoritmos, que estavam sendo aprimorados em seu contexto para o uso em computadores. Neste sentido, o objetivo da cibernética era compreender e manipular o comportamento humano e para isso se fazia necessário aparar todas as arestas “indesejáveis”, aquilo que não era passível de matematização, como a linguagem corporal.

Ellul gastou bastante tempo analisando a propaganda²⁶, que pode ser usada para pensar o atual contexto das redes sociais e sua busca por

manipulação do comportamento. Ele disse que essas técnicas de propaganda possuem um extraordinário poder de persuasão e uma notável capacidade de exercer pressão psíquica e intelectual.²⁷ As *big techs*, empregando estudos psicológicos, sociológicos e antropológicos, empreendem um verdadeiro laboratório para compreender e manipular as pessoas para que permaneçam mais tempo conectadas. Os seres humanos precisam de conexão o que é parcialmente satisfeito pelas redes sociais. Ali, a troca de ideias ocorre de maneira truncada porque o corporal está ausente, tornando a comunicação algo reduzida. Mas como as redes sociais operam?

Modulados por algoritmos. Como funcionam as redes sociais?

Alcides Peron fez uma definição simples e eficiente sobre os algoritmos: Os algoritmos podem ser definidos como meras soluções ou instruções lógicas (funções matemáticas) direcionadas para a realização de tarefas ou solução de problemas específicos, posteriormente traduzidas em uma linguagem de programação.²⁸

Assim, os algoritmos são utilizados para automatizar certas ações: por exemplo, fazer com que certos conteúdos chegam de maneira personalizada para um usuário, gerando, assim, maior engajamento e tempo de utilização. Mas para isso é preciso que o usuário forneça seus dados, que pode ser através de uma simples deslizar de tela numa rede social. Como a inteligência artificial que está por trás do programa não enxerga nem entende a linguagem corporal, essa parte é deixada de lado, captando somente o olhar (e a mente).²⁹

Tudo o que vemos nas redes sociais é fruto de escolhas geridas pelos algoritmos e personalizadas para cada indivíduo, através dos dados que nós mesmos disponibilizamos ao fazer uso dos aplicativos. Com esses dados são feitas análises comportamentais através de processos computacionais para que a máquina interprete os interesses e, por fim, direcione os conteúdos. Quanto mais avançada a IA e os algoritmos por trás de uma rede social, melhor ela conseguirá direcionar e prever comportamentos.³⁰ Assim, furar essa bolha personalizada demanda muito trabalho. Por isso as redes sociais são locais privilegiados para formação de bolhas e câmaras de eco. Bolhas são resultados personalizados pelos motores de busca e câmaras de eco são espaços fechados onde reverberam certas mensagens e isola-se de outras que a contradizem. Como comentamos os algoritmos dessas plataformas tendem a incentivar a conexão dos indivíduos com outros elementos de opiniões semelhantes, bem como a selecionar a informação a que se é exposto com base em suas crenças prévias, criando as denominadas “câmaras de eco ideológicas”.³¹

Por isso o diálogo nas redes sociais é um caos e as *fake news* pululam. De fato, muitos estudos têm apontado que a mediação algorítmica tem nos tornado mais radicais e nos conduz cada vez mais pela emoção, nos

fazendo acreditar mais em pessoas “de confiança” do que em especialistas. O viés de confirmação é fortíssimo na formação de bolhas, porque o consumo de informações que se ajustam às nossas ideias sobre o mundo é fácil e prazeroso; o consumo de informações que nos desafiam a pensar de novas maneiras ou a questionar nossos conceitos é frustrante e difícil (...). Assim, um ambiente de informação baseado em indicadores de cliques favorecerá o conteúdo que corrobora nossas noções existentes sobre o mundo, em detrimento de informações que as questionam.³²

Na vida real, corporificada, a formação dessas bolhas são um pouco menos radicais. Claro que procuramos nos relacionar com pessoas que pensam de maneira semelhante a nós, isso é natural da natureza social humana. Mas ainda assim, família, comunidades e trabalho acabam por nos introduzir a pessoas que pensam diferente. Além disso, a comunicação presencial tende a ser melhor, ainda que em discordâncias. É mais fácil discordar de alguém que está na sua frente, que você percebe a linguagem corporal, com suas ênfases e dicas, do que alguém que você só observa os caracteres e *emojis*. No discurso corporificado, há uma modulação de tom, de postura, de ênfase para se fazer compreender. Percebemos a dificuldade de certos graus de autismo na comunicação, porque a pessoa não olha no olho e não compreende muitas regras e códigos corporais. Mas o fato é que, *on-line*, parecemos todos autistas.³³ E isso é um prato cheio para a proliferação das *fake news*.

Byung-Chul Han examina a crise da comunicação em “Infocracia”, apontando que o *smartphone* (e as redes sociais) “acelera a fragmentação e o desmoronamento da esfera pública”³⁴. Os usuários de redes sociais são alvos fáceis para manipulação de informações e propagação de notícias falsas.

O problema das *fake news* talvez se encontre na facilidade com que as redes sociais escondem o outro e na aparente incognição. Ao postar uma notícia falsa, eu não sei quem eu estou ferindo, não sei as consequências dos meus atos e talvez poucos saberão que fui eu o autor ou, ao menos, propagador. Esse véu acaba facilitando a proliferação de *fake news*, sem que se pese na consciência e sem consequências imediatas. A *internet* possibilitou que não mais olhemos os outros usuários como um outro, mas como coisas, seres desprovidos de humanidade, servindo somente como alvos de uma fúria incontrolável por provar seu posicionamento, mesmo que seja à custa da verdade.

A ausência da comunidade é um fator importante também. A fofoca pode ser algo que transcende os séculos, mas o impacto de uma notícia falsa é bem maior na internet por causa de sua abrangência e facilidade de criação. Qualquer um pode, anonimamente, postar uma mensagem falsa e não sofrer sanções, nem precisar se desculpar. Em uma comunidade presencial, isto é mais difícil. A ausência de comunidade real no mundo cibernético é indicativo do porque as notícias falsas se proliferam tanto nesses espaços.³⁵ Gera-se uma infodemia, um excesso de informações – algumas precisas e outras não – tornando difícil para que as pessoas

encontrem fontes confiáveis e orientação confiável quando precisarem.³⁶ Jacques Ellul via com preocupação a perda da comunidade no mundo técnico. Para ele, o indivíduo em contato com a técnica perde seu senso social e comunitário à medida que as estruturas nas quais ele operava se desintegravam sob a influência das técnicas. Este fato é estabelecido inquestionavelmente pelo desaparecimento de responsabilidades, autonomias funcionais e espontaneidades sociais, a ausência de contato entre o ambiente técnico e o humano.³⁷

No meio técnico, como são os ambientes cibernéticos, o indivíduo se exime de responsabilidades, postando, repostando e encaminhando sem se preocupar com o impacto de suas ações. Tendo suas ações moduladas por algoritmo, que lhe mostra o que gosta, o usuário vai perdendo sua autonomia e espontaneidade tornando-se um rato de laboratório das grandes corporações de tecnologia. Sabe-se que muitos experimentos são conduzidos pelas *big techs* para testar a capacidade de modulação de comportamento.³⁸ E, como as *fake news* acabam proliferando de maneira mais rápidas e gerando um maior engajamento, a arquitetura das redes sociais são construídas e aprimoradas para disseminar esse tipo de mensagem. E o usuário típico desses serviços, ao invés de procurar informações em locais confiáveis, procura nas redes sociais.

O que fazer?

Jacques Ellul analisando a técnica como o maior desafio dos nossos tempos não era um fatalista. O que ele protestava era contra o conformismo de aceitar o que nos é imposto pelas grandes corporações como algo dado, determinístico. Ainda que pessimista no sentido da evolução das tecnologias, ele via possibilidades de mudança se “um número crescente de pessoas se tornasse plenamente consciente da ameaça que o mundo tecnológico representa para a vida pessoal e espiritual do homem, e se eles decidirem afirmar sua liberdade perturbando o curso desta evolução.”³⁹

Assim, diversos autores que analisam a nossa cultura hiperconectada têm chegado à conclusão acerca da importância da *presencialidade*. O próprio Ellul mencionou a necessidade da restauração da comunidade (e não as comunidades falsificadas que são as redes sociais)⁴⁰. A filósofa política Hannah Arendt em “A condição humana” de 1958, trata extensamente sobre tecnologia. A autora, ao tratar da comunicação como algo fundamental ao ser humano enquanto ser político, usa a metáfora da mesa, apontando para a primazia do presencial.⁴¹ Para ela, as redes sociais seriam espaços públicos incompletos, onde a manipulação algorítmica as transformam em espaços com grau muito baixo de boa interação política. Falta a corporalidade, a presença, o olhar no olho, ouvir as nuances da voz que só é possível em volta de uma mesa, sem a modulação por algoritmos.⁴²

O filósofo da tecnologia teuto-americano Albert Borgmann propôs a

Anais do
I Seminário de História e Filosofia da Medicina
X Seminário Internacional Jacques Ellul

celebração comunal como um meio de reconquistar a realidade e contornar os problemas do hipermodernismo, colocando outros valores, para além da tecnologia, como o foco de vivência.⁴³ Em sua obra de 1984 “Technology and the Character of Contemporary Life: A Philosophical Inquiry” (“Tecnologia e o caráter da vida contemporânea: uma investigação filosófica”) ele traz a noção de paradigma do dispositivo e como a tecnologia acaba formatando nossa realidade, empobrecendo-a e nos afastando de questões mais essenciais. Esses elementos essenciais Borgmann denomina de “práticas focais”, tais como cozinhar e viver com comunidade.⁴⁴ Não conseguimos julgar mais o que é real e o que não é porque perdemos o lastro da realidade. Na magistral obra já citada de Thomas Fuchs, “In defense of the human being”, há uma defesa da experiência corporificada, ao contrário da comunicação desincorporada das redes sociais. Ele afirma que, na comunicação *on-line*, o que realmente falta é a interafetividade, ou seja, o feedback direto do contato corporificado, baseado em sinais emocionais e gestos expressivos pelos quais percebemos uns aos outros empaticamente. Em vez disso, a Internet produz emoções fictícias ou “fantasmas” que são, como observou Eva Illouz, dirigidos não ao outro real, mas sim para si mesmo.⁴⁵

Falta no *on-line* a linguagem corporal, tão importante na comunicação humana. Para Fuchs, a comunidade é importante porque, citando Karl Jaspers, “eu existo somente na comunicação com outros”. Por isso que as IAs de tradução têm enormes dificuldades: falta-lhes o contexto que uma comunidade produz. Algumas expressões são caras à determinadas comunidades e a construção e aprendizagem da linguagem dependem enormemente da vivência comunitária. Criticando o movimento do transumanismo, que coloca a tecnologia acima do ser humano e que busca melhoramento do corpo a todo custo, Jacob Shatzer em também encerra sua argumentação com a metáfora da mesa e aponta como essa imagem reflete uma prática que incorpora e resume a vida humana: uma prática alicerçada na realidade, que corrobora a importância do corpo e do outro.⁴⁶

O professor de comunicação Quentin J. Schultze em “Habits of the High-Tech Heart” fala que há uma visão quase religiosa da informação hoje em dia, colocando-a como o bem mais importante na atualidade. Entretanto, segundo Schultze, as tecnologias de informação nunca nos tornarão melhores pessoas e melhores comunidades: “Quanto mais imaginarmos as nossas vidas e as nossas sociedades como sistemas de informação, mais provável será que manipulemos e controlemos os seres humanos como meras engrenagens das redes digitais.”⁴⁷ As tecnologias cibernéticas até podem nos ajudar em nossa busca por comunidade, mas elas não podem sustentar comunidades reais. Assim, somente a busca e vivência em comunidades reais pode remediar os problemas causados pelo viver *on-line*. Schultze concentra todo um capítulo de sua obra para falar da importância da comunidade.⁴⁸ Esse é o problema das fake news, elas são apenas informações e não possuem o adensamento contextual de uma m, ver capítulo 7, “Nurturing Virtue in Community/ Nutrindo a virtude na

Anais do
I Seminário de História e Filosofia da Medicina
X Seminário Internacional Jacques Ellul

comunidade” comunidade, que pode ajudar a pensar de maneira empática e verificar a veracidade de tal informação. Comunidades corporificadas enfraquecem as fake news. A socióloga Sherry Turkle pesquisa desde inícios da década de 1980 acerca da interação ser humanos e tecnologia de uma perspectiva psicológica, enfatizando o papel do presencial. Assim como Borgmann antes dela, no livro “Life on the screen” de 1995 ela via que a internet traria uma perda do sentido do real, ainda mais porque as pessoas passaram a ver com bons olhos a substituição das interações face a face.⁴⁹ Continuando suas pesquisas, Turkle percebeu como nós estamos, por um lado, cada vez mais conectados tecnologicamente e por outro, cada vez mais solitários. Em “Alone Together” de 2011, livro em que analisa a mudança na comunicação causada pela tecnologia, a autora diz que a proliferação de comunidades virtuais é um sintoma da solidão que tem aumentado cada vez mais. Ela é enfática: “Nós precisamos de comunidades”.⁵⁰ Porém algumas pessoas na era conectada querem alargar a definição de comunidade. Mas segundo ela, se começarmos a chamar de “comunidades” os espaços online onde estamos com outras pessoas, é fácil esquecer o que essa palavra significava. Da sua derivação, significa literalmente “dar uns aos outros”. (...) Talvez comunidade não devesse ter uma definição mais ampla, mas sim mais restrita. Tínhamos um nome para um grupo que se reunia porque os seus membros partilhavam interesses comuns: chamávamos-lhe clube. Mas, no geral, não pensaríamos em confessar os nossos segredos aos membros dos nossos clubes. Mas chegamos a um ponto em que é quase uma heresia sugerir que o MySpace, o Facebook ou o Second Life não são uma comunidade. (...) As comunidades são constituídas pela proximidade física, preocupações partilhadas, consequências reais e responsabilidades comuns. Seus membros ajudam uns aos outros das maneiras mais práticas.⁵¹ Sem proximidade física não há comunidade; os grupos conectados pela tecnologia podem servir de apoio ao presencial, mas nunca substituí-lo. A comunidade fortalecida, que se preocupa uns com os outros será benéfica aos participantes. Daí a importância de nos comunicarmos uns com os outros presencialmente, porque somente assim pode ocorrer esse adensamento comunitário. As fake news se esvanecem em uma comunidade densa. É o que Turkle descreve em seu livro “Reclaiming conversation” (2015). Neste livro, ele considera que na atualidade, sacrificamos “conversação para as eficiências da mera conexão”.⁵² É isso que percebemos quando ouvimos um áudio acelerado no whatsapp. Não temos tempo nem calma para ouvir a outra pessoa, tudo que queremos é a eficiência, a rapidez. E isso causa não só sintomas de pensamento acelerado como acaba não dando real atenção ao outro.⁵³ Aí qualquer noção de comunidade real vai se fragmentando cada vez mais. Para Turkle, quando conversamos através de máquinas temos nossa mente formatada para uma forma específica da conversação e começamos a querer que as pessoas se comuniquem da mesma forma presencialmente. A autora chama a atenção para a ideia de Henry David

Thoreau que, em 1845 se mudou para uma cabine afastada no meio do mato, para se distanciar da vida estressante. Ele tinha 3 cadeiras em sua cabana: uma para a solidão, uma para a amizade e outra para a sociedade.⁵⁴ Turkle usa essa metáfora para dizer que na solidão nós encontramos a nós mesmos, um autoconhecimento; assim podemos escutar os outros e realmente ouvir o que eles têm a dizer e viver com os outros e em sociedade. Porém, a tecnologia perturba isso. Não conseguimos ficar mais distante das notícias que são despejadas 24 horas por dia em nossos celulares, temos nosso foco completamente roubado e isso é produzido de maneira intencional pelas grandes empresas de tecnologia.⁵⁵ Veja que a solidão é importante para construirmos um autoconhecimento e vivermos bem em sociedade. Mas, em nossos anseios de não nos sentirmos só, acabamos nos conectando em comunidades on-lines falsas, que aumentam o sentimento de solidão por não proporcionar verdadeiros laços. Não estamos advogando que não é possível ter bons relacionamentos on-line, só que a vida on-line exclusiva é insuficiente. Precisamos de relacionamentos de carne e osso.

A questão da atenção mencionada acima também afeta a distribuição de *fake news* e está relacionada com a fragmentação das comunidades. Johann Hari mostra evidências de que as redes sociais “estão agora danificando seriamente nossa capacidade de nos reunirmos como sociedade para identificar nossos problemas e encontrar soluções (...). Estão comprometendo não só nossa atenção como indivíduos, mas nossa atenção coletiva”. Por que isso ocorre? Porque, como mostram as pesquisas que Hari traz, as alegações falsas espalham-se nas redes sociais mais rápido do que a verdade, em função dos algoritmos que espalham material ultrajante mais rápido e com maior penetração. Um estudo do Instituto de Tecnologia de Massachusetts (MIT) [de 2018] concluiu que *fake news* se espalham seis vezes mais rápido no Twitter do que notícias verdadeiras.⁵⁶

O psicólogo Nicholas Kardaras reafirma diversas vezes em “Insanidade digital” que somos geneticamente desenhados para vivermos em comunidade, mas as tecnologias digitais destroem isso. Ele menciona o protocolo “Therapeutic Lifestyle Changes (TCL) pensado para depressão e que uma das ações para reduzir depressão é justamente se engajar em comunidades.⁵⁷ Craig Gay também traz estudos indicando que as mídias sociais distorcem e até impedem a comunicação humana real, o que para ele leva à desincorporação e desumanização, uma vez que os seres humanos são feitos para viver com seus corpos em sociedade.⁵⁸ Para o autor, o exemplo de Jesus Cristo de estabelecer uma refeição, a eucaristia, como algo a ser seguido é fundamental para quebrar o paradigma tecnológico que afasta as pessoas: “É um rito intrinsecamente corporificado que se centra nos requisitos corporais básicos de nutrição e sociabilidade, bem como nas práticas humanas básicas de cozinhar e reunir-se em torno de uma mesa para comer.”⁵⁹ Não há ausência de tecnologia - pão, vinho e mesa ainda se constituem tecnologia -, mas sim que a relação face a face

está restabelecida.

A economista Noreena Hertz diz enfaticamente que vivemos no “século da solidão”. Segundo ela, os espaços comunitários reais têm desaparecido em grande parte devido aos nossos *smartphones*, o que causa uma imensa solidão nas pessoas. Por isso, ela argumenta em prol da necessidade de restabelecer conexões em um mundo fragmentado; e ela fala isso justamente relacionando com o fenômeno das *fake news*. Na opinião da autora é preciso fazer as pessoas se sentirem vistas e ouvidas e para isso é preciso construir comunidade.⁶⁰ Isso evitaria a distribuição de mensagens falsas.

O filósofo Byung-Chul Han tem procurado pensar sobre o fenômeno da tecnologia e trazido a reavaliação da comunidade como um prognóstico para a infocracia que vivemos. Para ele, “é somente na comunidade [que cada] indivíduo possui os meios de desenvolver suas faculdades em todos os sentidos; é somente na comunidade que a liberdade pessoal é possível.”⁶¹ Para Han, o resgate da comunidade e dos rituais faz com que se preste atenção ao outro, às suas necessidades e fortalece o sentimento de confiança, fixados na realidade.⁶² Como ele afirma em “O desaparecimento dos rituais:

Rituais criam uma comunidade de ressonância capaz de um acorde, de um ritmo comum: ‘Rituais promovem eixos de ressonância socioculturalmente estabelecidos, ao longo dos quais se tornam experienciáveis relações de ressonância verticais (com Deus, o cosmos, o tempo e a eternidade), horizontais (na comunidade social) e diagonais (em relação às coisas)’. Sem ressonância, a gente ecoa a si mesmo e se isola para si. O narcisismo crescente impede a experiência de ressonância. A ressonância não é um eco de si mesmo. A ela é inerente a dimensão do outro. Significa acorde. A depressão se origina no ponto zero da ressonância. A crise atual da comunidade é uma crise de ressonância. A comunicação digital consiste de câmeras de eco nas quais antes do que nada se ouve apenas a si mesmo falando. *Likes*, *Friends* e *Followers* não formam corpos de ressonância. Apenas aprofundam o eco de si mesmo.”⁶³

Ao invés de bolhas de eco que são comuns nas redes sociais, em comunidades reais e presenciais cria-se uma verdadeira ressonância, no sentido de se compreender as necessidades dos outros. As *fakes news* são justamente uma crise de ressonância, porque as pessoas não se comunicam mais tão bem e acabam acreditando em mentiras. Se valorizassem as comunidades locais talvez as mentiras falsas circulassem menos. A pessoa isolada nas redes não se preocupa que pode ferir alguém com sua notícia falsa; não se dá o trabalho de pensar nas consequências de sua ação porque o que importa é sua visão de mundo, sua própria bolha, sua própria verdade. A comunidade lhe faria reexaminar suas ideias e perspectivas porque toda a comunidade é heterogênea: mesmo em uma comunidade religiosa, há pessoas de diferentes idades, pensamentos e posições políticas, por exemplo. A vivência em comunidade cria empatia com quem pensa diferente e ajuda a filtrar notícias

enganosas, pela verificação.

Mesmo a discussão de ideias ocorre melhor em ambientes presenciais. Isso não implica necessariamente que se deve propor a extinção das redes sociais e que não seja possível a apresentação de ideias e notícias verdadeiras nesses ambientes. O que ocorre é que o ambiente virtual, devido a controle algorítmico e ausência de corporalidade, dificulta isso. É no presencial que a comunicação humana melhor se desenvolve. Abandonar a comunicação corporificada é caminhar para a abolição do homem.

Conclusão

Ellul disse no início de seu livro “A técnica e o desafio do século” que a “máquina criou um ambiente inumano.”⁶⁴ Para afirmar isso, ele se apoia também no grande historiador da tecnologia Lewis Mumford, que argumentou que “a máquina tem um viés antissocial: ela tende, devido ao seu caráter progressivo, às mais agudas formas de exploração humana”.⁶⁵ Ellul tinha bastante em mente a questão da propaganda em seu contexto, como um exemplo de manipulação técnica da vida humana. As novas tecnologias digitais entrariam para o que ele caracterizaria como “técnicas humanas”, que usam de psicologia para moldar o ser humano em busca de seus interesses. Tais interesses residem nos dados que os usuários fornecem, que são utilizados para prever comportamentos e direcionamento de propagandas e conteúdos. A eficiência dessa extração de dados é tão maior quanto mais tempo o usuário gasta navegando, aí o grande esforço para que passemos mais tempo conectados. Mas somos seres sociais e as redes supostamente sociais são inumanas no sentido que raspam os elementos da condição humana e nos tornam zumbis; a natureza humana é abolida na ausência da comunidade.

A característica de artificialidade da técnica para Ellul era o que torna o nosso mundo cada vez menos natural, mais artificial.⁶⁶ A comunicação humana é destruída em prol de algo que a máquina possa controlar e modular. Em tal meio, as notícias falseadas podem trafegar livremente; o ser humano tem cada vez mais dificuldade de separar o que é falso e o que é verdadeiro no ambiente artificial. Como disse o filósofo da tecnologia Mark Coecklelbergh, a informação falsa erode confiança e, portanto, danifica o tecido social.⁶⁷ E o inverso parece ser verdadeiro: locais que experimentam interrupções do serviço de internet passam por períodos de diminuição de crimes de ódios.⁶⁸ Sem redes sociais sem ódio.

Assim, o objetivo desse texto foi demonstrar que a vida presencial e desconectada, com ênfase na comunicação cara a cara e na interação interpessoal, pode ser um bom remédio contra as *fake news*. O contato presencial permite que as pessoas desenvolvam relacionamentos mais sólidos e confiança mútua. Quando confiamos em nossos amigos, familiares e colegas, tendemos a ser mais críticos em relação às informações que recebemos, buscando verificar a veracidade antes de

Assim, a vida presencial e desconectada, com comunhão, pode ser um antídoto eficaz contra as *fake news*, promovendo a confiança, a verificação de fontes, a contextualização das informações, a resistência à manipulação e o fortalecimento do sentido de comunidade. Promover essas interações interpessoais pode ajudar a criar uma cultura de informação mais crítica e responsável. Não que a desinformação irá desaparecer, mas investir na vivência presencial seria um fator que poderia diminuir a sua disseminação. Devemos estar cientes também que a vida em comunidade não está livre de conflitos e do surgimento de falsas notícias. Mas eles ainda são mais fáceis de evitar e mais fáceis de remediar do que conflitos *on-lines*.

⁴<https://www.oxfordlearnersdictionaries.com/definition/english/posttruth#:~:text=%2F%CB%8Cp%29%99%CA%8Ast%20%CB%88tru%CB%90%CE%B8%2F,%2F%CB%8Cp%29%99%CA%8Ast%20%CB%88tru%CB%90%CE%B8%2F,and%20beliefs%20than%20to%20facts> (visitada em 14/02/2024).

6 Veja HAN, Byung-Chul. *A expulsão do outro: sociedade, percepção e comunicação hoje*. Petrópolis, RJ: Vozes, 2022.

⁸ ANDRÉS, Roberto Rodríguez. Fundamentos del concepto de desinformación como

Anais do
I Seminário de História e Filosofia da Medicina
X Seminário Internacional Jacques Ellul

prática manipuladora en la comunicación política y las relaciones internacionales. IN: *Historia y Comunicación Social*, Madrid, v. 23, n. 1, p. 231-244, 2018, p. 235.

⁹ CHARAUDEAU, Opus cit, p. 52. Fonética sendo o estudo dos diferentes sons empregados em linguagem; fonologia, o estudo dos padrões dos sons básicos de uma língua; morfologia, o estudo da estrutura interna das palavras; sintaxe, o estudo de como a linguagem combina palavras para formar frases gramaticais.

¹⁰ Ibidem, p. 53.

¹¹ Ibidem, p. 56.

¹² POLANYI, Michael. *Personal Knowledge: towards a post-critical philosophy*. Chicago: The University of Chicago Press, 2015, ver especialmente o cap. 7, "Conviviality".

¹³ Ibidem, p. 206

¹⁴ Ibidem, p. 62-62.

¹⁵ DEHAENE, Stanislas. *É assim que aprendemos*. São Paulo: editora Contexto, 2022, p. 233

¹⁶ FUCHS, Thomas. *In defense of the human being*. Foundational Questions of an Embodied Anthropology. Oxford: Oxford University Press, 2021, p. 109.

¹⁷ Ibidem, p. 87.

¹⁸ Ibidem, p. 99. No belo romance "Antes de nascer o mundo" de Mia Couto, o personagem principal, Mwanito, é um "afinador de silêncios", alguém com quem o pai consegue relaxar na companhia. A ideia do silêncio é bastante presente ao longo da obra.

¹⁹ HAN, Byung-Chul. *No exame*. Petrópolis: Editora Vozes, 2018, p. 44.

²⁰ BRETON, Philippe. "Ciborgue". IN: MARZANO, Michela (org). *Dicionário do corpo*. São Paulo: Edições Loyola, Centro Universitário São Camilo, 2012, p. 220.

²¹ BORGES, Luiz Adriano. Por uma visão comunitária e corporificada dos debates em uma era hiperconectada. IN: *Unus Mundus*, Belo Horizonte, v. 1, n. 1, mar-jun, 2023.

²² HAN, Byung-Chul. *A expulsão do outro*, p. 75.

²³ ELLUL, Jacques. *A técnica e o desafio do século*. Rio de Janeiro: Editora Paz e Terra, 1968, p. 331.

²⁴ Ibidem, p. 331.

²⁵ Ibidem, p. 349.

²⁶ Veja ELLUL, Jacques. *Propaganda*. The formation of men's attitude. Nova York: Vintage Books, 1973.

²⁷ ELLUL, Jacques. *A técnica e o desafio do século*, opus cit, p. 372

²⁸ PERON, Alcides Eduardo dos Reis. Vaticínios punitivos: os algoritmos preditivos e os imaginários de ordem e cidadania. 2018 IN: <https://www.comciencia.br/vaticinios-punitivos-os-algoritmos-preditivos-e-os-imaginarios-de-ordem-e-cidadania/#:~:text=A%20rigor%2C%20algoritmos%20podem%20ser,em%20uma%20linguagem%20de%20 programa%C3%A7%C3%A3o> (visitado em 07/02/2024).

²⁹ BUCCI, Eugênio. *A superindústria do imaginário*. Como o capital transformou o olhar em trabalho e se apropriou de tudo que é visível. Belo Horizonte: Autêntica, 2021.

³⁰ PRADO, Magaly. *Fake news e inteligência artificial*. O poder dos algoritmos na guerra da informação. São Paulo: Edições 70, 2022, p. 42

³¹ BORGES, L. A. G., VIANNA, L. O., & MENDONÇA, M. T. C. (2021). A Mecânica da Desinformação em Redes Epistêmicas e as Contribuições da Filosofia da Ciência de Susan Haack. IN: *Direito Público*, 18(99). <https://doi.org/10.11117/rdp.v18i99.5795>, p. 421

³² PARISER, Eli. O filtro invisível: o que a internet está escondendo de você. Rio de Janeiro: Zahar, 2012, p. 81-82.

³³ Alguns autores vão perceber que temos nos tornado autistas graças à maneira como desaprendemos a conversar nas redes sociais, não percebendo as emoções dos outros. Veja KEIJZER, Marijn A.; MÄS, Michael; FLACHE, Andreas. "Communication in online social networks fosters cultural isolation." *Complexity* 2018 (2018): 1-18.; DALLMAYR, F. R. (2017). Beyond autistic politics: Narcissism and public agency. *Philosophy & Social Criticism*, 43(10), 987-997. <https://doi.org/10.1177/0191453717695854>

³⁴ HAN, Byung-Chul. *Infocracia*. Digitalização e a crise da democracia. Petrópolis, RJ: Editora Vozes, 2022,p. 48.

Anais do
I Seminário de História e Filosofia da Medicina
X Seminário Internacional Jacques Ellul

- ³⁵ Ibidem, p. 49.
- ³⁶ FARKAS, Johan, SCHOU, Jannick. *Post-truth, fake news and democracy: Mapping the politics of falsehood*. Nova York: Routledge, 2019, p. 95.
- ³⁷ ELLUL, Jacques. *The technological society*. Nova York: Vintage Books, 1964, p. 126
- ³⁸ ZUBOFF, Shoshana. *A era do capitalismo de vigilância*. Rio de Janeiro: Intrínseca, 2020, p. 343-345.
- ³⁹ ELLUL, The technological society, p. xxx.
- ⁴⁰ Ellul falaria mais tarde sobre algo parecido com as redes, mencionando o contexto do desenvolvimento da telemática (junção de recursos de comunicação e informática) no final da década de 1980: “Um outro ponto é que as palavras são normalmente mal utilizadas quando se diz ser “comunidade” o que ocorre entre pessoas que não se encontram e que se comunicam apenas por teleconferência com a ajuda de computadores. É puro blefe falar sobre irmandade ou comunidade em tais circunstâncias.” ELLUL, Jacques. *The Technological Bluff*. Grand Rapids: Eerdmans, 1990, p. 344.
- ⁴¹ ARENDT, Hannah. *A condição humana*. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2020, p. 64.
- ⁴² BORGES, Luiz Adriano. *A mesa e a condição humana*. Comunidade e tecnologia em “A condição humana” de Hannah Arendt (Trabalho não publicado).
- ⁴³ Há toda uma linha de pensadores que apontam soluções comunitaristas: Alister MacIntyre, Charles Taylor, Michael Sandel e Michael Walzer.
- ⁴⁴ BORGMANN, A. *Technology and the character of contemporary life: a philosophical inquiry*. Chicago: Univ. of Chicago Press, 1988.
- ⁴⁵ FUCHS, Thomas. *In defense of the human being*, opus cit, p. 97.
- ⁴⁶ SHATZER, Jacob. *Transumanismo e a imagem de Deus*. São Paulo: Vida Nova, 2022, ver “Conclusão”.
- ⁴⁷ SCHULTZE, Quentin. *Habits of the High-tech heart: Living Virtuously in the Information Age*. Grand Rapids: Baker Academic, 2004, ver capítulo 1 “Discerning Our Informationism/Discernindo nosso informacionalismo”.
- ⁴⁸ Ibidem
- ⁴⁹ TURKLE, Sherry. *Life on screen*. Nova York: Touchstone, 1995, p. 236.
- ⁵⁰ TURKLE, Sherry. *Alone Together: Why we expect more from technology and less from each other*. Nova York: Basic Books, 2011, p. 238.
- ⁵¹ Ibidem, p. 238-239.
- ⁵² TURKLE, Sherry. *Reclaiming conversation: the power of talk in a digital age*. Nova York: Penguin Press, 2015. Cap. The flight for conversation.
- ⁵³ A mera presença de um celular, mesmo desligado, afeta a cognição e as conversas presenciais: SKOWRONEK, J., SEIFERT, A. & LINDBERG, S. The mere presence of a smartphone reduces basal attentional performance. IN: *Sci Rep* 13, 9363 (2023); FIGL, Kathrin; REMUS, Ulrich (2023) Thinking Fast and Thinking Slow: Digital Devices’ Effects on Cognitive Reflection. IN: *Journal of Management Information Systems*, 40:2, 580-623.
- ⁵⁴ THOREAU, Henry David. *Walden ou a vida nos bosques*. São Paulo: Planeta, 2021, p. 129
- ⁵⁵ TURKLE, *Reclaiming conversation*, opus cit, capítulo “The empathy diaries”.
- ⁵⁶ HARI, Johann. *Foco roubado*. Os ladrões da atenção da vida moderna. São Paulo: Vestígio, 2023, p. 154
- ⁵⁷ O protocolo foi pensado por Roger Walsh em 2011. Ele afirma que “os TLCs incluem exercício, nutrição e dieta, tempo na natureza, relacionamentos, recreação, relaxamento e controle do estresse, envolvimento religioso ou espiritual e serviço a outros”. WALSH, Roger. Lifestyle and mental health. IN: *American Psychologist*, vol 66, no. 7, outubro de 2011, p. 579.
- ⁵⁸ GAY, Graig. P. 198.
- ⁵⁹ Ibidem, p. 221
- ⁶⁰ HERTZ, Noreena. *O século da solidão*. Restabelecer conexões em um mundo fragmentado. Rio de Janeiro: Record, 2021, ver especialmente o capítulo 11.

Anais do
I Seminário de História e Filosofia da Medicina
X Seminário Internacional Jacques Ellul

- ⁶¹ HAN, Byung-Chul. *Psicopolítica*. Belo Horizonte: Âyiné, 2018, p.12
- ⁶² HAN, Byung-Chul. *Capitalismo e impulso de morte*. Petrópolis: Editora Vozes, 2021, p. 135.
- ⁶³ HAN, Byung-Chul. *O desaparecimento dos rituais*. Petrópolis: Editora Vozes, 2021, p. 23-24
- ⁶⁴ ELLUL, A técnica e o desafio do século , opus cit, p. 3
- ⁶⁵ MUMFORD, Lewis. *Technics and civilization*. Londres: Routledge, 1955, p. 144
- ⁶⁶ ELLUL, *A técnica e o desafio do século*, opus cit, p. 82.
- ⁶⁷ COECKELBERGH, Mark. *AI ethics*. Cambridge, MA: The MIT Press, 2020, p. 104.
- ⁶⁸ REICH, Rob; SAHAMI, Mehran; WEINSTEIN, Jeremy. *System error*. Where big tech went wrong and how we can reboot. Londres: Hodder & Stoughton, 2021, p. 208
- ⁶⁹ Na construção de uma crítica à vida online desincorporada também é importante de se levar em consideração: ROSA, Hartmut. *Resonance*. A sociology of our relationship to the world. Cambridge: Polity Press, 2019.

Referências Bibliográficas

- ANDRÉS, Roberto Rodríguez. **Fundamentos del concepto de desinformación como práctica manipuladora en la comunicación política y las relaciones internacionales**. IN: *Historia y Comunicación Social*, Madrid, v. 23, n. 1, p. 231-244, 2018
- ARENDT, Hannah. **A condição humana**. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2020
- BORGES, Luiz Adriano. Por uma visão comunitária e corporificada dos debates em uma era hiperconectada. IN: *Unus Mundus*, Belo Horizonte, v. 1, n. 1, mar-jun, 2023
- BORGES, Luiz Adriano. **A mesa e a condição humana**. Comunidade e tecnologia em “A condição humana” de Hannah Arendt (Trabalho não publicado).
- BORGES, L. A. G., VIANNA, L. O., & MENDONÇA, M. T. C. (2021). **A Mecânica da Desinformação em Redes Epistêmicas e as Contribuições da Filosofia da Ciência de Susan Haack**. IN: *Direito Público*, 18(99). <https://doi.org/10.11117/rdp.v18i99.5795>
- BORGMANN, A. **Technology and the character of contemporary life: a philosophical inquiry**. Chicago: Univ. of Chicago Press, 1988
- BRETON, Philippe. “Ciborgue”. IN: MARZANO, Michela (org). *Dicionário do corpo*. São Paulo: Edições Loyola, Centro Universitário São Camilo, 2012
- BUCCI, Eugênio. **A superindústria do imaginário**. Como o capital transformou o olhar em trabalho e se apropriou de tudo que é visível. Belo Horizonte: Autêntica, 2021.
- CHARAUDEAU, Patrick. **A manipulação da verdade**. Do triunfo da negação às sombras da pós-verdade. São Paulo: Editora Contexto, 2022
- COECKELBERGH, Mark. **AI ethics**. Cambridge, MA: The MIT Press, 2020
- DALLMAYR, F. R. (2017). **Beyond autistic politics: Narcissism and public agency**. *Philosophy & Social Criticism*,43(10),987-997. <https://doi.org/10.1177/0191453717695854>
- DEHAENE, Stanislas. **É assim que aprendemos**. São Paulo: editora Contexto, 2022
- ELLUL, Jacques. *A técnica e o desafio do século*. Rio de

Anais do
I Seminário de História e Filosofia da Medicina
X Seminário Internacional Jacques Ellul

- Janeiro: Editora Paz e Terra, 1968
- ELLUL, Jacques. **Propaganda**. The formation of men's attitude. Nova York: Vintage Books, 1973
- ELLUL, Jacques. **The technological society**. Nova York: Vintage Books, 1964
- ELLUL, Jacques. **The Technological Bluff**. Grand Rapids: Eerdmans, 1990
- FARKAS, Johan, SCHOU, Jannick. **Post-truth, fake news and democracy**: Mapping the politics of falsehood. Nova York: Routledge, 2019
- FIGL, Kathrin; REMUS, Ulrich (2023) **Thinking Fast and Thinking Slow: Digital Devices' Effects on Cognitive Reflection**. IN: Journal of Management Information Systems, 40:2, 580-623.
- FUCHS, Thomas. **In defense of the human being**. Foundational Questions of an Embodied Anthropology. Oxford: Oxford University Press, 2021
- HAN, Byung-Chul. **A expulsão do outro: sociedade, percepção e comunicação hoje**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2022
- Capitalismo e impulso de morte**. Petrópolis: Editora Vozes, 2021
- Infocracia. Digitalização e a crise da democracia**. Petrópolis, RJ: Editora Vozes, 2022
- No enxame**. Petrópolis: Editora Vozes, 2018
- O desaparecimento dos rituais**. Petrópolis: Editora Vozes, 2021
- Psicopolítica**. Belo Horizonte: Âyiné, 2018
- HARI, Johann. **Foco roubado. Os ladrões da atenção da vida moderna**. São Paulo: Vestígio, 2023
- HERTZ, Noreena. **O século da solidão. Restabelecer conexões em um mundo fragmentado**. 12
- KEIJZER, Marijn A.; MÄS, Michael; FLACHE, Andreas. "Communication in online social networks fosters cultural isolation." *Complexity* 2018 (2018): 1-18.
- MUMFORD, Lewis. **Technics and civilization**. Londres: Routledge, 1955
- PARISER, Eli. **O filtro invisível: o que a internet está escondendo de você**. Rio de Janeiro: Zahar, 2012
- PERON, Alcides Eduardo dos Reis. **Vaticínios punitivos: os algoritmos preditivos e os imaginários de ordem e cidadania**. 2018
- IN:<https://www.comciencia.br/vaticinios-punitivos-os-algoritmos-preditivos-e-os-imaginarios-de-ordem-e-cidadania/#:~:text=A%20rigor%2C%20algoritmos%20podem%20ser,em%20uma%20linguagem%20de%20programa%C3%A7%C3%A3o> (visitado em 07/02/2024).
- POLANYI, Michael. **Personal Knowledge**: towards a post-critical philosophy. Chicago: The University of Chicago Press, 2015
- PRADO, Magaly. **Fake news e inteligência artificial**. O poder dos algoritmos na guerra da informação. São Paulo: Edições 70, 2022
- REICH, Rob; SAHAMI, Mehran; WEINSTEIN, Jeremy. **System error. Where big tech went wrong and how we can reboot**. Londres: Hodder & Stoughton, 2021
- ROSA, Hartmut. **Resonance. A sociology of our relationship to the**

Anais do
I Seminário de História e Filosofia da Medicina
X Seminário Internacional Jacques Ellul

world. Cambridge: Polity Press, 2019.

SCHULTZE, Quentin. ***Habits of the High-tech heart:*** Living Virtuously in the Information Age. Grand Rapids: Baker Academic, 2004

SHATZER, Jacob. ***Transumanismo e a imagem de Deus.*** São Paulo: Vida Nova, 2022

SKOWRONEK, J., SEIFERT, A. & LINDBERG, S. **The mere presence of a smartphone reduces basal attentional performance.** IN: *Sci Rep* 13, 9363 (2023) THOREAU, Henry David. ***Walden ou a vida nos bosques.***

São Paulo: Planeta, 2021 TURKLE, Sherry. *Life on screen.* Nova York: Touchstone, 1995

TURKLE, Sherry. ***Alone Together: Why we expect more from technology and less from each other.*** Nova York: Basic Books, 2011

TURKLE, Sherry. ***Reclaiming conversation: the power of talk in a digital age.*** Nova York: Penguin Press, 2015

WALSH, Roger. **Lifestyle and mental health.** IN: *American Psychologist*, vol 66, no. 7, outubro de 2011

ZUBOFF, Shoshana. ***A era do capitalismo de vigilância.*** Rio de Janeiro: Intrínseca, 2020

SEGURANÇA PÚBLICA ALGORÍTMICA: RISCOS DO AUTORITARISMO DIGITAL

ALGORITHMIC PUBLIC SECURITY: RISKS OF DIGITAL
AUTHORITARIANISM

BARRIENTOS-PARRA, Jorge David¹

HORIQUEINI, Gabriel Menezes²

Resumo: O emprego de algoritmos na segurança pública traz consigo possibilidades nefastas diante de uma utilização enviesada, pautada pelo punitivismo, a qual traz inerentemente a falsa neutralidade como regra e a discriminação de parcelas específicas da sociedade como consequência. O uso dessas novas tecnologias, como câmeras para reconhecimento facial e sistemas algorítmicos que alimentam inteligências artificiais de vigilância, as quais buscam viabilizar a existência de uma vigilância extensiva e automatizada, demonstra problemas graves no desenvolvimento e treinamento dessas novas técnicas de controle populacional que são ambivalentes e não neutras. A utilização de tais tecnologias já é realidade nacional, a inauguração da central de monitoramento do *Smart Sampa* é um exemplo que propôs a construção de um sistema de vigilância por toda a capital de São Paulo, baseada em reconhecimento facial por aspectos físicos como a cor da pele e que objetivava identificar comportamentos de vadiagem, conforme apontava seu edital inicial. Tal projeto representa possível perigo à violação de sigilo de informações sensíveis e possibilidade de inibição da liberdade de expressão como salientado pelo MPSP. Afinal, têm-se como problemática decorrente do reconhecimento facial aduzido o racismo algorítmico, proveniente de bancos de dados racialmente enviesados, tutelados a homogeneizar e massificar populações inteiras, etiquetando determinados cidadãos como criminosos em potencial. Portanto, compreende a necessidade de investigar quem são os sujeitos tidos como alvos principais dessa tecnologia e os consequentes impactos na vida dos cidadãos paulistanos. Além de questionar a utilização de tais recursos em âmbito de segurança pública e, a título de redução de danos e mitigação dos abusos que já ocorrem materialmente, discutir quais são os meios necessários para programar tais algoritmos de maneira a respeitar os valores humanos diante de uma perspectiva pautada pelos direitos fundamentais e por princípios éticos. Dessa maneira, propõe a realização de uma pesquisa documental e bibliográfica a fim de fundamentar de maneira satisfatória os argumentos explicitados e construir um arcabouço teórico-científico robusto, adotando a abordagem qualitativa e dedutiva, promovendo uma pesquisa exploratória acerca do tema. Logo, conclui-se pelo risco da formação de Estados autoritários regidos por algoritmos deturpados em prol de uma noção de sociedade embasada na

Anais do
I Seminário de História e Filosofia da Medicina
X Seminário Internacional Jacques Ellul

busca de segurança a todo custo, pautada pela vigilância exacerbada que terceiriza seus desafios no âmbito público em detrimento da formação de uma política de segurança orientada pelo respeito à dignidade humana e os preceitos fundantes de um Estado Democrático de Direito.

Palavras-chave: Racismo algorítmico; Reconhecimento facial; Vigilância; Inteligência artificial; Etiquetamento.

Abstract: The use of algorithms in public security brings with it harmful possibilities in the face of a biased use, guided by punitivism, which inherently brings false neutrality as a rule and discrimination against specific parts of society as a consequence. The use of these new technologies, such as cameras for facial recognition and algorithmic systems that feed surveillance artificial intelligence, which seek to enable the existence of an extensive and automated surveillance, demonstrate serious problems in development and training of these new population control techniques. These technologies are already a national reality, the inauguration of the Smart Sampa monitoring center is an example that proposed the construction of a surveillance system throughout the capital of São Paulo, using facial recognition based on physical aspects such as the color of the skin and which aimed to identify vagrancy behavior, as indicated in its initial notice. Such a project represents a potential risk of violating the confidentiality of sensitive information and the possibility of inhibiting freedom of expression as highlighted by the MPSP. After all, the problem arising from facial recognition is the algorithmic racism, originating from racially biased databases, designed to homogenize and massify entire populations, labeling certain citizens as potential criminals. Therefore, this research understands the need to investigate who are the citizens considered to be the main targets of this technology and the consequent impacts on the lives of São Paulo population. In addition to questioning the use of such resources in the context of public security and, in order to reduce harm and mitigate abuses that already materially occur, it discusses what are the means necessary to program such algorithms in a way that respects human values in the face of a perspective guided by fundamental rights and ethical principles. Thus, it proposes to carry out documentary and bibliographical research in order to satisfactorily substantiate the arguments explained and build a robust theoretical-scientific framework, adopting a qualitative and deductive approach, promoting exploratory research on the topic. So, it concludes that there is a risk of the development of authoritarian states governed by distorted algorithms in favor of a notion of society based on the search for security at all costs, guided by exacerbated surveillance that outsources its challenges in the public sphere to the detriment of the formation of a policy security guided by respect for human dignity and the founding precepts of a Democratic State of Law.

Anais do
I Seminário de História e Filosofia da Medicina
X Seminário Internacional Jacques Ellul

Keywords: Algorithmic racism; Facial recognition; Surveillance; Artificial Intelligence; Labeling approach.

¹ Professor Associado da Faculdade de Ciências e Letras da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho", Campus de Araraquara, com Livre Docência em Teoria Geral do Direito e Sociologia da Tecnologia (2022). Possui Graduação em Direito - Faculdades Metropolitanas Unidas - FMU (1983), Mestrado em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo (1991), Doutorado em Direito pela Faculté de Droit de Université Catholique de Louvain (1997) e Pós-doutorado pela University of Toronto (2014-2015). Leciona Sociologia da Tecnologia no Programa de Pós-graduação em Direito (Mestrado e Doutorado) da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais da Universidade Estadual Paulista, Campus de Franca. Leciona também Direito Constitucional e Direito Administrativo no Curso de Administração Pública da Universidade Estadual Paulista, Campus de Araraquara, barrientos.parra@unesp.br, <http://lattes.cnpq.br/5348674287680235>.

² Mestrando pela Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" - Faculdade de Ciências Humanas e Sociais/Unesp, gabriel.menezes-horiquini@unesp.br, <http://lattes.cnpq.br/8882530775611085>. O presente trabalho foi realizado com apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Brasil (CAPES) - Código de Financiamento 001.

Introdução

A utilização de novas tecnologias na esfera de segurança pública, apresenta-se materialmente como uma realidade. O surgimento de tecnologias de armazenamento de

dados, formação de banco de dados de suspeitos, *machine learning*, sistemas algorítmicos capazes de alimentar inteligências artificiais de reconhecimento e vigilância, entre outros, potencializa essa dinâmica.

O avançar da técnica é ambivalente e traz consigo desafios e consequências, principalmente àqueles que são ou tornam-se alvos prioritários das mesmas. A neutralidade ganha ares de justificativa universal frente a críticas e apontamentos de injustiças provenientes de tal ascensão tecnológica. Entretanto, o desenvolvimento, a alimentação e a execução de tais ferramentas está eivado por questões econômicas, políticas e sociais, os quais demonstram motivações e consequências complexas que compõem tal cenário, para muito além do ambiente hermético e livre de complicações vendido pelos entusiastas de tais advenços.

A inauguração da central de monitoramento *Smart Sampa* demonstra a aplicação de tais técnicas ambivalentes em âmbito nacional. A construção de um sistema de vigilância por toda a capital de São Paulo que busca integrar mais de vinte mil câmeras com base em reconhecimento facial traz consigo preocupações e coloca em xeque diversos fatores relacionados às liberdades de expressão e direito de ir e vir, questões raciais e situações de ordem e desordem.

Ademais, o contexto citado atravessa o campo da criminologia ao

evidenciar casos do que pode ser nomeado de racismo algorítmico com base no etiquetamento, *labelling approach*, de parcelas de cidadãos rotulados como potenciais criminosos. Essa conjuntura se complexifica dado que o primeiro edital desse novo sistema de monitoramento social alegava a utilização de reconhecimento facial com base em aspectos físicos como a cor da pele.

Ainda, o texto inicial destacava como objetivo a identificação de comportamentos de vadiagem, delito que visa punir com escopo prioritário pessoas pouco abastadas e que desempenham comportamentos ociosos, que não trabalham, herança direta dos períodos imperiais. Por conseguinte, as duas características apontadas, indiscutivelmente dotadas de aspectos autoritários, discriminatórios e antidemocráticos, reforçam a necessidade da presente discussão. A utilização de tais inovações técnicas, no contexto da segurança pública, demandam que as mesmas estejam alinhadas aos direitos fundamentais, princípios éticos e democráticos como forma de coibir abusos e discriminações.

Tal entendimento intensifica-se frente à ascensão do punitivismo como forma legítima de resolução de conflitos sociais. Além disso, a evolução de mecanismos de controle social e utilização da inteligência artificial como espécie de solução mágica, supostamente capaz de resolver as questões mais intrincadas de uma segurança pública marcada pelo encarceramento em massa e super representação de pessoas negras no cárcere, ganha força.

Logo, a ambivalência da técnica e os riscos decorrentes de sua utilização sem maiores discussões é motivo pelo qual a presente pesquisa busca questionar e contra-argumentar seus aparentes benefícios. Assim, motivada diante de uma utilização aparentemente neutra e alegada por um bem maior, frente a uma sociedade amedrontada pelos altos índices de violência e constante sensação de insegurança.

O estudo da Criminologia alerta para o fortalecimento do punitivismo e da busca por segurança a qualquer custo como meio tortuoso que pode desembocar em mudanças sociais e políticas antidemocráticas e autoritárias. A técnica, não foge a lógica e pode servir de instrumento de opressão e controle social em massa devido a sua não neutralidade e ambivalência inerente. Nesse contexto, necessário se faz a observação crítica e questionadora da criação, alimentação e funcionamento dessas tecnologias em âmbito nacional.

AMBIVALÊNCIA, RESPONSABILIDADE E RACISMO ALGORÍTMICO

A ambivalência da tecnologia pode ser entendida de acordo com o pensamento de Jacques Ellul (1988, p. 260), consistindo no fato de que a técnica pode ter efeitos bons e maus. Nesse sentido, “[...] a técnica carrega consequências em si, independente do seu uso (o que não quer dizer que não se deve levar em consideração o seu uso, mas, entramos aqui em um problema moral, que não tem nada a ver com a análise da técnica)”.

Anais do
I Seminário de História e Filosofia da Medicina
X Seminário Internacional Jacques Ellul

Dessa maneira, Ellul (1988, p. 260) afirma que certo número de consequências positivas ou negativas é inerente à técnica. Então, aponta que o uso poderia orientar uma técnica entretanto, a mesma contém potencialidades que serão inevitavelmente exploradas, não é possível, portanto, crer que tudo depende de seu uso, pois isso implicaria na crença de que a técnica é neutra. Por conseguinte, o autor pontua que o desenvolvimento da técnica não pode ser considerado bom, mau, ou neutro, mas sim uma mistura complexa de elementos positivos e negativos. Logo, “Entendo, ainda que é impossível dissociar estes fatores, para obter um técnica puramente boa, que os bons resultados não dependem do uso que fazemos do instrumental técnico” (ELLUL, 1988, p. 262). A percepção de que a técnica é neutra e que seu uso define o tipo de consequência gerada, positiva ou negativa, não são argumentos válidos a fim de afastar críticas à sua utilização. Diante disso a neutralidade não faz parte do avanço tecnocientífico e sua observação demanda contextualização e análise multifacetada. Situação que se destaca principalmente quando tal aplicação é relacionada a setores vitais da sociedade, como a segurança pública.

Ademais, empresas e organizações que lucram com sistemas algorítmicos desenvolvem estratégias de evasão de responsabilidade. Dessa forma, segundo Tarcízio Silva (2022, p. 80), “[...] com frequência, corporações de tecnologia argumentam contra a responsabilidade pública sobre os impactos de seus sistemas algorítmicos por meio de duas táticas comuns”: a primeira é a ideia de que os *softwares* e algoritmos são segredos de negócios, não auditáveis ou criticáveis. A segunda seria a inescrutabilidade dos algoritmos, os quais devido sua complexidade seriam tecnicamente inescrutáveis para a sociedade, dado serem tratados como linhas de código, pacotes, módulos e bases de dados (SILVA, 2022, p.80) extremamente complexos.

De tal maneira, a compreensão hermética da técnica, a qual busca sustentar um suposto isolamento de aspectos econômicos, políticos e sociais, uma existência imaculada, não encontra respaldo na materialidade. Afinal, o desenvolvimento de novas formas de controle possuem relação direta com o que Michel Foucault (1987) chama de tecnologia política do corpo, relação entre o sujeito e o papel econômico que ele desempenha ou deveria desempenhar na sociedade e no sistema econômico.

Segundo Foucault (1987) o corpo está diretamente mergulhado num campo político ao alcance das relações de poder, complexas e recíprocas, como a sua utilização econômica. Dessa forma, como força de produção é investido por relações de poder e de dominação, e se constitui como força de trabalho somente se está preso num sistema de sujeição, tornando-se útil quando produtivo e submisso. Nessa conjuntura, o autor (1987) afirma que a sujeição não é obtida somente por instrumentos de violência ou ideologia, podendo ser um saber do corpo pautado por um controle de suas forças e que ambos, saber e controle, podem ser chamados de

tecnologia política do corpo.

O entendimento de que tal domínio, ao longo da história, demanda atualizações e novos meios para manter-se em funcionamento pleno e capaz de docilizar o corpo a novos contextos sociais, econômicos e políticos é pertinente ao entendimento da lógica punitivista em ascensão nas democracias modernas. Portanto, as técnicas de classificação e controle são constantemente atualizadas com o aprimoramento da técnica. Nesse sentido, Ruha Benjamin (2020, p. 17) salienta que visões de desenvolvimento e progresso são construídas sobre formas de subjugação social e política. Logo, a tecnologia, quando observada de um contexto racial, não é apenas uma espécie de metáfora, mas um dos meios pelos quais as formas anteriores de desigualdade são atualizadas.

Então, os pesquisadores que se propõem a estudar os valores, suposições e desejos capazes de moldar a ciência e a tecnologia devem, “[...] permanecer atentos às ansiedades e medos raciais que moldam o design da tecnociência” (BENJAMIN, 2020, p.17).

Nesse contexto, o conceito de epidermalização digital é pertinente ao debate e, segundo Browne (2015, p. 109-110), representa a renderização de certos corpos como código digitalizado, no qual os algoritmos são os meio computacionais pelos quais as performances do corpo são matematicamente codificados como dados, criando modelos únicos e bancos de dados pesquisáveis. Também, é o exercício do poder lançado pelo olhar de certas tecnologias de vigilância, as quais podem ser empregadas como ferramenta de alienação do sujeito, “[...] produzindo uma verdade sobre o corpo racial e sua identidade (ou identidades), apesar das reivindicações do sujeito” (BROWNE, 2015, p. 110).

Nessa linha, Silva (2022, p. 81) define racismo algorítmico “[...] como o modo pelo qual a disposição de tecnologias e imaginários sociotécnicos em um mundo moldado pela supremacia branca realiza a ordenação algorítmica racializada de classificação social [...]”, além de recursos e violência em detrimento de parcelas populacionais minorizadas. Ainda, essa ordenação pode ser vista como camada adicional do racismo estrutural que molda o futuro e o horizonte das relações de poder.

O fenômeno aduzido é reforçado pelo que Silva (2020a, p. 432) aponta como uma dupla opacidade, definida como o modo pelo qual os discursos hegemônicos invisibilizam aspectos sociais da tecnologia quanto os debates sobre as questões raciais. Logo, Mozart Linhares da Silva e Willian Fernandes Araújo (2020, p. 9) apontam que os caminhos algorítmicos podem induzir determinadas visibilidades e invisibilidades, por meio da alimentação que esses sistemas fazem das práticas dos sujeitos sociais.

Ademais, Da Silva e Araújo (2020, p. 9) pontuam que os processos de subjetivação são produzidos em uma relação multilateral de interação entre usuários e sistemas. Dessa maneira, “o racismo estrutural é um dispositivo de constituição dos dados e dos arranjos estruturais dessas plataformas, o que nos autoriza a colocar o racismo algorítmico como mais um elemento do racismo estrutural”.

Anais do
I Seminário de História e Filosofia da Medicina
X Seminário Internacional Jacques Ellul

Além de que, na era computacional digital, Silva (2020b, p. 122) salienta que com sistemas de *big data*, houve a expansão da lógica algorítmica para processos de inteligência artificial estreita, presente nos sistemas informacionais do cotidiano. Dessa maneira, o entendimento dos modos pelo qual o racismo “[...] se imbrica nas tecnologias digitais através de processos invisíveis nos recursos automatizados como recomendação de conteúdo, reconhecimento facial e processamento de imagens”, representa um desafio profundo.

Afinal, Silva (2020b, p. 123) aponta que os sistemas algorítmicos possuem a capacidade de tomar decisões por nós e para nós com frequência cada vez maior. Além disso, tais decisões impactam em diferentes níveis, por diversas vezes reproduzindo relações de poder e opressão já existentes na sociedade. Então, reitera que este é “[...] um dos grandes desafios e problemas da lógica do aprendizado de máquina, que se baseiam no cálculo computacional de milhares de decisões ótimas a partir de *input* de dados”.

De tal forma, o *machine learning* tem como fator essencial os dados de treinamento, os quais ditam como o sistema irá funcionar e para que tipo de resultado trará (SILVA, 2022, p. 96). Logo, a base de dados utilizada na criação, alimentação ou execução de tais técnicas é capaz de contaminar o desenvolvimento dessas tecnologias e ocasionar impactos significativos.

Por esse motivo, Vilar (2020, p. 27) salienta que uma das preocupações ainda levantadas é a dos vieses apresentados pelos algoritmos, afetando questões humanas e éticas. Nesse sentido, ela aponta a persistência da argumentação de que os algoritmos ajudariam a tomar decisões sem preconceitos, por conta do rigor matemático e da frieza dos dados.

Entretanto, há sinais de que isso não foi alcançado e que na verdade os algoritmos, caso sejam alimentados por preconceitos racistas, sexistas, entre outros, tornam-se capazes de produzir um tratamento discriminatório a setores da população.

A neutralidade dos dados é uma justificativa utilizada com o intuito de que os responsáveis por essas técnicas se eximem de qualquer tipo de responsabilidade ou culpabilidade. Dessa maneira, de acordo com Gilles Deleuze acerca da linguagem numérica do controle (1992, p. 220-221) “[...] é feita de cifras, que marcam o acesso à informação, ou a rejeição. Não se está mais diante do par massa-indivíduo. Os indivíduos tornaram-se individuais, divisíveis, e as massas tornaram-se amostras, dados, mercados ou bancos”.

Portanto, em termos de segurança pública, o contexto brasileiro demanda uma análise crítica da aplicação de técnicas de vigilância extensiva, constante e automatizada. Aspectos sociais como a desigualdade social e o racismo alertam os riscos de qualquer tecnologia supostamente bem intencionada que possua capacidade de coibir direitos fundamentais como de liberdade de expressão, livre movimentação e associação, além de questões raciais. Por conseguinte, a implementação de um sistema integrado como o *Smart Sampa* pode representar uma ameaça a tais

direitos.

Ademais, tal hipótese sustenta-se frente aos preocupantes objetivos (identificação de comportamentos de vadiagem) e meios que seriam utilizados (reconhecimento facial com base na cor da pele). Fatores preocupantes que estavam declarados no edital inicial do projeto e foram posteriormente suprimidos após críticas e questionamentos. Logo, ressalta-se a importância de que tais técnicas sejam tratadas de forma crítica.

MINISTÉRIO PÚBLICO, RISCOS E MITIGAÇÕES

A estruturação de um sistema integrado como o *Smart Sampa*, com base em inteligência artificial, *machine learning* e reconhecimento facial da população, o qual se propõe a integrar mais de vinte mil câmeras, ao custo de setenta milhões de reais (MPSP, 2023), gerou críticas por parte de entidades de proteção de direitos humanos e especialistas. O risco de racismo e discriminação algorítmica associada a utilização dessas tecnologias (MPSP, 2024) foi ponto principal dos questionamentos.

De acordo com Laforé (2023) foram adquiridas vinte mil câmeras inteligentes de segurança, com tecnologia de biometria facial. Ademais, a Prefeitura de São Paulo demonstrou interesse em contar com até quarenta mil câmeras, as quais seriam integradas a diversos serviços públicos. Desse modo, seria promovido o armazenamento de informações de reconhecimento facial e localização a fim de identificar em tempo real pessoas procuradas pela Justiça e desaparecidas.

O Ministério Público de São Paulo, mais especificamente o 2º Promotor de Justiça de Direitos Humanos da Capital, Reynaldo Mapelli Júnior, instaurou inquérito civil com a finalidade de investigar o programa e possíveis violações de direitos humanos (MPSP, 2023). Tal medida objetivou a análise do projeto frente aos possíveis impactos negativos à população. Nesse sentido, a Promotoria de Justiça de Direitos Humanos recomendou à Prefeitura de São Paulo a adoção de um conjunto de medidas com o objetivo de evitar episódios de discriminação e garantir a proteção de dados pessoais frente ao risco de violação do sigilo de informações sensíveis relacionadas à intimidade das pessoas, além da possibilidade de inibição da liberdade de expressão advinda de uma vigilância pública exacerbada (MPSP, 2024).

Ademais, a Promotoria recomendou providências no intuito de evitar tais violações de direitos fundamentais. A implementação de uma Ouvidoria para receber e apurar relatos de preconceito, discriminação e racismo, juntamente com a instalação de sistema eficaz de proteção de dados e o estabelecimento de critérios específicos para o compartilhamento de informações em âmbito interinstitucional (MPSP, 2024).

Ainda, propôs a criação de um espaço virtual de disponibilização de informações periódicas à população. Dessa forma, a comunicação relacionada a reclamações, estudos e aperfeiçoamentos do programa poderia ser melhor publicizada. Além disso, a administração da capital deve

garantir a transparência e o controle social, com a participação paritária de instituições de caráter científico, tecnológico e de inovação e organismos da sociedade civil (MPSP, 2024).

Tamanha preocupação advinda do Ministério Público de São Paulo se justifica frente ao potencial negativo de desrespeito à direitos fundamentais propiciado por esse tipo de técnica de vigilância extensiva e automatizada. O fato do edital inicial de tal projeto trazer o combate a situações de vadiagem e tempo de permanência como comportamento suspeito (AUGUSTO, 2022) representa grande indicativo de quais são os problemas inatos encontrados nesse sistema.

Além disso, a primeira versão do edital afirmava que a identificação de pessoas suspeitas ocorreria de acordo com a cor da pele (MARTINS, 2022), um dos motivos pelo qual o pregão de contratação chegou a ser temporariamente suspenso após críticas e sete representações questionando o modelo da licitação, possíveis violações a LGPD e direito das minorias (KRUSE, 2024). Contexto esse que demonstra qual o principal perfil de cidadãos que poderiam ser afetados negativamente pela utilização do sistema de vigilância. Também, segundo Tulio Kruse (2024) durante a ocasião, a Prefeitura afirmou que a inclusão dos termos cor da pele e vadiagem eram oriundos de um erro de tradução do manual das câmeras. Os termos questionados foram suprimidos posteriormente “[...] sem nenhum impedimento técnico, os termos inadequados, que deram margem a interpretações equivocadas, foram retirados do texto (MARTINS, 2022).

A Prefeitura de São Paulo (2024) deu andamento no projeto e noticiou que treze mil câmeras já estão instaladas e em funcionamento. Ainda, relata que desde o início da operação em fevereiro, mais de oitenta pessoas foram presas em flagrante e sete pessoas desaparecidas foram encontradas. Logo, o sistema apesar de não estar totalmente concluído encontra-se em processo de evolução e expansão.

VADIAGEM

O termo vadiagem, de acordo com Ricardo Westin (2023), se trata de um delito existente no direito penal brasileiro desde os tempos do império e enquadra os indivíduos que não possuem trabalho e se dedicam à ociosidade. E, a punição está atualmente prevista na Lei de Contravenções penais (Decreto-Lei 3.688), podendo ocasionar até três meses de prisão.

Nesse contexto, documentos históricos são capazes de demonstrar como se dava a caracterização e definição desse tipo penal. A observação do Decreto nº 145, de 1893, que autorizava a criação da Colônia Correcional na Fazenda Boa Vista no Rio de Janeiro e de julgado do início do século XX, tendo como exemplo o Acórdão do Tribunal de Justiça de São Paulo de 26 de julho de 1902, promovida por Silvia Campos Paulino e Rosane Oliveira (2020, p. 100-101), permitem observar aspectos basilares do delito de vadiagem no contexto pós-abolição da escravidão.

Anais do
I Seminário de História e Filosofia da Medicina
X Seminário Internacional Jacques Ellul

Logo, por meio das fontes citadas, segundo Paulino e Oliveira (2020, p. 100-101), embora não haja uma designação racializada própria na vadiagem, é possível perceber quais eram os indivíduos alcançados por esse tipo penal. Afinal, “nota-se que os denominados africanismos, como a capoeira, tinham um tipo penal próprio no artigo 402, porém estavam inseridos no mesmo capítulo XIII dos vadios, que levava o título Dos Vadios e Capoeiras [...]”. Tal nomeação explicitava quais pessoas o diploma penal objetivava punir de maneira específica e direcionada.

Além disso, Paulino e Oliveira (2020, p. 100-101) evidenciam os elementos de enquadramento do indivíduo desviante nessa tipificação penal. Nessa conjuntura, essas condições não eram cumulativas e buscavam qualificar o sujeito na figura criminal do vadio por meio da constatação de “ [...] (1) ausência de profissão ou ofício; (2) não possuir meio de subsistência; (3) não possuir domicílio; (4) vagar pela cidade ociosamente; (5) exercer ocupação que atente contra a moral e os bons costumes”.

Desse modo, Marina Vieira de Carvalho afirma (2006, p. 2) haver uma relação intrínseca entre o sistema econômico e o comportamento do cidadão marginalizado como vadio, pois “[...] as camadas populares são rotuladas de acordo com sua integração na divisão social do trabalho. Sendo assim, o advento deste fenômeno aparece como integrante ao desenvolvimento capitalista [...]”. Portanto, ocorre a criminalização da classe marginal e o poder público começa a persegui-los antes mesmo da consumação do ato delituoso.

Também, Carvalho (2023, p. 3-4) aponta que os marginalizados, por não aderirem ao modelo ideal de trabalho, são criminalizados. Por conseguinte, o Estado intensifica o seu aparelho repressivo e ideológico, punindo a pobreza de maneira severa, “[...] sendo estes os recursos pelos quais o poder público interage com os despossuídos dos meios de produção”. Fato que demonstra a utilidade do cidadão para o sistema econômico como ponto vital e definidor de como será tratado.

Nessa linha, Silvia Barona Vilar (2020, p. 27) evidencia que a sociedade foi construída sobre o binômio liberdade-segurança e que talvez nos encontremos diante da fase de sua desconstrução, como forma de minimizar o que ela nomeia de sociedade do medo. Tal sentimento, leva a considerar o controle social como a melhor resposta, mesmo que às custas das liberdades políticas.

Logo, a inteligência artificial é “[...] um magnífico instrumento que facilita essa desconstrução social” (VILAR, 2020, p. 27). Por conseguinte, esse movimento de recrudescimento representa um sacrifício de direitos em troca de uma suposta segurança. A análise das preocupações do Ministério Público de São Paulo, supramencionadas, permite concluir que direitos fundamentais associados à liberdade de expressão, direito de ir e vir, de manifestação e questões raciais encontram-se em cheque frente à utilização de tais técnicas.

CONSEQUÊNCIAS E VÍTIMAS

Alegar que a vigilância constante proporcionada por mais de vinte mil câmeras em um sistema integrado não irá afetar o modo como os cidadãos se locomovem, expressam e se manifestam não encontra lastro na materialidade. Nesse sentido, pontua-se casos em que o reconhecimento facial foi responsável por reconhecer erroneamente pessoas, nacional e internacionalmente. A título de exemplo, Alessandro Di Lorenzo (2024) relata que a Comissão Federal de Comércio dos Estados Unidos proibiu a utilização de software de reconhecimento facial, por um período de cinco anos, após uma série de problemas onde clientes, na grande maioria negros, foram acusados injustamente por furtos e outros delitos.

Ainda, Nathália Braga (2024) relata caso em que uma psicóloga foi abordada por supostamente ter sido reconhecida por um sistema de videomonitoramento durante uma conferência sobre igualdade racial, mesmo diante da afirmativa de que todos os agentes do programa Segurança Presente terem notado as diferenças, ela só foi liberada ao apresentar seu documento de identificação. De tal maneira, diversos outros exemplos podem ser facilmente encontrados em *sites* e notícias jornalísticas.

O Instituto Igarapé (2023) reforça que frente à expansão dessas tecnologias de reconhecimento facial é importante avançar o debate de maneira pública e ampla. Dessa forma, questiona “O que seria uma regulação e utilização responsável desse tipo de tecnologia? São necessários princípios (tais como proporcionalidade, finalidade, consentimento, transparência) [...]”, os quais são essenciais para guiar a sua implementação e salvaguardar o exercício de direitos relacionados à privacidade, liberdade de expressão e de ir e vir.

Desse modo, o fenômeno conhecido como etiquetamento (*labelling approach*) ganha força. E, segundo Felipe Augusto Fonseca Vianna (2015, p. 70-71), representa a rotulação, uma etiqueta estereotipada de parcelas sociais específicas, selecionadas por meio de aspectos raciais e de classe, na definição dos cidadãos de bem em detrimento dos indesejáveis. Logo, têm-se uma discriminação sistematizada e uma seleção criminalizante entre cidadãos e desviantes, reponsável por condicionar todo o funcionamento das agências punitivas.

Além disso, de acordo com Maria Rita Pereira Xavier e Alexsandro Galeno Araújo Dantas (2021, p. 103-104), os algoritmos podem realizar inferências aleatórias e facilmente distinguir o perfil do indivíduo que “[...] é uma categoria correspondente à probabilidade de manifestação de um fator - comportamento, interesse, traço psicológico - de acordo com um quadro de variáveis”. Nessa linha, o intuito é a categorização de conduta para simular comportamentos futuros, de tal forma que não se aplica à divisão entre norma e desvio, dado que as regularidades não refletem uma natureza ou uma lei, mas sim tendências e potencialidades.

Anais do
I Seminário de História e Filosofia da Medicina
X Seminário Internacional Jacques Ellul

Conjuntura essa que propicia e fomenta o racismo algorítmico como uma ferramenta obscura de controle populacional. Dessa forma, representa fenômeno que tem como alvo prioritário cidadãos tidos como suspeitos ou criminosos em potencial. Por conseguinte, parcelas populacionais são massificadas e homogeneizadas por meio de algoritmos e banco de dados enviesados, não neutros e capazes de elevar os mecanismos de vigilância a um novo patamar.

A vida e liberdade dos cidadãos paulistanos, em um contexto amplo, pode enfrentar violações de privacidade, liberdade, trânsito e manifestação. Afinal, essa afirmação encontra respaldo nos diversos órgãos institucionais, políticos e sociais os quais buscaram criticar e questionar a utilização de tais técnicas em âmbito de segurança pública. As falhas e precariedades demonstradas durante o primeiro edital do sistema paulistano de vigilância, motivou tais contestações.

Conclusão:

A evolução e utilização de novas técnicas é um movimento constante e inevitável. Entretanto, essas novas tecnologias demandam responsabilidade e um esforço constante para que sejam criadas, alimentadas e executadas de maneira ética, responsável e democrática, principalmente em âmbito de segurança pública.

O contexto prisional brasileiro é marcado pelo encarceramento em massa, super representação de pessoas negras encarceradas e ausência de leitos suficientes para o número de presos, conforme dados do anuário brasileiro de segurança pública, do Fórum Brasileiro de Segurança Pública (2024) e do relatório de informações penais, da Secretaria Nacional de Políticas Penais (2024). Tal conjuntura gerou a declaração, por parte do Supremo Tribunal Federal, de Estado de Coisa Inconstitucional, com o reconhecimento da existência de violações massivas de direitos fundamentais nesse âmbito, de acordo com a ADPF 347, julgada em 2023. A utilização de técnicas de vigilância extensiva, por meio da utilização de um sistema integrado de câmeras, com inteligência artificial e reconhecimento facial, alerta para o risco de violações graves de direitos da população civil. O contexto social brasileiro, com a ascensão do punitivismo como meio de resolução de questões de ordem e desordem, agrava a sociedade pautada pelo medo e busca por segurança a qualquer custo.

Tais técnicas de controle, pautadas por sistemas algorítmicos que alimentam inteligências artificiais, não são neutras e suas consequências negativas são frutos não exclusivamente de seu uso, mas dos dados e algoritmos que alimentam os bancos de dados que compõem esse tipo de sistema. Por conseguinte, suscita-se a necessidade de que a criação, alimentação e utilização dessas tecnologias necessitam de rigor excessivo em todas as suas etapas.

A etapa de criação deve considerar quais os possíveis impactos inerentes

Anais do
I Seminário de História e Filosofia da Medicina
X Seminário Internacional Jacques Ellul

à ambivalência da técnica, a fase de alimentação de dados deve questionar quais tipos de dados serão utilizados e como tais dados foram coletados. Ademais, durante o momento de uso, é vital a análise da evolução desse sistema automatizado e a análise constante de resultados e estatísticas que demonstrem os impactos e consequências.

As recomendações feitas pelo Ministério Público de São Paulo, de implementação de uma Ouvidoria para receber e apurar relatos de preconceito, discriminação e racismo, além da instalação de um sistema de proteção de dados e critérios específicos para compartilhamento de informações em meio institucional. Também, a garantia de transparência e o controle social, com a participação paritária de instituições diversas. Além da criação de um espaço virtual para disponibilização de informações, reclamações, estudos e aperfeiçoamentos do programa à população.

Tal conjunto de medidas tem o intuito de evitar episódios discriminatórios e com o objetivo de garantir a proteção de dados pessoais, evitar a violação do sigilo de informações sensíveis e combater a possibilidade de inibição da liberdade de expressão. Dessa forma, a busca por mitigar alguns dos danos intrínsecos a execução de tal projeto, que já se encontra em funcionamento, demanda compromisso e diálogo constante com a sociedade.

O estabelecimento de meios robustos de combate ao preconceito deve ser pilar fundamental na utilização dessas técnicas. Ademais, devem ser orientadas no sentido de combater o racismo algorítmico e conceitos defasados e punitivistas como a vadiagem. O fenômeno do Etiquetamento (*labelling approach*) deve ser rechaçado a fim de que parcelas específicas da sociedade não sejam rotuladas como suspeitas ou potenciais criminosos.

A comunicação com a população em geral, seja no acesso à informações, dados, resultados, mudanças, críticas e evolução do projeto devem ser de fácil acesso e em caráter público, fomentando a transparência deve ser a regra. Além disso, o emprego de profissionais capacitados e que possuam treinamento humanizado e alinhados com os aspectos democráticos basilares da Constituição Federal brasileira de 1988 atinentes a direitos do cidadão e das minorias, liberdades de expressão, de ir e vir e de livre manifestação e questões raciais.

Os meios necessários para programar tais algoritmos de maneira a respeitar os valores humanos diante de uma perspectiva pautada pelos direitos fundamentais e princípios éticos perpassam pelo reconhecimento da não neutralidade dos dados e, conseqüentemente, dos próprios algoritmos. A compreensão de que a técnica é ambivalente e carrega consigo consequências positivas e negativas inatas, que serão inevitavelmente exploradas, é vital. Além disso, representa uma mistura complexa de elementos, o que torna impossível dissociar tais fatores e obter uma técnica pura, impossível de ser corrompida ou enviesada. Portanto, o modo como são utilizadas não definem seus resultados, apesar de poderem orientar a técnica.

Ainda, é imprescindível contextualizar e analisar de maneira multifacetada o contexto em que tal tecnologia está ou será inserida. Nesse sentido, é preciso atuação efetiva e que busque coibir qualquer tipo de discriminação entre cidadãos, a fim de coibir a ocorrência de fenômenos como o racismo algorítmico e o etiquetamento.

O contexto da segurança pública demanda rigor maior frente a conjuntura calamitosa do sistema carcerário e os altos índices de violência e desigualdade social concernentes à sociedade brasileira. Desse modo, deve prevalecer o sentido democrático de segurança pública e não o fortalecimento do punitivismo com o intuito de aniquilar a sociedade do medo por meio da segurança a todo custo, mesmo que isso signifique a ascensão desenfreada de sistemas algorítmicos de vigilância e controle populacional.

Portanto, em situações como o *Smart Sampa*, que já se encontra em funcionamento, mesmo diante das fundadas críticas e questionamentos, a título de mitigação de possíveis discriminações e desrespeito de direitos fundamentais de minorias, necessário se faz a publicidade de informações, dados, resultados e diálogo constante com diversos setores da sociedade, a fim de que fiscalizem o andamento e funcionamento do sistema de vigilância implantado. Afinal, a humanização dos dados e algoritmos é processo que demanda maior ventilação, crítica e contestação das escusas padronizadas, como a suposta neutralidade, que busca eximir empresas, governos e Estados de responsabilidade frente a impactos negativos provenientes de técnicas de vigilância.

Referências Bibliográficas:

AUGUSTO, Thaís. **SP lança edital para sistema de câmeras que identifica cor e vadiagem.** Uol. 2022. Disponível em: <https://g1.globo.com/sp/sao-paulo/noticia/2022/12/02/apos-questionamentos-prefeitura-de-sao-paulo-suspende-pregao-eletronico-para-contratar-sistema-de-reconhecimento-facial.ghtml>. Acesso em: 18 dez. 2024.

BRAGA, Nathália. **Erro em reconhecimento facial constrange psicóloga em conferência.** Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro. 2024. Disponível em: <https://defensoria.rj.def.br/noticia/detalhes/29955-Erro-em-reconhecimento-facial-constrange-psicologa-em-conferencia>. Acesso em: 19 dez. 2024.

BROWNE, Simone. **Dark matters: on the surveillance of blackness.** Duke University Press. Londres, 2015.

CARVALHO, Marina Vieira de. **Vadiagem e criminalização: a formação da marginalidade social do rio de janeiro de 1888 a 1902.** XII Encontro Regional de História ANPUH. Rio de Janeiro, 2006. Disponível em: <https://www.snh2011.anpuh.org/resources/rj/Anais/2006/conferencias/Marina%20Vieira%20de%20Carvalho.pdf>. Acesso em: 18 dez. 2024.

Anais do
I Seminário de História e Filosofia da Medicina
X Seminário Internacional Jacques Ellul

- DA SILVA, Linhares Mozart. **Biopolítica, racismo estrutural algorítmico e subjetividade**. Educação Unisinos. 2020. Disponível em: https://www.academia.edu/download/64758605/20538_60769207_1_PB.pdf. Acesso em: 19 dez. 2024.
- DELEUZE, Gilles. 1972-1990. **Conversações**. Tradução: Peter Pál Pelbart. Editora 34, São Paulo. 1. ed. p. 232, 2008.
- ELLUL, Jacques. **Le bluff technologique**. ed. *Hachette*. p. 89-139 1988. Tradução: Jorge Barrientos-Parra; Débora Kommers Barrientos. Anais do I Seminário Brasileiro sobre o pensamento de Jacques Ellul. Disponível em: <https://jacquesellulbrasil.wordpress.com/wp-content/uploads/2011/07/cadernos-ellul- completo .pdf>. Acesso em: 14 dez. de 2024.
- FBSP. Fórum Brasileiro de Segurança Pública. **Anuário Brasileiro de Segurança Pública**. São Paulo: FBSP, 2024. Disponível em: <https://publicacoes.forumseguranca.org.br/items/f62c4196-561d-452d-a2a8-9d33d1163af0>. Acesso em: 20 dez. de 2024
- FOUCAULT, Michel. **Vigiar e punir: nascimento da prisão**. Tradução de Raquel Ramalhe. Vozes. Rio de Janeiro, p. 288, 1987.
- KRUSE, Tulio. **Sem dados de foragidos, Smart Sampa fez 80 prisões e encontrou 7 desaparecidos**. Folha de São Paulo. 2024. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2024/07/sem-dados-de-foragidos-smart-sampa-fez-80-prisoas-e-encontrou-7-desaparecidos.shtml>. Acesso em: 18 dez. 2024.
- LAFOREÉ, Bruno. **MP recomenda suspensão do programa que utiliza câmeras de reconhecimento facial**. CNN. São Paulo, 02 out. 2023. Disponível em: <https://www.cnnbrasil.com.br/nacional/mp-recomenda-suspensao-do-programa-que-utiliza-cameras-de-reconhecimento-facial/>. Acesso em: 17 dez. 2024.
- LORENZO, Alessandro Di. **Após falhas, reconhecimento facial é proibido em rede de lojas dos EUA**. Olhar digital. 2024. Disponível em: <https://olhardigital.com.br/2023/12/22/seguranca/apos-falhas-reconhecimento-facial-e-proibido-em-rede-de-lojas-dos-eua/>. Acesso em: 18 dez. 2024.
- MARTINS, Lívia. **Após questionamentos, prefeitura de São Paulo suspende pregão eletrônico para contratar sistema de reconhecimento facial**. G1. 2022. Disponível em: <https://g1.globo.com/sp/sao-paulo/noticia/2022/12/02/apos-questionamentos-prefeitura-de-sao-paulo-suspende-pregao-eletronico-para-contratar-sistema-de-reconhecimento-facial.ghtml>. Acesso em: 18 dez. 2024.
- PAULINO, Silvia Campos.; OLIVEIRA, Rosane. **Vadiagem e as novas formas de controle da população negra urbana pós-abolição**. Direito em Movimento. Rio de Janeiro. v. 18. n. 1, p. 94-110, 2020. Disponível em: <https://ojs.emerj.com.br/index.php/direitoemmovimento/article/view/195>. Acesso em: 18 dez 2024.
- Prefeitura inaugura central de monitoramento do Smart Sampa com

Anais do
I Seminário de História e Filosofia da Medicina
X Seminário Internacional Jacques Ellul

câmeras inteligentes em operação 24h. **Sistema funciona em prédio icônico no centro histórico, adaptado para receber também o primeiro Descomplica 24h.** Prefeitura de São Paulo. 2024.

Disponível

em:<https://capital.sp.gov.br/w/prefeitura-inaugura-central-de-monitoramento-do-smart-sampa-com-c%C3%A2meras-inteligentes-em-opera%C3%A7%C3%A3o-24h>.

Acesso em: 18 dez. 2024.

Promotor de direitos humanos da capital instaura inquérito civil sobre smart sampa. **MPSP requisitou informações à prefeitura de São Paulo.** Ministério Público de São Paulo. São Paulo, 17 jan. 2023. Disponível em:<https://www.mpsp.mp.br/w/promotor-de-direitos-humanos-da-capital-instaura-inqu%C3%A9rito-civil-sobre-smart-sampa#:~:text=Reynaldo%20Mapelli%20Junior%2C%202%C2%BA%20promotor,de%20direitos%20humanos%20dele%20decorrentes%22>. Acesso em: 17 dez. 2024.

Promotoria recomenda medidas para evitar discriminação e garantir sigilo de dados no smart sampa. **Programa da prefeitura de São Paulo prevê instalação de câmeras para monitoramento facial.** Ministério Público de São Paulo. São Paulo. 11 mar. 2024. Disponível em <https://www.mpsp.mp.br/w/promotoria-recomenda-medidas-para-evitar-discriminacao-e-garantir-sigilo-de-dados-no-smart-sampa>. Acesso em: 17 dez. 2024.

Reconhecimento facial no brasil. **Desde 2011 vem sendo utilizado o reconhecimento facial no brasil.** Instituto Igarapé. 2023. Disponível em:[https://igarape.org.br/infografico-reconhecimento-facial-no-brasil/#:~:text=%C3%80%20partir%20de%20um%20levantamento,e%20\(iv\)%20seguran%C3%A7a%20p%C3%BAblica..](https://igarape.org.br/infografico-reconhecimento-facial-no-brasil/#:~:text=%C3%80%20partir%20de%20um%20levantamento,e%20(iv)%20seguran%C3%A7a%20p%C3%BAblica..) Acesso em: 19 dez. 2024

SILVA, Tarcízio. **Inteligência artificial e discriminação nas redes digitais.** Edições Sesc São Paulo. 268 p. 2022.

SILVA, Tarcízio. **Racismo algorítmico em plataformas digitais: microagressões e discriminação em código.** Comunidades, algoritmos e ativismos digitais: olhares afrodiaspóricos. LiteraRUA. São Paulo, 1. ed. p. 121-137, 2020.

SILVA, Tarcízio. Visão computacional e racismo algorítmico: branquitude e opacidade no **aprendizado de máquina.** **Revista da ABPN. v. 12. n. 31. p. 428-448. 2020. Disponível em: https://abpnrevista.org.br/site/article/view/744.** Acesso em: 19 dez. 2024.

SISDEPEN. Sistema nacional de informações penais. **16º Ciclo SISDEPEN.** Período de Janeiro a Junho de 2024. Disponível em:<https://www.gov.br/senappen/pt-br/servicos/sisdepen/relatorios>.

Acesso em: 19 dez. 2024.

VIANNA, Felipe Augusto Fonseca. **Criminalização, Teoria do etiquetamento e racismo institucional na polícia: autorrealização de uma amarga profecia.** Revista Jurídica ESMP-SP, São Paulo, v. 7, p. 59-

Anais do
I Seminário de História e Filosofia da Medicina
X Seminário Internacional Jacques Ellul

83, 2015. Disponível em:
https://es.mpsp.mp.br/revista_esmp/index.php/RJESMPSP/article/view/221.
Acesso em: 18 dez. 2024.

VILAR, Silvia Barona. **La sociedad postcoronavirus con big data, algoritmos y vigilancia digital, excusa por motivos sanitarios, y los derechos dónde quedan?** Rev. Boliv. de Derecho. n. 30. p. 14-39, 2020.
Disponível em: <https://dialnet.unirioja.es/servlet/articulo?codigo=7521499>.
Acesso em: 17 dez. 2024.

XAVIER, Maria Rita Pereira.; DANTAS, Alexsandro Galeno Araújo. **Dispositivo de vigilância algorítmica: algoritmos rastreadores e coleta de dados.** Simbiótica. Espírito Santo, v. 8. n.4., 2021. Disponível em: <https://periodicos.ufes.br/simbiotica/article/view/37348>. Acesso em: 18 dez. 2024.

O HIPERCONSUMO DE INTERNET, A DEPENDÊNCIA TECNOLÓGICA E O VÍCIO DAS APOSTAS COMO PROBLEMA DE SAÚDE NO BRASIL

THE OVERCONSUMPTION OF THE INTERNET, TECHNOLOGICAL DEPENDENCE, AND GAMBLING ADDICTION AS A HEALTH ISSUE IN BRAZIL

*BATISTA, Henrique Rossi Silva*¹

Resumo

O estudo tem como objetivo a investigação das causas e consequências do uso excessivo de *internet* e da compulsão por apostas como problema de saúde no Brasil. Busca-se demonstrar, portanto, a gravidade desses problemas e a necessidade de políticas públicas efetivas de prevenção e tratamento. A justificativa reside no crescente número de brasileiros afetados, especialmente grupos vulneráveis, como jovens e famílias de baixa renda, cujos recursos essenciais têm sido comprometidos com plataformas de apostas. O avanço tecnológico e a popularização da *internet* trouxeram benefícios significativos, mas também agravaram problemas de saúde pública, como o hiperconsumo de *internet*, a dependência tecnológica e o vício em apostas *on-line*. O presente artigo analisa como esses fenômenos impactam a saúde física, mental e econômica no Brasil, evidenciando suas semelhanças com outros transtornos, como alcoolismo e tabagismo. A metodologia utilizada para atingir os objetivos a que se propõe foi a pesquisa bibliográfica e comparativa, com base em relatórios, artigos científicos e dados estatísticos nacionais e internacionais. Com base no que se investigou, atingiu-se dados substanciais como uma posição alarmante ocupada pelo Brasil no consumo de *internet*, aumentando os riscos de ansiedade, depressão e doenças físicas. Constatou-se, ainda, um mercado de apostas *on-line* em ascensão e que agrava a vulnerabilidade econômica e os problemas de saúde. Existe uma ausência de políticas públicas eficazes no Brasil para enfrentar essas questões, fazendo com que o hiperconsumo de *internet* e o vício em apostas representem problemas graves de saúde pública, demandando campanhas de conscientização, criação de centros de tratamento especializados e uma regulação mais rígida para proteger grupos vulneráveis.

¹ Graduado em Direito pela Faculdade de Direito de Franca (2023); Graduado em Administração pela Universidade de Franca (2021); aluno-pesquisador pela Faculdade de Direito de Franca; Advogado.

Palavras-chave: Dependência tecnológica; Hiperconsumo de *internet*; Vício em apostas; Saúde pública; Políticas públicas.

Abstract

The study aims to investigate the causes and consequences of excessive internet use and gambling addiction as a health issue in Brazil. It seeks to demonstrate the severity of these problems and the need for effective public policies for prevention and treatment. The justification lies in the growing number of Brazilians affected, particularly vulnerable groups such as youth and low-income families, whose essential resources have been compromised by gambling platforms. Technological advancement and the popularization of the internet have brought significant benefits but have also exacerbated public health problems, such as internet overconsumption, technological dependence, and online gambling addiction. This article analyzes how these phenomena impact physical, mental, and economic health in Brazil, highlighting their similarities with other disorders, such as alcoholism and smoking addiction. The methodology used to achieve the proposed objectives was bibliographic and comparative research, based on reports, scientific articles, and national and international statistical data. The investigation revealed substantial findings, such as Brazil's alarming position in internet consumption, which increases risks of anxiety, depression, and physical illnesses. Additionally, the rising online gambling market exacerbates economic vulnerability and health issues. There is a clear absence of effective public policies in Brazil to address these concerns, making internet overconsumption and gambling addiction serious public health problems. These findings highlight the urgent need for awareness campaigns, the creation of specialized treatment centers, and stricter regulations to protect vulnerable groups.

Keywords: Technological dependence; Internet overconsumption; Gambling addiction; Public health; Public policies.

O Brasil vivencia uma crescente popularidade das apostas esportivas nos últimos anos. Em razão das problemáticas e dos negativos efeitos psicossociais da temática, houve, inclusive a tentativa de regulamentação da prática, mais recentemente, com a promulgação da Lei nº 14.790/2023, a qual estabelece diretrizes de operação das empresas de apostas, fixando inclusive a tributação incidente, a fim de que hajam os incentivos e controles adequados no mercado.

Considerando o atual panorama das apostas no Brasil, decorrente, sobretudo de uma dependência tecnológica e de um consumo exacerbado de internet, é necessário que, a todo tempo, haja uma busca de mitigar o impacto social negativo do vício em apostas, que, atualmente, representa um problema silencioso de saúde pública, impactando parcela considerável

da população brasileira.

Entende-se que problemáticas como a que se encontra *in comento*, são consequências de um avanço da tecnologia e de uma democratização do acesso à *internet* que apresentam números e gráficos de crescimento exponencial. Dados recentes revelam que o Brasil ocupa o segundo lugar no *ranking* mundial de tempo de uso da *internet*, com brasileiros conectados, em média, 9 horas e 32 minutos por dia.

Em paralelo, o mercado de apostas *on-line*, o qual foi popularizado por plataformas de fácil acesso, movimentou R\$ 120 bilhões apenas em 2023, com um impacto significativo em grupos mais vulneráveis. As plataformas que fornecem o serviço de apostas são, em sua maioria, acessadas através de aplicativos de *smartphones*, fato esse que somente amplia a facilidade de acesso dos usuários.

O objetivo traçado pelo presente estudo é analisar como o uso excessivo de *internet* e o vício em apostas afetam a saúde pública. A fim de entender a dinâmica e apresentar estatísticas oportunas, faz-se necessária a comparação com outros problemas de saúde como alcoolismo e tabagismo, que afetam a estrutura de saúde pública do país. Por fim, mostra-se acertada a apresentação de políticas públicas eficazes de enfrentamento, considerando, tanto a prevenção, quanto o tratamento dos usuários que apresentem traços de compulsão e dependência.

PANORAMA ATUAL DO O HIPERCONSUMO DE INTERNET E A DEPENDÊNCIA TECNOLÓGICA

O cenário em apreço tem como princípio a globalização da informação, a qual, através do avanço tecnológico, permitiu que indivíduos ao redor do mundo se tornasse mais conectado, tendo acesso a dados, informações, entretenimento e muitos outros conteúdos de forma facilitada e simultânea. Isso fez com que mais pessoas passassem a acompanhar ligas esportivas e atletas de forma mais recorrente através dos mais diversos dispositivos.

Nos dias atuais, tornou-se praticamente impossível traçar estudos de cunho social, sem levar em consideração a relação do ser humano com as mídias e redes sociais. A sociedade, na era da informação, desenvolveu um estilo de vida quase que inteiramente dependente das tecnologias digitais (Elias, 1997).

De acordo com um levantamento realizado pelo TIC Domicílios, o acesso à *internet* cresceu no ano de 2023, de modo que 84% da população se encontra conectada, representando 156 milhões de pessoas (Silva; Otavio, 2023). O nível de conexão chegou a 78%, até mesmo nas regiões rurais, as quais possuem diversos entraves à uma conexão segura e eficiente. Não obstante, de acordo com uma pesquisa realizada pela *We Are Social* em 2023, cerca de 71% dos brasileiros acessam a *internet* e permanecem conectado por mais de 7 horas diárias.

A partir da inserção de dispositivos móveis no cotidiano dos indivíduos, são evidenciadas mudanças bruscas de comportamento e hábitos, surgindo a

chamada *nomofobia* (Bianchessi, 2020, p. 33), caracterizado pelo medo irracional de não ter o aparelho celular por perto ou de não poder utilizá-lo. A condição atinge, atualmente, cerca de 60% dos brasileiros. Dessa parcela, 29% afirmam que consideram seus *smartphones* mais importantes para seu bem estar emocional do que a própria família e amigos (Forbes, 2024).

Nesse contexto, visando um maior número de usuários muitas empresas passaram a desenvolver jogos eletrônicos que visem manter usuários o maior tempo possível conectado. Sobre isso Lemos e Santana (2012) lecionam:

Contudo, a maioria dos jogos eletrônicos contemporâneos utiliza-se da *internet* (jogos *on-line*). Com isso, pode-se relacionar a dependência de *internet*, neste artigo, para ilustrar diversos tópicos da dependência de jogos eletrônicos. Tem-se considerado que tais dependências possam estar ligadas aos transtornos do controle dos impulsos e às chamadas dependências comportamentais [...] O usufruto de jogos eletrônicos, vinculado à psicopatologia, pode ser considerado um comportamento desadaptativo quando são apresentados sinais de excesso na utilização de tais tecnologias. Isso ocorre quando o comportamento aditivo afeta o sujeito de forma que ele se encontre incapaz de controlar a frequência e o tempo diante de um comportamento que anteriormente era considerado inofensivo.

Um aspecto importante a ser destacado é a presença de comorbidades em indivíduos que apresentam dependência patológica de jogos eletrônicos e *internet*. Observa-se um aumento significativo de casos em que essa dependência está associada a condições como depressão, suicídio, transtorno de ansiedade social, transtorno de ansiedade generalizada, transtorno obsessivo-compulsivo e transtorno de déficit de atenção e hiperatividade (TDAH).

No bojo dos jogos e aplicativos de entretenimento, surgiram as plataformas de apostas esportivas. Os aplicativos e sistemas de apostas promovem uma dinâmica onde os participantes podem obter ganhos financeiros com base em seu conhecimento sobre esportes. Esse modelo funciona de maneira que o sucesso nas apostas depende da habilidade do jogador em prever, com precisão, os resultados dos eventos esportivos.

Como consequência, os apostadores são incentivados a aprofundar seus conhecimentos em estatísticas, estratégias esportivas e indicadores de desempenho para aumentar suas chances de sucesso (Magalhães, 2023, p. 13). Muitas dessas plataformas, de maneira inovadora, passaram a permitir que seus usuários realizassem apostas em tempo real, ampliando a inteiração, a interação e ativando circuitos cerebrais e estímulos sensoriais mais específicos.

Assim, não bastasse o entretenimento presente nos jogos de azar, apostas e nos chamados *jogos de slot*, como por exemplo, cassinos *on-line*, caça-níqueis e roletas, os usuários buscam, também, um conforto e um ganho financeiro através dessas plataformas, tornando-os ainda mais viciantes.

No Brasil, adotou-se uma prática de publicidade em massa a fim de divulgar os produtos e serviços de casas de apostas esportivas. Atualmente, a publicidade é realizada através dos mais diversos meios de comunicação, como televisão, rádio e, principalmente, nas redes sociais. Magalhães (2023, p.15).

Em razão do forte engajamento das plataformas de apostas, foram firmados contratos significativos, como é o caso do Campeonato Brasileiro de futebol. Dos 20 times que disputam a Série A do campeonato no ano de 2024, 19 são patrocinados por casas de apostas esportivas. O próprio campeonato teve seus *naming rights* negociados pelo valor de 50 milhões de reais, sendo nomeado, pelos próximos anos, como *Brasileirão Betano*.

Recentemente, foram noticiadas uma série de polêmicas e investigações envolvendo a plataforma de apostas *Blaze*. A plataforma foi alvo de denúncias de falta de pagamentos dos prêmios aos vencedores. Houve uma série de complicações para fins de investigação e responsabilização, uma vez que a empresa se caracteriza como *offshore*, sem ter representantes legais em território brasileiro. Tal cenário demonstra, a ausência de regulamentação do mercado.

O Brasil, se tornou um país com um dos maiores gastos com apostas, com um gasto médio de R\$263 por mês por apostador. Em números totais, tem-se uma movimentação de R\$54 bilhões, somente no ano de 2023 (Gobbo et. al., 2024). Os jogos de aposta *on-line* representam um impacto significativo no sistema de recompensa do cérebro, funcionando por meio de reforços intermitentes que ativam os circuitos responsáveis pela liberação de dopamina.

O mecanismo é comparável ao efeito causado por substâncias psicoativas como a cocaína e o *crack*. Além disso, esses jogos se tornam extremamente atraentes devido à combinação de estímulos sensoriais intensos, a influência de personalidades famosas e celebridades que os promovem com a promessa de ganhos financeiros rápidos, que capturam a atenção e incentivam a repetição da atividade (Gobbo et al., 2024).

EFEITOS PSICOSOCIAIS DO VÍCIO EM APOSTAS

Considerando todos os aspectos facilitadores introduzidas pelo avanço tecnológico, não é tarefa fácil trazer à baila quaisquer visões críticas acerca da dependência tecnológica, sobretudo quando há uma série fatores que corroboram para que tal dependência seja perpetuada.

Conforme visto, o mercado de apostas no Brasil apresenta números bastante expressivos. Estima-se que as plataformas, em conjunto, atinjam lucros próximos a 20 milhões de reais anualmente. Assim, apesar de haver problemas nítidos, a temática é delicada, existindo forças sociais, políticas e econômicas que visam manter o *status quo* em busca de proteger seus rendimentos.

No entanto, necessário ressaltar os efeitos psicológicos e sociais da ludopatia, considerando a facilidade de acesso a jogos e apostas *on-line*.

Anais do
I Seminário de História e Filosofia da Medicina
X Seminário Internacional Jacques Ellul

De acordo com dados apresentados pelo Banco Central, somente no mês de agosto de 2024, cerca de cinco milhões de beneficiários do Bolsa Família destinaram mais de R\$ 3 bilhões para apostas *on-line*. Tal montante corresponde a 1/5 do valor total repassado pelo Governo Federal (Barreira, 2024).

O investimento é destinado a famílias de baixa renda, fato que corrobora para aumentar a apreensão e o desequilíbrio familiar dos beneficiários, visto que o comportamento compromete a finalidade primordial do benefício, que é assegurar a subsistência básica e promover a inclusão social de famílias em situação de vulnerabilidade econômica.

Ao direcionar esses recursos para apostas, há um desvio de sua função social, gerando impactos negativos na segurança alimentar e no atendimento às necessidades essenciais daqueles familiares. Não só, o risco de endividamento e a possibilidade de desenvolvimento de comportamentos aditivos têm o potencial de agravar, ainda mais, a situação de vulnerabilidade das famílias, perpetuando o ciclo de pobreza que o programa visa minimizar.

O impacto é ainda mais grave quando se considera que as plataformas de apostas frequentemente operam em ambientes de alta acessibilidade e estímulo, podem propiciar comportamentos compulsivos em indivíduos que já se encontram em condições de vulnerabilidade.

A facilidade de acesso às plataformas de apostas *on-line* é um dos principais fatores que contribuem para o surgimento de patologias associadas a essa prática. Uma das principais características dessas plataformas é a disponibilidade contínua, permitindo que os usuários realizem as suas apostas a qualquer horário, todos os dias da semana. A acessibilidade constante eleva significativamente o risco de desenvolvimento de outras problemáticas psicossociais (Resende, 2023, p. 33).

Não obstante todas as problemáticas de ordem social e econômica, já se tem definido que o uso excessivo de *internet* e dispositivos móveis está associado a diversos problemas de saúde física e mental, como ansiedade, depressão, fadiga ocular, obesidade e insônia. A Organização Mundial da Saúde já classifica a dependência tecnológica como um transtorno de saúde mental, comparável, na prática, ao vício em substâncias como álcool e tabaco.

A *ludopatia*, ou vício em apostas, é definida pela literatura especializada como um comportamento desadaptativo que apresenta sérias implicações para a saúde mental e psíquica dos indivíduos. Isto é, o comportamento inicia de forma considerada *inofensiva*, mas ganha contornos e caracteres diferentes até adquirir a natureza de patologia, na qual o indivíduo, após certo tempo, não é mais capaz de controlar o tempo ou a intensidade destinada àquela atividade (Lemos; Santana, 2011).

A compulsão pelos jogos e apostas está associada, sobretudo, às alterações no neurotransmissor de dopamina, intensificando reações emocionais e sensações de recompensa no indivíduo. No entanto,

Anais do
I Seminário de História e Filosofia da Medicina
X Seminário Internacional Jacques Ellul

paralelamente, tais estímulos diminuem a capacidade de controle sobre os impulsos, caracterizando o comportamento *compulsivo*, difícil de ser interrompido, mesmo diante de prejuízos significativos (Lemos; Santana, 2011).

Além disso, indivíduos com *ludopatia* frequentemente apresentam comorbidades, como depressão, transtorno de ansiedade generalizada, transtorno obsessivo-compulsivo e TDAH. Pesquisas apontam que esses transtornos não apenas coexistem, mas também podem atuar como fatores de risco, criando um ciclo em que os sintomas emocionais levam ao agravamento da dependência e vice-versa.

Nas palavras de Lemos e Santana (2011):

Os pesquisadores acreditam na possibilidade de que os usuários dependentes e com depressão utilizem a tecnologia para aliviar os sintomas depressivos, tendo, por isso, maior chance de serem acometidos por uma dependência tecnológica do que pessoas que não apresentem depressão.

É comum, ainda, que os dependentes apresentem uma menor eficiência no processamento de informações e uma tendência a evitar confrontos presenciais, o que contribui para a deterioração das relações interpessoais. Não raro se verifica um isolamento social de indivíduos com *ludopatia*.

Assim, os pacientes que sofrem com essa condição, geralmente se submetem a estratégias de tratamento integradas, que combinem intervenções psicoterapêuticas, como a terapia cognitivo-comportamental, e medidas de suporte social para mitigar os danos causados pela *ludopatia*.

Atualmente, estima-se que a *ludopatia* atinge entre 1 e 1,3% da população brasileira. Em números, a estatística trata de entre 2,14 e 2,78 milhões de brasileiros, de acordo com dados apresentados pelo Senado Federal (2023).

Importante que se analise as naturezas dos problemas de forma conjunta, uma vez que guardam estreita relação. Isto é, grande parte dos efeitos psicológicos se inicia a partir de uma negligência com as obrigações financeiras, ainda no âmbito doméstico (Aquino, 2022, p. 16). A partir daí, inicia-se um ciclo de estresse generalizado, no qual o indivíduo dependente passa a apresentar sintomas de insônia, irritabilidade e perda de autoestima, consequências de uma queda em seu controle financeiro.

Destaca-se, ainda, nesse mesmo contexto, a necessidade de que o Poder Público intervenha com maior rigor na fiscalização das publicidades veiculadas por plataformas de apostas esportivas, a fim de evitar práticas abusivas e proteger os consumidores na relação com as plataformas.

Importante, também, que se leve em consideração o papel da publicidade e o formato de divulgação dos produtos e serviços, uma vez que muitos usuários iniciam sua participação em jogos em razão da influência de publicidades que divulgam tais jogos como uma oportunidade para o aumento da renda.

NECESSIDADE DE REGULAMENTAÇÃO DAS APOSTAS

Considerando todas as peculiaridades que envolvem as apostas esportivas, é desejável que as propostas de regulamentação também visem abarcar diferentes áreas. À frente de tal panorama, exige-se a elaboração de políticas pública que visem uma maior eficácia dos órgãos de saúde na identificação dos transtornos. No entanto, para fins de desenvolvimento econômico, também deve-se garantir a segurança jurídica de um mercado em nítida expansão.

Não só, a regulamentação da publicidade no setor de apostas esportivas deve seguir normas que assegurem a proteção dos consumidores e a integridade do mercado, através de uma supervisão rigorosa, capaz de prevenir práticas abusivas e promover a transparência e a responsabilidade na divulgação desses serviços.

No ano de 2023, 33 clubes de futebol brasileiros manifestaram oposição oficial ao Projeto de Lei 3.626/2023. O projeto propôs a proibição de publicidade relacionada às apostas por quota-fixa em arenas esportivas e no patrocínio de equipes e campeonatos. Segundo o autor do projeto, o Senador Eduardo Girão, a popularização das apostas *on-line* pode levar a desequilíbrios emocionais e ao aumento de vícios entre os jogadores.

Por outro lado, a evolução do mercado de apostas esportivas e as novas regulamentações sugerem a necessidade de um equilíbrio nas restrições. Embora medidas mais rígidas possam atender a preocupações sociais, a proibição total da publicidade em espaços esportivos pode favorecer o mercado paralelo, prejudicando empresas regulamentadas e diminuindo sua competitividade.

Dada a predominância digital das apostas esportivas, é crucial que a regulamentação considere tanto a proteção do consumidor quanto a necessidade de evitar a expansão de atividades ilegais, estabelecendo diretrizes que promovam um mercado justo e seguro.

De acordo com a legislação atual, tem-se como focos de preocupação a maioria do apostador em consonância com a Constituição Federal, a qual estabelece que menores de 18 anos não são autorizados a se envolver em atividades que comprometam o seu desenvolvimento físico e psicológico.

A Lei 14.790/2023, a qual representa o Marco Regulatório da temática, impede que as publicidades sejam veiculadas a menores de idade. Assim, as plataformas e aplicativos de apostas passaram a adotar instrumentos de verificação de documentos, vedando também a participação de jovens nos núcleos de apostas, na forma do art. 26 da lei.

No entanto, ainda que necessária tal restrição, não se vislumbra uma eficácia estatística tão substancial, uma vez que o vício por jogos *on-line* e apostas não se relaciona diretamente com a faixa etária dos usuários, como é o caso de outros vícios como o tabagismo e o alcoolismo. Assim, como forma de garantir uma proteção maior aos consumidores e usuários, é importante que se inclua no processo de verificação, a

capacidade econômico-financeira do apostador.

Uma restrição de verificação de capacidade financeira se encontra estritamente ligada à prevenção de condutas nocivas pelos indivíduos que apresentem traços de compulsão. Dentre as medidas que podem compor o bojo dessa forma de controle, menciona-se, principalmente, a implementação de ferramentais que identifiquem comportamentos compulsivos por parte dos apostadores, bem como uma limitação na quantidade de apostas.

O Brasil, atualmente, ainda carece de políticas públicas efetivas para lidar com o vício em apostas e a dependência tecnológica. Para fins de comparação, é válido mencionar que o Reino Unido investe cerca de 100 milhões de euros por ano em campanhas de prevenção. Nos Estados Unidos, são identificados diversos programas e instituições específicas voltadas ao tratamento de *ludopatia*.

No Brasil, ainda não é possível identificar campanhas nacionais voltadas para a conscientização dos riscos. De acordo com o Marco Regulatório, as empresas e plataformas responsáveis pelas apostas devem deixar claro aos seus usuários sobre os riscos da atividade. Todavia, apesar dos dados, não foram desenvolvidas campanhas específicas para a prevenção. Dessa forma, considerando todos os aspectos abordados, mostra-se urgente a criação de programas de educação e prevenção; centros de tratamento para dependentes que trabalhem também na identificação dos transtornos, considerando a dificuldade de fiscalização dos usuários de plataformas digitais, bem como uma limitação, ainda maior, de publicidade de apostas voltada para públicos vulneráveis.

Referências Bibliográficas

AQUINO. Samuel Rodrigues Maia. **Jogos de azar: uma análise de legalidade das apostas esportivas à luz do ordenamento jurídico brasileiro. Bacharelado em Direito** - Universidade Federal de Campina Grande. Sousa, 2022.

BIANCHESI, Cleber. **Nomofobia e a dependência tecnológica do estudante** Curitiba: Bagai, 2020.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em 30/11/2024.

BRASIL. Lei nº 14.790, de 29 de dezembro de 2023. **Dispõe sobre a modalidade lotérica denominada apostas de quota fixa**. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/l10406compilada.htm. Acesso em: 29 out. 2024.

CAVALCANTI, Juliana; VERAS, Paulo; SOARES, Fernanda; FERRAZ, Artur, MONTENEGRO, Júlia. **Integration: veja conexões entre suspeitos de lavar dinheiro de jogos ilegais em operação que investiga Deolane e Gustavo Lima**. G1, 2024. Disponível em:

Anais do
I Seminário de História e Filosofia da Medicina
X Seminário Internacional Jacques Ellul

<https://g1.globo.com/pe/peernambuco/noticia/2024/09/28/integration-veja-conexoes-entresuspeitos-de-lavar-dinheiro-de-jogos-ilegais-em-operacao-que-investiga-deolane-e-gusttavo-lima.ghtml>. Acesso em: 23 ago.2024

COCETRONE, GABRIEL. **Porque os clubes de futebol estão contra PL que proíbe publicidade de apostas esportivas**. Uol, 2023. Disponível em: <https://www.uol.com.br/esporte/colunas/lei-em-campo/2023/11/14/por-que-clubesestaocontra-pl-que-proibe-publicidade-de-apostas-esportivas.htm>. Acesso em: 20 nov. 2023

DIEDRICH, Anna Beatrice. **Da necessidade de regulamentação específica para apostas esportivas em plataformas digitais no Brasil**. Bacharelado em Direito – Universidade Presbiteriana Mackenzie. São Paulo, 2023.

FLORES, Julia. A nova epidemia que assola o Brasil: o vício em jogos de aposta. **Mina Bem Estar**, 2024. Disponível em: <https://minabemestar.uol.com.br/vicio-em-jogos-e-bets/>. Acesso em: 20out, 2024.

FORBES. Nomofobia: o medo de ficar sem celular atinge mais de 60% dos brasileiros.**Forbes**, 2024. Disponível em: <https://forbes.com.br/forbes-tech/2024/09/mais-de-60-dosbrasileiros-estao-com-nomofobia-entenda-o-medo-de-ficar-sem-celular>. Acesso em 25 out. 2024.

GOBBO, Gabriela Fadel; FONTANA, Kauane; DA SILVA, Thaylane Andrade; BARBOSA, Gabrielly; FLORES, Cleiber Marcio. **Potencial de vício em jogos de slot e seus impactos**. XXII Jornada Científica dos Campos Gerais. Ponta Grossa, 2024.

JOGADA 10. **Bets correspondem a 80% de patrocínios na Série A do Brasileiro**. Terra, 2024. Disponível em: https://www.terra.com.br/esportes/corinthians/bets-correspondem-a-80-de-patrocínios-na-serie-a-do-brasileiro,fbd5bfc6d63f81771dd92ffc427fa7aetcqzynk9.html?utm_source=clipboard. Acesso em 18 nov. 2024.

MAGALHÃES, André Baptista. **Apostas esportivas no Brasil: um olhar jurídico sobre a regulamentação, seus impactos e desafios**. Bacharelado em Direito - Faculdade de Direito de Vitória. Vitória, 2023.

MENDES, Cesar. Projeto proíbe participação de celebridades em publicidade de sites de apostas esportivas. Senado Federal, 2024. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/radio/1/noticia/2024/02/20/projeto-proibe-participacao-de-celebridades-em-publicidade-de-sites-de-apostas-esportivas>. Acesso em 21 out. 2024

MENEZES, Maria Eduarda Silva. **Apostas esportivas on-line: regulamentação e tributação**. Bacharelado em Direito - Centro Universitário do Planalto Central Aparecido dos Santos. Gama, 2023.

MORITA, Alessandra. **Mercado de apostas movimentada cerca de R\$ 120 bilhões e já impacta o consumo nos supermercados**. S.A. Varejo, 2024. Disponível em: <https://samaisvarejo.com.br/detalhe/reportagens/mercado-de-apostas-movimentada-cerca-de-r-120-bilhoes-e-ja-impacta-o-consumo->

Anais do
I Seminário de História e Filosofia da Medicina
X Seminário Internacional Jacques Ellul

nos-supermercados/>. Acesso em: 10 dez. 2024.

MUNDO DO MARKETING. **Brasileirão Betano: Campeonato Brasileiro muda de nome após 6 anos.** Mundo do Marketing, 2024. Disponível em: <https://mundodomarketing.com.br/brasileirao-betano-campeonato-brasileiro-muda-de-nome-apos-6-anos>. Acesso em 10 dez, 2024

PARENTE, Thiago Beserra. **Regulamentação e tributação das apostas esportivas no ordenamento jurídico brasileiro. Bacharelado em Direito.** Faculdade de Direito da Universidade Federal do Ceará. Fortaleza, 2023.

RESENDE, Ígor Cláver Coelho. **Um estudo sobre as apostas de quota fixas no Brasil.** Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais. Belo Horizonte, 2023.

SILVA, Victor Hugo; OTAVIO, Murillo. **Acesso à internet cresce no Brasil e chega a 84% da população em 2023, diz pesquisa.** G1, 2023. Disponível em: <https://g1.globo.com/tecnologia/noticia/2023/11/16/acesso-a-internet-cresce-no-brasil-e-chega-a-84percent-da-populacao-em-2023-diz-pesquisa.ghtml>. Acesso em 15 nov. 2024.

SOUZA, Karlla; DA CUNHA, Mônica Ximenes Carneiro. **Impactos do uso das redes sociais virtuais na saúde mental dos adolescentes: uma revisão sistemática da literatura.** Revista Educação, Psicologia e Interfaces, v. 3, n. 3, p. 204-217, 2019.

WADA, Ricardo Morishita. **Os jogos de azar e apostas eletrônicas e os desafios para defesa do consumidor no Brasil.** Revista Luso-Brasileira de Direito do Consumo, v. 1, n. 1, II série, p. 463-480, set./dez. Ribeirão Preto, 2024.

A LEI Nº 14.874/2024 E A DESSIMBOLIZAÇÃO DA VIDA HUMANA SOB A ÓTICA DE ELLUL E VANDERBURG

LAW NO 14.874/2024 AND THE DESYMBOLIZATION OF HUMAN LIFE FROM THE PERSPECTIVE OF ELLUL AND VANDERBURG.

SILVA, Igor Martinez¹ ZUCCA, Flávio Augusto Rosa²

Resumo: A evolução do conhecimento humano possibilitou à espécie incríveis feitos tecnológicos no decorrer dos milênios, principalmente no final do Século XIX, com a industrialização e o surgimento das máquinas, bem como na segunda metade do século XX, momento em que a tecnologia se desenvolveu de forma exponencial. Através do desenvolvimento tecnológico, atrelado à evolução da ciência biológica e da medicina, a humanidade teve acesso a diversos tratamentos para curar doenças, outrora inimagináveis, mortais. Porém, em uma análise conjunta dos entendimentos de Jacques Ellul e Willem H. Vanderburg, se vivencia uma modernidade que coloca a racionalidade e a eficiência em um patamar superior ao da ética, sendo esta uma das características da técnica em relação com a sociedade atual, ocasionando a dessimbolização da vida humana, podendo favorecer a ocorrência de atrocidades e injustiças. Diante disso, a proposta do artigo é analisar o enquadramento ético da Lei nº 14.874/2024, que trata da pesquisa com seres humanos por instituições públicas e privadas e que instituiu o Sistema Nacional de Ética em Pesquisa com Seres Humanos, com objetivo de apontar suas implicações bioéticas e relação com ensinamentos de Ellul e Vanderburg. Adotando a metodologia de pesquisa bibliográfica ao analisar e comparar a nova lei com as resoluções anteriores que tratavam sobre questões éticas, utilizando-se do método dedutivo e do levantamento bibliográfico para então se realizar uma revisão integrativa dos materiais consultados. Assim o artigo conclui que a redação da nova legislação reflete a dessimbolização da vida humana alertada por Ellul ao se utilizar a ciência com finalidade econômica, deixando o ser humano e sua dignidade como periféricos.

Palavras-chave: Bioética; Pesquisa clínica; Dessimbolização; Lei nº 14.874/2024; Avanço tecnológico

Abstract: The evolution of human knowledge has enabled the specie incredible technological achievements over the millennium, especially in the late nineteenth century, with the industrialization and emergence of machines, as well as in the second half of the twentieth century, when technology has developed exponentially. Through technological development, linked to the evolution of biological science and medicine, humanity has had access to various treatments to cure diseases previously unimaginable and deadly. However, in a joint analysis of the understandings of Jacques Ellul and Willem H. Vanderburg, nowadays is

possible to see a modernity that puts rationality and efficiency at a higher level than ethics, being this one of the characteristics of the technique in relation to the current society causing the desymbolization of human life and may favor the occurrence of atrocities and injustices. Therefore, the proposal of the article is to analyze the ethical framework of Law nº 14.874/2024, which deals with research with human beings by public and private institutions and that instituted the National System of Ethics in Research with Human Beings, in order to point out its bioethical implications and relationship with the teachings of Ellul and Vanderburg. Adopting the bibliographic research methodology when analyzing and comparing the new law with the previous resolutions dealing with ethical issues, using the deductive method and bibliographic survey to then carry out an integrative review of the materials consulted. Thus, the article concludes that the new legislation reflects the desymbolization of human life alerted by Ellul when using science for economic purposes, leaving the human being and his dignity as peripherals.

Keywords: Bioethics; Clinical research; Desymbolization; Law nº 14.874/2024; Technological advancement

¹ Mestrando em Direito no Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade Estadual Paulista (Unesp). Bolsista da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal (CAPES); Email: martinez.silva@gmail.com. Lattes: <https://lattes.cnpq.br/0825513387360199>

² Mestrando em Direito no Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade Estadual Paulista (Unesp). Email: flavio.zucca@unesp.br

INTRODUÇÃO

O presente artigo visa analisar a relação entre a técnica aplicada a área da saúde e da medicina e a ética, com o objetivo de averiguar, se, apesar de todos os avanços conquistados nesta área, com uma melhoria significativa aos padrões de vida dos seres humanos, a ética nestas relações vem sendo observada. A análise será realizada através da Lei nº 14.874/2024, que trata da pesquisa com seres humanos por instituições públicas e privadas e que instituiu o Sistema Nacional de Ética em Pesquisa com Seres Humanos, com o objetivo principal de averiguar se a pesquisa clínica tem observado a ética, tudo sob o enfoque do conceito e das características da técnica formulados por Ellul e Vanderburg.

Inicialmente, analisa-se a relação entre a técnica e a sociedade nas civilizações antigas, com base nos ensinamentos de Jacques Ellul, apresentando as características da técnica nestas civilizações, marcada pela aplicação da técnica em poucos domínios, pelo número reduzido de instrumentos utilizados e pela lenta evolução dos instrumentos, bem como a criação das técnicas sob a influência de diversos fatores.

Anais do
I Seminário de História e Filosofia da Medicina
X Seminário Internacional Jacques Ellul

Em seguida, discorre-se sobre as características da relação entre a técnica e a sociedade moderna, também com base nos ensinamentos de Jacques Ellul, discorrendo sobre a interferência da técnica em todos os domínios e atividades do ser humano; a inovação constante e acelerada dos instrumentos técnicos; e a influência da racionalidade e da eficiência, trazendo como consequência a dessimbolização da vida humana e colocando a ética em um patamar inferior à eficiência e à racionalidade.

Ainda, com base nos estudos de Jacques Ellul e Willem H. Vanderburg, as consequências da técnica atual, discorre-se sobre a abordagem do conhecimento baseada na cultura e a abordagem do conhecimento através de disciplinas, sendo esta última escolhida pela civilização ocidental a partir do final do século XIX, ocorrendo a eliminação ou subordinação do mundo natural pelo mundo técnico, em razão de um único objetivo que é a máxima eficiência, bem como ocorrendo a dessimbolização da vida humana, fazendo com que o indivíduo perdesse a capacidade de considerar valores mais elevados, como a ética, em suas interações com outros indivíduos.

A partir do estudo da técnica na sociedade moderna, passa-se a analisar pontos importantes alterados pela Lei 14.874/2024 na busca de averiguar seu enquadramento com a bioética. Assim, a análise consiste em observar a importância do Sistema CEP-Conep como regulador ético da pesquisa clínica no Brasil e como se dará a análise ética com sua extinção prevista pela lei.

Outro ponto importante debatido são as justificativas da nova lei, que visam maior celeridade no processo de aprovação das pesquisas e visam maiores investimentos no mercado nacional.

Em continuação, tratar-se-á de pontos como o risco de ausência de interferência da Anvisa, em razão da dispensa de sua autorização após determinado prazo; a flexibilização da obrigatoriedade da continuidade de tratamento pós-estudo, que implica em severas ofensas à dignidade humana e oneração excessiva do Estado; e também sobre a criação do Cadastro Nacional de Voluntários e remuneração de participantes de pesquisa, situação esta extremamente complexa a ser imposta no Brasil em razão da conhecida vulnerabilidade socioeconômica.

Por fim, será realizada uma abordagem de todo o exposto com os preceitos da bioética, que surgem para suprir a falta de diálogo entre filosofia e ciência que marca o esvaziamento ético da técnica.

Como conclusão, ficou demonstrado que a Lei 14.874/2024 é um reflexo da dessimbolização humana decorrente dos avanços sistêmicos da técnica científica, afastando a ética aplicada nas pesquisas em prol da racionalidade e eficácia, conforme as preocupações de Ellul e Vanderburg.

CARACTERÍSTICAS DA RELAÇÃO ENTRE A TÉCNICA E A SOCIEDADE NAS CIVILIZAÇÕES ANTIGAS.

Não há dúvida que desde as civilizações mais antigas, a técnica faz parte do cotidiano do ser humano, pois somente foi possível sua evolução

Anais do
I Seminário de História e Filosofia da Medicina
X Seminário Internacional Jacques Ellul

através de técnicas adotadas para sua sobrevivência, nesse sentido, a técnica era utilizada como um instrumento, um meio, para que o ser humano atingisse um determinado objetivo. A utilização da técnica pelas civilizações mais antigas, com objetivos práticos, foi denominada por Ellul como “operação técnica” (Barriento Parra, 2015, p. 426), distinguindo do que ocorre atualmente, na qual a técnica é utilizada praticamente em todas as atividades realizadas pelo ser humano, e foi denominado de “fenômeno técnico” (Barriento-Parra, 2015, p. 427).

Para entendermos a relação entre a técnica e a ética, é essencial que verifiquemos, inicialmente, quais são as características da técnica tanto na sociedade moderna, como nas civilizações anteriores, para que seja possível visualizar o atual estágio da técnica e as consequências de sua utilização.

Nesse sentido, é importante trazermos uma perspectiva mais ampla, do ponto de vista histórico, das características da relação entre a técnica e a sociedade, ou seja, entre a técnica e o ser humano, para que seja possível analisar se a utilização da técnica nos dias de hoje leva em consideração a ética.

Jacques Ellul, em seu livro “A técnica e o desafio do século”, enumera algumas características da relação entre a técnica e a sociedade nas civilizações antigas. A primeira característica da relação técnica e sociedade nas civilizações antigas era o fato da técnica ser aplicada em poucos domínios, tais como para a produção, para a caça e para a guerra (Ellul, 1968, p.66).

A segunda característica, é que nestes poucos domínios que a técnica era utilizada, os meios ou os instrumentos utilizados também eram pouco variados, não havendo preocupação do ser humano em aperfeiçoá-los (Ellul, 1968, p. 69).

Dessa forma, enquanto os meios e instrumentos estavam sendo úteis, eles continuavam sendo utilizados, e se o instrumento apresentasse qualquer deficiência, o homem compensava com suas habilidades, fazendo com que o homem dominasse a técnica, ou seja, havia uma submissão das técnicas ao homem.

E uma terceira característica da técnica nas civilizações anteriores diz respeito à sua localidade, pois os grupos sociais eram fechados, não havia facilidade de comunicação entre os grupos, e o resultado era que cada sociedade tinha sua própria técnica (Ellul, 1968, p. 70).

Nestas civilizações as técnicas eram criadas levando em conta uma série de fatores que faziam parte de uma determinada localidade e eram fatores próprios de cada sociedade, tais como: elementos naturais de uma determinada região, a flora, o clima, a demografia, a arte, o regime jurídico e diversos outros fatores (Ellul, 1968, p. 70).

A criação de um determinado meio ou instrumento técnico dependia dos diversos fatores acima citados e eram criados ainda sob a influência da beleza do instrumento, da sua utilidade e também de sua eficácia (Ellul, 1968, p. 75).

Havia, portanto, várias influências e fatores que condicionavam a criação de uma técnica, ao contrário do que ocorre atualmente, visto que essa diversidade de influências não mais existe, pois a técnica se submete tão somente à racionalidade e à eficácia, conforme veremos a seguir.

CARACTERÍSTICAS DA RELAÇÃO ENTRE A TÉCNICA E A SOCIEDADE MODERNA.

Através da análise das características da técnica em sua relação com a sociedade nas civilizações antigas, é possível identificar algumas características da técnica em sua relação com a sociedade na atual civilização.

Uma destas características atuais é que a técnica interfere em todos os domínios e em todas as atividades praticadas pelo ser humano (Ellul, 1968, p. 86), ao contrário do que ocorria nas civilizações antigas, pois a técnica era aplicada em poucos domínios, principalmente nos campos relacionados à sobrevivência do ser humano.

Outra característica é que atualmente há uma inovação e aperfeiçoamento constante e de forma acelerada dos instrumentos técnicos, além da extraordinária gama de meios e instrumentos à disposição do ser humano, não havendo mais a possibilidade de esgotamento de utilização destes instrumentos, pois rapidamente são substituídos por outros mais modernos e eficazes, tendo como consequência a submissão do homem à essas novas técnicas.

Além disso, a técnica na atualidade é influenciada tão somente pela racionalidade e eficácia, não havendo mais a influência de outros fatores, como ocorria em civilizações anteriores.

A partir do século XIX, com as invenções das máquinas, a técnica passou a ser guiada tão somente pela razão e com o único objetivo de ser eficaz, deixando de lado qualquer outro tipo de influência, como a beleza e a utilidade.

Esse mesmo movimento da técnica ocorrido em relação às máquinas, pautado pela razão e pela eficiência, se deu em relação as técnicas abstratas.

Verifica-se nas pesquisas realizadas no campo econômico e político, as quais eram feitas levando em consideração a ética; porém, a partir do momento que a técnica passou a ser pautada pela racionalidade e eficiência e a ética tornou-se um empecilho ao desenvolvimento da ordem econômica e política, a mesma foi afastada das pesquisas em tais campos (Ellul, 1968).

A partir do momento que o ser humano elege, acima de qualquer outros fatores, a racionalidade e a eficiência para pautar a criação e o aperfeiçoamento da técnica, outros valores essenciais para o ser humano, como a ética, são relegados.

Todas estas características atuais da técnica (a sua interferência em todos os domínios e atividades do ser humano; a inovação constante e acelerada

dos instrumentos técnicos; e a influência da racionalidade e da eficiência) faz com que a técnica atual além de eliminar a espontaneidade do ser humano, criando um mundo totalmente artificial, faz com que ocorra a dessimbolização da vida humana, colocando a ética em um patamar inferior à eficiência e à racionalidade.

CONSEQUÊNCIAS DA TÉCNICA ATUAL

Diante das características atuais da técnica, Ellul afirma que a técnica “destrói, elimina ou subordina” (Ellul, 1968) o mundo natural, e Vanderburg diz que a “técnica é uma força poderosa que dessimboliza a vida humana” (Vanderburg, 2013. p. 21), ou seja, o ser humano perde a capacidade de vivenciar, de internalizar em sua mente, toda a experiência cultural que é adquirida através de uma determinada comunidade social e em um determinado tempo.

A eliminação ou subordinação do mundo natural pelo mundo técnico, em razão de um único objetivo que é a máxima eficiência, bem como a dessimbolização da vida humana, faz com que o indivíduo perca a capacidade de considerar valores mais elevados, como a ética, em suas interações com outros indivíduos.

Vanderburg nos traz ainda importantes conceitos relacionados ao modo como a civilização ocidental se propôs a entender e conhecer os fenômenos que ocorrem no nosso mundo, ao nosso redor.

A maneira encontrada pelo ser humano para obter explicações quanto aos fenômenos que se multiplicam à nossa volta foi fragmentando os fenômenos em diversas partes, que passariam a ser examinadas individualmente (Vanderburg, 2013, p. 22)

Dessa forma, os homens passariam a estudar um determinado fenômeno de forma separada de qualquer outro fenômeno que pudesse interferir no fenômeno estudado. Por exemplo, os fenômenos físicos eram estudados separados de qualquer outro tipo de fenômeno, e assim foi feito com todos os outros fenômenos: biológicos, sociais, políticos etc (Vanderburg, 2013, p. 22).

Este tipo de abordagem foi denominada de científica e técnica, a qual era dividida em disciplinas, para que fosse possível estudar uma categoria de fenômeno por vez (Vanderburg, 2013, p. 21).

Em contrapartida a este tipo de abordagem, Vanderburg cita a abordagem baseada na cultura ou abordagem simbólica cultural, a qual procura entender os fenômenos em relação a todos os outros fenômenos que acontecem (Vanderburg, 2013).

Segundo Vanderburg, “simbolizar as experiências humanas por meio de uma cultura é organizar dialeticamente as formas pelas quais tudo está relacionado com tudo no mundo” (Vanderburg, 2013, p. 36).

O ser humano, ao nascer, é parte integrante de uma comunidade, o que o torna uma pessoa daquele local, tempo e cultura, visto que o desenvolvimento de seu cérebro se dá através de uma simbolização das

Anais do
I Seminário de História e Filosofia da Medicina
X Seminário Internacional Jacques Ellul

experiências que viveu, ocorrendo a internalização da estrutura cultural da comunidade, na qual esta pessoa viveu.

Dessa forma, tanto a pessoa se adapta àquele meio social e físico que viveu, como o próprio meio social e físico é o resultado das pessoas que viveram naquele meio social e físico, ou seja, há uma troca de experiências e culturas entre as pessoas, fazendo com que tanto as próprias pessoas e também os meios em que vivem vão se moldando, se adaptando.

Ocorre que a partir do final do século XIX, a civilização ocidental tomou a abordagem do conhecimento através de disciplinas como o modelo para conhecer os fenômenos e “para organizar o fazer, especialmente na técnica e na indústria” (Vanderburg, 2013, p. 25).

Este tipo de abordagem tem como objetivo verificar a performance de um determinado fenômeno. É possível através da verificação/estudo de um único fenômeno entendê-lo e controlá-lo, porém, não é possível, e esta é uma das consequências da abordagem baseada em disciplinas, identificar ou adaptar as consequências do fenômeno estudado quando este interage com outros fenômenos, ocasionando múltiplas tensões tanto no meio cultural como natural. Quando um ser humano é submetido à abordagem baseada em disciplinas, este perde sua integridade e a habilidade para se adaptar e evoluir em um mundo dinâmico, visto que o que lhe interessa é somente a melhora de sua performance, deixando de utilizar toda a experiência, cultura e tradições que o meio social lhe proporciona, ocorrendo a dessimbolização.

Nesse sentido, a dessimbolização é o enfraquecimento da habilidade de adaptação e evolução do ser humano (Vanderburg, 2013, p. 36), que ocorre através das decisões tomadas com base na abordagem das disciplinas, pois esta abordagem visa o desempenho e não as experiências e culturas adquiridas pelos seres humanos, consequentemente valores essenciais relacionados à convivência social, como a ética, são colocados em segundo plano, atrás da eficácia e racionalidade.

Levando em consideração a dessimbolização das experiências humanas, em razão do domínio da tecnologia, a Lei nº. 14.874/2024, que trata das pesquisas com seres humanos, envolvendo alta tecnologia financiada pelas maiores empresas do mundo, que tem como objetivo a máxima eficácia, assim como toda ciência desenvolvida atualmente, garante que estas pesquisas serão pautadas pela ética?

ANÁLISE ATUAL DO CENÁRIO DE PESQUISA CLÍNICA NO BRASIL

Para se analisar as implicações a Lei nº 14.874/2024, faz-se necessário compreender o cenário da pesquisa clínica no Brasil. Segundo dados da Interfarma de dezembro de 2022 (Interfarma, 2022 *apud* Campello; Carvalho, 2024) o Brasil representava a sétima posição no ranking global de maiores mercados farmacêuticos. Além disso, o país conta com uma numerosa população multiétnica, pesquisadores altamente qualificados,

instituições de pesquisa renomadas, regulação sanitária estável, além de toda a infraestrutura fornecida pelo Sistema Único de Saúde (SUS) e a judicialização da saúde que força governos a arcarem com a compra de novos medicamento (Hellmann; Guedert, 2024, p.1).

Porém, apesar deste cenário extremamente favorável para o desenvolvimento da pesquisa, o Brasil ocupa a 20ª posição no ranking de países que mais recebem pesquisa clínica, concentrando apenas 2% dessas pesquisas conforme o relatório da Interfarma em parceria com a IQVIA (Campello; Carvalho, 2024). Essa colocação demonstra um interesse muito pequeno no país como palco para a atuação desse mercado, que, com melhores ajustes, principalmente no que tange às pesquisas clínicas, poderia saltar para a 10ª posição (Interfarma, 2022 *apud* Campello; Carvalho, 2024) e com potencial de investimentos anuais na casa dos R\$ 3 bilhões e com efeitos ainda maiores na economia de até R\$ 5 bilhões (Campello; Carvalho, 2024) e gerando cerca de 48 mil empregos e garantindo o tratamento para cerca de 55 mil pacientes (Campello; Carvalho, 2024).

Diante deste cenário, o Projeto Lei 200/2015, que veio a se converter na Lei 14.874/2024, nitidamente demonstra a intenção de inserir o Brasil neste cenário, seja pela implementação de um marco legal, dando maior segurança jurídica ao tipificar o procedimento ético, bem como pela natureza de seu conteúdo ao disponibilizar lacunas que permitem maior inserção das pesquisas clínicas no mercado interno, principalmente sobre o controle ético, como se passa a expor.

CONTROLE ÉTICO DA PESQUISA CLÍNICA NO BRASIL

Anteriormente a lei em análise, a pesquisa clínica em seres humanos realizadas no país era regulamentada e monitorada pelo Sistema Nacional de Ética em Pesquisa (Sistema CEP Conep), composto pelos Comitês de Ética e Pesquisa (CEP) e pela Comissão Nacional de Ética e Pesquisa (CONEP), vinculados ao Conselho Nacional de Saúde (CNS) Hellmann, 224,

p. 163), sendo responsáveis pelo controle social das pesquisas (Biazevic; Michel-Crosato, 2024, p.6).

Quanto às normativas éticas, estas eram constantemente atualizadas por meio de Resoluções do Conselho Nacional de Saúde (CNS), estrutura de controle social do SUS, tendo suas resoluções homologadas pelo Ministério da Saúde (Hellmann *et al.*, 2024, p. 163). Além do ponto de vista ético, competia a Anvisa o controle sanitário.

O Sistema CEP-CONEP conta com cerca de 28 anos de funcionamento, e, em razão de suas constantes portarias, passou por diversos momentos. Criado em 1996 por meio da Resolução CNS 196/96, foram estabelecidas as bases de um sistema de controle social com a finalidade de analisar e acompanhar os aspectos éticos das pesquisas com seres humanos (Amorim, 2019, p. 1035).

Anais do
I Seminário de História e Filosofia da Medicina
X Seminário Internacional Jacques Ellul

O sistema continua em constante expansão e consolidação, contando com cerca de “900 CEPs distribuídos em todo o país e mais de 16 mil pessoas diretamente envolvidas, a maioria voluntariamente, focadas na proteção dos participantes de pesquisa” (Hellmann; Guedert, 2024, p.4).

Assim, diante da autonomia do sistema em ditar normas éticas por meio de resolução infralegais, a nova legislação representa um marco legal para a pesquisa clínica no Brasil, tendo como principal benefício maior segurança jurídica e maior clareza e constância de suas regras e conteúdo.

Destaca-se que a mobilização inicial para a elaboração desse marco legal se origina no Projeto de Lei (PL n° 78/2006), que se deu em um momento em que veio à tona o caso das cobaias humanas no estudo sobre a malária, ocorrido no Amapá (Brasil, 2006), e possuía originalmente a finalidade de estabelecer a responsabilidade penal para aqueles que transgredissem as normas e diretrizes de pesquisa que envolvessem seres humanos, porém, o projeto original foi arquivado (Hellmann *et al.*, 2024, p. 164), voltando à tona apenas em 2015 com nova roupagem.

JUSTIFICATIVAS DA NOVA NORMA E AS NOVAS ALTERAÇÕES

Na exposição de motivos da nova legislação, ficou claro que o que motivou o legislador a realizar tal Marco legal foi a desburocratização do procedimento. A legisladora ainda traz em sua justificativa que, *segundo especialistas da área, o tempo médio para aprovar uma pesquisa clínica no Brasil é de um ano, podendo chegar a 15 meses, enquanto na maioria dos países desenvolvidos ele varia de três a seis meses* (Brasil, 2015, p.22).

Em razão da falta de incentivo e apoio a pessoas qualificadas para assumirem um posto no CEP, em geral professores de IES com conhecimentos sobre ética aplicada, resulta-se em uma escassez de pessoal qualificado para atuar como membro. Esse aspecto atrelado ao aumento significativo de demandas enviadas para a avaliação ética faz com que se reduza a qualidade da atuação dessas instituições, bem como o atraso no andamento das apreciações éticas (Amorim, 2019, p. 1035)

Visando maior agilidade a nova lei acaba com a necessidade de dupla análise pelos CEPs vinculado a instituição de pesquisa e depois pelo CONEP (Campello; Carvalho, 2024), substituindo este pela Instância Nacional de Ética em Pesquisa, exercendo papel meramente fiscalizador e de instância recursal (Art. 8 da Lei 14.874/2024). Com a nova redação, as áreas temáticas constantes no IX.4 da Resolução 466/2012 do CNS – que por sua vez representam cerca de 93% dos protocolos (Agência Nacional de Vigilância Sanitária, 2023, p. 11) – apenas passaram pelo crivo do CEP a ela vinculado, deixando o procedimento mais rápido.

Na mesma linha, a nova legislação põe fim à análise de CEPs multicêntricos (Campello; Carvalho, 2024), que envolvem mais de um CEP vinculado à pesquisa, concentrando as decisões apenas ao CEP vinculado

ao centro coordenador da pesquisa. Esta alteração muda a dinâmica do processo, uma vez que eventuais alterações nos documentos por um CEP deveriam ser encaminhadas a todos os outros para apreciação.

Assim, em uma primeira ótica, nota-se que a alteração prevê maior celeridade no processo de avaliação ética de pesquisas clínicas, fomentando assim o desenvolvimento nacional e, sobretudo, econômico. Porém, é notável que tais medidas diminuem substancialmente o debate ético sobre a proposta, e, conseqüentemente, esvaziando a ética aplicada.

RISCO DE NÃO PARTICIPAÇÃO DA ANVISA

Além dos procedimentos éticos, a legislação traz novas disposições sobre a aprovação sanitária pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa). Art. 58. De forma a regulamentar o **caput** e o § 1º do art. 218 da Constituição Federal, a análise sanitária relacionada às petições primárias de ensaios clínicos com seres humanos, para fins de registro sanitário do produto sob investigação, não poderá superar o prazo de 90 (noventa) dias úteis.

§ 1º Se não houver manifestação da autoridade sanitária no prazo previsto no **caput** deste artigo, após regular recebimento da petição primária do ensaio clínico, o desenvolvimento clínico poderá ser iniciado, desde que contenha as aprovações éticas pertinente

Embora o prazo geral de 90 dias já estivesse previsto na RDc 9/2015 da Anvisa (Campello; Carvalho, 2024), a legislação nova ignorou completamente a exceção prevista no §3º, art. 36 da resolução, que estipulava o prazo de 180 dias para situações de: desenvolvimento nacional, desenvolvimento clínico de produtos biológicos - incluindo vacinas - e desenvolvimento clínico em fase I ou fase II. Este parágrafo em específico não trazia qualquer punição para a Agência Sanitária por sua inércia, apenas podendo o estudo clínico iniciar após a aprovação.

A título de demonstração, aproximadamente 31,6% (Agência Nacional de Vigilância Sanitária, 2023, p. 17.) dos protocolos submetidos à análise sanitária se enquadravam em “desenvolvimento clínico fase I ou fase II”, ou seja, exceção do regulamento antigo que permitia 180 dias de análise. Ocorre que a Anvisa vem enfrentando uma significativa redução em sua força de trabalho (Agência Nacional de Vigilância Sanitária, 2024), o que indubitavelmente implica na redução de sua capacidade de processamento das demandas.

Embora em prol da celeridade, verifica-se que a extinção das exceções para esses casos pode colocar em risco a adequação sanitária de certas pesquisas clínicas, uma vez que o grau de complexidade da demanda somado à redução de pessoal da Anvisa dificulta a adequação da autarquia ao prazo previsto e, conseqüentemente, havendo o início de pesquisas sem parecer sanitário.

DA CONTINUIDADE DO TRATAMENTO PÓS-ENSAIO CLÍNICO

A pesquisa clínica no Brasil está prevista no catálogo de direitos e garantias fundamentais previstos na Constituição Federal, sobretudo a respeito da liberdade científica (inciso IX, do art. 5º). No texto constitucional, o desenvolvimento científico se encontra garantido em capítulo exclusivo no texto que demonstra a sua importância sob o título “Da Ciência, Tecnologia e Inovação” (Título VIII, Capítulo IV), sendo dever do Estado promover e incentivar o desenvolvimento científico, a pesquisa, a capacitação científica e a inovação (Pereira, 2024, p 113).

Em contrapartida, a pesquisa clínica igualmente deve observar e garantir a vida do participante (art. 5º *caput*), saúde (art. 196), autonomia, liberdade (art. 5, II), sua integridade (art. 5, II) e a proteção a dados pessoais sensíveis (art. 5º, LXXIX). Vale destacar que muitos estudos das chamadas *Big Pharmas* são desenvolvidos em instituições públicas e subsidiados por capital público, com a utilização de recursos humanos, físicos e tratamento de efeitos adversos feitos pelo SUS (Hellmann, 2024, p. 2 – “a crise ética”), reforçando ainda mais a participação do Estado neste processo.

Assim, a liberdade científica e o incentivo Estatal devem caminhar juntos a fim de proporcionar o melhor desenvolvimento da ciência, observando a garantia do bem-estar do participante da pesquisa. Neste aspecto, visando até mesmo como meio mais justo para recompensar quem, ao dispor seu corpo, permitiu o laboratório lucrar com o medicamento ou método desenvolvido a Resolução CNS 466/12 (Brasil, 2012) no seu item III.3 (d) que dispunha:

[...] assegurar a todos os participantes ao final do estudo, por parte do patrocinador, acesso gratuito e por tempo indeterminado, aos melhores métodos profiláticos, diagnósticos e terapêuticos que se demonstraram eficazes. [...] O acesso também será garantido no intervalo entre o término da participação individual e o final do estudo, podendo, nesse caso, esta garantia ser dada por meio de estudo de extensão, de acordo com análise devidamente justificada do médico assistente do participante.

Porém, a redação da Lei 14.874/2024 altera substancialmente essas práticas éticas, uma vez que a necessidade ou não do fornecimento gratuito do medicamento experimental em fase pós-estudo pode ser justificada ao CEP antes mesmo do início da pesquisa clínica (art. 30). Ainda, o art. 31 estabelece que a avaliação sobre a necessidade da continuidade do tratamento deverá ser realizada de forma individual a cada participante, sendo esta avaliação realizada pelo pesquisador, ouvidos o patrocinador e o participante da pesquisa (§1º do art. 31). Nota-se que a avaliação está condicionada ao entendimento do pesquisador, muitas vezes vinculado ao seu patrocinador, sendo a voz do participante minoria no processo de decisão.

Diante dessa situação, destaca-se o entendimento de Carlo Henrique

Goretti Zanetti (2015) de que “o não fornecimento de medicamento pós-estudo é negação à continuidade do benefício do tratamento experimental encerrado ou quando finalizada a participação individual”.

As disposições da lei quanto à continuidade gratuita do tratamento condicionada à avaliação do pesquisador com a possibilidade de manifestação do patrocinador, além de colocarem o paciente em nítida desvantagem, indiretamente obriga que o Estado continue o tratamento por meio do SUS, gerando ainda mais lucro para o laboratório e permitindo ainda mais a assimetria de poder entre pesquisador e participante, se repetindo a “eterna diferença de poder entre quem decide e quem é submetido à experimentação (Berlinguer, 1993).

A CRIAÇÃO DO CADASTRO NACIONAL DE VOLUNTÁRIOS

Na legislação em análise consta a previsão da criação de um Cadastro Nacional de Voluntários, visando elencar pessoas saudáveis que, por livre e espontânea vontade, disponham seus corpos para serem usados em pesquisas clínicas.

Ocorre que o Brasil é um país com alto índice de vulnerabilidade social, fator este que pode gerar um exército de “participantes de pesquisa profissionais”, que, diante de situação de necessidade, aceitariam “vender” seus corpos a experimentos em troca de pagamento (Hellmann et al., 2024, p. 173).

Segundo Zanetti e Tannous (2015), “remunerar participantes doentes é fazer a relação paciente-profissional ficar incontornavelmente assimétrica e heterônoma, quando mediada pela forma mercadoria”, demonstrando assim um nítido desrespeito à dignidade da pessoa humana.

IMPLICAÇÕES SOBRE A ÓTICA DA BIOÉTICA

Ao analisarmos a Lei 14.874/2024 conjuntamente com textos de Ellul e Vanderburg, é imprescindível realizar a relação com a bioética. Cunhada por Van Rensselaer Potter em 1971, a bioética representa uma concepção originalmente atrelada à questão ambiental, porém, estende à ética aplicada em razão de sua falência diante da inerência do método cartesiano e a negação sistêmica do diálogo entre o desenvolvimento tecnológico e a filosofia (Leite, Marchetto, 2012, p. 254). Assim, a bioética, que tem como objetivo a eficácia dos direitos humanos e a prevalência da dignidade humana pela possibilidade de acesso universal à saúde e outros direitos (Falavinha; Marchetto; Junior, 2016).

No que tange à experimentação com seres humanos, é importante destacar o ensinamento de Berlinguer (1993, p.69) de que:

[...] quando se passa a experimentação *stricto sensu*, encontra-se imediatamente um tema que tem vastas implicações éticas: a relação entre fins e métodos da ciência. Esse tema foi visto nas suas formas mais extremas no processo de Nuremberg contra os médicos nazistas que

havia feito experimentos com prisioneiros dos “lager” (n.a -campos de concentração). As finalidades, o método, o local, as condições dos sujeitos, as consequências para eles mesmos, induzem qualquer pessoa a repulsa moral, que se estende também a intenção de conhecer e utilizar qualquer novo conhecimento que seja possível extrair nessa situação.

No caso da nova legislação, embora se busque maior celeridade para a aprovação de pesquisas, o que substancialmente não é ruim e deve ser feito, percebe-se que a conotação da norma tem como fim o favorecimento de um nicho mercadológico de alta lucratividade, uma vez que não apenas flexibiliza o procedimento de análise ética como também oferece diversos subterfúgios atrativos. A partir da análise dos temas selecionados, verifica-se que a legislação intensifica a já existente assimetria de poder entre pesquisador e participante, colocando este último em extrema situação de vulnerabilidade. Essa assimetria, porém, pode ser abrandada por meio do controle social da pesquisa, que visa proteger o interesse de seus participantes, e “enquanto não entrar em vigor a Lei 14874/2024, o sistema CEP-Conep está vinculado ao CNS e essa posição viabiliza a realização de avaliações dos protocolos de pesquisa relativamente livres de amarras mercadológicas e corporativas (Hellmann *et al.*, 2024, p. 172).

Com o fim do Sistema CEP/Conep, que compõe uma comissão própria no CNS, as atribuições éticas passam a ser de responsabilidade da “área técnica responsável pelo campo da ciência e tecnologia” do Ministério da Saúde (Hellmann *et al.*, 2024, p. 172), facilitando assim que interesses políticos conduzidos por lobistas se insiram e transformem o sistema visando atender seus interesses.

CONCLUSÃO

Diante do exposto, foi possível verificar que as relações entre a técnica e a sociedade, que, embora na antiguidade era aplicada em apenas poucos domínios e por meio de reduzidos instrumentos e sua lenta evolução, foi necessária para permitir que a humanidade vencesse diversos fatores físicos a ela interpostos. Com o desenvolvimento da técnica na sociedade moderna e sua consequente expansão a outros domínios, atrelada ainda à uma lógica cartesiana, fez com que a inovação surgisse de forma acelerada, sobretudo motivada pela virada econômica da Era Industrial.

Assim, a técnica passa a ser pautada na eficiência, condicionando o emprego sistemático da racionalidade para se obter o máximo proveito da técnica desenvolvida e trazendo como consequência a dessimbolização da vida humana e afastando o debate ético-filosófico desse campo. Assim, a abordagem do conhecimento através de disciplinas foi escolhida pela civilização ocidental a partir do final do século XIX, visando a máxima eficácia, e, consequentemente eliminando ou subordinando do mundo natural pelo mundo técnico, além disso vem ocorrendo a dessimbolização da vida humana, fazendo com que o indivíduo perca a capacidade de considerar valores mais elevados, como a ética, em suas interações com

Anais do
I Seminário de História e Filosofia da Medicina
X Seminário Internacional Jacques Ellul

outros indivíduos. A partir dessas constatações exploradas por Ellul e Vanderburg, verifica-se que a Lei 14.874/2024 traduz o racionalismo cartesiano sistemático, uma vez que seu texto aparenta promover a ciência sem sopesar circunstâncias sociais relevantes para o desenvolvimento sustentável da nação. Embora a celeridade de análise colabore para um retorno mais eficaz da pesquisa – e dos investimentos –, verifica-se que o legislador sacrificou etapas importantes do parecer ético. O fim do Sistema CEP-Conep, além de reduzir o debate ético – mais um sinal do afastamento do debate entre filosofia e ciência –, criou a Instância Nacional de Ética em Pesquisa vinculada à área técnica de um órgão político e sucessível de interferências externas em seu processo decisório. Ainda em prol da celeridade, houve a permissão de aprovação de pesquisa clínica sem prévia autorização da Anvisa em caso de demora em sua análise, o que oferece um risco extremo aos seus participantes, uma vez que o órgão sanitário não possui força de trabalho para arcar com tanta demanda. Além de questões organizacionais, verifica-se uma mudança de paradigma quanto aos participantes de pesquisa. A primeira delas em relação à flexibilização da necessidade de fornecimento de medicamentos pós-estudo, foi tratada na lei de maneira extremamente expansiva, não fixando critérios objetivos que assegurem os participantes a receberem auxílio após oferecerem seus corpos. Tal medida representa nitidamente o interesse do legislador em incentivar economicamente que laboratórios invistam no país sem se preocupar com gastos pós-estudo com suas “cobaias”, fazendo com que essas indiretamente busquem o judiciário – colaborando para a judicialização da saúde – para que o Estado banque a continuação do tratamento. Além disso, a criação de um Cadastro Nacional de Voluntários é incondizente com a realidade socioeconômica do Brasil, permitindo assim uma espécie de “venda de corpos”, ofendendo diretamente a dignidade da pessoa humana ao colocá-la em situação análoga à mercadoria – podendo ser até mesmo “adquirida” por meio de um catálogo -.

Assim, conclui-se que a Lei 14.874/2024 é um reflexo da dessimbolização humana decorrente dos avanços sistêmicos da técnica científica, conforme as preocupações de Ellul e Vanderburg. A partir dessa constatação e do notável afastamento da ética aplicada nas pesquisas em prol da racionalidade e eficácia, a bioética surge como um meio de buscar a garantia dos direitos humanos em tais situações, reforçando o entendimento que a ciência deve ter, como fim, o ser humano e o meio-ambiente.

Referências Bibliográficas

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA. **Ofício nº 254/2024/Brasília:** DF, 2024. Disponível em: <https://static.poder360.com.br/2024/07/oficio-anvisa-operacao-padrao4-jul-2024.pdf>. Acesso em 14 dez. 2024. AGÊNCIA NACIONAL DE

Anais do
I Seminário de História e Filosofia da Medicina
X Seminário Internacional Jacques Ellul

VIGILÂNCIA SANITÁRIA. **Relatório anual de atividades 2023: coordenação de pesquisa clínica em medicamentos e produtos biológicos – COPEC.** Brasília: DF, 2023. Disponível em: https://www.gov.br/anvisa/ptbr/centraisdeconteudo/publicacoes/medicamentos/pesquisa-clinica/relatorios-deatividades/copec_relatorio-de-atividades-2023.pdf. Acesso em 15 dez. 2024.

AMORIM, Karla Patrícia Cardoso. **Ética em pesquisa no sistema CEP-CONEP brasileiro: reflexões necessárias.** Ciência & Saúde Coletiva, v. 24, n. 3, p. 1033-1040, 2019.

BARRIENTOS-PARRA, Jorge. **Revisitando o pensamento de Jacques Ellul na sociedade do século XXI.** Scientle Studia, v. 13, n. 2, p. 425-430, 2015.

BIAZEVIC MGH, MICHEL-CROSATO E. **Ética e pesquisa: novas diretrizes no contexto brasileiro.** ISBN: 78-65-5787-051-8 . São Paulo: FOU SP, 2024.

BRASIL. Congresso Nacional. (2006). **Projeto de Lei do Senado nº 78, de 2006.** Disponível em:

BRASIL. Conselho Nacional de Saúde. **Resolução CNS 466/12. Brasília: DF. 12 de dezembro de 2012.**

BRASIL. **Lei 14.874, de 28 de maio de 2024.** Presidência da República. Brasília: DF. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2024/lei/l14874.htm. Acesso em: 04 ago. 2024.

BRASIL. **Projeto de Lei nº 200/2015.** Senado Federal. Brasília: DF, 2015. Disponível em: <https://legis.senado.leg.br/sdleggetter/documento?dm=4584489&ts=1716957710022&disposition=inline>. Acesso em: 15 dez. 2024.

BRASIL. **Projeto Lei 200, de 2015. Dispões sobre a pesquisa clínica.** Brasília: DF. Senado Federal, 2015. Disponível em: <https://legis.senado.leg.br/sdleg-getter/documento?dm=4584489&ts=1716957710022&disposition=inline>. Acesso em: 10 dez. 2024.

CAMPELLO, Ricardo; CARVALHO, Paula. **Lei 14.874 resolve obstáculos que impediam Brasil de virar hub de pesquisa clínica? Alterações do novo marco legal são promissoras, mas não são suficientes para resolver o problema.** JOTA. 06 de agosto de 2024. Disponível em: https://www.jota.info/artigos/lei-14-874-resolve-obstaculos-que-impediam-brasil-de- virar-hub-de-pesquisa-clinica#_ftnref4

DE LEMOS PEREIRA, Paula Moura Francesconi. **A investigação clínica e o fornecimento de medicamento pós-pesquisa no ordenamento luso-brasileiro.** Lex Medicinæ: Revista Portuguesa de Direito da Saúde, n. 41, p. 103-129, 2024.

ELLUL, Jacques. **A Técnica e o Desafio do Século.** Rio de Janeiro: Editora Paz e Terra, 1968. **HELLMANN et. al. Lei 14.874/2024 e os ataques ao Sistema CEP/Conep sob a ótica da Bioética Cotidiana,** 2024.

Anais do
I Seminário de História e Filosofia da Medicina
X Seminário Internacional Jacques Ellul

In: VERDI, Marta et al (Org.). **BIOÉTICA COTIDIANA E SAÚDE COLETIVA: aproximações e diálogos. 1ª ed.** Porto Alegre: Rede Unida, 2024.

HELLMANN, Fernando; GUEDERT, Jucélia Maria. **A crise ética da pesquisa clínica no Brasil: Lei n. 14.874/2024 e as flexibilizações das normativas brasileiras de proteção dos participantes.** Interface-Comunicação, Saúde, Educação, v. 28, p.e240246, 2024. <https://www.congressonacional.leg.br/materias/materias-bicameras/-/ver/pls-78-2-006>.

LEITE, Taylisi de Souza Correa; MARCHETTO, Patricia Borba. **Bioética na sociedade técnica: uma reflexão sobre os avanços da biotecnologia e a ética através dos conceitos de Jacques Ellul.** Revista de Informação Legislativa p. 249-258, 2012.

VANDERBURG, W. H. **Técnica, dessimbolização e o papel do Direito.** In: PARRA BARRIENTOS, Jorge; MATOS, Vinicius A. B. de. (org.) **Direito, técnica, imagem: os limites e fundamentos do humano.** São Paulo: Cultura acadêmica, 2013. p. 21-52.

ZANETTI, Carlo Henrique Goretti; TANNOUS, Gysélle Saddi. **Sob a pele do PL-200/2015 do Senado Brasileiro.** Epidemiol. Serv. Saúde, Brasília, v.24, n. 4, p.789-794, dez.2015. Disponível em http://scielo.iec.gov.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1679-49742015000400022&lng=pt&nrm=iso. acessos em 19 dez. 2024.

TECNOLOGIA E GESTÃO NO CAPITALISMO FLEXÍVEL: DA INOVAÇÃO À EXPLORAÇÃO PSÍQUICA

Fernando Melo Gama Peres⁷⁰ Matheus Faria de Souza Paiva⁷¹

Resumo: O regime de acumulação flexível, surgido em resposta às crises do modelo fordista-taylorista, apoia-se no célere desenvolvimento tecnológico ocorrido no fim do século XX e no início do século XXI, o qual se manifesta de diversas maneiras no ambiente de trabalho contemporâneo. Nesse contexto, a flexibilidade e a rápida adaptação às demandas são expressões impositivas da lógica do capital, e a tecnologia desempenha um papel central. O presente estudo apoia-se na noção de que, no contexto do modelo de acumulação flexível, as empresas têm explorado intensivamente as Tecnologias de Informação e Comunicação (TICs) para concentrar o capital cognitivo, resultando em um monopólio desse conhecimento dentro das organizações. Essa concentração de conhecimento, que anteriormente era domínio exclusivo dos trabalhadores, agora é capturada e controlada por meio de diversas técnicas de gestão e tecnologias de controle, como o Just in Time, Kanban e o Balanced Scorecard (BSC). Nesse sentido, as TICs não apenas facilitam a implementação dessas técnicas, mas também permitem a apropriação sistemática do conhecimento dos trabalhadores, transformando-o em um ativo corporativo e contribuindo para a morfologia precarizada do trabalho. Este trabalho tem como objetivo, então, analisar como o rápido avanço tecnológico das últimas décadas, intimamente ligado ao modelo de acumulação flexível, tem facilitado a expropriação do conhecimento dos trabalhadores e o exercício de um controle excessivo sobre suas atividades. Parte-se da hipótese de que esse processo, conduzido por tecnologias avançadas e técnicas de gestão, resulta em significativas ofensas diretas à saúde mental dos trabalhadores, agravando as condições de trabalho e contribuindo para um ambiente laboral cada vez mais opressor e desumanizador. Por meio de uma revisão bibliográfica multidisciplinar de materiais publicados nas áreas de Direito, Psicologia e Sociologia, este estudo busca compreender o adoecimento psíquico do trabalhador a partir do contexto das transformações contemporâneas das relações de trabalho, especialmente na era da acumulação flexível e seu expressivo desenvolvimento tecnológico. A conclusão parcial, alcançada pelo método dedutivo, indica que a flexibilidade e a inovação tecnológica, na prática, intensificam a alienação e promovem o adoecimento. O capital cognitivo, apropriado pelas empresas, torna-se um instrumento de exploração e prejudica a saúde psíquica dos trabalhadores. Assim, no cerne da acumulação flexível, a tecnologia, antes promotora de inovação, assume o papel paradoxal de intensificar a alienação, transformando o capital cognitivo em ferramenta de controle e expropriação, enquanto as engrenagens do progresso seguem corroendo a saúde psíquica daqueles que as fazem girar.

Palavras-chave: adoecimento psíquico; capital cognitivo; precarização do trabalho; técnicas de gestão por metas; tecnologias de informação e comunicação.

⁷⁰ Mestrando e Bacharel em Direito pela Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” (Unesp). Membro do “Núcleo de Pesquisa e Observatório Jurídico: (Re)pensando o Trabalho Contemporâneo” (CNPq). Bolsista CAPES.

⁷¹ Mestrando e Bacharel em Direito pela Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” (Unesp). Membro do “Núcleo de Pesquisa e Observatório Jurídico: (Re)pensando o Trabalho Contemporâneo” (CNPq).

TECHNOLOGY AND MANAGEMENT IN FLEXIBLE CAPITALISM: FROM INNOVATION TO PSYCHIC EXPLOITATION

Abstract: The flexible accumulation regime, emerging as a response to the crises of the Fordist-Taylorist model, relies on the rapid technological development witnessed in the late 20th and early 21st centuries, which manifests in various ways in the contemporary work environment. In this context, flexibility and quick adaptation to demands are imperative expressions of the logic of capital, with technology playing a central role. This study is grounded in the notion that, within the flexible accumulation model, companies have intensively leveraged Information and Communication Technologies (ICTs) to concentrate cognitive capital, resulting in a monopoly of this knowledge within organizations. This knowledge, previously the exclusive domain of workers, is now captured and controlled through various management techniques and control technologies, such as Just in Time, Kanban, and the Balanced Scorecard (BSC). In this sense, ICTs not only facilitate the implementation of these techniques but also enable the systematic appropriation of workers' knowledge, transforming it into a corporate asset and contributing to the precarious morphology of labor. This paper aims to analyze how the rapid technological advancements of recent decades, closely tied to the flexible accumulation model, have facilitated the expropriation of workers' knowledge and the exercise of excessive control over their activities. The study is based on the hypothesis that this process, driven by advanced technologies and management techniques, results in significant direct harm to workers' mental health, aggravating working conditions and fostering an increasingly oppressive and dehumanizing work environment. Through a multidisciplinary literature review of published materials in the fields of Law, Psychology, and Sociology, this study seeks to understand workers' mental health decline within the context of contemporary transformations in labor relations, particularly during the era of flexible accumulation and its significant technological advancements. The partial conclusion, reached

through the deductive method, indicates that flexibility and technological innovation, in practice, intensify alienation and promote mental health deterioration. Cognitive capital, appropriated by companies, becomes an instrument of exploitation and undermines workers' mental well-being. Thus, at the core of flexible accumulation, technology – once a promoter of innovation – assumes the paradoxical role of intensifying alienation, transforming cognitive capital into a tool of control and expropriation, while the gears of progress continue to erode the mental health of those who keep them turning.

Key-words: mental health deterioration; cognitive capital; labor precarization; goal-oriented management techniques; information and communication technologies.

INTRODUÇÃO

As transformações nas relações de trabalho ao longo das últimas décadas refletem a incorporação de técnicas avançadas que moldam não apenas os processos produtivos, mas também as subjetividades dos trabalhadores. O regime de acumulação flexível, consolidado a partir das crises do modelo fordista-taylorista, encontra nas tecnologias da informação e comunicação (TICs) um motor essencial para sua funcionalidade. Contudo, enquanto essas inovações tecnológicas prometem eficiência e flexibilidade, elas também ocultam dinâmicas profundas de controle e expropriação que atravessam o ambiente laboral contemporâneo.

A inserção das TICs no contexto produtivo não se limita a aprimorar os métodos de trabalho, mas redefine o próprio papel do trabalhador, cujos saberes técnicos e cognitivos são sistematicamente apropriados pelo capital. Essa apropriação, embora apresentada como progresso, intensifica a precarização do trabalho e agrava as condições psíquicas daqueles que sustentam as engrenagens produtivas. A partir dessa problemática, este estudo se propõe a analisar como o avanço da técnica, especialmente nas últimas décadas, reforça estruturas de exploração, convertendo o conhecimento individual em um ativo corporativo.

O presente artigo tem como objetivo geral analisar o impacto da acumulação flexível sobre as relações de trabalho, com especial atenção às práticas de controle e vigilância, à expropriação do conhecimento técnico dos trabalhadores e às consequências para sua saúde e bem-estar. Entre os objetivos específicos, destacam-se: compreender a lógica produtivista por trás de técnicas como o *just-in-time* e o *kanban*; investigar como as Tecnologias de Informação e Comunicação (TICs) transformam o ambiente laboral; e discutir os efeitos psicossociais da intensificação do controle e da exploração sobre o trabalhador no capitalismo contemporâneo.

Adota-se uma abordagem interdisciplinar, combinando referências das áreas de Direito, Psicologia e Sociologia para desvendar os impactos do

uso da técnica, no contexto da acumulação flexível, sobre a saúde psíquica do trabalhador. O método dedutivo guia a análise, que se apoia em uma revisão bibliográfica rigorosa e interdisciplinar. Parte-se da hipótese de que a técnica, embora celebrada por seu potencial emancipatório, é frequentemente instrumentalizada para intensificar a alienação e a exploração.

Tem-se como objetivo, ainda, uma compreensão mais profunda das conexões entre técnica e adoecimento psíquico. Ao mesmo tempo em que se proclama promotora de inovação e progresso, a técnica pode revelar-se, paradoxalmente, como um instrumento de controle e expropriação, com consequências desumanizadoras para os trabalhadores. Busca-se contribuir, assim, com o debate sobre as condições contemporâneas do trabalho, evidenciando como as promessas de flexibilidade e eficiência mascaram os custos humanos de um sistema produtivo em crise ética e social.

Pretende-se, ao final deste trabalho, demonstrar que a acumulação flexível e a incorporação do capital cognitivo pelo sistema produtivo não apenas intensificam a exploração do trabalhador, mas também contribuem para o surgimento de novas formas de adoecimento, resultantes da dinâmica de mercantilização do conhecimento e da alienação promovida pelo modelo capitalista. Ao compreender essa relação dialética entre trabalho, conhecimento e técnica, busca-se contribuir para uma reflexão crítica sobre os desafios impostos ao trabalhador na contemporaneidade, enfatizando a necessidade de repensar as dinâmicas laborais em busca de maior dignidade e saúde no ambiente de trabalho.

A FLEXIBILIZAÇÃO DAS RELAÇÕES DE TRABALHO NO SISTEMA DA ACUMULAÇÃO FLEXÍVEL

Arthur C. Clarke, na clássica obra de ficção científica “2001: Uma Odisseia no Espaço”, apresenta uma alegoria marcante sobre a descoberta da instrumentalização pelos ancestrais humanos. Amigo da Lua, o protagonista inicial da narrativa, encontra-se diante de um misterioso monólito — uma pedra negra enigmática que, ao entrar em contato com o personagem, parece revelar o que seria, futuramente, características que pertenceriam ao *Homo sapiens* (Clarke, 2013).

Dentre essas, destaca-se a capacidade de manipular o ambiente como ferramenta para atingir finalidades almejadas. Nesse contexto de manipulação, desejos e conquistas, a icônica cena em que Amigo da Lua utiliza pela primeira vez um objeto como instrumento ocorre:

(...) uma pedra pesada e pontuda, com alguns centímetros de comprimento, a qual, ainda que não se adaptasse bem à palma de sua mão, serviria a seu intento. Ao girar o braço, pasmo ante o súbito aumento de peso de sua mão, teve uma agradável sensação de poder e de autoridade. Deu alguns passos em direção ao porco mais próximo. (...) Não parou de comer grama até o momento em que o golpe desferido com a

pedra destruiu a sua obscura consciência (Clarke, 2013, p. 13).

A passagem revela uma perspectiva quase mística – e poética – sobre o momento em que os ancestrais humanos descobriram o uso de ferramentas, marcando o início da técnica como instrumento à adaptabilidade do meio em benefício do homem. O “homem-macaco”, ao utilizar uma pedra para ceifar a vida de sua presa e satisfazer a necessidade primordial de alimento, simboliza o ponto de partida de uma trajetória histórica que culminaria na integração da técnica aos mais variados aspectos da vida humana, não sendo o trabalho uma área poupada.

Como apontam Engels e Marx (2001), o trabalho é uma característica ontológica do ser humano. A capacidade de conceber um objeto idealmente e materializá-lo por meio do trabalho é o que diferencia o ser humano das demais espécies. Com o desenvolvimento da técnica, o trabalho se aprimora, gerando valor de forma exponencial e culminando no auge da produtividade sob o capitalismo (Marx, 2013). Inicialmente, a técnica era utilizada para atender às necessidades mais básicas, como a fome; contudo, a partir do século XVIII, ela assume um papel central no processo produtivo, marcado pela busca incessante por eficácia (Ellul, 1968). Melhor dizendo, é a passagem da operação técnica para o fenômeno técnico (Barrientos, 2015).

Um exemplo expressivo deste enlaço da técnica, do trabalho e da eficácia a é o modelo de acumulação flexível, também chamado Toyotismo, que ganhou espaço no final da década de 1970 (Ribeiro, 2015). Alguns autores defendem a tese de que esta forma de acumulação de capital só se tornou possível diante do expressivo avanço da técnica do final do século XX e início do século XXI (Silva, 2006), especialmente as TICs. Para Druck de Faria (1999 *apud* Ribeiro, 2015), o Toyotismo é um modelo complexo, estruturado em diversas dimensões interdependentes que configuram uma dinâmica avançada de organização produtiva.

Na dinâmica empregatícia, destaca-se promoções baseadas no tempo de serviço. o que se convém denominar “emprego vitalício”, embora, muitas vezes, sem formalização contratual típico dos vínculos de emprego (Druck, 1999 *apud* Ribeiro, 2015). A aparente estabilidade vem acompanhada da tendência de desregulação, ou seja, políticas que buscam constantemente flexibilizar os direitos dos trabalhadores (Antunes, 2009). Tais medidas levam o trabalhador a ajustar-se às vontades do capital, às demandas do mercado, ao mesmo tempo que reduzem garantias laborais em favor de uma maior adaptabilidade às necessidades produtivas (Antunes, 2009).

Na gestão do trabalho, por sua vez, a acumulação flexível se manifesta na famosa expressão *Just-in-time*, uma sincronia da produção à demanda; o *Kanban*, que organiza a reposição de estoques, sempre buscando reduzi-los e garantindo apenas a resposta às exigências da procura; e a qualidade total, que exige dos trabalhadores a melhoria contínua dos processos (Druck, 1999 *apud* Ribeiro, 2015). Essa abordagem rompe com a produção em série homogênea do fordismo, adotando uma dinâmica mais

Anais do
I Seminário de História e Filosofia da Medicina
X Seminário Internacional Jacques Ellul

heterogênea e variada, voltada para atender às demandas personalizadas do mercado consumidor (Antunes, 2009).

No entanto, cabe uma observação interessante nesta questão da qualidade total. Como manifesta contradição, condição inata do capitalismo, propaga-se uma elevada qualidade produtiva, porém, cada vez mais, a obsolescência programada ganha espaço nos aspectos produtivos do capital (Antunes, 2009). *Softwares*, aparelhos eletrônicos e até produtos que deveriam ser mais duradouros, como eletrodomésticos, rapidamente perdem suas funcionalidades e precisam ser substituídos. Evidentemente, tal contradição não se mostra apenas um efeito da pós-modernidade. Aqui, fica cristalina a constatação de que a qualidade total propagada pelo Toyotismo esta direcionada, somente, aos ditames que elevam a acumulação do capital, e não na efetiva qualidade do produto/serviço.

Outra característica central do Toyotismo é a organização em equipes polivalentes, nas quais os trabalhadores assumem múltiplas funções. Práticas como os Círculos de Controle de Qualidade (CCQs) incentivam os trabalhadores a discutir processos e desempenhos, permitindo ao capital se apropriar do conhecimento técnico e cognitivo dos operários, algo ignorado pelo fordismo (Antunes, 2009). O modelo flexível também possibilita que os trabalhadores operem simultaneamente diversas máquinas, rompendo com a segmentação rígida típica do trabalho fordista (Antunes, 2009). As consequências, além do roubo do conhecimento destes trabalhadores – ideia que será explorada futuramente neste trabalho – mostram-se no aumento da exploração do trabalho, materializada em uma expressiva redução de pessoal e que, por consequência, geram um acúmulo qualitativo de trabalho (Antunes, 2009).

No sistema de relações interempresas, o Toyotismo cria uma hierarquia rígida que subordina pequenas e médias empresas às grandes corporações, frequentemente por meio de subcontratações marcadas pela precariedade e instabilidade. A desconcentração produtiva e a terceirização são práticas comuns, alinhadas às novas técnicas de gestão do trabalho (Druck, 1999 *apud* Ribeiro, 2015).

No entanto, para este estudo, destaca-se a dimensão organizacional do trabalho, ainda que as demais características do modelo flexível permeiem essa análise. O aspecto da qualidade total rompe a barreira entre o trabalho e a vida privada, incorporando a ideologia do "autoaperfeiçoamento" neoliberal à figura do indivíduo (Silva, 2006). A lógica em questão promove a constante necessidade de qualificação e aprimoramento por parte do trabalhador, mas sem vínculo com sua realização pessoal ou subjetiva. O objetivo desse aprimoramento é sempre voltado à produção e ao acúmulo de capital (Silva, 2006).

Com essa perspectiva, surge o conceito de capital humano, no qual o homem passa a ser visto como uma forma de riqueza (Silva, 2006). A partir daí, torna-se não apenas economicamente vantajoso, mas também moralmente aceitável, que cada indivíduo invista continuamente em suas habilidades, competências e destrezas, sob a justificativa de um

desenvolvimento pessoal que atende às demandas econômicas (López-Ruiz, 2004 *apud* Silva, 2006).

Ademais, essa obsessão pela qualidade e pela produtividade no modelo flexível introduz um controle rigoroso e altamente sofisticado sobre a produção e a atuação dos trabalhadores (Antunes, 2009) em seu meio ambiente do trabalho. Enquanto anteriormente o controle era exercido por gestores e pela sistematização repetitiva das tarefas, no universo da flexibilização a vigilância se dá por meio de métodos tecnologicamente avançados (Silva, 2006).

Ferramentas como *softwares* de análise de dados técnicos e quantitativos, sistemas de monitoramento por câmeras e o uso de aplicativos de mensageria, como o *WhatsApp*, para comunicação constante e irrestrita, são exemplos de estratégias que consolidam a vigilância contínua e a regulação precisa da força de trabalho. Essas práticas não apenas reforçam a lógica produtivista, mas também aprofundam a integração do controle à dinâmica cotidiana do trabalhador (Silva, 2006). Relaciona-se, ainda que em um momento histórico distinto, ao que Christophe Dejours (1992, p. 46) descreve como “[...] uma contaminação involuntária do tempo fora do trabalho”.

Em suma, a evolução da técnica, desde o uso inicial de ferramentas, como representado de forma alegórica em 2001: Uma Odisseia no Espaço (Clark, 2013), até os modelos contemporâneos de acumulação flexível, revela um processo contínuo de transformação que redefine o papel do trabalho na sociedade. Essa trajetória, marcada pela intensificação de formas de exploração e controle, alcança seu auge com o modelo de acumulação flexível de capital, consolidado a partir da década de 1970 (Antunes, 2009) e viabilizado pelos avanços da técnica das últimas décadas (Silva, 2006).

O Toyotismo, nome também dado a esta organização produtiva, tem a qualidade e a produção em consonância a demanda – materializados pelos sistemas *Just-in-time* e o *Kanban* – como características máximas (Druck, 1999 *apud* Ribeiro, 2015). O discurso é tão potente, que ultrapassa o universo do trabalho, invadindo a vida do trabalhador. Na acumulação flexível o trabalhador deixa de ser apenas um agente produtivo para se tornar um recurso completamente monitorado e instrumentalizado (Silva, 2006), no qual cada aspecto de sua vida é absorvido pela lógica do controle e do autoaperfeiçoamento, em uma incessante e desumana busca pelo acúmulo ilimitado de capital.

TÉCNICA, TECNOLOGIA E A EXPLORAÇÃO DO TRABALHADOR

Dessa necessidade de reestruturação do capital diante da crise que assolou o mundo capitalista na década de 1970, o Toyotismo, e sua característica ímpar de “um sistema de organização da produção baseado em uma resposta imediata às variações da demanda e que exige, portanto, uma organização flexível do trabalho (inclusive dos trabalhadores) e

integrada” (Gounet, 1999, p. 29 apud Lima; Souza, 2018, p. 11), ganham razão. E, somente com o surgimento e fortalecimento da microeletrônica e da informática, no âmbito da economia de mercado, que se permitiu essa dinamização produtiva que a acumulação flexível exigia (Lima; Souza, 2018, p. 11).

A estrutura basilar do modelo flexível pressupõe dinamismo e agilidade perante as contrações e os avanços da instituição mercado. A produção conforme a demanda foi viável, tão somente, na medida em que a técnica permitiu uma resposta eficiente, ágil e, principalmente, adaptável à realidade. Como afirma Hobsbawm (1995, p. 394 apud Ramos, 1997, p. 81):

“Controle de inventário computadorizado, melhores comunicações e transportes mais rápidos reduziram a importância do volátil ‘ciclo de estoques’ da velha produção em massa, que resultava em enormes estoques ‘só para a eventualidade’ (...) O novo método, iniciado pelos japoneses, e tornado possível pelas tecnologias da década de 1970, iria ter estoques muito menores, produzir o suficiente para abastecer os vendedores just in time (na hora), e de qualquer modo com uma capacidade muito maior de variar a produção de uma hora para outra, a fim de enfrentar as exigências de mudança”.

Enquanto a eletromecânica era substituída pela microeletrônica, a produção tornava-se cada vez mais flexível, marcada pela crescente informatização dos processos de automação (Lima; Souza, 2018). No entanto, a relação indissociável entre a técnica e o modelo flexível não se limita apenas à robótica e ao uso de máquinas. A busca pela técnica como meio de alcançar os resultados mais eficientes perpassa os aspectos estruturais - como o maquinário - e alcança também os organizacionais, a gestão e o controle dos trabalhadores.

Técnicas, como os princípios da automação e do just-in-time/kanban, configuram uma nova racionalidade produtiva, caracterizada pela intensificação disciplinar da força de trabalho. Giovanni Alves (2000, apud Lima; Souza, 2018) define esses dispositivos como mecanismos que, além de otimizar processos, capturam a disposição afetivo-intelectual dos trabalhadores, ampliando o controle sobre sua força de trabalho. Essas técnicas, embora apresentadas sob o discurso de maior autonomia e polivalência, resultam em uma intensificação da vigilância e na adaptação dos trabalhadores às novas culturas empresariais de eficiência, frequentemente mascarando a perda real de controle sobre seu próprio saber (Souza, 2011, apud Lima; Souza, 2018).

As empresas buscam absorver integralmente o conhecimento acumulado pelos trabalhadores, incorporando-o aos processos produtivos para maximizar o acúmulo de capital (Bernardo, 2004). Nesse contexto, a técnica desempenha um papel central, permitindo a coleta contínua da inteligência prática dos trabalhadores, que é armazenada em bancos de dados. O que antes constituía uma memória coletiva pertencente aos trabalhadores, transforma-se em propriedade do capital, sendo utilizada

para intensificar a exploração e reduzir custos (Bernardo, 2004).

Entrevistas, registros em vídeo e treinamentos idealizados e promovidos pelos próprios trabalhadores são exemplos de técnicas adicionais que criam um histórico abrangente dos processos internos específicos que, até então, somente o trabalhador era capaz de possuir (Silva, 2006). Essa abordagem aprofunda a expropriação do conhecimento dos trabalhadores, transferindo-o para softwares e máquinas e consolidando o ciclo de acumulação de capital por meio da apropriação do trabalho intelectual (Silva, 2006). As mais subjetivas individualidades do trabalhador - fruto da rotina e da singularidade da realidade - agora passam a integrar armazenamentos digitais pertencentes a outrem.

De forma semelhante ao “fenômeno técnico que o mundo ocidental conhece a partir do século XVIII (...) o que era do domínio experimental e espontâneo passa a ser uma atividade racional com um objetivo claro e voluntário: a busca da eficácia” (Barrientos, 2015, p. 427). No contexto organizacional, a aplicação da técnica não apenas usurpa o conhecimento do trabalhador, mas também suprime sua espontaneidade, subordinando-o a uma lógica produtivista. Nesse cenário, a eficiência deixa de ser um meio e transforma-se em instrumento central para a maximização do acúmulo de capital.

Em conclusão, a alta adaptabilidade exigida pela acumulação flexível só se torna viável com o elevado desenvolvimento técnico que marcou o final do século XX e o início do século XXI. Nesse contexto, enquanto a eletromecânica era substituída pela microeletrônica, a produção tornava-se cada vez mais flexível, caracterizada pela crescente informatização e automação dos processos produtivos (Lima; Souza, 2018).

No entanto, a complexa relação da técnica com o Toyotismo não se limita à robótica e à informática. Os métodos de elevada racionalidade, voltados à busca da eficiência absoluta (Ellul, 1968), também se manifestaram na perspectiva organizacional do trabalho. Assim, enquanto a automação produtiva ganhava força, técnicas organizacionais emergiam com o objetivo de permitir uma exploração ainda maior do trabalhador.

A técnica, na acumulação flexível, possibilita que o conhecimento individual do trabalhador seja expropriado para satisfazer a tão almejada eficiência. Essa abordagem aprofunda a exploração dos trabalhadores, transferindo essa característica, que outrora era ímpar ao indivíduo, para softwares e máquinas, consolidando o ciclo de acumulação de capital por meio da apropriação do trabalho intelectual (Silva, 2006). As mais subjetivas individualidades do trabalhador - fruto da rotina e da singularidade da realidade - agora passam a integrar armazenamentos digitais pertencentes a outrem.

O CAPITAL IMATERIAL E O CAPITAL COGNITIVO

A utilização massificada da técnica para a obtenção de produtividade a todo custo é uma marca definidora do modelo de acumulação flexível, no

Anais do
I Seminário de História e Filosofia da Medicina
X Seminário Internacional Jacques Ellul

qual o surgimento de novos setores produtivos é acompanhado da inovação comercial, técnica e organizacional incessantes (Harvey, 2008). Se, no passado, a técnica serviu ao ser humano em sua conquista da natureza, por meio da realização de trabalho, o panorama atual inverte-se, na medida em que a técnica se torna instrumento do capital para acumulação, conduzindo a atividade humana aos desígnios da produção, circulação e acúmulo de riqueza. O que se observa, a partir desse fenômeno, é a sistemática exploração da dinâmica valor-trabalho-conhecimento pela técnica.

Essa dinâmica, conforme estabelecida por André Gorz (2005), indica que, outrora, o valor material de um bem de produção era traduzido em um valor-hora de trabalho humano. Por essa dinâmica, o valor de um bem móvel corresponde à complexidade necessária para a sua produção, aproximando-se daquela noção formulada por Karl Marx n'O Capital (2013). Nesse contexto, a separação entre conhecimento e trabalho vivo era marcante. O trabalho vivo, executado pelo operário, era a técnica por meio da qual o conhecimento do engenheiro-capitalista. Inseridos nessa dinâmica, "os trabalhadores eram privados de seus meios de trabalho, do poder sobre a natureza e sobre as condições do trabalho e do poder sobre seus produtos (Gorz, 2005, p. 35).

Com o avanço da técnica, o capitalismo tradicional, aqui compreendido como o sistema produtivo tipicamente fordista e industrial, é gradualmente substituído pela acumulação flexível. Nesse contexto, o capitalismo tradicional é modificado em sua essência, aproximando-se de uma figura chamada, por Gorz, de "capitalismo cognitivo" (2005, p. 36). Ocorre, notadamente, a substituição crescente dos bens materiais pelos bens imateriais, em termos de valor. Tais bens imateriais, embora possam representar alto valor mercadológico, não podem ser exprimidos em trabalho vivo, mas em trabalho imaterial, aqui compreendido como conhecimento. Se antes o conhecimento era separado da atividade produtiva viva, agora, na produção de bens imateriais, incorpora-se conhecimento na técnica produtiva (Gorz, 2005).

O conhecimento *knowledge*, então, passa a ser incorporado pela técnica, enquanto meio de aumentar a rentabilidade e produtividade capitalista. Então, o conhecimento-técnica torna-se capital imaterial dos grandes conglomerados, sendo absorvidos de empresas menores e, em última instância, do próprio trabalhador:

O capital material é abandonado aos "parceiros" contratados pela firma-mãe, que por sua vez assume para eles o papel de suserano: ela os força, pela revisão permanente dos termos de seu contrato, a intensificar continuamente a exploração de sua mão de obra. Ela compra, a um preço muito baixo, produtos entregues pelos contratados, e embolsa ganhos bastante elevados (no caso da Nike, por exemplo, quatro bilhões de dólares por ano, apenas no que diz respeito às vendas nos Estados Unidos) revendendo-os já com a sua marca. (Gorz, 2005, p. 39).

A terceirização da produção – enquanto técnica por si – é um mecanismo

Anais do
I Seminário de História e Filosofia da Medicina
X Seminário Internacional Jacques Ellul

adotado no capitalismo cognitivo para, sem que seja necessária aquisição de conhecimento, usufruir de seu bônus produtivo; trata-se de uma ferramenta que, especialmente no âmbito da produção global, promoveu salto em produção e acumulação de capital entre as grandes empresas do Norte global.

No capitalismo cognitivo, portanto, “força produtiva” é diferente de “meio de produção”, da mesma forma que “riqueza” e “valor” são distintos (Gorz, 2005). A importância dessa distinção revela-se no próprio conhecimento, que é, atualmente, riqueza – capital –, sem possuir, necessariamente, um valor monetário ou comercial estabelecido. André Gorz critica essa nova dinâmica entre conhecimento-trabalho-valor:

Tratar o conhecimento como um capital e um meio de produção é finalmente rebaixar toda a atividade humana – todas as capacidades cognitivas, estéticas, relacionais, corporais, etc. – a atividades instrumentais de produção, ou seja, ao produtivismo capitalista e a sua indiferença aos conteúdos. O paradigma da produção pela produção, da acumulação pela acumulação, é simplesmente estendido do domínio das mercadorias e dos capitais ao da inovação e dos conhecimentos produtivos de conhecimentos produtivos considerados como fins em si, sem se preocupar com a orientação e o sentido dessa acumulação. E sob essa luz que o capitalismo cognitivo prolonga o capitalismo – pervertendo a especificidade das relações sociais de conhecimento. (Gorz, 2005, p. 56).

Muito embora o predomínio dos bens imateriais e do conhecimento na produção capitalista possa ter ocasionado a substituição do trabalho físico, degradante, por um trabalho intelectualizado, menos danoso à saúde humana, o progresso da técnica carrega consigo efeitos negativos inseparáveis dos positivos (Ellul, 2009). Nessa esteira, se o “único papel da técnica é aumentar a produção” (Ellul, 2009, p. 283), e dela derivam novas formas de trabalho, enquanto atividade essencial do homem, dela também podem derivar novas formas de exploração.

Ao “operário cognitivo” são impostas técnicas de controle de trabalho e gestão sofisticadas, por meio das quais a empresa-empregadora é capaz de apoderar-se de seu conhecimento, enquanto riqueza. Em um mercado hipercompetitivo e globalizado, o capital utiliza-se da técnica para dominar e assegurar o controle sobre o conhecimento em suas diferentes manifestações, retirando-lhe do trabalhador, que se torna peça substituível no processo produtivo.

A propriedade intelectual e o segredo industrial, enquanto manifestações jurídicas – e, portanto, legítimas – da técnica, são exemplos claros do que se entende por “capital cognitivo” (Gorz, 2005). Fato é que esse ciclo de produção-apropriação do conhecimento não se dá apenas em empresas cuja atividade econômica prioriza a produção de conhecimento, como grandes farmacêuticas ou empresas de alta tecnologia. Fluxos de trabalho, sistemas logísticos, métodos de cálculo e precificação, técnicas de organização de produtos; tudo quanto pode ser traduzido em lucro pode ser incorporado ao capital imaterial de uma companhia, transferindo-se

do trabalhador à lógica produtiva por meio da técnica.

Nessa nova dinâmica trabalho-valor-conhecimento, o uso da técnica é essencial para a concentração do capital cognitivo e o monopólio de conhecimento no mercado. Se, outrora, o trabalhador era parte integrante do processo produtivo, conhecendo – embora não lhe sendo dono – o método produtivo, agora ele é reduzido a peça substituível da cadeia de produção. A técnica, especialmente manifestada pelas TICs, permitem a apropriação sistemática do conhecimento dos trabalhadores, transformando-o em um ativo corporativo e contribuindo para a morfologia precarizada do trabalho.

Como consequência inevitável, agravam-se as condições de trabalho e o ambiente laboral transforma-se, cada vez mais, em um meio opressor e desumanizador. Resulta disso o adoecimento mental do trabalhador, estranhado em sua posição laboral.

O INEVITÁVEL ADOECIMENTO DO TRABALHADOR

O processo saúde-doença de um indivíduo é, sem dúvida, multifatorial. Não se trata de uma manifestação puramente biologicista: saúde e adoecimento são elementos que derivam, diretamente, de mudanças e movimentos histórico, sociais, econômicos e técnicos. O processo saúde-doença, portanto, é um processo coletivo, em sua essência (Garbois; Sodré; Dalbello-Araújo, 2017).

Nesta esteira, a relação entre o indivíduo e seu trabalho é essencial para a compreensão da saúde ou adoecimento humano. Toda atividade humana pauta-se no trabalho e, portanto, está relacionada com ciclos de produção, exploração e acumulação. Assim, a forma como o trabalhador interage com o seu meio ambiente laboral é determinante para o processo saúde-doença. Há que se considerar, nesse contexto, que são elementos do meio ambiente de trabalho todos os aspectos físicos, químicos e biológicos, bem como os instrumentos e formas de trabalho, além da relação entre empregados e empregadores (Costa; Almeida, 2017).

Contudo, embora todos esses elementos devam ser levados em conta, deve-se compreender, especialmente, como o trabalhador interage com seus pares, superiores e subordinados, bem como a forma como o meio ambiente de trabalho, como um todo, interage em retorno. Isso porque o trabalhador é, sempre, o protagonista do meio ambiente laboral e sua proteção, reciprocamente influenciando e sendo influenciado (Almeida, 2013). O desequilíbrio desses fatores resulta, invariavelmente, no adoecimento do trabalhador; e um obreiro adoecido é, além disso, um cidadão adoecido.

Nesta toada, quando se considera a consolidação do modelo de acumulação flexível, devem ser também considerados os frutos amargos por ele produzidos na classe obreira. A utilização desmedida da técnica para a exploração e expropriação do conhecimento, associado à avassaladora política de privatização, mercantilização e precarização da

Anais do
I Seminário de História e Filosofia da Medicina
X Seminário Internacional Jacques Ellul

força de trabalho causam, direta ou indiretamente, o desequilíbrio labor-ambiental. Antes, um trabalhador bem-sucedido era aquele que, em seu ofício, encontrava meios de se satisfazer e contribuir para a comunidade em que se inseria; agora, é bem-sucedido o trabalhador que acumula (migalhas) de sucesso financeiro, cumpre metas e é produtivo – do ponto de vista empresarial (Antunes, 2009). O sucesso atual, portanto, perpassa pela hiperprodutividade e pela “contribuição” do trabalhador à lógica do capital. Nesse sentido, só alcança o suposto sucesso aquele indivíduo que cede, por meio da técnica, o seu conhecimento e capital cognitivo aos interesses do capital. Ao se inserir na estrutura produtiva, o trabalhador é estimulado a moldar-se à forma de operação da companhia: tudo deve ser registrado em documentos internos, toda ideia é “compartilhada” com a chefia e toda inovação é incorporada nas práticas estruturais. Quando dispensado, nada acompanha o trabalhador; tudo se tornou segredo industrial, parte do capital imaterial da empresa.

Esse meio de trabalho estranhado torna o empregado alheio ao próprio sentido de seu trabalho. A exploração laboral, especialmente aquela cognitiva, adoece o trabalhador dentro e fora de suas atribuições profissionais, traduzindo-se em estado de contínua apreensão e promove a perda de sentido da vida fora do trabalho. Essa “corrosão do caráter” (Sennett, 2015), tem o condão de provocar o mais grave adoecimento mental do trabalhador. Trata-se de manifestação da determinação social do processo saúde-doença, que, para Silva e Bicudo (2022, p. 120-121):

[...] é uma concepção que compreende o processo saúde-doença como um processo dialético, sendo, no modo de produção capitalista, uma expressão de contradição e desigualdade. E, nesse sentido, entende como implicados estruturalmente os aspectos biológicos, econômicos, sociais e culturais. Desse modo, adoecer, assim como o acesso à saúde (compreendida em sentido ampliado) e também as formas de morrer são expressões individuais e coletivas. Dito de outra forma, a concepção de determinação social da saúde parte do caráter histórico e social dos problemas de saúde e do processo saúde-doença.

Em suma, o processo saúde-doença do trabalhador está intimamente ligado à sua inserção no sistema produtivo, e como esse sistema é capaz de lhe gerar efeitos negativos ou positivos, em um processo dialético e histórico. À técnica, portanto, é reservado papel especialmente relevante: se, por um lado, não é isoladamente boa ou má, por outro tem a capacidade de potencializar, exponencialmente, os processos de saúde ou adoecimento (Ellul, 2009).

A dominação técnica sobre o conhecimento do trabalhador alcança níveis profundos de abalo emocional. A cobrança excessiva por metas e resultados, a criação de formas de trabalho mecânicas e a transformação do trabalhador em mera engrenagem de um sistema, no qual o que realmente tem valor é o capital imaterial, em detrimento do

trabalho vivo, contribui, inclusive, para o presenteísmo:

Presenteísmo significa que pessoas adoecidas estão trabalhando sem manifestar queixas e, em geral, sem procurar tratamento, ao mesmo tempo em que seus quadros clínicos se agravam e se cronificam, enquanto, inevitavelmente, o desgaste atinge também seu desempenho (Alvarenga; Marchiori, 2014, p. 29).

Nesse ciclo destrutivo de adoecimento, o trabalhador, cujo valor-conhecimento já foi usurpado pela lógica produtiva do capitalismo cognitivo, vê-se diante do inevitável descarte, impulsionando novas angústias. Assim, nota-se que processo saúde-doença do trabalhador não é um reflexo isolado de questões biológicas, mas sim um resultado da inter-relação entre fatores históricos, sociais e econômicos.

Portanto, compreender a determinação social do processo saúde-doença é essencial para repensar as dinâmicas de trabalho no capitalismo contemporâneo. Apenas ao superar a lógica da técnica exploratória e do descarte, é possível construir ambientes laborais que favoreçam o equilíbrio entre produtividade e bem-estar, devolvendo ao trabalhador não apenas sua saúde, mas também sua dignidade e autonomia.

A lógica do capital, na acumulação flexível, ao priorizar a exploração da força de trabalho e a mercantilização do conhecimento, promove condições laborais que desumanizam o trabalhador e corroem seu sentido de pertencimento e propósito. Nesse contexto, a técnica, que poderia ser uma aliada na melhoria das condições de trabalho, uma vez operacionalizada pela acumulação flexível, intensifica a exploração, configurando-se como um elemento de alienação e adoecimento. Trata-se, portanto, de um sistema que perpetua desigualdades e agrava os impactos psicossociais sobre a classe trabalhadora.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A evolução da técnica, desde o uso inicial de ferramentas, até os modelos contemporâneos de acumulação flexível, evidencia um processo contínuo de transformação que redefine o papel do trabalho na sociedade. Essa trajetória, marcada pela intensificação de formas de exploração e controle, atinge seu auge com o modelo de acumulação flexível de capital, consolidado a partir da década de 1970 e viabilizado pelos avanços técnicos das últimas décadas.

Práticas como o *just-in-time* e o *kanban*, que ajustam a produção à demanda, e a incessante busca pela qualidade total no processo produtivo, são marcas desse sistema, muitas vezes referenciado como toyotismo. No entanto, essa organização do trabalho ultrapassa o espaço físico do emprego e se estende à vida privada do trabalhador, impondo a lógica do "autoaperfeiçoamento" contínuo. Sob essa dinâmica, o trabalhador é constantemente pressionado a se qualificar de forma subjetiva e desproporcional, sendo reduzido à condição de capital humano.

Paralelamente, a introdução de técnicas avançadas de controle e

vigilância, como *softwares* de análise de dados e sistemas de comunicação permanente, intensifica a regulação do trabalhador, diluindo as barreiras entre trabalho e vida pessoal. Esse cenário evidencia as contradições inerentes ao trabalho no capitalismo contemporâneo, em que a busca por produtividade e acumulação de capital ocorre em detrimento do bem-estar, intensificando a alienação e o esgotamento dos trabalhadores.

A organização de acumulação de capital em questão emergiu como um paradigma produtivo fundamentado na flexibilidade e na capacidade de responder rapidamente às variações de demanda. Esse modelo tornou-se possível graças ao avanço da microeletrônica e da informática, que introduziram uma produção mais ágil e adaptável às oscilações do mercado.

A lógica de produção sob demanda, sustentada por técnicas como o *just-in-time* e o *kanban*, redefiniu a racionalidade produtiva ao priorizar eficiência e controle. A informatização e os avanços tecnológicos reduziram a necessidade de estoques volumosos, permitindo uma adaptação ágil às flutuações do mercado e otimizando o processo produtivo.

Além da introdução da robótica e da informática, o modelo flexível incorporou técnicas de gestão e organização que intensificaram o controle sobre os trabalhadores. A flexibilização proporcionada pelo desenvolvimento técnico-organizacional não apenas otimizou processos, mas também expropriou o saber técnico e intelectual dos trabalhadores, integrando-o aos sistemas produtivos.

Entrevistas, registros em vídeo e treinamentos idealizados e promovidos pelos próprios trabalhadores são exemplos de práticas adicionais que criam um histórico abrangente dos processos internos, específicos que, até então, somente o trabalhador era capaz de possuir. Essa abordagem aprofunda a expropriação do conhecimento dos trabalhadores, transferindo-o para *softwares* e máquinas e consolidando o ciclo de acumulação de capital por meio da apropriação do trabalho intelectual. As mais subjetivas individualidades do trabalhador – fruto da rotina e da singularidade da realidade – agora passam a integrar armazenamentos digitais pertencentes a outrem.

A espontaneidade e a autonomia do trabalhador são subordinadas à lógica produtivista e à busca contínua por eficiência. Conforme observado no fenômeno técnico desde o século XVIII, a técnica torna-se uma ferramenta central para a maximização produtiva, convertendo o conhecimento e a subjetividade dos trabalhadores em instrumentos voltados à pura e simples eficiência, aspectos analisados aqui sob a perspectiva da acumulação flexível. Assim, o modelo em questão não apenas reformula as relações de trabalho, mas também aprofunda a exploração ao integrar as singularidades do trabalho humano à lógica do capital.

Dessa forma, o trabalhador deixa de ser apenas um agente produtivo para se tornar um recurso completamente monitorado e instrumentalizado, no qual cada aspecto de sua vida é absorvido pela lógica do controle e do autoaperfeiçoamento, em uma incessante e desumana busca pelo acúmulo

Anais do
I Seminário de História e Filosofia da Medicina
X Seminário Internacional Jacques Ellul

ilimitado de capital.

Nessa nova dinâmica trabalho-valor-conhecimento, o uso da técnica é essencial para a concentração do capital cognitivo e o monopólio de conhecimento no mercado. Se, outrora, o trabalhador era parte integrante do processo produtivo, conhecendo – embora não lhe sendo dono – o método produtivo, agora ele é reduzido a peça substituível da cadeia de produção. A técnica, especialmente manifestada pelas TICs, permitem a apropriação sistemática do conhecimento dos trabalhadores, transformando-o em um ativo corporativo e contribuindo para a morfologia precarizada do trabalho. Como consequência inevitável, agravam-se as condições de trabalho e o ambiente laboral transforma-se, cada vez mais, em um meio opressor e desumanizador. Resulta disso o adoecimento mental do trabalhador, estranhado em sua posição laboral.

Nota-se que processo saúde-doença do trabalhador não é um reflexo isolado de questões biológicas, mas sim um resultado da inter-relação entre fatores históricos, sociais, econômicos e técnicos. Portanto, compreender a determinação social do processo saúde-doença é essencial para repensar as dinâmicas de trabalho no capitalismo contemporâneo. Apenas ao superar a lógica da técnica exploratória e do descarte, é possível construir ambientes laborais que favoreçam o equilíbrio entre produtividade e bem-estar, devolvendo ao trabalhador não apenas sua saúde, mas também sua dignidade e autonomia.

A lógica do capital, na acumulação flexível, ao priorizar a exploração da força de trabalho e a mercantilização do conhecimento, promove condições laborais que desumanizam o trabalhador e corroem seu sentido de pertencimento e propósito. Nesse contexto, a técnica, que poderia ser uma aliada na melhoria das condições de trabalho, uma vez operacionalizada pela acumulação flexível, intensifica a exploração, configurando-se como um elemento de alienação e adoecimento. Trata-se, portanto, de um sistema que perpetua desigualdades e agrava os impactos psicossociais sobre a classe trabalhadora.

Tal como o monólito em “2001: Uma Odisseia no Espaço” simboliza um salto evolutivo na relação da humanidade com suas ferramentas, a técnica no modelo de acumulação flexível emerge como um marco transformador. No entanto, em vez de emancipar, esse avanço confere ao capital um controle absoluto sobre o trabalho, expropriando o sentido e a dignidade do ato laboral, adoecendo o trabalhador. Para superar os impactos alienantes desse modelo, é essencial reimaginar uma técnica que sirva ao homem e não o subjugue. Só assim será possível devolver ao trabalhador não apenas sua saúde e autonomia, mas também seu papel central em uma sociedade que valorize a vida humana acima das engrenagens do lucro.

Referências Bibliográficas

ALMEIDA, Victor Hugo de. **Consumo e trabalho**: impactos no meio ambiente do trabalho e na saúde do trabalhador. São Paulo. Tese

Anais do
I Seminário de História e Filosofia da Medicina
X Seminário Internacional Jacques Ellul

- (Doutorado em Direito) – Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, 2013.
- ALVARENGA, Rúbia Zanotelli de; MARCHIORI, Flávia Moreira. Saúde mental e qualidade de vida no trabalho. **Revista Eletrônica Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região**, Curitiba, v. 3, n. 28, p. 23-36, mar. 2014. Disponível em: <https://hdl.handle.net/20.500.12178/94956>. Acesso em: 08 dez. 2024.
- ANTUNES, Ricardo. **Os sentidos de trabalho**: ensaio sobre a afirmação e a negação do trabalho. 2. ed. São Paulo: Boitempo, 2009.
- BARRIENTOS-PARRA, J. Revisitando o pensamento de Jacques Ellul na sociedade do século XXI (resenha). **Scientiae Studia**, São Paulo, v. 13, n. 2, p. 425-30, 2015.
- BERNARDO, João. **Democracia Totalitária**. São Paulo: Cortez, 2004.
- CLARKE, Arthur C. **2001**: Uma odisseia no espaço. Tradução Fábio Fernandes. 1. ed. São Paulo: Aleph, 2013.
- COSTA, Aline Moreira; ALMEIDA, Victor Hugo de. Meio ambiente do trabalho: uma abordagem propedêutica. In: FELICIANO, Guilherme Guimarães; URIAS, João; MARANHÃO, Ney (Coord.). **Direito ambiental do trabalho**: apontamentos para uma teoria geral. São Paulo: LTr, 2017. v. 3.
- DEJOURS, Christophe. **A loucura do trabalho**: Estudo de psicopatologia do trabalho. 5. ed. São Paulo: Cortez-Oboré, 1992.
- ELLUL, Jacques. A ambivalência das técnicas. Tradução Débora Kommens Barrientos e Jorge Barrientos-Parra. **Anais do I Seminário Brasileiro Sobre o Pensamento de Jacques Ellul**: novos atores globais, técnica e direito: um diálogo com Jacques Ellul. Araraquara, v. 1, n. 1, p. 259-294, 2009. Disponível em: <https://jacquesellulbrasil.wordpress.com/wp-content/uploads/2011/07/cadernos-ellul-completo.pdf>. Acesso em: 17 dez. 2024.
- ELLUL, Jacques. **A Técnica e o Desafio do Século**. 1ª ed. Rio de Janeiro: Editora Paz e Terra, 1968.
- ENGELS, Friedrich; MARX, Karl. **A ideologia alemã**. 2. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2001.
- GARBOIS, Júlia Arêas; SODRÉ, Francis; DALBELLO-ARAUJO, Maristela. **Da noção de determinação social à de determinantes sociais da saúde**. Saúde debate, Rio de Janeiro, v. 41, n. 112, p. 63-76, jan./mar. 2017. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/0103-1104201711206>. Acesso em: 05 dez. 2024.
- GORZ, André. **O imaterial: conhecimento, valor e capital**. Trad. Celso Azzan Júnior. São Paulo: Annablume, 2005.
- HARVEY, David. **Condição pós-moderna: uma pesquisa sobre as origens da mudança cultural**. 17. ed. São Paulo: Loyola, 2008.
- LIMA, Monica Silva de; SOUZA, Reivan Marinho de. **Tecnologia e capital: entre a exploração e o controle do trabalho**. **Anais do XVI Encontro Nacional de Pesquisadores em Serviço Social**, Vitória, v. 1, n. 1. p. 1-18, 2018.

Anais do
I Seminário de História e Filosofia da Medicina
X Seminário Internacional Jacques Ellul

- MARX, Karl. **O Capital - Livro I – crítica da economia política**: O processo de produção do capital. Tradução Rubens Enderle. São Paulo: Boitempo, 2013.
- RAMOS, Alexandre Luiz. **Acumulação flexível & direito do trabalho. Revista de Ciência Humanas**, Florianópolis, v. 15, n. 22. p. 76-89, 1997.
- RIBEIRO, Andressa de Freitas. **Taylorismo, fordismo e toyotismo. Lutas Sociais**, São Paulo, v. 19, n. 35, p. 65-79, jul./dez. 2015.
- SENNETT, Richard. **A corrosão do caráter: as consequências pessoais do trabalho no novo capitalismo**. 16. ed. Rio de Janeiro: Record, 2015.
- SILVA; Letícia Batista; BICUDO, Valéria. **Determinantes sociais e determinação social do processo saúde-doença: discutindo conceitos e perspectivas**. In: SANTOS, Tatiane Valeria Cardoso dos; SILVA, Letícia Batista; MACHADO, Thiago de Oliveira (Orgs.). **Trabalho e saúde: diálogos críticos sobre crises**. Rio de Janeiro: Mórula, 2022. p. 115-131. Disponível em: <https://www.arca.fiocruz.br/handle/icict/51905>. Acesso em: 05 dez. 2024.
- SILVA, Rafael Alves da. **A exaustão de Sísifo: articulação entre Toyotismo, neoliberalismo e teoria do capital humano. Mediações Londrina**, Londrina, v. 11, n. 1, p. 147-162, jan./jun. 2006.

INOCÊNCIA: BEM JURÍDICO (IN)TUTELÁVEL? JACQUES ELLUL E O ACESSO A CONTEÚDO ADULTO POR CRIANÇAS E ADOLESCENTES

INNOCENCE: A PROTECTABLE LEGAL ASSET? JACQUES ELLUL AND THE ACCESS TO ADULT CONTENT BY CHILDREN AND ADOLESCENTS

Victor Luiz Pereira de Andrade¹ Luciana Lopes Canavez²

RESUMO: Este artigo tem como objetivo analisar criticamente se a inocência, entendida como a integridade moral e psicológica de crianças e adolescentes, pode ser tutelada juridicamente frente ao livre acesso ao conteúdo adulto, especialmente considerando a indústria pornográfica digital. A pesquisa utiliza como base teórica a obra de Jacques Ellul sobre a autonomia e influência da técnica na sociedade contemporânea, estabelecendo paralelos com o mercado legalizado de entretenimento adulto e suas implicações éticas e sociais. Adota-se metodologia dedutiva e interdisciplinar, fundamentada em levantamento bibliográfico, documental e audiovisual, realizado entre agosto e dezembro de 2024 nas bases Google Scholar, Scopus e Oasis, além do acervo da Unesp. Os resultados indicam que, apesar dos esforços tecnológicos e jurídicos empregados para restringir o acesso precoce ao conteúdo adulto, tais mecanismos têm se mostrado insuficientes e de eficácia limitada. Conclui-se que a inocência não se configura como bem jurídico plenamente tutelável através da mera regulamentação técnica ou jurídica, sendo indispensável a formulação e aplicação de políticas públicas educativas voltadas à conscientização crítica e responsável sobre sexualidade e tecnologia para garantir proteção efetiva às crianças e adolescentes.

Palavras-chave: inocência; conteúdo adulto; pornografia digital; crianças e adolescentes; Jacques Ellul.

ABSTRACT: This article aims to critically analyze whether innocence—understood as the moral and psychological integrity of children and adolescents—can be legally protected considering their unrestricted access to adult content, particularly within the context of the digital pornography industry. Jacques Ellul's theoretical framework on technology's autonomy and societal influence is utilized, drawing parallels with the legalized adult entertainment market and examining its ethical and social implications. The methodology adopted is deductive and interdisciplinary, based on bibliographic, documentary, and audiovisual research conducted between August and December 2024 in databases such as Google Scholar, Scopus, Oasis, and the Unesp collection. The findings suggest that despite various technological and legal measures aimed at restricting early access to adult content, these mechanisms have proven insufficient and of limited

effectiveness. It concludes that innocence does not constitute a fully protectable legal asset merely through technical or legal regulation. Therefore, developing and implementing educational public policies for critical and responsible awareness about sexuality and technology is essential to effectively protect children and adolescents.

Keywords: innocence; adult content; digital pornography; children and adolescents; Jacques Ellul.

¹ Advogado e mestre formado em Direito pela Universidade Estadual Paulista (Unesp), Faculdade de Ciências Humanas e Sociais, Franca. Atualmente, é doutorando pela mesma instituição e membro pesquisador do Grupo de Estudos e Pesquisa em Propriedade Intelectual e Desenvolvimento Econômico-Social (GEPPIDES), desenvolvendo pesquisa nas áreas: propriedade intelectual, direito ao desenvolvimento, entretenimento interativo e direito do consumidor. Contato: victorlpandrade.adv@gmail.com. Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/3172009565979544>.

² Docente assistente doutora vinculada ao Departamento de Direito Privado, Processo Civil e do Trabalho da Universidade Estadual Paulista (Unesp), Faculdade de Ciências Humanas e Sociais, Franca. É Bacharela em Direito pela Faculdade de Direito de Franca (FDF), Mestra em Direito pela Faculdade de Franca (Unifran) e Doutora em Direito pela Faculdade Autônoma do Estado de São Paulo (FADISP). Atualmente, é líder do Grupo de Estudos e Pesquisa em Propriedade Intelectual e Desenvolvimento Econômico-Social (GEPPIDES) e leciona aos cursos de graduação e pós-graduação em Direito da Universidade Estadual Paulista (Unesp). Currículo Lattes: <http://orcid.org/0000-0002-3953-7433>. Contato: luciana.canavez@unesp.br.

INTRODUÇÃO

A pornografia, embora amplamente difundida na sociedade contemporânea, permanece como tema tabu, frequentemente negligenciado não por desconhecimento, mas pela dificuldade em abordar abertamente sua influência crescente. Neste contexto, intensifica-se a preocupação com o desenvolvimento moral e psicológico de crianças e adolescentes, tornando imprescindível e urgente a discussão acerca da tutela jurídica da inocência dos menores.

Originalmente, a pesquisa propunha-se a analisar, de forma estritamente técnica, as problemáticas decorrentes do avanço tecnológico que facilitam o acesso irrestrito de crianças e adolescentes a conteúdos adultos na *internet*, bem como a atuação da indústria pornográfica regularizada no Brasil. Pretendia-se, a princípio, uma investigação delimitada, voltada ao funcionamento empresarial e ao arcabouço jurídico pertinente, especialmente o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

No entanto, durante o levantamento bibliográfico, percebeu-se a inadequação dessa abordagem inicial por sua limitação metodológica, excessivamente fragmentada em disciplinas estritamente jurídicas e quantitativas. Tal enfoque não permitiria compreender a complexidade

multifacetada do setor, revelando-se insuficiente para abranger de maneira satisfatória as questões técnicas, sociais e morais envolvidas. Ademais, constatou-se que uma investigação tão detalhista resultaria em um texto extenso e inadequado para publicação como artigo científico único, requerendo uma redução posterior que não se alinharia aos objetivos deste estudo.

Diante dessa constatação, optou-se por uma reformulação metodológica embasada na obra de Jacques Ellul sobre a técnica. Ellul propõe uma compreensão da técnica não apenas como maquinário, mas como um fenômeno sociocultural dotado de autonomia própria, capaz de moldar comportamentos e valores independentemente das intenções humanas (Ellul, 1968, p. 1-5). Neste sentido, a pornografia digital apresenta-se como um campo fértil para observar a influência autônoma da técnica sobre a sociedade, especialmente quanto à vulnerabilidade moral e psicológica dos jovens, o que conduz ao questionamento central: seria a inocência um bem jurídico tutelável?

Portanto, o objetivo principal deste artigo é questionar se a inocência das crianças e adolescentes configura-se como um bem jurídico efetivamente tutelável diante do avanço técnico e econômico do mercado digital de conteúdo adulto. Adotando-se uma abordagem analítica dedutiva e interdisciplinar, busca-se correlacionar as reflexões de Jacques Ellul às características estruturais e operacionais a indústria pornográfica regularizada, evidenciando as vulnerabilidades específicas decorrentes do acesso precoce a esses conteúdos.

Assim, após uma síntese conceitual das principais ideias de Ellul, o estudo detalha a estrutura e as práticas comerciais da indústria pornográfica, abordando também a eficácia e limitações das medidas jurídicas e tecnológicas já implementadas para proteger crianças e adolescentes. Com base nos dados levantados por meio de pesquisa bibliográfica, documental e audiovisual realizada nas plataformas Google Scholar, Scopus, Oasis e no acervo da Unesp, entre agosto e dezembro de 2024, as conclusões apontam para a complexidade inerente ao problema e sugerem a necessidade de soluções mais amplas, especialmente educacionais e preventivas, para lidar efetivamente com essa questão.

UMA SÍNTESE DE PREOCUPAÇÕES: A TÉCNICA EM JACQUES ELLUL

Intitulada “A Técnica e o Desafio do Século”, a paradigmática obra central no pensamento do historiador, sociólogo e jurista francês Jacques Ellul (1912-1994) oferece importante panorama conceitual sobre a técnica, seu desenvolvimento e sua influência sobre a sociedade contemporânea.

Sua discussão é dividida em seis momentos, cada um explorando diferentes facetas do fenômeno técnico. Para Jacques Ellul (1968, p. 1-5), a técnica não se manifesta apenas através das máquinas, o que considera como sendo uma visão equivocada posto que amplamente reducionista. O autor atenta para a importância da compreensão dos variados fatores de

Anais do
I Seminário de História e Filosofia da Medicina
X Seminário Internacional Jacques Ellul

organização enquanto técnica, englobando as distintas visões e formas de pensamento utilitário. Destarte, Ellul (1968, p. 1) argumenta que a técnica se tornou o fator mais importante na sociedade moderna, superando em influência qualquer outro fenômeno social. O filósofo propõe analisar a técnica a partir de seus caracteres intrínsecos, a partir do que denomina “caracterologia da técnica”, uma exploração de sua natureza, das características próprias manifestadas independentemente da sociedade em que se desenvolve a técnica em questão.

O estudo da caracterologia da técnica expõe a evolução da técnica como sendo marcada por modificações voltadas ao atendimento de critérios de eficiência, da expansão do automatismo e da viabilização de estruturas de autocrescimento, características que as distinguem das técnicas anteriores. No entanto, o autor reconhece *prima facie* que a técnica não admite quaisquer julgamentos de ordem moral, posicionando-se de forma integralmente alheia a estes (Ellul, 1968, p. 100). Neste sentido, frisa-se que a técnica se apresenta despida das noções comuns segundo as quais o progresso técnico serviria necessariamente à finalidade de proporcionar o bem ao homem.

A partir da análise da mudança no paradigma de pensamento técnico, Ellul (1968, p. 66-80) descreve a distinção diagnosticável entre a técnica antiga e a moderna, sendo a antiga marcada por apego ao empirismo e por um desenvolvimento lento e gradual. De outro lado, a técnica moderna é caracterizada por sua universalidade, sua racionalidade, seus aspectos de artificialidade, automatismo, auto-acrécimo, sua indivisibilidade e sua autonomia, acabando por afetar todos os aspectos da vida humana, incluindo o próprio homem que, para a técnica, traduz-se em um mero objeto afetado (Ellul, 1968, [p. 5]).

No quesito racionalidade, a técnica moderna pode ser caracterizada por sua orientação a critérios racionais e pela aplicação da lógica, coerente à busca da eficiência máxima, ainda que em detrimento de ampla gama de valores simbólicos. Para Ellul (1968, p. 82-88), o automatismo da escolha técnica a transmuta em busca cega pela “melhor maneira” de se realizar uma tarefa, causando a perda de seu critério holístico de adequação e passando a se manifestar de forma independente e alheia às consequências sociais, morais ou estéticas que provoca.

No que toca à artificialidade, Ellul propõe que a técnica moderna não mais se apresentaria enquanto um mero prolongamento da ação humana natural, mas sim enquanto autônoma e consciente criação do homem, baseada em princípios tão científicos quanto abstratos. Nesse sentido, a técnica não mais surgiria organicamente da experiência, mas sim seria expansivamente imposta ao mundo real.

Ellul (1968, p. 82-85) descreve a técnica moderna como metódica e sistemática, características que também moldam a dinâmica da indústria pornográfica ao explorar a tecnologia para maximizar seu alcance e engajamento. Neste sentido, a experimentação e a pesquisa se tornam elementos essenciais no desenvolvimento da técnica, o que acaba por

Anais do
I Seminário de História e Filosofia da Medicina
X Seminário Internacional Jacques Ellul

limitar seu desenvolvimento ao conhecimento passível de obtenção apenas a partir da experimentação disciplinada.

A técnica moderna acaba caracterizada por elementos centrais diversos, destacando-se a artificialidade, a racionalidade e a metodicidade empregada, tratando-se de movimento constante em busca daquele que se apresenta como sendo "o melhor caminho" ("the best way") para a consecução de seus objetivos (Ellul, 1968, p. 82).

Ao voltar-se à análise da relação entre técnica e economia, Ellul analisa e aponta como a técnica moderna molda os sistemas econômicos vigentes (Ellul, 1968, p. 152- 157). Ao invés de se concretizar enquanto efetivo instrumento da economia, a técnica se torna um fim em si mesma, ditando as regras do jogo econômico (Ellul, 1968, p. 157- 162).

Neste diapasão, a economia se torna intimamente dependente da técnica, buscando se adaptar às suas exigências e se utilizando de seus métodos para alcançar objetivos. Ellul destaca o surgimento de uma economia voltada à observação de avanços de quaisquer amplitudes, até mesmo aqueles quase insignificantes. Sob tal ordem, a análise de pequenas unidades se torna essencial para a compreensão do funcionamento do sistema econômico. Argumenta-se que o progresso fez da economia um ambiente antidemocrático, visto que as decisões passam a ser cada vez mais determinadas por critérios técnicos e menos pelo debate público, o que acaba por impedir a devida valorização a fatores alheios à capacidade de compreensão natural da técnica. Reconhecendo a íntima relação entre a técnica e o Estado, Ellul a caracteriza como um instrumento fundamental do poder estatal (Ellul, 1968, p. 233-238), em especial do um Estado moderno, visto que este se torna cada vez mais dependente da técnica para exercer suas funções, desde a administração pública até a guerra. Neste sentido, a técnica molda a estrutura e a organização do Estado, levando a uma centralização do poder e uma burocratização crescente, mas também transforma a própria natureza do Estado, que deixa de ser um ente político tradicional para se tornar um organismo técnico (Ellul, 1968, p. 257-260) em si mesmo.

Ao abordar sob perspectiva exploratória as técnicas diretamente dirigidas ao homem, especificamente para modificar seu comportamento, suas necessidades e sua natureza, Ellul (1968, p. 325-331) atenta para técnicas de ordem psicológica, sociológica e biométrica como sendo exemplos patentes de tentativas de controlar e manipular o ser humano. O autor aduz que até mesmo a modificação do espaço por meio da técnica pode ser abordada como um meio de condicionar o comportamento humano (Ellul, 1968, p. 331-335), ao que discute as consequências da aplicação da técnica ao ser humano com especial atenção aos perigos da desumanização e da perda da liberdade.

Em suas conclusões, Ellul reitera os principais argumentos expostos e conclui que a técnica é dotada de uma característica inerente e que jamais pode ser ignorada: sua inevitabilidade. O autor se preocupa com a

crescente influência da técnica na sociedade, apresentando-a como fenômeno ambivalente, com imenso potencial para a consecução de acepções de bem e também de mal, o que se estende para as mais diversas áreas, incluindo aquilo que denomina técnica do divertimento, contexto no qual, apesar de analisar de forma mais profunda seu contemporâneo cinema, acaba por denotar importantes preocupações de ordem psicanalítica para com efeitos hoje sentidos a partir da massificação do consumo das telas.

Convidando o leitor para uma reflexão acerca das implicações éticas e sociais da técnica e questionando com veemência a crença no progresso técnico enquanto sinônimo objetivo de progresso humano, Ellul (1968, p. 441-445) finaliza a obra com um apelo à assunção de responsabilidade nos planos individual e coletivo em vista do patente desafio apresentado pela técnica, por meio da dedicação à busca por efetivas formas de controle sobre seu desenvolvimento visando garantir que ela sua utilização para o bem da humanidade, ainda que reconhecendo a impossibilidade de total adaptação do homem à técnica.

O ENTRETENIMENTO ADULTO E A INDÚSTRIA PORNOGRÁFICA FRENTE À VULNERABILIDADE DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Uma indústria cultural plenamente legalizada. Apesar dos inúmeros questionamentos de ordem ético-moral advindos de múltiplos setores da sociedade, o segmento econômico responsável pela produção de conteúdo para entretenimento adulto, também chamado de indústria pornográfica, acabou por estruturar para si uma plena e efetiva indústria, um braço do setor audiovisual³ que não apenas é legalmente reconhecido e recebe ampla proteção do Estado para exploração econômica de seus objetos patrimoniais por via de direitos autorais, como também já é responsável por, na prática, movimentar centenas de bilhões de dólares todos os anos em todo o mundo⁴.

³ O audiovisual expressivo tradicional sequer é, através da pornografia, o mais recente setor em crescimento nesta temática. Conforme discute José Antônio Loures Custódio (2020), em Tese de Doutorado defendida perante o Programa de Pós-Graduação em Artes Visuais da Universidade de Brasília (UnB), o setor dos jogos digitais, segmentado enquanto mercado de entretenimento interativo, também já avança em uma abordagem aberta sobre sexualidade e práticas sexuais, sendo creditada por tomar decisões capazes de refletir em normas sociais, valores culturais e transformações tecnológicas na sociedade contemporânea.

⁴ O documentário “Hot Girls Wanted” (Hot, 2015), internacionalmente distribuído pela Netflix, aborda a chamada indústria pornográfica “amadora”, amplo setor especializado na produção de vídeos de estética simples e representativa do que se trataria uma pornografia “não profissionalmente produzida”, visando agregar proximidade com a realidade fora das situações roteirizadas em estúdio e assim atender demandas específicas do respectivo nicho consumidor. Trata-se de setor contemporaneamente desenvolvido e exacerbado a partir do vertiginoso crescimento das redes sociais. Segundo

Anais do
I Seminário de História e Filosofia da Medicina
X Seminário Internacional Jacques Ellul

o documentário, já naquela época o conteúdo pornográfico era mais acessado do que as plataformas Netflix (serviço de *streaming*), Amazon (múltiplas plataformas) e Twitter (rede social, atual X) combinadas, sendo que as três maiores empresas do setor já se viam avaliadas em mais de 50 (cinquenta) milhões de dólares cada. O Twitter, por sua vez, em via orgânico-permissiva de expansão, acabou por também se tornar uma plataforma de ampla distribuição paga e também gratuita de pornografia, fenômeno particularmente exacerbado a partir da pandemia de covid-19 (Costa, 2022).

A indústria cultural, ao se apropriar da técnica como instrumento de expansão, consolida seu poder sobre a sociedade e molda comportamentos de maneira cada vez mais sutil e penetrante. Essa dinâmica é particularmente evidente na indústria pornográfica, que utiliza algoritmos avançados para direcionar conteúdos e maximizar o engajamento dos usuários. Tal prática não apenas contribui para a normalização do consumo precoce de pornografia, mas também exacerba desigualdades de gênero e reforça padrões de objetificação. Nesse contexto, é essencial avaliar como essas tecnologias podem ser reguladas de forma ética, protegendo os mais vulneráveis sem inviabilizar a liberdade de expressão e a criatividade cultural.

No que tange a pauta concernente ao mercado de prostituição, este notório por sua íntima correlação para com a questão da indústria da pornografia, tem-se de pronto o reconhecimento de que a legislação penal brasileira historicamente refletiu valores conservadores, subordinando a autonomia feminina à moralidade pública e à ética sexual por um viés substancialmente tradicionalista que, por consequência natural da cultura de seu tempo, traduzia uma acepção essencialmente heteronormativa e que posicionava a mulher em condição dicotômica entre vítima e deviante, sem, no entanto, criminalizá-la em seu sujeito (Ferreira, 2023, p. 27-28)⁵.

Assim, a prostituição em si, ao revés do que ocorre a título exemplificativo na maior parte dos Estados Unidos da América⁶ (Wurth *et al*, 2013), não é criminalizada no Brasil. Sob o Código Penal de 1940, a mulher é tratada como vítima sob critérios que dela exigem "honestidade" e conformidade com normas sociais, limitando sua capacidade de acessar a justiça. Neste sentido, reconhece-se que reformas como as Leis nº 11.106/2005 e nº 12.015/2009 trouxeram efetivos avanços ao substituir a tutela da moralidade pela proteção da dignidade sexual, centrada na liberdade e integridade da pessoa (Ferreira, 2023, p. 28).

Neste contexto, o favorecimento da prostituição ou exploração sexual é uma conduta criminalizada pelo Art. 228⁷ do Código Penal brasileiro em tipificação que abrange ações como induzir, atrair, facilitar ou dificultar que alguém abandone a prostituição ou outra forma de exploração sexual. Interessante notar, neste sentido, que o texto legal reflete uma abordagem que não necessariamente esgota em detalhe as distintas circunstâncias passíveis de serem interpretadas ora enquanto exploração sexual, ora enquanto prostituição exercida por escolha própria (Ferreira, 2023, p. 27-28). Ademais, a lei prevê agravantes para situações em que o agente criminoso tem alguma relação de ascendência, autoridade ou cuidado com

Anais do
I Seminário de História e Filosofia da Medicina
X Seminário Internacional Jacques Ellul

a vítima, englobando casos de pais, tutores ou empregadores, ou quando a conduta envolve o uso de violência, grave ameaça ou fraude.

Na mesma esteira de preocupações, a manutenção de estabelecimentos para prostituição ou exploração sexual, prevista sob o Art. 229⁸ do Código Penal, também é considerada crime no Brasil. A norma penaliza a prática de se manter locais destinados à prostituição ou exploração sexual, independentemente do consentimento das pessoas envolvidas na atividade. Neste sentido, disposição legal é criticada por sua falta de clareza quanto à distinção entre exploração sexual e locais onde indivíduos que exercem a prostituição possam organizar suas atividades de forma autônoma e voluntária.⁹

⁵ Em monografia defendida perante a Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), Isabella Dias Ferreira (2023) investiga a produção sócio-criminológica da prostituição no meio virtual, focando em como os grupos associados à categoria, através de atividades *on-line*, reconhecem ou renegam o termo na construção de novos significados para o conceito. Embasando-se na criminologia crítica, com incursões nas áreas da filosofia, antropologia e literatura, toma como objetivo principal o de compreender de que maneira a *internet* redefine as interações sociais e a necessidade de uma abordagem aprofundada sobre gênero e sexualidade no discurso jurídico. Em seu argumento principal, Ferreira suscita que a prostituição, apesar de não ser crime no Brasil, é frequentemente alvo de tentativas de definição nos discursos jurídicos que se prendem a descrições antiquadas da atividade e defende que a popularização de plataformas digitais que mediam pagamentos por encontros presenciais demonstra novas formas de gerenciamento do erotismo que desafiam a visão simplista da prostituição na literatura acadêmica tradicional.

⁶ Amplamente creditado como sendo um dos países cuja indústria mais impulsiona a produção no setor pornográfico, os EUA possuem na criminalização da prostituição um dos maiores fatores de propulsão do setor. A prostituição é criminalizada enquanto a “produção artística sexual” não é. Ou seja, é legalmente admissível que uma prostituta que atue se estiver em frente a uma câmera, mas poderá ser detida se exercer seu ofício em sigilo e sem gerar registros ou uma produção visual decorrente.

⁷ “Favorecimento da prostituição ou outra forma de exploração sexual [...] Art. 228. Induzir ou atrair alguém à prostituição ou outra forma de exploração sexual, facilitá-la, impedir ou dificultar que alguém a abandone: [...] Pena - reclusão, de 2 (dois) a 5 (cinco) anos, e multa. [...] § 1º Se o agente é ascendente, padrasto, madrasta, irmão, enteado, cônjuge, companheiro, tutor ou curador, preceptor ou empregador da vítima, ou se assumiu, por lei ou outra forma, obrigação de cuidado, proteção ou vigilância: [...] Pena - reclusão, de 3 (três) a 8 (oito) anos. [...] § 2º

- Se o crime, é cometido com emprego de violência, grave ameaça ou fraude: Pena - reclusão, de quatro a dez anos, além da pena correspondente à violência. § 3º - Se o crime é cometido com o fim de lucro, aplica-se também multa.” (Brasil, [2024]a, grifo do original).

⁸ “Casa de prostituição Art. 229. Manter, por conta própria ou de terceiro, estabelecimento em que ocorra exploração sexual, haja, ou não, intuito de lucro ou mediação direta do proprietário ou gerente: [...] Pena - reclusão, de dois a cinco anos, e multa.” (Brasil, [2024]a, grifo do original).

⁹ A título de relato de sua própria experiência na prática advocatícia, frisa o autor já haver tido contato com complexos sistemas empresariais notórios pelo favorecimento indireto à atividade de prostituição. No cotidiano, traduzem-se legalmente enquanto modalidades laborais alternativas para representação em vendas e outras atividades econômicas não

Anais do
I Seminário de História e Filosofia da Medicina
X Seminário Internacional Jacques Ellul

necessariamente relacionadas à atividade da prostituição, mas que para com ela acabam por estruturar verdadeiro arcabouço legalizado de atividades econômicas não incidentes na tipificação penal mas capazes de nutrir ambiente fértil para a prática “espontânea” da atividade. Mostram-se especialmente notórias a estruturação “temática” (ostensiva ou não) de parques imobiliários propícios à consecução da atividade, e de empreendimentos comerciais de ordens diversas, com especial relevância aqueles situados nos setores de alimentação, hotelaria e entretenimento.

O crime de rufianismo, descrito no Art. 230¹⁰ do Código Penal, refere-se à prática de tirar proveito da prostituição alheia, seja participando diretamente dos lucros ou sendo sustentado, parcial ou integralmente, por quem exerce a atividade. A codificação prevê penas mais graves para casos em que a vítima é menor de idade ou quando o agente utiliza violência, grave ameaça ou fraude para obter os benefícios. A criminalização busca coibir práticas exploratórias, mas também é criticada por desconsiderar a autonomia de adultos que possam optar por compartilhar seus rendimentos com terceiros.

Apesar dessas mudanças, subsistem mecanismos que estigmatizam mulheres, especialmente no contexto da prostituição e exploração sexual. A distinção entre exploração sexual e prostituição autônoma ainda é tratada de forma imprecisa, perpetuando preconceitos que deslegitimam a autonomia das trabalhadoras sexuais. Além disso, o sistema penal opera por vezes de maneira seletiva, reforçando estigmas sociais, como a associação com a imoralidade e a desonra; a perpetuação do estigma da “mulher caída”; e a manutenção da dicotomia entre a “mulher honesta” e a prostituta, e econômicos, como a exclusão do mercado de trabalho formal; a vulnerabilidade à exploração e à violência; e a dificuldade de acesso a direitos trabalhistas e sociais (Ferreira, 2023, p. 45-52).

É no entanto, no mesmo cenário em que se dá tal imbróglio jurídico, posicionando-se entre mercados de exploração e direitos de liberdade e autonomia, que se insere de forma legalmente admitida a indústria da pornografia moderna. Um setor produtivo hipercomplexo, em constante evolução, impulsionado por avanços tecnológicos e mudanças nos padrões de consumo que pode ser analisado a partir de diferentes perspectivas, desde sua estrutura de mercado até seu impacto socioeconômico¹¹ e suas grandes e diversas implicações para com os direitos dos múltiplos estratos de sujeitos direta e indiretamente envolvidos.

No que tange a estrutura produtiva da indústria pornográfica, destarte esta se destaca em razão de sua natureza figurar, contemporaneamente, enquanto mercado manifestado sob meios essencialmente digitais. A *internet* revolucionou a indústria da pornografia, transformando-a em um negócio multibilionário (Monteiro, 2024, p. 40- 41)¹² que, por sua vez, acabou por dar origem ao que se pode descrever por “neoprostuição”, entendida como a prática da prostituição intermediada por plataformas digitais, uma espécie de ramificação moderna virtual do fenômeno da prostituição tradicional (Navarro, 2022, [p. 6])¹³.

Da prostituição tradicional, a neoprostuição carregou diversos aspectos

Anais do
I Seminário de História e Filosofia da Medicina
X Seminário Internacional Jacques Ellul

problemáticos, como o o estigma social e o preconceito, ainda responsáveis por posicionar sujeitos relacionados à indústria sob imagem considerada imoral ou inferior àquela dos demais sob o estrato social (Navarro, 2022, [p. 13; 22]).

A exploração, ora praticada por aqueles tipificados sob os supramencionados arts. 228 a 230 do Código Penal brasileiro, agora se traduz por via de estruturas intermediárias, indiretamente relacionadas, representadas pelas *big techs* atuantes na qualidade de plataformas digitais de compartilhamento de mídia. Neste contexto, atenta-se para o fato de que empresas desenvolvedoras e comercializadoras de *websites* e *apps* de mídias sociais como o *Snapchat* lucraram e seguem lucrando factual e especulativamente nos mercados de capitais em parte ancorados pela ascensão em vendas de distintas ordens de conteúdo adulto gerados por usuários, entretanto, ainda seguem a oferecer pouquíssima proteção aos trabalhadores do segmento adulto quando da ocorrência de vazamentos ilícitos de conteúdo protegido e de violações de terceiros em matéria de direitos autorais (Navarro, 2022, [p. 15]).

Ademais, a neoprostuição é incapaz de desvencilhar integralmente seus sujeitos das ameaças de ordem física e moral relativas a episódios de abuso e violência, que podem ocorrer de forma alheia até mesmo à expectativa ou participação consciente do profissional. Apesar da distância física proporcionada pelas ferramentas digitais de compartilhamento, capaz de engrandecer mas não de esgotar as ordens de segurança à integridade dos profissionais envolvidos, ressalta-se que estes seguem amplamente vulneráveis a abusos de ordem psicológica, episódios de extorsão e também de violência por parte de clientes (Navarro, 2022, [p. 25]) e terceiros de toda ordem.

No lado positivo a distância física proporciona aos profissionais do sexo *on-line* segurança suficiente para que se vejam livres para escolher clientes, definir horários de trabalho, consentir sobre que tipo de conteúdo está disposto a produzir, e até para definir seus próprios preços praticados. Além disso, a ausência de contato físico com a clientela reduz riscos de violência física e salvaguarda do profissional frente à exposição a doenças sexualmente transmissíveis (Navarro, 2022, [p. 21]).

Também por si própria, observa-se que a neoprostuição se destaca da prostituição tradicional por aspectos inerentes à distinta natureza de suas atividades, objetivamente inclusa a referida ascensão da autonomia e controle de si mesmos relatada por trabalhadores. No entanto, outros tipos de risco são adquiridos neste processo.

No aspecto patrimonial, destaca-se que, atinente à visão e perspectiva individual microempreendedora que se sobrepõe ao paradigma cultural e de pensamento do setor, a neoprostuição traz consigo a necessidade de rotineiros investimentos em estrutura, ferramentas e instrumentos de *marketing*. Com o desenvolvimento profissional, a atividade passa a exigir padrões de qualidade somente alcançáveis por via de equipamentos tecnologicamente avançados (Navarro, 2022, [p. 23-24]) e pouco

Anais do
I Seminário de História e Filosofia da Medicina
X Seminário Internacional Jacques Ellul

acessíveis por seu alto valor agregado, aqui incluídos câmeras, cenografia, iluminação, bons serviços de *internet* e um *setup*¹⁴ confiável para edição e processamento do conteúdo produzido.

¹⁰ “**Rufianismo** Art. 230. Tirar proveito da prostituição alheia, participando diretamente de seus lucros ou fazendo-se sustentar, no todo ou em parte, por quem a exerça: Pena - reclusão, de um a quatro anos, e multa. § 1º Se a vítima é menor de 18 (dezoito) e maior de 14 (catorze) anos ou se o crime é cometido por ascendente, padrasto, madrasta, irmão, enteado, cônjuge, companheiro, tutor ou curador, preceptor ou empregador da vítima, ou por quem assumiu, por lei ou outra forma, obrigação de cuidado, proteção ou vigilância: [...] Pena - reclusão, de 3 (três) a 6 (seis) anos, e multa. [...] § 2º Se o crime é cometido mediante violência, grave ameaça, fraude ou outro meio que impeça ou dificulte a livre manifestação da vontade da vítima: [...] Pena - reclusão, de 2 (dois) a 8 (oito) anos, sem prejuízo da pena correspondente à violência.” (Brasil, [2024]a, grifo do original).

¹¹ Em sede de pesquisa publicada em Relatório de Projeto Experimental apresentado por cinco pesquisadores (Oliveira *et al*, 2023, p. 40-72) à Faculdade de Arquitetura, Artes, Comunicação e Design da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” (Unesp), apresenta-se levantamento que coletou 111 (cento e onze) respostas a questões de distintas ordens relativas ao consumo de pornografia obtidas através de questionário digital circulado em redes sociais, fóruns e sistemas institucionais da Unesp. A proposta era de se promover debate construtivo acerca do mercado do sexo, evidenciar as problemáticas desse meio, apontar a realidade vivida pelos produtores de conteúdo para além do glamour criado pela narrativa do “dinheiro fácil”, indicar os impactos físicos e psicológicos da indústria pornográfica e, por fim, identificar o perfil dos consumidores desses materiais dentro do mercado nacional emergente que tem se estabelecido nos últimos anos, sobretudo, a partir da pandemia de covid- 19, quando se percebe um crescimento de acessos e inscrições nessas plataformas. Concentrando-se sob estrato demográfico majoritariamente feminino (51,4%), entre 18 e os 34 anos (88,2%) e de escolaridade mínima superior incompleta ou acima (92,7%), a pesquisa constatou 53,2% consumidores de conteúdo adulto dos quais cerca de 27% se declararam assinantes de alguma plataforma paga. Paralelamente, 39,6% alegaram ter considerado ou efetivamente criado um perfil uma ou mais plataformas pagas de conteúdo adulto.

¹² De autoria de Luana Rocha Monteiro, a monografia “Indústria pornográfica: características e impacto socioeconômico do trabalho sexual”, defendida perante a Pontifícia Universidade Católica de São Paulo(PUC-SP) em sede de Bacharelado em Ciências Econômicas, se destaca por ser resultado de amplo levantamento bibliográfico e documental, mostrando-se capaz de concluir percepções sobre a referida indústria que se mostram de altíssima relevância para a compreensão do setor econômico sob estudo.

¹³ Em monografia defendida perante o Instituto de Psicologia da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), Isabel de Arruda Botelho Navarro (2022, [p. 6-11]), aborda a penetração do mercado do sexo nas mídias digitais, explorando, a partir de abordagem empírica por procedimento de entrevistas, o fenômeno da neoprotestituição, a prostituição do corpo através das mídias digitais por meio da venda de conteúdo adulto. A pesquisa toma enquanto recorte o estudo do *webcamming* erótico comercial (WEC) e da venda de conteúdo adulto por via das plataformas *Onlyfans* e *Snapchat*, nas quais seus usuários vendem e compartilham conteúdo adulto personalizado mediante assinaturas ou pagamentos diretos. Navarro (2022, [p. 25-27]) defende a necessidade de uma maior compreensão da neoprotestituição por parte da sociedade e da psicologia, a fim de desmistificar a prática e oferecer suporte adequado às trabalhadoras do sexo *on-line*, além de destacar a importância de se estruturar uma escuta clínica livre de estigmas, capaz de efetivamente oferecer acolhimento às demandas e desafios específicos da profissão.

¹⁴ Computador pessoal dotado de sistema operacional compatível com ferramentas digitais de edição e processamento de imagens e sons.

Anais do
I Seminário de História e Filosofia da Medicina
X Seminário Internacional Jacques Ellul

Sob perspectiva de seu desenvolvimento profissional, torna-se um requisito e incentivo do mercado o investimento em conhecimentos do setor de *marketing* digital e na diversificação de sua formação intelectual. Neste contexto, o trabalhador se torna também responsável pelo processo de difusão de sua imagem para fins de atração e fidelização da clientela almejada, destacando-se não apenas pela adequação de suas características estéticas às expectativas do respectivo nicho de mercado, mas também por sua capacidade e técnica para edição, atividade integralmente terceirizável; sua criatividade discursiva, atividade parcial ou integralmente mecanizável por via de agenciamento terceirizado ou mediante uso ferramentas de inteligência artificial generativa; e suas habilidades de comunicação com o público, atividade de personalidade parcialmente obrigatória, passível de desenvolvimento e dotada de paradoxal gama de riscos patogênicos à saúde do profissional (Navarro, 2022, [p. 23-24]).

Por fim, a neoprostuição se destaca por carregar um risco que antes figurava enquanto exceção máxima do sucesso quando alcançado por um profissional do mesmo setor: os riscos à saúde mental gerados pela ampla exposição *on-line*. Não é de se espantar a constatação de que a neoprostuição logrou êxito a asseverar desgaste mental como item essencial no rol de riscos de doenças ocupacionais dos profissionais do sexo (Navarro, 2022, [p. 24]).

Neste sentido, o segmento faz da relação com os clientes algo intenso e cansativo, torna a relação para com a devolutiva do público e a resiliência às distintas ordens de pressão por performance e resultados econômicos, além de sociais, algo que exige mais do que a sanidade mental humana é medianamente capaz de suportar. Aliados ao profundo isolamento social comumente associado aos profissionais do segmento, tais problemas acabam por figurar enquanto grandes e ostensivos potenciais causadores de severos danos à saúde mental, incluindo problemas com depressão, ansiedade e síndrome de *burnout* (Navarro, 2022, [p. 23-24]).

No quesito tecnológico, no que toca a estrutura técnica material do setor, a revolução paradigmática observada teve efetivo início na migração do consumo de formatos físicos, como fitas VHS e DVDs, para plataformas *on-line*. É interessante notar, neste quesito, que as fitas e os respectivos aparelhos para uso doméstico são soluções técnicas que revolucionaram o consumo da pornografia, uma vez que adicionaram à experiência dois dos requisitos essenciais necessários ao seu impulsionamento no mercado: a plena capacidade de fornecer, além do objeto em si, um meio de reprodução coerente à privacidade e ampla acessibilidade necessárias ao pleno consumo (Monteiro, 2024, p. 25).

Apesar da vasta oferta de conteúdo *on-line*, a indústria da pornografia é dominada por um pequeno número de grandes empresas que controlam a produção, distribuição e a dinâmica de preços. Essa estrutura oligopolista limita a livre concorrência e cria barreiras para novos participantes no

mercado (Monteiro, 2024, p. 27-29; 56-59). Com a inserção no mercado de plataformas para compartilhamento patrocinado de conteúdo íntimo explícito, como *OnlyFans*, *Privacy* e outros do gênero, o mercado observou a facilitação da entrada de novos sujeitos, atuantes individualmente sob uso de uma ou múltiplas plataformas para compartilhamento e venda de seu conteúdo individual e colaborativo, denotando um processo de “uberização”¹⁵ da indústria que já suscita debates acerca da possibilidade de sua regulamentação e discussões profundas acerca dos impactos sociais da expansão capilarizada da indústria (Costa, 2022, p. 90-91)¹⁶.

Não há, no entanto, dados que possam indicar qualquer tipo de mudança quanto à perspectiva do controle do mercado pelos grandes conglomerados produtores¹⁷. Neste contexto, destaca-se a crença de que a falta de transparência dificulta a regulamentação governamental e o acesso à informação sobre o funcionamento interno da indústria. As grandes empresas se beneficiam de economias de escala, o que lhes permite produzir e distribuir conteúdo a um custo menor, consolidando ainda mais sua posição dominante (Monteiro, 2024, p. 29).

O avanço da tecnologia a partir de aparelhos portáteis e individuais ampliou de forma exacerbada a facilidade de acesso. Unido ao anonimato proporcionado pela *internet*, tem-se um cenário de aumento do consumo de pornografia com especial relevância entre jovens (Monteiro, 2024, p. 13; 43).

A expansão do acesso à parcela de jovens, especialmente vulneráveis quanto à formação moral, espiritual, social e psicológica, posto que garantida sob proteção integral nos termos do art. 3º do Estatuto da Criança e do Adolescente¹¹⁸ brasileiro (Brasil, [2024]b), traz profundas preocupações no que diz respeito aos impactos gerados pelo consumo precoce e frequente.

Neste sentido, já são observados impactos do consumo de pornografia em rapazes adolescentes, visto que a curiosidade sobre sexo, típica da puberdade, pode levá-los a buscar respostas precoces através desse tipo de conteúdo (KATEHAKIS, 2011). Embora possa se apresentar como uma razoável fonte rápida de informações, alerta-se para os riscos dessa prática no desenvolvimento cerebral do menor¹⁹. Ainda que não se possa falar em qualquer tipo de consenso ou segurança acerca dos impactos diretos, múltiplos grupos de pesquisadores já observaram correlação entre tal consumo e a adoção de postura mais permissiva em relação ao sexo casual, a propensão à adoção de visão da sexualidade como manifestação puramente física e desprovida de componente emocional e, com especial atenção ao componente de gênero, o processo de objetificação²⁰ da figura da mulher (DeAngelis, 2007)²¹.

No âmbito jurídico, Felipe da Veiga Dias (2015, p. 223-228) se destaca por sua defesa²² de que o acesso à informação seria crucial para o desenvolvimento integral da criança e do adolescente desde que conciliado com a necessidade de protegê-los de conteúdos inapropriados que possam comprometer seu desenvolvimento físico, psicológico e moral. Em sua

visão, a maior potencialidade de satisfação de tal necessidade se daria por meio de efetivas políticas públicas de comunicação preventiva, visando oferecer educação e conscientização sobre a temática, visto que materialmente inviáveis quaisquer estratégias de restrição ou proibição ao acesso.

Quanto ao aspecto laboral, a indústria é notável por empregar ampla variedade de profissionais, desde atores e diretores até extensas equipes técnicas e criativas para produção e marketing. É frequente a alegação de que as condições de trabalho para atrizes são frequentemente precárias, com baixos salários, falta de direitos trabalhistas e riscos à saúde física e mental. Tem-se que a exploração é uma realidade para muitas atrizes, que enfrentam pressão para realizar atos para os quais sob condições diversas não dariam seu consentimento e sofrem com o estigma social associado à profissão (Monteiro, 2024, p. 15-16).

Naturalmente, a pornografia e a prostituição são frequentemente consideradas interligadas, com a pornografia sendo vista como uma evolução da prostituição na era digital. Ambas as atividades compartilham a comercialização do sexo e a vulnerabilidade das mulheres envolvidas. A pobreza e a falta de oportunidades são fatores que levam mulheres a ingressarem tanto na prostituição quanto na indústria da pornografia (Monteiro, 2024, p. 15-16).

A regulamentação do trabalho sexual, tanto na prostituição quanto na pornografia, é um tema controverso, com diferentes perspectivas sobre como proteger os direitos de seus sujeitos e combater a exploração. Além disso, a matéria se mostra de altíssima complexidade visto que inexiste qualquer entidade ou mecanismo com abrangência ou capacidade técnica (reserva do possível) para realizar efetivo controle sobre qual é, de que forma circula e a quem é voluntária e involuntariamente acessível²³ o conteúdo a todo momento disseminado por usuários de distintas ordens por via da *internet* (Monteiro, 2024, p. 15; 46).

Neste quesito, destaca-se o estudo²⁴ de quatro pesquisadores (Narayanan *et al*, 2018, p. 1-2) do *Vellore Institute of Technology*, no qual apresentam e discutem a falibilidade ou inviabilidade econômica de múltiplos métodos até então considerados ou efetivamente empregados para restrição do acesso a conteúdo inadequado por menores.

Para os pesquisadores, os mecanismos de rotulagem de conteúdo, como o PICS e o POWDER²⁵, que dependem de metadados²⁶ inseridos nas páginas da web, são ineficientes em razão de poderem ser facilmente burlados por empresas que rotulam incorretamente seu conteúdo (Narayanan *et al*, 2018, p. 2721). Similarmente, o bloqueio de sites inadequados através de suas respectivas *URL*²⁷ se mostra trabalhoso e muitas vezes incompleto, já que milhares de novos *sites* são adicionados à *internet* diariamente e até mesmo endereços conhecidos podem ser facilmente modificados (Narayanan *et al*, 2018, p. 2722), realocados ou acessados por *VPN*²⁸. Da mesma forma, o bloqueio e proibição de palavras-chave em plataformas de busca se mostra ineficaz por afetar até

mesmo páginas informativas perfeitamente adequadas a todos os públicos, apenas por conterem as ditas palavras-chave (Narayanan *et al*, 2018, p. 2722).

À época da pesquisa em análise, métodos relacionados à análise inteligente de conteúdo (ICAs) foram considerados inviáveis em razão de ser necessária ampla capacidade de processamento semântico para se levar em consideração o contexto das palavras-chave, tornando o mecanismo protetivo excessivamente lento e, portanto, inviável e inexecutável naquele momento (Narayanan *et al*, 2018, p. 2722).

Os autores citam o método proposto por Lawrence G. Walters, segundo o qual usuários são compelidos a inserir sua data de nascimento e concordar com termos e condições. No entanto, ainda que reconheçam sua pertinência na diminuição de acessos por engano, frisam que o método é tão facilmente burlável por menores que inserirem informações falsas, posto que não objetivamente verificáveis neste contexto, que não poderia ser considerado suficientemente seguro a ser apto à efetiva resolução do problema (Narayanan *et al*, 2018, p. 2722).

Analogamente, o modelo de sistema de vigilância global proposto por Glass, que exige que usuários se registrem e sejam verificados pessoalmente em centros autorizados para acessar conteúdo adulto, mostra-se excessivamente caro e impraticável para ser efetivo, visto que exigiria uma estrutura “cão de guarda” generalizada cujo registro e acesso somente poderia ser garantido a partir de um credenciamento presencial (Narayanan *et al*, 2018, p. 2722).

Quanto às medidas protetivas relativas a recursos do próprio sistema operacional de terminais acessados, além dos filtros aplicáveis de *internet*, os pesquisadores reconhecem que suas principais ineficiências se derivam encontram do fato de que estes já se mostraram suscetíveis a fácil desabilitação por parte dos próprios menores (Narayanan *et al*, 2018, p. 2723).

Paralelamente, explicam que aplicativos de controle parental disponíveis no mercado se mostram inviáveis por seu notório consumo excessivo de recursos do sistema hospedeiro, além de serem amplamente suscetíveis a serem burlados pelo usuário por meio de *sites proxy*, além é claro do alto valor cobrado por via dos serviços de assinatura responsáveis por conferir acesso e atualização a tais ferramentas (Narayanan *et al*, 2018, p. 2723).

Diante das falhas dos métodos existentes, os pesquisadores (Narayanan *et al*, 2018, p. 2724-2734) propõem em seu trabalho o desenvolvimento e aplicação de uma estratégia de detecção algorítmica que se baseie em distintos cenários para atuar enquanto efetivo cão de guarda (“*watchdog*”). O método levaria em consideração vários atributos do usuário, incluindo seu endereço IP, sua data de nascimento, ID do dispositivo e registro de acesso. Com base em tais atributos, seu algoritmo classificaria usuários entre aqueles que podem e aqueles que não podem acessar conteúdo classificado como inadequado.

Em perspectiva análoga, os pesquisadores Karen Renaud e Joseph

Maguire (2015, p. 4019-4020) apresentaram²⁹ uma nova proposta de mecanismo capaz de estimar a idade de usuários *on-line* e assim viabilizar o controle do acesso a conteúdo adulto, sem comprometer a privacidade do usuário. Em síntese, o método se baseia na diferença de conhecimento acumulado entre adultos e crianças, explorando a capacidade dos adultos de rotular imagens de figuras públicas e eventos populares do passado.

Argumentando a favor da supramencionada tese segundo a qual os métodos existentes de controle de acesso a conteúdo adulto são ineficazes ou intrusivos, ao que os autores trazem menção com menções à supramencionada autodeclaração de idade, e também outros métodos sugeridos como o uso de cartões de crédito ou a verificação biométrica (Renaud; Maguire, 2015, p. 4019-4020).

O mecanismo proposto consiste em uma ferramenta que apresenta aos usuários uma série de imagens cuidadosamente selecionadas, então solicita sua rotulação. A expectativa³⁰ dos autores era de que os adultos, com sua maior experiência de vida, seriam capazes de reconhecer e nomear as imagens com mais precisão do que as crianças (Renaud; Maguire, 2015, p. 4019-4020).

No entanto, esta não seria a primeira tentativa de se filtrar a idade do usuário a partir de recursos visuais. Partindo de questionamento acerca da possibilidade de se objetivamente identificar usuários infantis, os pesquisadores Sajad Shirali-Shahreza e Mohammad Shirali-Shahreza (2008, p. 3241-3242), da Universidade de Tecnologia de Sharif, no Irã, optaram por analisar sistemas *Human Interactive Proof* (HIP, ou, em português: “Prova Interativa Humana”), nos quais o usuário humano prova sua condição a partir de um protocolo de perguntas e respostas, e sistemas *Completely Automatic Public Turing Test to Tell Computer and Human Apart* (CAPTCHA ou, em português: “Teste de Turing Público Completamente Automatizado para Diferenciação Entre Computadores e Humanos”), que se concentram especificamente em evitar o acesso e registro automatizado por máquinas. Embora reconhecidos como eficazes para seus propósitos originais, os autores argumentam que os métodos HIP e CAPTCHA existentes não são adequados para identificar a idade dos usuários e não é capaz de distinguir adultos de crianças.

Segundo os Shirali-Shahreza (2008, p. 3243), o principal desafio é o de encontrar uma pergunta ou teste que os adultos consigam responder facilmente, mas as crianças não. Os autores exploraram várias abordagens, incluindo:

a) Aplicação de testes sobre informações específicas de adultos: estratégia deficitária em razão do fato de que a ampla gama de possíveis conhecimentos e experiências torna praticamente impossível de se encontrar informações exclusivas para o grupo em relação às crianças;

b) Aplicação de testes psicológicos: estratégia inviabilizada em razão de seus métodos majoritariamente exigirem análise subjetiva por um profissional qualificado, o que os tornaria inadequados à automatização por sistemas;

c) Aplicação de testes de múltipla escolha: deficitários em razão da quantidade limitada de testes disponíveis e da falta de padrões necessários à geração de novas questões, o que dificultaria em larga escala a criação de qualquer sistema robusto para automatização.

Em suas considerações finais, os autores concluíram que, embora fosse patente a necessidade por sistemas de identificação de usuários infantis, os métodos conhecidos ainda se mostravam insuficientes, o que denotaria expressiva necessidade pelo desenvolvimento de novas abordagens (Shirali-Shahreza, 2008, p. 3243).

Por fim, por sua promissora e inovadora abordagem, destaca-se a Tese de Doutorado defendida perante o Programa de Pós-graduação em Ciência da Computação da Escola Politécnica da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUC- RGS) pelo pesquisador Gabriel da Silva Simões (2019), em que apresenta inovadora proposta de aplicação de Redes Neurais Convolucionais (*ConvNets*)³¹ para a detecção e censura automática de conteúdo pornográfico.

O autor indica que as *ConvNets* já foram utilizadas em tarefas de classificação de imagens e reconhecimento de objetos, sendo responsáveis pela definição do próprio estado-da-arte de tais tarefas. As redes seriam capazes de aprender representações a partir de dados brutos, já tendo obtido sucesso em diferentes tarefas, incluindo a classificação de imagens e vídeos, a detecção de objetos, a compreensão de vídeos, a recuperação de conteúdos, a classificação de textos e a predição de funções proteicas, por exemplo. Neste sentido, o Simões (2019, p. 34) defende que as *ConvNets* poderiam ser treinadas para identificar a ocorrência de conteúdo pornográfico, havendo iniciativas semelhantes publicadas na literatura especializada.

O pesquisador (2019, p. 34-40) propõe a exploração e avaliação de eficiência de múltiplas arquiteturas de *ConvNets* voltadas à criação de um novo *dataset* denominado “*DataSex*”, que seria utilizado para treinar modelos de classificação de imagens pornográficas (Simões, 2019, p. 39-62). O desenvolvimento incluiria modelos de detecção de objetos para identificar partes íntimas do corpo humano em imagens (Simões, 2019, p. 63-96). A partir da detecção do conteúdo inadequado, o autor propõe o método *AttGAN* para gerar censura automática de tais partes através de uma rede de atenção geradora de máscaras que guiam o processo de cobertura, resultando em censuras mais adequados e capazes de censurar apenas o necessário, preservando os elementos periféricos das imagens alteradas (Simões, 2019, p. 97-114).

Apesar de promissor, no entanto, o método abordado não se mostra propriamente livre de limitações (Simões, 2019, p. 119-120). Os modelos de classificação analisados demonstraram boa capacidade de generalização, conseguindo classificar imagens de fontes diferentes das usadas no treinamento. Entretanto, apresentaram vieses negativos, como a tendência de identificar erroneamente rostos femininos aproximados como sendo conteúdo pornográfico.

Além disso, as limitações no tempo de predição tornam esses modelos inadequados para aplicações em tempo real, especialmente em dispositivos com recursos limitados, como *smartphones*. Os métodos de censura automática baseados em detecção de objetos também apresentam restrições relacionadas à precisão e ao tempo de processamento, o que pode levar à exibição de conteúdo indesejado devido a falsos negativos. As redes geradoras, por sua vez, oferecem ainda menos flexibilidade, sendo limitadas a um único tipo de censura visual e com tempos de processamento que inviabilizam sua aplicação prática na maior parte das situações (Simões, 2019, p. 119- 120).

Em acepção geral do setor sob estudo, constata-se que este se traduz enquanto legítimo reflexo das múltiplas e frequentemente paradoxais dicotomias técnico-morais da própria sociedade hipercomplexa que lhe demanda. A indústria pornográfica explora objeto eivado de múltiplos riscos psicossociais e atua sob atividades repletas de contradições éticas, morais e também jurídicas, apresentando inúmeros desafios até mesmo de ordem técnica, impossibilitando fiel análise crítica de seu funcionamento ético visto que até mesmo a técnica é falha em propor soluções efetivamente seguras, viáveis e minimamente adequadas à perspectiva de aplicação geral.

Muito mais do que apenas um setor de ostensiva expressão econômica e lucratividade, hoje politicamente concentrada sobretudo no interesse das *big techs* envolvidas, há que se considerar as múltiplas implicações éticas, sociais e econômicas que gera para todos os envolvidos, não se olvidando jamais de sua profunda influência no comportamento sexual e nas relações interpessoais³², além das diversas preocupações para com aspectos de normalização da violência, representação objetificada da figura feminina e a tendência à criação de expectativas irreais psicopatogênicas em seus usuários (Monteiro, 2024, p. 14-15; 43-44).

¹⁵ Neste contexto, conceitua-se a uberização como sendo o “processo [que] consolida o trabalhador como [...] autogerente-subordinado que já não é contratado, mas se engaja no trabalho via a adesão às plataformas. Nessa condição de quem adere e não mais é contratado, o trabalhador uberizado encontra-se inteiramente desprovido de garantias, direitos ou segurança associados ao trabalho; arca com riscos e custos de sua atividade; está disponível ao trabalho e é recrutado e remunerado sob novas lógicas. Assim, a uberização conta com um gerenciamento de si que, entretanto, é subordinado e controlado por novos meios, que hoje operam pela automatização em dimensões gigantescas de extração e processamento de dados; estão em jogo novas formas de gerenciamento, controle e vigilância do trabalho, por meio das programações algorítmicas.” (Abilio *apud* Costa, 2022, p. 90)

¹⁶ Em dissertação de Mestrado defendida perante o Programa de Pós-graduação em Sociologia da Universidade Federal do Ceará (UFC), o pesquisador David Nogueira da Costa traça relações entre a expansão da pornografia por meio de redes sociais a uma série de padrões de comportamento em sua maioria decorrentes e derivados de características técnicas das plataformas em que exercem suas atividades, com a adaptação dos padrões de conduta nas redes aos padrões que promovam, em termos

Anais do
I Seminário de História e Filosofia da Medicina
X Seminário Internacional Jacques Ellul

algorítmicos, a maior eficiência da expansão do alcance do conteúdo e do aumento do engajamento com outros usuários na rede. Ao propor uma interpretação conceitual do cenário, Costa observa que a rede estudada (*Twitter*, atual X), acabou por se traduzir em espaço de efetiva convergência entre os setores de busca prazer, realização de atividade de trabalho, consumo e produção de capital, o que, segundo o autor, o caracterizaria como espécie de “pornotopia” inserida sob contexto de um “biocapitalismo farmacopornográfico” contemporâneo. O autor cita Paul Preciado (*apud* Costa, 2022, p. 68-69), segundo o qual “o sistema farmacopornográfico funciona como uma máquina de representação somática onde texto, imagem e corporalidade espalham-se no interior de um circuito cibernético expansivo. [...] O sujeito, simultaneamente o produtor e o intérprete desses signos, está constantemente implicado em um processo corporal de significação, representação e autorrepresentação. [...] O biocapitalismo farmacopornográfico não produz coisas, e sim ideias variáveis, órgãos vivos, símbolos, desejos, reações químicas e condições da alma. Em biotecnologia e pornocomunicação não há objeto a ser produzido. O negócio farmacopornográfico é a invenção de um sujeito e, em seguida, sua reprodução global.” E explica: “O regime farmacopornográfico aparece como uma nova espécie de capitalismo, onde o investimento financeiro dos sujeitos passam a ser em si mesmos, se tornando assim responsáveis pela produção de suas próprias subjetividades, desejos, prazeres e, conseqüentemente, pela forma como expressam e negociam isso através de identidades de gênero e orientações sexuais.” (Costa, 2022, p. 68- 69).

¹⁷ Em sua obra “*Tecno-feudalismo: el sigiloso sucesor del capitalismo*”, o economista e ex-Ministro das Finanças grego Yanis Varoufakis (2024), sustenta que o capitalismo tradicional está em vias de substituição por aquele que denomina “tecno-feudalismo”, um sistema impulsionado pelo capital na nuvem e pela influência dos “nubelistas”, proprietários das grandes empresas de tecnologia. Varoufakis argumenta que o capital na nuvem se difere pois se reproduz sem custos diretos, explorando o trabalho não remunerado dos usuários e trabalhadores dessas plataformas. Além disso, no tecno-feudalismo, o lucro¹ deixa de ser essencial, já que o dinheiro barato dos bancos centrais, sobretudo após a crise de 2008, permite aos nubelistas acumular capital sem necessidade de resultados financeiros imediatos. A renda, antes um elemento secundário no capitalismo, torna-se dominante, com os nubelistas extraíndo valor diretamente de seus “vassalos” que dependem de suas plataformas. Esse modelo também enfraquece a autonomia individual, ao transformar a atenção humana em mercadoria e moldar comportamentos por meio de algoritmos. Varoufakis destaca o fenômeno no contexto da crise da social-democracia, cujas ferramentas tradicionais, como regulamentação e sindicatos, não se mostram aptas a enfrentar o poder consolidado pelos nubelistas, reforçando dinâmicas de concentração de poder, e defende a criação de novo sistema econômico voltado a socializar o capital na nuvem e devolver o poder às comunidades para minimizar desigualdades criadas por tal modelo econômico emergente.

¹⁸ “Art. 3º A criança e o adolescente gozam de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral de que trata esta Lei, assegurando-se-lhes, por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, a fim de lhes facultar o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, em condições de liberdade e de dignidade.” (Brasil, [2024]b).

¹⁹ Em artigo publicado no portal de estudos em psicologia estadunidense *Psychology Today*, Alexandra Katehakis (2011), fundadora e diretora clínica do *Center for Healthy Sex* de Los Angeles, destaca que, entre os 12 e 20 anos, o cérebro humano passa por fase de grande maleabilidade, sendo diretamente moldado pelas experiências vivenciadas. Assim, a exposição à pornografia se mostraria capaz de oferecer expectativas irreais sobre sexo e relacionamentos, trazendo como consequência a idealização de corpos femininos específicos e expectativa por tamanhos exagerados de pênis, influência esta que poderia gerar consequências graves, incluindo o desenvolvimento de múltiplas patologias sexuais crônicas ou de difícil tratamento.

²⁰ Ao discutir, em artigo publicado no Dossiê Estudos de Gênero da revista científica *Outros Tempos* (Qualis A3), a obra e figura histórica de Safo, poeta nascida na Ilha de

Anais do
I Seminário de História e Filosofia da Medicina
X Seminário Internacional Jacques Ellul

Lesbos no início do século VI a.C, a pesquisadora e educadora Cristiane Demarchi (2010) descreve sua imagem como havendo sido moldada ao longo dos séculos por um olhar eminentemente masculino. Uma ótica que não apenas a sexualizou como também a objetificou, transformando-a em verdadeiro símbolo de erotismo e transgressão que, contemporaneamente, foi amplamente incorporado pela indústria de entretenimento adulto enquanto simbologia representativa de obras eróticas de olhar e público-alvo essencialmente masculinos ainda que por vezes protagonizadas apenas por mulheres. Em sua visão, a construção histórica que se fez da memória de Safo reflete as normas sociais, os valores culturais e as transformações tecnológicas de cada época, processo que acabou por obscurecer sua figura como poeta e diminuir sua importância para a literatura e a cultura.

²¹ A pesquisadora Tori DeAngelis (2007), em artigo publicado na *Monitor on Psychology*, revista científica da *American Psychological Association*, discute preocupações a respeito não apenas da facilidade, mas também da prevalência do acesso a conteúdo pornográfico por adolescentes, que se manifesta seja deliberada, seja acidentalmente. Em seu estudo, a autora conclui por uma necessidade de expansão de estudos e também de iniciativas pela formação de processos educacionais dialéticos com os jovens, iniciativa que propõe contraposição às estratégias de censura ou proibição do acesso.

²² Em tese de Doutorado defendida perante o Programa de Pós-graduação em Direito da Universidade de Santa Cruz do Sul (UNISC), Dias (2015) se debruça sobre a contraposição entre o direito fundamental da criança e do adolescente à informação e as políticas públicas de comunicação preventivas e protetivas de conteúdo adulto na internet no Brasil. Em suas conclusões, o autor (Dias, 2015, p. 223-228) compreende que a internet oferece um grande potencial para o desenvolvimento de crianças e adolescentes, mas que também apresenta riscos que exigem atenção e cuidado por toda a sociedade. No aspecto penal, defende que a simples criminalização de condutas na *internet* não se mostra suficiente para proteger a infância, sendo necessário o investimento em políticas públicas para promoção da educação, da prevenção e do acesso à informação necessária de forma segura, um investimento que deve se dar com efetiva participação de crianças e adolescentes em sua construção para tornar possível um ambiente digital mais seguro e propício ao desenvolvimento integral de crianças e adolescentes.

²³ Conforme explica Madelyn Brown (2022), em publicação do portal de estudos em psicologia estadunidense *PsychCentral*, apesar de os pais tentarem controlar o acesso dos adolescentes à pornografia através de bloqueios parentais, a onipresença da pornografia *online* torna difícil evitar que os jovens a vejam. A autora cita uma pesquisa de 2018 publicada na revista científica *Cyberpsychology, Behavior, and Social Networking* que mostra a dificuldade de se obter dados confiáveis sobre a quantidade de adolescentes que assistem pornografia. Cita também um estudo de 2022 publicado na revista científica *Archives of Sexual Behaviour* que revelou que entre 62% e 69% dos adolescentes já assistiram pornografia em algum momento de suas vidas, enquanto 23% a 42% assistiram no último ano. A autora ainda menciona que, segundo uma pesquisa de 2021 publicada pela revista científica *Sexuality & Culture*, 55% dos primeiros encontros dos adolescentes com pornografia foram inesperados. A pesquisa também indica que o acesso à pornografia se dá principalmente através de smartphones, tornando-a facilmente acessível, e que maioria dos adolescentes (75%) assiste pornografia sozinha e não com amigos, tratando-se de um consumo majoritariamente individual. Infelizmente, os estudos mencionados não se encontravam disponíveis para acesso quando do desenvolvimento deste trabalho para maiores esclarecimentos.

²⁴ Publicado em artigo publicado na revista *Education and Information Technologies*, periódico científico vinculado à *International Federation for Information Processing* (IFIP).

²⁵ Segundo os autores (Narayanan *et al*, 2018, p. 2721-2722) o PICS (*Platform for Internet Content Selection* ou, em português, “Plataforma para Seleção de Conteúdo da Internet”) é um mecanismo de rotulagem criado pelo consórcio W3C como forma de controlar o acesso à *internet* que funciona através da incorporação de metadados para determinação de escopo. Quando regras de filtragem são definidas, por exemplo, em um navegador, o

Anais do
I Seminário de História e Filosofia da Medicina
X Seminário Internacional Jacques Ellul

PICS recupera apenas o conteúdo da web que satisfaz suas regras e está dentro do escopo. No entanto, a classificação depende exclusivamente dos metadados, e houve casos em que as empresas rotularam incorretamente seus metadados para atrair mais espectadores e aumentar sua receita. Para superar as desvantagens do PICS, o consórcio W3C introduziu o POWDER (*Protocol for Web Description Resources* ou, em português, “Protocolo para Recursos de Descrição da Web”) em 2007 como um aprimoramento da metodologia existente e, ao contrário do PICS, o POWDER incorpora os metadados de uma página da web em um formato legível por máquina para aprimorar a filtragem. Entretanto, a nova abordagem também não lida com a rotulagem incorreta de metadados por empresas.

²⁶ Metadados são indicadores ou referências que auxiliam na delimitação e organização de informações em diferentes formatos digitais, podendo ser descritos como resumos responsáveis por fornecer detalhes acerca da forma ou conteúdo de determinada fonte.

²⁷ URL é sigla para “*Uniform Resource Locator*”, ou “Localizador Uniforme de Recursos” em português. Trata-se do endereço eletrônico capaz de permitir acesso a um site ou arquivo na internet.

²⁸ VPN é sigla para “*Virtual Private Network*”, ou “Rede Privada Virtual” em português. Trata-se de um serviço no qual é criada uma conexão digital segura entre um dispositivo e um servidor remoto, que criptografa os dados e mascara o endereço IP do usuário em sua conexão com outros dispositivos e servidores.

²⁹ Em trabalho submetido à Conferência ACM sobre Fatores Humanos em Sistemas de Computação (CHI 2015).

³⁰ Os autores discutem os desafios da implementação do mecanismo em larga escala, como a necessidade de atualização constante do conjunto de imagens e a possibilidade de crianças burlarem o sistema por meio de colaboração *on-line*. Eles também propõem ajustes no mecanismo para melhorar a precisão, como a redução do limiar de acertos e a aceitação de metadados em vez de rótulos exatos. Renaud e Maguire (2015, p. 4020-4027) se esforçam a apresentar abordagem inovadora para o controle de acesso a conteúdo adulto, baseada em teste de conhecimento e não em identificação. O mecanismo, no entanto, enfrenta imensas dificuldades de implementação e ignora fatores patentes como a imensa dificuldade em se estabelecer um rol crescente de conteúdos geracionalmente homogêneos em qualquer população, em especial após o advento das redes sociais e os efeitos das bolhas de conteúdo geradas por algoritmos.

³¹ Segundo Simões (2019, p. 33-34), as *ConvNets* constituem um tipo especial de Redes Neurais Artificiais projetadas para lidar com dados organizados em formato de grade, como imagens. Imagine uma imagem como uma tabela cheia de números, onde cada número representa a cor ou a intensidade de um ponto, um *pixel*. Em vez de usar cálculos tradicionais para analisar esses números, as *ConvNets* utilizam uma operação chamada “convolução”, que funciona como um filtro: ela examina pequenos pedaços da tabela de cada vez, procurando padrões como bordas, texturas ou formas, e é por isso que as *ConvNets* são muito boas em reconhecer padrões em imagens. Elas já foram aplicadas para identificar números escritos à mão em *datasets* como o MNIST, reconhecer caracteres em conjuntos como o CASIA e classificar objetos diversos no famoso *dataset ImageNet*. Em muitos casos, essas redes apresentaram resultados até melhores que os de seres humanos, mostrando sua capacidade de aprendizado e precisão em tarefas visuais complexas.

³² Não se pode olvidar, neste quesito, de que até mesmo a televisão padrão, de classificação indicativa livre (ou superior apenas em horários específicos no período noturno) é creditada por exercer grande influência sobre jovens por meio de seu conteúdo de entretenimento e também propagandístico. Constatou-se que tal influência se dá sobretudo sobre crianças, mostrando-se responsável por influenciar em suas brincadeiras, seus desejos e suas visões de mundo, ao que concluem as pesquisadoras Joice Araújo Esperança e Cleuza Maria Sobral Dias (2006) pela indicação de que o consumo televisivo padrão deveria ser sempre conscientemente mediado por adultos. Ora, se até mesmo a preocupação com o ramo televisivo *mainstream* se mostra relevante, questiona-se qual

seria a real envergadura do potencial danoso da prevalência do acesso precoce ao conteúdo adulto no plano contemporâneo.

DAS CONCLUSÕES: INOCÊNCIA, UM BEM JURÍDICO INTUTELÁVEL?

Considerados os conceitos explorados por Ellul, torna-se possível questionar se seria a indústria pornográfica um mero, ainda que efetivo, contraponto nefasto do próprio passo do desenvolvimento da técnica que dá origem e vazão à atividade econômica do setor. Enquanto estudo de caso demonstrativo, a indústria da pornografia é particularmente sagaz no oferecimento de paralelos condizentes à percepção e análise da autonomia da técnica e sua influência na sociedade.

Como observado, a indústria pornográfica é impulsionada pelos mais distintos avanços tecnológicos, sejam estes voltados à expansão de sua atividade, sejam voltados à contenção de aspectos considerados indesejáveis, traduzindo-se em efetivo reflexo da sociedade contemporânea em sua hipercomplexidade. Assim como Ellul argumenta que a técnica se tornou autônoma e é responsável por moldar a sociedade, avanços tecnológicos originalmente não vinculados à atuação de tal indústria foram responsáveis não só por impulsionar sua atuação, como também por moldar os padrões de consumo e acesso a seus conteúdos.

É patente a dificuldade técnica em se controlar o acesso ao conteúdo adulto *on-line*, mostrando-se até mesmo os mais tecnicamente completos métodos de restrição ineficazes ao desempenho da função. A questão reflete com fidelidade a noção de Ellul acerca da inevitabilidade da técnica, que, uma vez desenvolvida, se torna autônoma e se espalha pela sociedade de forma independente e alheia às restrições impostas sob a perspectiva moral. Ao revés, a técnica influi diretamente sobre a moral, algo particularmente denotável pelos identificados potenciais impactos do consumo precoce de pornografia na formação moral de jovens, ecoando com perfeição expressiva gama de preocupações expressas por Ellul ao versar sobre a influência que assume a técnica sobre os valores da sociedade.

O autor destaca que a técnica influencia e redefine padrões morais, deslocando valores tradicionais em favor da eficiência e do pragmatismo. A normalização de práticas e narrativas sobre a percepção da sexualidade entre jovens é impacto objetivo da técnica em questão. A exposição precoce a esses conteúdos redefine padrões de intimidade e relações interpessoais, criando uma ética baseada no consumo em vez de no respeito ou no afeto.

Ao se tomar a indústria pornográfica enquanto sistema econômico e produtivo de ordem complexa, dominado por grandes empresas e diretamente impulsionado por avanços tecnológicos, o setor sob estudo se assemelha à visão de Ellul da técnica como um sistema interconectado que molda a sociedade, influenciando todos os aspectos da vida humana e moldando a cultura, a economia, a política e até mesmo a moral.

Anais do
I Seminário de História e Filosofia da Medicina
X Seminário Internacional Jacques Ellul

É necessário apontar para a força irresistível da técnica objetivamente manifesta nos objetos de consumo explorados pelo referido setor. A técnica é totalmente alheia à moral, não se vinculando de nenhuma forma às acepções morais acerca de suas consequências sociais. Tal aspecto é observável na imensa dificuldade em se controlar efetivamente o acesso à pornografia *on-line*, ilustrativo da tendência da técnica de se impor à sociedade mesmo quando seus efeitos são questionáveis.

Uma vez criada, a técnica se desenvolve independentemente, guiada por sua lógica interna e não pelas necessidades humanas. O princípio é claramente refletido na indústria pornográfica, que utiliza tecnologia avançada, como os algoritmos de recomendação e inteligência artificial, para maximizar o engajamento dos usuários. Essa autonomia técnica cria uma dinâmica em que as ferramentas tecnológicas moldam o comportamento dos consumidores, promovendo um consumo contínuo e muitas vezes precoce, especialmente entre jovens.

Para Ellul, a técnica se torna inevitável porque, ao ser desenvolvida, é imediatamente aplicada, sem considerar suas implicações sociais ou morais. Na indústria pornográfica, tal característica resta evidenciada pela dificuldade de controlar ou restringir o acesso *on-line* a conteúdos adultos, especialmente em um ambiente digital globalizado. Mesmo com tentativas de regulamentação, a proliferação de plataformas e o fácil acesso via dispositivos móveis mostram como a lógica técnica supera as barreiras impostas por preocupações éticas ou jurídicas. Ellul aponta que a técnica concentra poder nas mãos de poucos, criando estruturas centralizadas de controle. Na indústria pornográfica, isso é refletido pelo domínio de grandes empresas que monopolizam a produção e distribuição de conteúdos. Essas corporações utilizam a técnica não apenas para maximizar lucros, mas também para moldar o acesso à informação, muitas vezes promovendo a exploração de vulnerabilidades psicológicas e sociais, como a curiosidade juvenil.

As diversas contradições apresentadas sob o contexto do cenário econômico em questão são particularmente expressivas quanto ao falseamento da noção de que o progresso técnico é sinônimo de progresso humano, sendo os impactos no desenvolvimento de jovens e na expansão de atividades econômicas que representam risco aos próprios trabalhadores um exemplo de avanço técnico desprovido de progresso material para a humanidade uma vez que desprovido de sua faceta progressiva moral.

A técnica, ao priorizar a eficiência e a racionalidade, e, no caso em questão, a busca incessante do lucro, poderá levar à desumanização da sociedade. A técnica leva à desumanização ao tratar pessoas como objetos funcionais em sistemas técnicos. Na indústria pornográfica, isso é evidente na maneira como corpos e desejos são reduzidos a produtos consumíveis. A produção e disseminação de pornografia muitas vezes objetificam indivíduos, transformando-os em mercadorias que alimentam o ciclo técnico-econômico, com pouco ou nenhum questionamento ético

Anais do
I Seminário de História e Filosofia da Medicina
X Seminário Internacional Jacques Ellul

sobre o impacto humano dessa prática. O ostensivo crescimento da produção e o consumo de pornografia digital levanta a questão de se estar reduzindo o ser humano a mero objeto de consumo.

Ellul destaca como a técnica se torna uma ferramenta de poder, concentrando-se nas mãos de poucos e moldando as estruturas de controle da sociedade. A análise do domínio das grandes empresas na indústria pornográfica, também ilustrada a partir do conceito de tecnofeudo, é particularmente perspicaz em sua compreensão de que maneira a técnica é utilizada para consolidar o poder de determinados grupos e moldar o acesso à informação. Uma vez desenvolvida, a técnica se torna autônoma e inevitável, moldando a sociedade, a economia, a moral e o poder. De maneira semelhante, a indústria pornográfica foi impulsionada pela tecnologia que emprega, transformando o consumo e o acesso ao conteúdo adulto e levantando preocupações sobre o impacto disso na formação moral dos jovens, ora cada vez mais pressionados por fatores econômicos, culturais e sociais.

A dificuldade de controlar o acesso à pornografia *on-line* reflete a inevitabilidade da técnica, que, segundo Ellul, avança independentemente das consequências sociais ou morais. Essa influência também é percebida no impacto que o consumo precoce de pornografia exerce sobre valores e comportamentos, alinhando-se à visão de Ellul sobre a capacidade da técnica de reconfigurar a moralidade da sociedade. Além disso, a análise da indústria pornográfica como um sistema interconectado, dominado por grandes empresas, ecoa a ideia de Ellul de que a técnica funciona como uma força organizada, concentrando poder nas mãos de poucos e promovendo a desumanização ao reduzir indivíduos a meros objetos de consumo.

Ellul também questiona a associação entre progresso técnico e progresso humano, sugerindo que avanços tecnológicos podem não representar ganhos reais para a sociedade. A crítica é reforçada pela abordagem dos possíveis efeitos nocivos da pornografia *on-line* sobre o desenvolvimento dos jovens, argumentando que o progresso técnico nesse contexto não necessariamente contribui para o bem-estar coletivo. Ao aplicar a perspectiva crítica de Ellul, a compreensão da indústria pornográfica aprofunda a análise da relação entre técnica e sociedade, indo além das questões de legalidade e moralidade para explorar as implicações mais amplas desse fenômeno contemporâneo.

Mas afinal, o que é inocência? Enquanto virtude, a inocência denota uma ausência de culpa em relação a um crime ou pecado, uma qualidade de quem ignora o mal. Uma pureza, candura, ou ingenuidade representadas a partir da simplicidade.

Observadas as discussões acerca da questão da pornografia, mostra-se patente que a inocência de crianças e adolescentes é um bem integrante de seu desenvolvimento moral que não encontra no Estado recursos suficientes para a manutenção de uma integridade própria. Ou seja, a inocência não se configura enquanto bem jurídico tutelado em razão de

não se mostrar efetivamente tutelável. Trata-se de uma virtude sensível que inadmitte quaisquer tentativas de reposição, reconstituição ou mesmo de proteção uma vez ameaçada.

Ainda que se faça ostensivamente necessária a ressalva de que todos os seguintes questionamentos devem ser relegados a futuros esforços não da ciência jurídica, mas dos nobres colegas das ciências da mente humana, é necessária a reflexão de que talvez seja chegada a hora de uma ampla reavaliação psicopedagógica dos padrões de aceção do conceito de inocência, em busca do que poderia ser identificado enquanto conteúdo efetivamente adequado aos objetivos morais e às necessidades educacionais da vida em sociedade no século XXI. O apego excessivo a um padrão de criação anterior pode se mostrar altamente prejudicial ao desenvolvimento pleno da mente humana em nossos tempos.

Nesta perspectiva, um empenho acentuado nos esforços educacionais, ao revés de iniciativas proibicionistas que há muito se mostram ineficazes e assim se mantêm frente ao paradigma da indústria digital de pornografia, poderia provocar efeitos positivos já reconhecidos até mesmo quanto à prevenção de episódios de abuso, contando com ampla potencialidade para o atendimento da mais vasta gama de utilidades.

Assim, aduz-se que as políticas públicas eventualmente voltadas a este fim deverão obrigatoriamente considerar a inclusão de abordagens formuladas por profissionais especialistas chamados a pensar planos pedagógicos especialmente dedicados aos objetivos protetivos estabelecidos, promovendo uma educação dialógica capaz de enxergar além das meras necessidades para incluir também as respectivas potencialidades de cada faixa etária. É também preciso valorizar a educação sexual e o incentivo à adoção de práticas de sexo seguro para aqueles que alcançarem a puberdade, não olvidando-se da inclusão, em grade curricular, de discussões acerca da necessidade de planejamento familiar.

Diante das reflexões apresentadas, mostra-se imperativo avançar na elaboração de políticas públicas que integrem educação digital, regulação tecnológica e suporte psicológico, especialmente voltados para crianças e adolescentes. Empresas responsáveis pela disseminação de conteúdo adulto devem ser incentivadas a adotar práticas mais éticas, como filtros mais eficazes e campanhas de conscientização. Paralelamente, o papel do Estado como regulador deve ser fortalecido, promovendo parcerias com especialistas e organizações sociais para enfrentar os desafios impostos por uma técnica que muitas vezes opera de forma autônoma e alheia às consequências humanas. Apenas por meio de um esforço conjunto será possível equilibrar os avanços tecnológicos com a proteção dos valores fundamentais que sustentam o desenvolvimento humano.

A análise empreendida ao longo deste estudo revela a profunda complexidade inerente à tutela da inocência em um contexto marcado pela autonomia técnica descrita por Jacques Ellul. A indústria pornográfica digital, em sua natureza essencialmente econômica e tecnológica, exemplifica a transição de uma atividade antes marginal para uma

estrutura consolidada e hiperconectada, cujos impactos sociais se espalham de maneira difusa e difícil de conter. A inocência, nesse contexto, apresenta-se como um bem jurídico de tutela desafiadora, uma vez que se confronta com a lógica autônoma da técnica.

A reflexão crítica desenvolvida a partir do pensamento de Ellul permite compreender que a técnica não apenas transforma o consumo, mas redefine valores sociais, impondo uma ética de eficiência e pragmatismo em detrimento de princípios morais e éticos. A exposição precoce de crianças e adolescentes ao conteúdo adulto é apenas uma manifestação dessa lógica técnica, onde os valores são deslocados em favor do lucro e da expansão tecnológica.

Reconhecer que a técnica é inevitável, como argumenta Ellul, implica compreender que qualquer tentativa de controle jurídico ou técnico sobre o acesso ao conteúdo adulto será, em grande medida, limitada. Mesmo os métodos mais avançados de filtragem, autenticação e verificação etária, ainda que tecnologicamente sofisticados, enfrentam barreiras práticas e éticas que comprometem sua eficácia.

Todavia, a impossibilidade de tutela absoluta da inocência não deve ser interpretada como uma renúncia ao dever de proteção. Pelo contrário, reforça a necessidade de políticas públicas interdisciplinares e integradas. É imperativo transcender a lógica proibitiva e avançar para um modelo pedagógico e formativo. Educar crianças e adolescentes para a compreensão crítica do universo digital e para o desenvolvimento de uma consciência ética que os capacite a lidar com conteúdos sensíveis é uma estratégia muito mais promissora do que a mera censura.

Políticas públicas devem priorizar a formação de educadores e o desenvolvimento de conteúdos educativos sobre segurança digital e sexualidade saudável, integrando esses temas de forma transversal ao currículo escolar. Além disso, campanhas de conscientização direcionadas a pais e responsáveis são essenciais para garantir que o ambiente doméstico também funcione como um espaço de proteção e orientação.

No plano regulatório, empresas que operam plataformas de compartilhamento de conteúdo adulto devem ser submetidas a regras mais rígidas de verificação etária e proteção de dados. A regulação não deve apenas se concentrar na repressão, mas promover incentivos para que as próprias plataformas adotem tecnologias mais avançadas de proteção, como inteligência artificial para detecção de idade e reconhecimento contextual de conteúdos inadequados.

O debate jurídico também deve ser ampliado, considerando a possibilidade de responsabilização mais clara e direta das plataformas que facilitam o acesso ao conteúdo adulto por menores. Nesse sentido, o estabelecimento de normas internacionais de proteção digital, baseadas em princípios de segurança e privacidade, poderia contribuir para a harmonização da proteção à inocência em um ambiente digital globalizado.

É fundamental que se promovam pesquisas acadêmicas contínuas e de alta qualidade, que monitorem os impactos psicossociais do consumo

precoce de conteúdo adulto, oferecendo bases científicas para o aprimoramento constante das políticas públicas. Em paralelo, o Estado deve fomentar parcerias com organizações da sociedade civil e entidades internacionais especializadas em proteção digital e direitos infantis, garantindo uma abordagem multifacetada e adaptável ao cenário tecnológico em constante mudança.

Por fim, a tutela da inocência não pode ser reduzida a uma questão meramente técnica ou jurídica. Trata-se de um compromisso ético e social que exige a participação de todos os agentes sociais – famílias, escolas, plataformas digitais e o próprio Estado. Somente por meio de uma abordagem integrada e crítica será possível minimizar os impactos negativos da técnica sobre o desenvolvimento moral e psicológico das crianças e adolescentes.

Desta forma, conclui-se que, ainda que a inocência não se configure como um bem jurídico plenamente tutelável, ela pode ser protegida e promovida por meio de uma educação crítica, de políticas públicas eficientes e de um compromisso ético mais amplo com o desenvolvimento saudável das novas gerações.

Referências Bibliográficas

BRASIL. **Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990**. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República; Casa Civil; Subchefia para Assuntos Jurídicos, [2024]a.

BRASIL. **Decreto-lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940**. Código Penal. Brasília, DF: Presidência da República; Casa Civil; Subchefia para Assuntos Jurídicos, [2024]b.

BROWN, Madelyn. Your teen and porn. **PsychCentral**, [S. l.], abr. 2022.

COSTA, David Nogueira. **Conteúdo adulto e masculinidades em rede: um estudo sobre os perfis +18 do Twitter**. 2022. Dissertação (Mestrado em Sociologia) - Centro de Humanidades, Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2022.

CUSTÓDIO, José Antônio Loures. **Homo sex ludens: a sexualidade nos videogames**. 2020. Tese (Doutorado em Artes Visuais) - Instituto de Artes, Universidade de Brasília, Brasília, 2020.

DEANGELIS, Tori. Web pornography's effect on children. **Monitor on Psychology**,

American Psychological Association, [S. l.], v. 38, n. 10, p. 50, nov. 2007.

DEMARCHI, Cristiane. Safo, conteúdo adulto: homoerotismo feminino/voyeurismo masculino. **Revista Outros Tempos**, Caxias, v. 7, n. 9 (Dossiê Estudos de Gênero), p. 135-154, jul. 2010.

DIAS, Felipe da Veiga. **O direito fundamental da criança e do adolescente à informação e as políticas públicas de comunicação preventivas e protetivas de conteúdo adulto na internet no Brasil**. 2015. Tese (Doutorado em Direito) - Universidade de Santa Cruz do Sul

Anais do
I Seminário de História e Filosofia da Medicina
X Seminário Internacional Jacques Ellul

(UNISC), Santa Cruz do Sul, 2015.

ELLUL, Jacques. **A técnica e o desafio do século**. Tradução e prefácio de Roland Corbisier. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1968.

ESPERANÇA, Joice Araújo; DIAS, Cleuza Maria Sobral. Mídia televisiva e culturas das infâncias: entretenimento e propaganda transformando as concepções e os modos de ser criança. **Unirevista**, São Leopoldo, v. 1, n. 2., abr. 2006.

FERREIRA, Isabela Dias. **“Zona” em rede**: as novas fabulações do trabalho sexual no território virtual. 2023. Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas, Faculdade Nacional de Direito, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2023.

HOT girls wanted. Direção: Jill Bauer e Ronna Gradus. Produção: Ronna Gradus, Rashida Jones, Jill Bauer e Brittany Huckabee. Roteiro: Brittany Huckabee. [S. l.]: Netflix, 2015. 1 vídeo (82 min). Disponível em: <https://www.netflix.com/search?q=porn&jbv=80038162>. Acesso em: 18 dez. 2024.

KATEHAKIS, Alexandra. Effects of porn on adolescent boys: when porn becomes an adolescent boy's mode of sex education. **Psychology Today**, [S. l.], 28 jul. 2011.

MONTEIRO, Luana Rocha. **Indústria pornográfica**: características e impacto socioeconômico do trabalho sexual. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharelado em Ciências Econômicas) - Faculdade de Economia, Administração, Contábeis e Atuariais, Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2024.

NARAYANAN, Bhavish Khanna *et al.* Adult content filtering: restricting minor audience from accessing inappropriate internet content. **Education and Information Technologies**, [S. l.], v. 23, p. 2719-2735, 2018.

NAVARRO, Isabel de Arruda Botelho. **Das calçadas para as telas: a penetração do mercado do sexo nas mídias digitais**. 2022. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Psicologia) - Instituto de Psicologia, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2022.

OLIVEIRA, Arthur Almeida de *et al.* **Lucro no tabu**: a quem serve a indústria do sexo? 2023. Relatório de Projeto Experimental (Trabalho de Conclusão de Curso - Bacharelado em Jornalismo) - Faculdade de Arquitetura, Artes, Comunicação e Design, Universidade Estadual Paulista (Unesp), Bauru, 2023.

RENAULD, Karen; MAGUIRE, Joseph. Regulating access to adult content (with privacy preservation). *In*: CHI: CROSSINGS, 2015, Seoul. **[Accepted papers...]**, Seoul, Korea: Association for Computing Machinery, 2015.

SHIRALI-SHAHREZA, Sajad; SHIRALI-SHAHREZA, Mohammad. Identifying child users: is it possible? *In*: SICE ANNUAL CONFERENCE, 2008, Japan. **[Accepted papers...]**. Japan: University of Electro-Communications, 2008.

SIMÕES, Gabriel da Silva. **Abordagens neurais para controle de conteúdo pornográfico**. 2019. Tese (Doutorado em Ciência da

Anais do
I Seminário de História e Filosofia da Medicina
X Seminário Internacional Jacques Ellul

Computação) - Escola Politécnica, Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS), Porto Alegre, 2019.

VAROUFAKIS, Yanis. **Tecno-feudalismo**: el sigiloso sucesor del capitalismo. Traducción de Marta Valdivieso. [S. l.]: DEUSTO Ediciones; Planeta de Libros, 2024.

WURTH, Margaret H. *et al.* Condoms as evidence of prostitution in the United States and the criminalization of sex work. **Journal of the International AIDS Society**, [S. l.], n. 1, v. 16, p. 1-3, jan. 2013.

ISBN: 978-65-5067-085-6

CDL



9 786550 670856

ANAIS DOS EVENTOS
I SEMINÁRIO DE HISTÓRIA E FILOSOFIA DA MEDICINA
X SEMINÁRIO INTERNACIONAL JACQUES ELLUL
SAÚDE, ÉTICA E TECNOLOGIA: Os Desafios no Brasil do
Século XXI

unesp 

